



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data: 28 de novembro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 14h

Local: Sala dos Conselhos Superiores/*Google Meet*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITARIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **9ª Reunião Ordinária de 2024**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 10ª Reunião Extraordinária e 8ª Reunião Ordinária do Consuni de 2024;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição de Ramon Rudá Brito Medeiros, conforme processo 23091.011782/2024-30;
4. Apreciação e deliberação sobre a alienação de bens semoventes do setor de bovinocultura, conforme processo 23091.011839/2024-43;
5. Apreciação e deliberação sobre a Criação e nomeação da Comissão Permanente de gestão do espaço físico da Ufersa, conforme ofício nº 303/2024 – GAB;
6. Apreciação e deliberação sobre a Criação e nomeação da Comissão Permanente de meio ambiente, saúde única e boa convivência com os animais, conforme ofício nº 304/2024 - GAB;
7. Apreciação e deliberação sobre a aprovação dos novos membros do Conselho Fiscal da FGD;
8. Outras ocorrências.

Data: 28 de novembro de 2024 (quinta-feira).

Horário: 14h.

Local: Sala dos Conselhos Superiores/Google Meet.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Codes

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 10ª Reunião Extraordinária e 8ª Reunião Ordinária do Consuni de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-
3 Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a
4 pauta da décima reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os
5 conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Jacimara Villar**
6 **Forbeloni** e **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC:
7 **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF: **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio**
9 **Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Leonardo Augusto Casillo**;
10 Centro de Ciências Agrárias — CCA: **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de
11 Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS: **Lázaro Fabrício de França Souza** e **José Domingues**
12 **Fontenele Neto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **Álvaro Fabiano**
13 **Pereira de Macêdo** e **Judson da Cruz Gurgel**; Centro de Engenharias — CE: **Ricardo Henrique de**
14 **Lima Leite** e **Wesley de Oliveira Santos**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia**
15 **Souza do Nascimento**, **Antônio Wilton de Moraes Júnior** e **Hermes Luiz Goes de Medeiros**.
16 Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**, **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**
17 e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**. Representantes da comunidade: **Eliene Bandeira e Silva**.
18 Conselheiros com falta justificada: Kyara Maria de Almeida Vieira, Marcílio José Ferreira Nunes,
19 Rodrigo Silva da Costa, Midiã Medeiros Monteiro e Simone Maria da Rocha. Conselheiros com faltas
20 não justificadas: Rafael Castelo Guedes Martins. **PAUTA: Ponto Único:** Apreciação e deliberação
21 sobre minuta de resolução que estabelece e atualiza critérios e procedimentos a serem observados
22 pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho — PGD no âmbito da
23 Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o presidente
24 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação
25 as justificativas de ausência da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, a qual foi aprovada por
26 unanimidade; do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, a qual foi aprovada por unanimidade; do
27 conselheiro Rodrigo Silva da Costa, a qual foi aprovada com vinte e um votos favoráveis e uma
28 abstenção; da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, a qual foi aprovada por unanimidade; e por
29 último, da conselheira Simone Maria da Rocha, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência,
30 leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** parabenizou
31 o presidente deste Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, por sua eleição e desejou sucesso na
32 gestão. Numa breve contextualização sobre sua volta ao Consuni, disse que foi eleito na condição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 membro titular para a composição 2023/2024, mas que no ano passado sofreu um acidente onde
34 ficou afastado de suas funções em razão de licença médica. Disse que a resolução que rege o
35 funcionamento dos Conselhos Superiores determina que um conselheiro perca o seu mandato caso
36 se afaste por mais de quatro meses da Ufersa. Assim, falou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados
37 — SOC fez o correto e que teria sido desligado do Conselho. Entretanto, relatou que recentemente
38 foi feita uma eleição suplementar no *campus* Caraúbas, onde foi eleito na condição de membro
39 suplente. Colocou que no momento estaria substituindo a conselheira Simone Maria da Rocha, uma
40 vez que ela se encontra de licença médica e que esse afastamento já estaria em torno de quatro
41 meses, isto, pois, pediu para que a SOC verificasse essa situação. Em seguida, por ser um tema
42 extremamente complexo, solicitou a retirada do ponto de pauta sob o pretexto de que teria sido
43 convocado para a reunião com menos de 24 horas e conforme dito pela relatora em seu relatório
44 *“Ressalto a importância do Conselho realizar a leitura do relatório da Comissão, uma vez que há o*
45 *detalhamento de todo estudo realizado, bem como o apontamento das principais alterações advindas*
46 *das INs e os principais trechos mantidos da Resolução CONSUNI/UFERSA 69/2022 nesta proposta*
47 *de minuta em apreciação”*. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, sobre o
48 ponto de pauta, explicou que atualmente na Universidade há um prazo com relação ao Programa de
49 Gestão e Desempenho — PGD que, essencialmente, se tem o teletrabalho, onde há os seguintes
50 números: 22,5% do quadro de servidores técnico-administrativos se encontram submetidos aos PGD,
51 isto é, são 116 servidores no regime de teletrabalho parcial e dois servidores num regime de
52 teletrabalho integral, pois estes últimos estão obedecendo a decisões judiciais, e acrescentou que
53 esses servidores estão distribuídos em 11 unidades administrativas. No âmbito do judiciário, pontuou
54 que o teletrabalho funciona há mais de 10 anos, mas no âmbito das instituições federais de ensino
55 superior seria algo mais recente e como posto no relatório, há instruções normativas que apontam
56 para a necessidade de atualizações nas resoluções das universidades e da mesma forma
57 aconteceria com a Ufersa. Continuou explicando que o prazo para que se tenha tudo atualizado vai
58 até o dia 28 de outubro e que por esse motivo, estavam deliberando sobre a resolução, dado que
59 todos os servidores devem passar pelas devidas capacitações e formações para efetivamente, se
60 assim quiserem, aderir ao Programa de Gestão e Desempenho. O conselheiro **Antônio Wilton de**
61 **Morais Júnior** pediu a sensibilidade dos conselheiros para com o ponto de pauta dessa análise e
62 discussão sobre essa normativa do PGD em virtude do prazo. Disse imaginar que a solicitação do
63 conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro seja colocada para discussão e caso seja acatada, talvez
64 acarrete em novos prazos para emenda e relatório. Dito isso, pediu a compreensão dos conselheiros
65 para que se analise e vote esse ponto de pauta na reunião de hoje. Sem mais inscritos, o presidente
66 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a pauta em votação, a qual teve treze votos
67 favoráveis, cinco contrários e uma abstenção. **PONTO ÚNICO**. O presidente deste Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

68 **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o ponto de pauta. Antes de dar início ao voto
69 da relatora, colocou em votação a participação com fala do Pró-Reitor Adjunto de Gestão de
70 Pessoas, Julius Victorius Diógenes Paiva, e de Marcílio José Ferreira Nunes; as quais foram
71 aprovadas por unanimidade. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** colocou que a
72 minuta de resolução Consuni que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas
73 unidades para a implantação do Programa de Gestão e Desempenho — PGD no âmbito da Ufersa
74 tem como objetivo adequar os termos da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24,
75 de 28 de julho de 2023, da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de
76 dezembro de 2023 e da instrução normativa conjunta de 2024. Explicou que os trabalhos da
77 comissão responsável pela elaboração dessa minuta teve início em 2023, sendo essa comissão
78 composta por representações sindicais dos técnicos-administrativos, representações da gestão da
79 Ufersa e uma representação dos *campi* fora da sede. Relatou que a comissão trabalhou para a
80 adequação das normas internas às instruções normativas citadas anteriormente, mas que logo após
81 a entrega do relatório e da proposta de minuta à SOC, ocorreu a publicação da Instrução Normativa
82 SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2024 e quando isso aconteceu, sugeriu que o rito já aberto para
83 sugestões de emenda fosse suspenso e que retornasse a minuta para a comissão para que se
84 pudessem analisar novamente as possíveis alterações cabíveis e necessárias. Como apontado pela
85 comissão no relatório, falou que essas instruções normativas ampliam a concepção de PGD,
86 definindo como um “*programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público,*
87 *com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias*
88 *organizacionais*”, promovendo assim, a gestão orientada à resultados. Pontuou que são
89 possibilitadas duas modalidades de execução do PGD, sendo a presencial e a modalidade do
90 teletrabalho, esta última podendo ser desenvolvida de modo parcial ou integral, sendo que ambas as
91 modalidades vem dispensar o registro de frequência, o que representa uma inovação na forma de
92 execução e gerenciamento das atividades dos servidores participantes do programa, bem como na
93 melhoria contínua do desenvolvimento e entrega das atividades e serviços da Instituição. Destacou
94 que nesse processo, do início ao fim, a comissão responsável pela elaboração dessa minuta teve o
95 cuidado em dialogar com a comissão responsável pelo estudo e proposta da resolução ainda vigente,
96 neste caso, a Resolução Consuni/Ufersa nº 69/2022 que seria a que regulamenta o teletrabalho.
97 Explicou que houve, também, o cuidado de dialogar com a comissão responsável pela execução do
98 projeto piloto do PGD com a Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan, a Pró-Reitoria de Gestão de
99 Pessoas — Progepe e também com as representações sindicais, participando, inclusive, de
100 assembleias que foram convocadas pelo Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do
101 Ensino Superior do Rio Grande do Norte — Sintest para discutir e sanar quaisquer dúvidas em torno
102 da minuta. Frisou que na Ufersa, o PGD foi implantado em 2022 por meio da Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

103 Consuni/Ufersa nº 69/2022 e desde então já ocorre a implementação, existindo várias unidades com
104 o PGD em execução na modalidade de teletrabalho com resultados já avaliados e aprovados pelo
105 Conselho de Administração — Consad, ou seja, não se estaria neste momento criando algo novo e
106 que apenas se estaria, com a atualização do normativo interno, aprimorando o que já é realidade na
107 Universidade. Nesse sentido, afirmou que a Instituição já se encontra em processo de
108 amadurecimento para adotar essa nova forma de conceber e executar o PGD. Isto, pois, destacou o
109 excelente trabalho desenvolvido pela comissão e emitiu que seu voto seria favorável à aprovação da
110 minuta, fazendo, também, uma sugestão de alteração sendo esta, por sua vez, a inclusão do § 3º no
111 art. 10. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o voto da
112 relatora sendo para “*aprovar o texto da norma com alterações*”, o qual foi aprovado com quinze votos
113 favoráveis, um contrário e uma abstenção. Uma vez aprovado o voto da relatora, passou às
114 emendas, onde, seguidamente, pôs em discussão a primeira emenda proposta pelo conselheiro
115 Wesley de Oliveira Santos, que se baseia numa sugestão de alteração do § 6º do art. 8. O
116 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** sob a perspectiva de esclarecimento do envio dessas
117 propostas de emendas, disse que havia recebido essa proposta via e-mail pela técnica-administrativa
118 Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento Medeiros e em conversa com o conselheiro Marcílio José
119 Ferreira Nunes e demais técnico-administrativos, falou que seria interessante compilar numa única
120 proposta, já que no texto se tem equivalência entre as emendas que enviou e as enviadas também
121 pelo conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, para que haja alguns ajustes de forma a ter um senso
122 comum dessas propostas, especificamente no art. 8º e depois no art. 13. Pontuou que, já que se
123 trata de uma matéria que tem relação mais próxima dos técnicos-administrativos e estes, por terem
124 ciência maior sobre esse assunto, o que fosse consenso para realização de ajustes seria permitido
125 pela norma de resolução dos Conselhos Superiores em seu § 3º do art. 19. O presidente deste
126 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, ressaltou que a questão seria porque se tem a mesma
127 proposta, mas em locais diferentes da resolução. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes**
128 afirmou se tratar de um tema de muita pertinência para a comunidade acadêmica, não só para os
129 técnicos-administrativos, uma vez que ele molda toda a dinâmica de funcionamento da Instituição,
130 havendo ênfase na questão da força de trabalho do servidor técnico-administrativo. Informou que
131 após receber essa mesma proposta, foram encontrados alguns problemas após o período de
132 emendas, mas que se estaria articulando conversas para se fazer um texto alternativo e propor a
133 retirada de uma das propostas de emendas. Para evitar que se proponha algo que ainda esteja
134 trazendo um conflito com normas superiores e para otimizar o tempo, sugeriu que o Pró-Reitor
135 Adjunto de Gestão de Pessoas, Julius Victorius Diógenes Paiva, fizesse uso da palavra. Referente ao
136 ponto suscitado pelo convidado Marcílio José Ferreira Nunes, o convidado, **Julius Victorius**
137 **Diógenes Paiva**, colocou que a Progepe já havia manifestado algumas preocupações com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

138 possibilidade de que eventuais modificações descaracterizem a proposta do texto na política.
139 Pontuou que não há nenhuma objeção específica à inserção em si, mas que às vezes a forma como
140 algumas coisas são colocadas podem acabar descaracterizando o que vem a ser o PGD. Nesse
141 ponto específico, por exemplo, do § 6º, falou que já se percebe certa imprecisão, uma vez que é dito
142 que “a adoção do PGD na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral será
143 excepcional [...]” e que na verdade, não se trata exatamente de uma exceção, já que o PGD seria um
144 programa de mensuração de resultados, sendo que possuem modalidades. Acrescentou que o
145 teletrabalho é a modalidade que possui dois regimes - regime de execução parcial e integral, logo,
146 não é correto dizer que o teletrabalho, na modalidade integral, seria uma exceção, pois em tese ele
147 poderia ser a regra se as chefias assim entenderem, isto é, se for possível que as unidades possam
148 utilizar esse expediente, em seu entendimento, disse que acaba sendo imprecisão falar que ele seria
149 uma exceção. Pontuou que a inserção de servidores, em momentos diferenciados, vai ocorrer pela
150 chefia e não exatamente pelo Reitor ou pela Progepe, esta última, na proposta que foi encaminhada,
151 vai fazer a adesão das unidades, verificando que unidade pode aderir em determinado momento e
152 uma vez que essa unidade tiver aderido ao PGD, a chefia que vai passar a ter o controle sobre as
153 pessoas daquela unidade que vão poder ou não participar do PGD. Por último, frisou que seria mais
154 prudente trabalhar com uma perspectiva das unidades fazerem adesão ao PGD e uma vez isso
155 acontecendo, a chefia da unidade é quem faria a seleção dos participantes. O conselheiro **Lucas**
156 **Ambrósio Bezerra de Oliveira** externou que não ficou claro se essa proposta do conselheiro Wesley
157 de Oliveira Santos seria uma proposta conjunta com o conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes. Por
158 consequente, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** esclareceu que há algumas partes do texto
159 das emendas que enviou que são comuns às enviadas, também, pelo conselheiro Marcílio José
160 Ferreira Nunes, mas que constam a partir do art. 10, § 3º. Reafirmou que a ideia seria unificar numa
161 única proposta de emenda e excluir essas que são comuns, verificando o que seria mais pertinente
162 nas situações. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** agradeceu o esclarecimento.
163 Em torno dessa questão da proposta do art. 6º, disse que ficava um pouco inquieto no que se refere
164 à questão do regime integral ser uma excepcionalidade. Nesse sentido, pediu aos responsáveis pela
165 elaboração da proposta, em que a conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento fez a relatoria, se
166 for o caso, fazer uma correção ou esclarecer essa dúvida. Sobre a questão da instrução normativa
167 dos últimos instrumentos normativos, relatou que uma das mudanças que se traz seria justamente a
168 possibilidade do teletrabalho ser de forma integral. Quanto à análise, seja da Progepe ou da Reitoria,
169 disse que não teria nenhum contratempo em relação a isso, mas tratar isso como excepcionalidade
170 lhe faz perguntar até que ponto isso contribui para a proposta que o Programa de Gestão e
171 Desempenho traz. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** concordou plenamente com as
172 questões colocadas pelo conselheiro Julius Victorius Diógenes Paiva. Em seguida, colocou que como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

173 a proposta da colega demandaria uma situação de um servidor, por exemplo, que estivesse numa
174 situação das elencadas na proposta, mas que não estivesse na unidade de PGD e, como a Progepe
175 é a unidade que redimensiona a força de trabalho, nesse caso, acredita que seria pertinente que a
176 Progepe gerenciasse esse processo e que se trabalhasse no texto para construir essa proposta que,
177 inclusive, existe muito parecida na Universidade Federal do Ceará — UFC. Reafirmou que essa
178 questão da excepcionalidade seria uma ambiguidade, onde disse que já foi feito outro texto, sendo
179 uma proposta que retira essa questão da ambiguidade. Dado esses conflitos, propôs que seja
180 retirada a proposta do conselheiro Wesley de Oliveira Santos e que se coloque uma proposta
181 conjunta no art. 13, sanando essa ambiguidade com relação a essa excepcionalidade que não existe.
182 O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva**, no tocante a esse ponto, chamou a atenção dos
183 conselheiros para as disposições referentes à adequação de um regime ou modalidade de PGD que
184 se encontra no art. 5º. Continuou explicando que, essas modalidades, em sendo no PGD presencial
185 ou no teletrabalho, há de se levar em consideração os seguintes critérios: a natureza do trabalho, a
186 necessidade de atendimento presencial público, as competências dos interessados, o interesse da
187 administração e as entregas da unidade. Disse que há certa preocupação em algumas exceções da
188 forma como são colocadas, porque podem descaracterizar o PGD e acabar colocando dificuldades
189 até para o próprio gerenciamento da unidade de trabalho, onde, seguidamente, ratificou que não
190 seria interessante que um servidor deslocado em uma unidade que nem sequer está em PGD possa
191 aderir ao programa por se encontrar nessas situações. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do**
192 **Nascimento**, em resposta ao conselheiro Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, compartilhou que
193 teve o mesmo entendimento de que não seria necessário trazer essas excecionalidades com esse
194 destaque na minuta, bem como afirmou ter compreendido que o teletrabalho integral já estaria posto
195 e normatizado, sendo possível ser utilizado na adesão, dentro da modalidade de teletrabalho, na
196 forma parcial e integral. Corroborou com o convidado Julius Victorius Diógenes Paiva sobre o perigo
197 da possibilidade de descaracterização da proposta, contudo, como a emenda já foi proposta, sugeriu
198 que já se discuta em cima do texto do convidado Marcílio José Ferreira Nunes, em que traz,
199 basicamente, o que foi proposto pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos e este último, por sua
200 vez, retiraria sua proposta, uma vez que ela não reflete a realidade da Ufersa, dado que não se teria
201 uma câmara de gestão de pessoas no Consad. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** acatou a
202 sugestão da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento e retirou sua proposta. E sobre a
203 câmara, disse acreditar que seja baseada na resolução da UFC que tem esse funcionamento no
204 conselho de administração. Uma vez retirada a proposta do conselheiro Wesley de Oliveira Santos, o
205 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em discussão a proposta de criação
206 do § 3º no art. 10 “§ 3º Poderão ser utilizados pelos participantes do PGD em teletrabalho
207 equipamentos sem uso, com condições de funcionamento e não postos para doação, necessitando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

208 *ou não de incrementos*". O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** observou que a Instrução
209 Normativa — IN, com base na qual se redigiu esse documento, aponta que é possível à autorização
210 da retirada de equipamentos para os participantes em teletrabalho na modalidade integral, isto é, se
211 eventualmente o texto for aprovado dessa forma, ainda que não esteja especificado no art. 10, só se
212 poderia dispensar material e equipamento de utilização para quem estiver na modalidade de
213 teletrabalho integral. Sobre essa observação, o convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** disse
214 acreditar que a IN esteja se referindo às questões já presentes na lógica do PGD, em que há o
215 entendimento de se evitar gastos e não aumentar ônus para a Instituição. Enfatizou que essa
216 proposta não prevê que seja o computador de uso do servidor que estaria em regime parcial, mas
217 sim um computador em desuso que pode, ou não, estar faltando algum equipamento que pode ser
218 incrementado por alguém interessado, inclusive em teletrabalho parcial. Declarou que a Universidade
219 teria autonomia para doar um bem que poderia ser usado numa atividade de seu interesse, através
220 de um servidor. Caso realmente seja necessário restringir somente ao teletrabalho integral, informou
221 que a Proad teria 60 (sessenta) dias para elaborar um normativo que vai regulamentar como se daria
222 a retirada de equipamento e nesse sentido, pediu para os conselheiros considerarem essa situação.
223 O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** com relação à proposta do conselheiro Marcílio
224 José Ferreira Nunes, referente ao § 5º em que se tem "*Os participantes do PGD em teletrabalho se*
225 *responsabilizarão em devolver o bem retirado nas condições em que receberam, salvo dispositivo em*
226 *contrário*", acrescentou ficar desconfortável com a redação presente, pois se estaria falando de
227 equipamentos de informática que são perecíveis e por isso, defendeu a possibilidade de retirada
228 desse parágrafo. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pontuou que os
229 parágrafos estariam interligados, mas que se votaria primeiramente o § 3º e este não sendo
230 aprovado, conseqüentemente os demais seriam dispensados. O convidado **Marcílio José Ferreira**
231 **Nunes** comunicou que não haveria problema na retirada desse parágrafo, desde que os outros
232 conselheiros concordem. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**, sobre as proposições do
233 conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, externou acreditar que todos os parágrafos seriam
234 problemáticos, uma vez que não se sabe se a Ufersa iria dispor de equipamentos de qualidade para
235 todos os servidores em situação de teletrabalho. Por fim, pontuou que esse dispositivo não caberia
236 na resolução. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** lembrou que a Universidade neste ano
237 já havia se desfeito de equipamentos para doação em prefeituras e que embora não saiba se foi com
238 ou sem incrementação, foram doados para serem utilizados em órgãos públicos. Por já trabalhar com
239 computador na Instituição, afirmou que o técnico-administrativo que sairia em regime integral vai
240 poder levar seu computador. Ademais, defendeu que sua proposta não criaria nenhuma obrigação a
241 mais para o servidor e também nenhum gasto a mais para a Ufersa, onde seria uma possibilidade de
242 subterfúgio para evitar que o servidor tenha gastos. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

243 **de Codes**, colocou em votação a proposta de criação do § 3º no art. 10, a qual foi aprovada com oito
244 votos favoráveis, seis contrários e sete abstenções. Posteriormente, colocou em apreciação a
245 proposta de criação do § 4º no art. 10 que diz que “*A possibilidade de uso dos equipamentos em*
246 *conformidade com o disposto no § 3º não se confunde com doação e aos eventuais incrementos*
247 *realizados às expensas dos solicitantes não cabe ressarcimento*”. Não havendo discussões, colocou
248 em votação a proposta de criação do § 4º no art. 10, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis
249 e sete abstenções. Na sequência, pôs em discussão a proposta de criação do § 5º no art. 10 “*Os*
250 *participantes do PGD em teletrabalho se responsabilizarão em devolver o bem retirado nas*
251 *condições em que receberam, salvo dispositivo em contrário*”. O conselheiro **Judson da Cruz**
252 **Gurgel** questionou o que seria esse “salvo dispositivo em contrário”. O convidado **Marcílio José**
253 **Ferreira Nunes** respondeu que seriam casos legais em que não há obrigação de entrega. O
254 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** reiterou sua preocupação com a proposição do § 5º,
255 onde disse que seria inviável que um servidor se responsabilize por um equipamento, isto é, um bem
256 precíval que já não esteja em condições ideais de uso e que talvez isso se enquadre numa
257 ilegalidade. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou se essas alterações de *hardware* e
258 *software* deveriam ser realizadas por técnicos da Ufersa, com os custos dados ao servidor que
259 estaria levando o equipamento ou se o servidor poderia fazer essas alterações de *hardware* e
260 *software* com qualquer técnico de informática existente no país. Dada à preocupação dos
261 conselheiros, o convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** disse que poderia suprimir esse parágrafo
262 e deixar que o § 4º se encarregue disso, já que a Proad, por lidar com patrimônio, saberia melhor
263 colocar os termos de forma que resguarde a Instituição e que não penalize o servidor. O presidente
264 deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou que se deveria ter muito cuidado nessas
265 resoluções, uma vez que este Conselho vai operacionalizar efetivamente as resoluções da
266 Instituição. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu que a Instrução Normativa
267 nº 24/2023, no seu art. 16, prevê que “*Os órgãos e entidades poderão autorizar a retirada de*
268 *equipamentos pelos participantes em teletrabalho integral*”, portanto, há a possibilidade legal.
269 Pontuou que, anteriormente, na instrução normativa que discutia a questão de teletrabalho, do
270 governo anterior, colocava que todos os equipamentos necessários para isso, inclusive *softwares*,
271 *antivírus* e *firewall*, eram de responsabilidade do servidor. Acrescentou, também, que nessa instrução
272 normativa houve uma possibilidade dos órgãos permitirem a instalação e retirada de equipamentos.
273 Frisou ter votado contrário à inserção do artigo pela maneira como estava redigido, onde justificou,
274 por exemplo, que não fica claro o que seria a questão de um computador obsoleto, onde reiterou
275 que, se esse computador é obsoleto, talvez ele não sirva para o trabalho administrativo como
276 pontuado pelo conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho na sua defesa. Outra questão pontuada
277 foi que, o bem sendo público, a guarda e responsabilidade por dado bem é inerente, independente de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

278 estar escrito que há a necessidade de devolução nas condições nas quais recebeu, inclusive, ainda
279 na Instrução Normativa nº 24/2023, no art. 16, § 1º, diz que “A retirada de que trata o caput não
280 poderá gerar aumento de despesa por parte da administração pública federal, inclusive em relação a
281 seguros ou transporte de bens”, ou seja, não se poderia ficar comprando computadores para os
282 técnicos-administrativos que querem o equipamento para executar o seu trabalho durante o PGD.
283 Além disso, no § 2º, do art. 16, presente na Instrução Normativa nº 24/2023, há posto que “para fins
284 de disposto no caput, deverá ser firmado termo de guarda e responsabilidade entre as partes”, logo,
285 não se poderia fazer a entrega do computador sem nenhum termo de responsabilização. Afirmou que
286 se faz necessário entender que todo e qualquer patrimônio da Universidade, implica, por sua vez,
287 como sendo patrimônio da União e ele precisa ser retirado com um termo de garantia. O conselheiro
288 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** disse compreender que é responsabilidade do servidor, em caso
289 de retirada de um equipamento de propriedade da Instituição, manter esse bem no melhor estado
290 possível. Entretanto, apesar de pontuar que já estaria pacificado a não aprovação do § 5º, informou
291 que não conseguia compreender a tentativa de responsabilizar o servidor para devolver um bem, que
292 é perecível, da mesma forma que foi recebido, sendo isso tecnicamente impossível. O conselheiro
293 **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu que o bem não seria perecível, mas sim, por se tratar
294 de um equipamento de informática, se tornaria obsoleto. Por sua vez, o conselheiro **Antônio Wilton**
295 **de Moraes Júnior** colocou que o equipamento de informática seria composto por peças que se
296 deterioram. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** pontuou que todo equipamento tem um
297 prazo de garantia e conseqüentemente, um prazo de vida útil e o problema estaria no parágrafo que
298 foi inserido e aprovado, sendo este, equivocado, uma vez que considera que a Universidade vai
299 ceder equipamentos que não estão em uso, ou seja, obsoletos. Seguidamente, asseverou que a
300 instrução normativa já prevê a possibilidade do órgão fazer a instalação do equipamento na
301 residência ou local de trabalho, no teletrabalho. Colocou que estariam querendo colocar segurança
302 numa resolução, mas que estariam escrevendo de uma forma errada. O conselheiro **Antônio Wilton**
303 **de Moraes Júnior** observou que a instrução normativa em questão fala apenas em teletrabalho
304 integral e externou que acharia justo abrir a possibilidade para servidores que não estariam em
305 teletrabalho presencial, assim como para a modalidade parcial. O conselheiro **José Domingues**
306 **Fontenele Neto** disse que essa seria uma discussão em que o convidado Julius Victorius Diógenes
307 Paiva poderia complementar, visto que há uma questão legal. Colocou que se fala em teletrabalho
308 integral, mas caso flexibilize isso para qualquer tipo de trabalho, ficaria o questionamento se essas
309 condutas não teriam algum ponto de ilegalidade. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**
310 **de Codes**, em virtude da retirada do § 5º, colocou em apreciação a proposta de criação do § 6º no
311 art. 10. O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** em resposta ao conselheiro José Domingues
312 Fontenele Neto, regimentalmente falando, disse não saber se seria possível haver alteração desse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

313 ponto, já que não foi proposta de emenda. No entanto, caso o ponto seja aprovado da forma como
314 está redigido, falou que a Ufersa por estar submetida ao Sistema de Pessoal Civil da Administração
315 Federal — Sipec, não pode, ainda que esteja em resolução, atuar de forma que esteja contrária ao
316 que uma instrução normativa do órgão central do Sipec dispõe. Ademais, se precisaria fazer uma
317 interpretação do *caput* do art. 10, de modo que a palavra “teletrabalho” esteja apenas relacionada ao
318 teletrabalho na modalidade integral. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
319 colocou que compreende como uma questão de ordem que o nome “integral” fosse acrescentado, já
320 que só seria possível para o teletrabalho integral. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** expôs
321 entender a questão proposta pelo convidado Julius Victorius Diógenes Paiva, bem como compreende
322 que há uma hierarquia de normas e há, também, o entendimento de uma questão de autonomia.
323 Posteriormente, afirmou que a questão aqui discutida não iria de encontro ao princípio do teletrabalho
324 de gerar ônus para a Instituição, isto é, não se estaria submetendo os equipamentos da Universidade
325 há um desgaste excessivo por movimentação semanal de ida e volta para a casa do servidor e para
326 a Ufersa. Frisou que se estariam lidando com equipamentos que foram substituídos por outros e,
327 equipamentos que não seriam mais úteis para determinados servidores, poderiam servir para outros.
328 Informou que quando aprovadas as instruções normativas que regulamentavam o primeiro
329 teletrabalho, vinha disposto que a Universidade não poderia, em hipótese alguma, permitir que os
330 servidores levassem os seus computadores. Quando fazia parte da base do Sintest, ao participar de
331 uma reunião, observou que outras universidades, como a Universidade Federal de São Carlos —
332 UFSCar traziam uma possibilidade, onde, lembrou, por exemplo, que numa instrução normativa em
333 que se tinha um “não poderá” e caso fosse colocado um “poderá”, estaria isso, por sua vez, indo de
334 encontro àquela norma e, no entanto, foi aprovado dessa forma a Resolução Consuni/Ufersa nº
335 69/2022, como também foi aprovado na UFSCar e noutras universidades a questão do “poderá”; e
336 até o presente momento, disse que não soube de nenhum problema que houve com instituição
337 alguma, inclusive com a Ufersa, em relação a isso. Reafirmou que existem computadores que podem
338 estar em desuso para uma determinada atividade e que podem ser utilizados em outras. Destacou,
339 de toda forma, que se tem um prazo de 60 (sessenta) dias para a Proad verificar a fundo essa
340 questão pelo convidado Julius Victorius Diógenes Paiva. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
341 **Nogueira de Codes**, colocou em votação a proposta de criação do § 6º no art. 10 “*A Pró-Reitoria de*
342 *Administração publicará ato normativo, a fim de disciplinar os procedimentos referentes à matéria*
343 *constante no § 3º do caput*”, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis, um contrário e três
344 abstenções. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** externou ter uma questão de ordem no
345 que diz respeito a uma situação do PGD na Ufersa e para explicá-la, pediu para que o convidado
346 Julius Victorius Diógenes Paiva discorresse sobre. O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva**
347 disse que o caso se trata da autorização de instituição do PGD na Ufersa. Em linhas gerais, apontou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

348 que no art. 1º há “Fica autorizado e instituído o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na
349 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), cujos critérios e procedimentos gerais estão
350 dispostos nesta Resolução” e que, no entanto, existe uma discussão a respeito de quem seria essa
351 competência para realizar a autorização e instituição do PGD no âmbito das IFs. Relatou que
352 algumas instituições fizeram isso por meio de resolução do colegiado superior, sendo este o caso da
353 Ufersa, e outras tantas fizeram por meio de um ato ou de uma portaria através da autoridade
354 máxima, isto é, a reitoria. Em seguida, explicou que depois de encerrado os trabalhos da comissão, a
355 Progepe analisando os documentos, notou uma inconsistência que pode trazer algumas implicações
356 e por isso, sugeriu que o mais correto do ponto de vista normativo, seria que o Conselho Superior
357 estabelecesse as normas de procedimento geral do PGD, mas que a autorização e instituição
358 partissem de um ato da reitoria, ou seja, de uma portaria. Esclareceu que isso foi feito com base no
359 decreto Decreto nº 11.072 de 17/05/2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho -
360 PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, onde apontou o art. 3º “Os
361 Ministros de Estado, os dirigentes máximos dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente da
362 República e as autoridades máximas das entidades poderão autorizar a instituição do PGD para o
363 exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas”;
364 e o art. 4º “A instituição do PGD se dará no âmbito de cada autarquia, fundação pública ou unidade
365 da administração direta de nível não inferior ao de Secretaria ou equivalente, por meio de portaria da
366 autoridade máxima, vedada a delegação [...]”. Diante do equívoco, disse que a sugestão da Progepe,
367 caso seja possível, seria fazer essa alteração propondo uma modificação do art. 1º que seria “Ficam
368 estabelecidos os procedimentos gerais do Programa de Gestão e Desempenho na Universidade
369 Federal do Semi-Árido, cuja autorização e instituição dar-se-á por ato da Reitoria”. Compreende que
370 essa seria a melhor forma de adequar a situação atual ao que dispõe tanto no decreto, quanto na
371 instrução normativa. Acrescentou que isso também teria uma implicação prática, uma vez que a nova
372 instrução normativa traz algumas disposições que ficam a cargo da autoridade máxima da instituição,
373 isto é, admitindo que o Consuni, para fins de PGD, seria a autoridade máxima da Instituição,
374 enquanto unidade administrativa, isso, por sua vez, incorreria num cenário de que o Consuni
375 precisaria praticar alguns atos administrativos e que no entendimento da Progepe, ficaram mais
376 adequados de serem praticados pela Reitoria. Acrescentou que apesar de estar disposto no texto do
377 art. 1º que ficaria autorizado e instituído o PGD por ato do Consuni, no art. 4º, por sua vez, se teria
378 que a unidade instituidora seria a Reitoria, ou seja, há uma contradição na própria resolução. Ainda
379 que tenha ocorrido essa contradição durante os trabalhos da comissão, reconheceu o esforço dos
380 integrantes ao longo desse período e por último, disse que achou pertinente apresentar a situação e
381 agradeceu a oportunidade. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu
382 os esclarecimentos e informou que as devidas correções serão realizadas. Na continuidade, colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

383 em apreciação o art. 13, mais especificamente, o § 3º, onde há a proposta de alteração da relatora e
384 também há uma proposta de emenda do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes. Sobre esse caso,
385 pontuou que se teria uma proposta que entra em confronto com outra, isso porque, a proposta do
386 conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes diz que “§ 3º *As chefias poderão solicitar inclusão de*
387 *servidores/as com deficiência ou que possuam dependentes com deficiência, servidoras gestantes,*
388 *lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade, servidores acometidos de alguma moléstia*
389 *profissional, no PDG de suas unidades fora das janelas de adesão”*; e a conselheira Gilcilene Lélia
390 Souza do Nascimento havia colocado que “§ 3º *Servidores/as com deficiência ou que possuam*
391 *dependentes com deficiência, servidoras gestantes, lactantes de filha ou filho de até dois anos de*
392 *idade, servidores acometidos de alguma moléstia profissional, poderão solicitar adesão ao PGD fora*
393 *das janelas de adesão das unidades nas quais estejam lotados”*. O convidado **Julius Victorius**
394 **Diógenes Paiva** frisou que nessa minuta foi proposto o estabelecimento de uma lógica distinta de
395 como o PGD funciona atualmente. Falou que, atualmente, as unidades podem solicitar à Progepe a
396 inclusão no PGD, cabendo a essa unidade analisar a situação dando um parecer e encaminhando,
397 posteriormente, o processo para a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho –
398 — COMPPGD, que seria quem dá a palavra final à respeito da instituição do PGD na unidade
399 requerente. Colocou que, o que se estaria propondo seria que a Progepe, de acordo com a sua
400 capacidade operacional, estabeleça editais de ingresso colocando critérios, onde, seguidamente,
401 externou acreditar que essa seria a melhor forma de ordenar os trabalhos para que não haja o
402 sobrecarregamento da unidade e para que se possa dar o acompanhamento devido ao PGD. Sobre
403 a proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, apesar de achar louvável, colocou
404 que poderia constar na parte dos critérios, visto que as janelas se referem para ingresso de unidades
405 e não para ingresso de servidores individualmente considerados e que a forma como estaria redigido,
406 a seu ver, sugere que se possa fazer a seleção de servidores a qualquer tempo, sendo que isso já
407 seria possível com a proposta que a Progepe está defendendo. O convidado **Marcílio José Ferreira**
408 **Nunes** em conversa com o convidado Julius Victorius Diógenes Paiva colocou que, de fato, não se
409 ativeram a essa questão. Informou que a primeira questão levantada foi que o PGD não seria para
410 atender a necessidade do servidor e sim, para atender a necessidade de atividade da unidade.
411 Diante disso, relatou que foi feita uma proposta de substituição à conselheira Gilcilene Lélia Souza do
412 Nascimento e falou que posteriormente, o convidado Julius Victorius Diógenes Paiva havia colocado
413 que, uma vez a unidade tendo aderido ao PGD, essa questão da janela no modelo, que vai ser
414 aprovado para início no dia primeiro de novembro, não haveria necessidade, por conta da chefia
415 imediata poder abrir essas vagas e excluir no momento que achar oportuno de acordo com os
416 critérios da norma. Sobre a proposta de substituição da emenda feita pela conselheira Gilcilene Lélia
417 Souza do Nascimento, colocou que a ideia seria transformar em um parágrafo só, o § 4º do art. 13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

418 Disse ter pensado na possibilidade de se colocar para que a Progepe, em sendo o setor responsável
419 por gestão de pessoas, poderia intermediar para que uma chefia da unidade que tenha o PGD, em
420 consonância com a unidade que não tenha o PGD, o servidor possa ser remanejado para essa outra
421 unidade. Ademais, pediu encarecidamente ao presidente deste Conselho, Rodrigo Nogueira de
422 Codes, que quanto antes possível seja colocado uma emenda de resolução para se mudar o prazo
423 para emendas, já que, neste caso, esse foi o grande problema por ser um período de tempo exíguo.
424 O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou que essa questão de alteração
425 de prazo de emendas já seria algo que vem sendo pensado e que, inclusive, a regulamentação da
426 reunião no formato híbrido também seria algo que se precisaria atualizar nessa mesma resolução, se
427 assim este Conselho entender. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, sobre o motivo
428 de ter inserido essa emenda, esclareceu que a recebeu como uma proposta de uma servidora e que
429 teria tido um prazo de tempo curto para fazer essa relatoria. Relatou que, iniciado o período de
430 emendas, questionou à responsável pelo acompanhamento do PGD na Ufersa se seria viável a
431 situação colocada na emenda, em não sendo, que a Progepe apontasse outra proposta e que a partir
432 disso, os conselheiros Marcílio José Ferreira Nunes e Antônio Wilton de Moraes Júnior poderiam
433 apresentar uma contraproposta à sua. Acrescentou que a ideia dessa emenda seria para contemplar
434 algumas condições que são vividas que demandam soluções rápidas, isto é, situações imprevistas.
435 Depois da explicação dada pela Progepe, compreendeu que essa solicitação não deve partir do
436 servidor, mas da unidade. Diante disso, falou que o conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes fez a
437 proposta adequando-a para que as chefias pudessem solicitar. Sobre a possibilidade de inclusão a
438 qualquer momento, ponto esse dito pelo convidado Julius Victorius Diógenes Paiva, observou que há
439 uma temporalização presente no art. 13 *“Anualmente, observando sua capacidade operacional, a*
440 *Progepe publicará edital para adesão das unidades organizacionais ao PGD, estabelecendo prazos e*
441 *critérios de habilitação”*. Desse modo, colocou que a ideia da emenda seria de contemplar casos em
442 que não tenha uma janela de PGD aberta. Por conseguinte, o presidente deste Conselho, **Rodrigo**
443 **Nogueira de Codes**, comunicou que na aprovação do voto da relatora, a proposta da Gilcilene Lélia
444 Souza do Nascimento está aprovada, ou seja, se teria um confronto de duas propostas e em virtude
445 disso, não se poderia fazer essa mudança nesse momento. O conselheiro **Antônio Wilton de**
446 **Moraes Júnior** informou que havia um membro da comissão disposto a participar da reunião, caso
447 fosse possível e aceito pelo Conselho. O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** afirmou não
448 ser contrário à proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento e que só se referiu ao
449 fato de que, a unidade em si, só poderia ser incluída quando houvesse o edital aberto pela Progepe.
450 No entanto, a seu ver, a sugestão feita pelo conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, do ponto de
451 vista redacional, parece ser mais adequada, visto que a solicitação de ingresso de uma unidade que
452 não está em PGD para o programa deve, sim, partir da chefia e que não estaria em cogitação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

453 hipótese de um servidor, por conta própria, solicitar o teletrabalho. O presidente deste Conselho,
454 **Rodrigo Nogueira de Codes**, conforme solicitado pelo conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior,
455 colocou em votação a participação com fala de Fábio Ezequiel Azevedo Braga; a qual foi aprovada
456 com dezoito votos favoráveis e duas abstenções. O convidado **Fábio Ezequiel Azevedo Braga**
457 alertou para o fato de que estaria sendo proposta uma adição de prazo de candidatura no local que
458 trata sobre a adesão da unidade, sendo estes assuntos diferentes. No mais, pontuou que essa
459 proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento talvez seja mais pertinente no art. 25 e
460 não no art. 13. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu os
461 esclarecimentos. O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** no seu entendimento, disse que a
462 proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento seria para situações em que a unidade
463 não esteja em PGD. Em resposta à fala do conselheiro Julius Victorius Diógenes Paiva, a conselheira
464 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** afirmou que sim. O convidado **Fábio Ezequiel Azevedo**
465 **Braga** colocou que o PGD, por ser um programa de gestão, seria estruturado de maneira aos
466 gestores organizarem as suas forças de trabalho e teria, também, suas ferramentas, sendo uma
467 delas o teletrabalho. Relatou que a comissão foi formada para estudar as instruções normativas
468 dentro dessa realidade e por causa de uma situação, se estaria criando uma vaga dentro de uma
469 estrutura organizacional que não estaria preparada para isso. A seu ver, compreende que essas
470 condições especiais de trabalho, para as unidades que estão fora de PGD, devem ser tratadas
471 dentro dos normativos vigentes que abordam as condições especiais de trabalho e pode, talvez, em
472 outro fórum usar ferramentas do PGD, inclusive o teletrabalho. Por fim, afirmou que existem arranjos
473 possíveis que podem ser feitos, sem precisar criar anomalias na norma, para colocar situações de
474 unidades fora do PGD. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, em relação à
475 fala do convidado Fábio Ezequiel Azevedo Braga, a seu ver, colocou que, dentre as duas emendas, a
476 proposta do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes estaria mais adequada, uma vez que
477 condiciona a solicitação às chefias e isto estabelece conversação com o que estaria posto no art. 13.
478 O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** disse que essa dinâmica de locação entre as
479 unidades que não estão no PGD lhe causava preocupação, visto que há muitas unidades em que se
480 têm poucos servidores. Nesse sentido, corroborou com os apontamentos feitos pelo presidente deste
481 Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, no que diz respeito à proposta do conselheiro Marcílio José
482 Ferreira Nunes como sendo uma opção mais adequada. Ressaltou, também, a importância das
483 unidades que atendem aos requisitos para entrar no PGD que de fato entrem no programa, para
484 assim, terem um suporte desde o primeiro momento quando houver essa abertura pela Progepe. O
485 convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** em relação à substituição do § 3º pelo da conselheira
486 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, disse que se poderia mesclar para atender essas situações
487 com apenas a substituição pelo § 4º. Posteriormente, sugeriu a substituição do § 3º da proposta da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

488 conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento em detrimento à supressão do § 3º e § 4º de sua
489 proposta, em um só texto, ficando da seguinte forma: “§3º A Progepe poderá, excepcionalmente,
490 solicitar, às chefias de unidades que tenham aderido ao PGD, a inclusão de servidores com
491 deficiência ou que possuam dependentes com deficiência, servidoras gestantes, lactantes de filha ou
492 filho de até 2 anos de idade, servidores acometidos de alguma moléstia profissional, elencadas no
493 §6º do Art. 8º e noutras situações que viabilizam um trabalho presencial, quando for oportunidade de
494 administração pública manter a disponibilidade e força de trabalho desde que haja anuência
495 expressa por parte da chefia da unidade cedente”. O convidado **Fábio Ezequiel Azevedo Braga**
496 colocou que se estariam falando de coisas diferentes, sendo elas: a adesão de unidade e a adesão
497 de servidor. Com relação à adesão de unidade, disse que se teriam as unidades que aderiram ao
498 PGD e que, portanto, já estaria resolvido, dado que estas iriam abrir a quantidade de vagas e as
499 pessoas que teriam essas deficiências já estariam contempladas nos critérios de desempate para as
500 vagas; e sobre as unidades que não aderiram ao programa, estas passariam a ter uma oportunidade
501 de entrar em PGD através de uma condição de um servidor específico e isso, na prática, causaria um
502 transtorno que a Progepe não conseguiria lidar. Como o segundo objetivo do PGD seria fomentar a
503 cultura da gestão planejada, questionou o motivo dessa unidade já não ingressar no programa, posto
504 que se poderia entrar em PGD e colocar a quantidade de vagas que quiser e das atividades que
505 quiser. No que diz respeito aos casos atípicos, frisou que estes não poderiam ser um motivador para
506 que a unidade entre em PGD. Referente à questão do servidor em si, colocou que aqueles que já
507 têm condições especiais de trabalho já estariam contemplados nas suas unidades, desde que os
508 setores integrem-se ao PGD. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pontuou
509 que, na verdade, ou mantém-se o voto da relatora, ou aprova-se o §3º proposto pelo conselheiro
510 **Marcílio José Ferreira Nunes**. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** colocou que existem
511 situações, por exemplo, no setor que é flexibilizado, em que vai aparecer um servidor que pode ser
512 utilizado e, caso não seja utilizado na unidade, poderia ser de serventia noutra instituição. Mediante
513 esse cenário, reiterou que sua proposta seria a supressão de seus dois parágrafos em um só. Apesar
514 de compreender, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que
515 precisaria colocar em votação da forma que foi proposto nas emendas. Na sequência, pôs em
516 votação a alteração do §3º do art. 13, sendo “Proposta A - Favoráveis à proposta da conselheira
517 *Gilcilene Lélia Souza do Nascimento*; e, Proposta B - Favoráveis à proposta do conselheiro *Marcílio*
518 *José Ferreira Nunes*”, onde a “Proposta B” foi aprovada com dezessete votos, contra um da
519 “Proposta A” contrário e quatro abstenções. Posteriormente, colocou em apreciação a proposta de
520 criação do §4º no art. 13, em que se tem “*As chefias de unidades que tenham aderido ao PGD*
521 *poderão ainda solicitar inclusão de servidores/as de outras unidades cujas realidades estão*
522 *elencadas no § 3º do caput deste artigo, no § 6º do Art. 8º e outras similares em que inviabilizam o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

523 *trabalho presencial quando for oportuno à administração pública manter a disponibilidade da força de*
524 *trabalho, desde que haja anuência expressa por parte da chefia da unidade cedente”. O conselheiro*
525 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** numa situação em que o servidor não tiver interesse, estando
526 numa dessas condições elencadas, de vir ao teletrabalho, questionou se ainda sim ele seria
527 obrigado. Em resposta, o convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** explicou que a adesão ao
528 PGD na modalidade de teletrabalho seria facultativa e que embora exista a possibilidade da unidade
529 máxima da instituição determinar que haja o PGD para toda a universidade de forma obrigatória,
530 conforme apontado na minuta, o programa, por sua vez, seria sempre na modalidade presencial. Em
531 análise acerca da proposta do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, alertou que isso poderia
532 desencadear em um embaraço para as partes envolvidas nesse tipo de movimentação. O
533 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** em complemento, disse que de toda forma o servidor
534 precisaria anuir. Em resposta, o convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** afirmou que estando
535 com o PGD em teletrabalho, sim. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** expôs que sua
536 preocupação com a redação da emenda é que não seria posta essa opção para o servidor. O
537 convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** disse que fato não estaria posto, mas caso fosse fazer
538 uma análise sistemática da norma, inclusive da instrução normativa, estaria disposto que a adesão
539 ao PGD na modalidade de teletrabalho seria facultativa. Sobre essa assertiva, o convidado **Marcílio**
540 **José Ferreira Nunes** embora tenha compreendido, sugeriu que seria mais adequado que a Progepe
541 gerenciasse isso em situações excepcionais. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
542 **Codes**, colocou em votação a proposta de criação do §4º no art. 13, a qual foi aprovada com quinze
543 votos favoráveis, um voto contrário e seis abstenções. Em seguida, colocou em discussão a proposta
544 de criação do §5º no art. 13, em que se tem “*Além dos requisitos gerais para a adesão ao PGD, a*
545 *adoção na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral será excepcional e poderá*
546 *ser concedida com autorização específica do Reitor, permitida a delegação ao Pró-Reitor de Gestão*
547 *de Pessoas, vedada a subdelegação, nas situações específicas abaixo.”. O convidado **Julius***
548 **Victorius Diógenes Paiva**, em nome da Progepe, disse que teria as mesmas ressalvas já pontudas,
549 já que esse texto praticamente replica uma sugestão do conselheiro Wesley de Oliveira Santos no
550 art. 8º. Ademais, entende que isso poderia vir a descaracterizar a proposta como um todo do PGD,
551 logo, não seria uma alteração interessante para o setor. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
552 **Nogueira de Codes**, explicou que como a emenda foi posta, se precisaria votar. O conselheiro
553 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** questionou qual seria o motivo da Progepe ser contra. O
554 convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva** disse que estaria sendo proposto que o teletrabalho, na
555 modalidade total, seja uma excepcionalidade e que para a Progepe, não existiria exceção e regra
556 quanto a isso. Acrescentou que existem modalidades e regimes de execução do PGD e a Progepe
557 entende que o programa na modalidade de teletrabalho, o regime de execução total não seria uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

558 exceção porque quem vai definir isso é a chefia da unidade de acordo com os critérios que estão
559 estabelecidos no art. 5º. Nesse sentido, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
560 externou que seria interessante a não inclusão da proposta de acordo com a explicação dada pelo
561 convidado Julius Victorius Diógenes Paiva. Dito isso, deu seguimento para a votação da proposta de
562 criação do §5º no art. 13, a qual foi reprovada com quatorze votos contrários, dois favoráveis e duas
563 abstenções. Na sequência, considerando o “*Art. 24. Sempre que houver disputa de interesse quanto*
564 *à modalidade, regime ou escala de trabalho entre os candidatos habilitados, o dirigente da unidade*
565 *observará, dentre outros, os seguintes critérios na priorização dos participantes nesta ordem: I -*
566 *peessoas: a) com deficiência; b) acometidas de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação*
567 *mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e*
568 *incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia*
569 *grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante),*
570 *contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida; c) gestantes; d) lactantes de*
571 *filha ou filho de até dois anos de idade; e) que possuam dependente com deficiência; e f) idosas; g)*
572 *em ação de desenvolvimento em serviço em outra localidade”*; pôs em apreciação a proposta de
573 criação de mais uma alínea, em que seria “*Com residência fixa mais distante da unidade de trabalho*
574 *e que sua adesão ao regime de teletrabalho enseje racionalização de recursos com auxílio transporte*
575 *por parte da instituição e do participante”*. O convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** em justificativa
576 à proposta apresentada, disse que a colocou sob uma perspectiva de racionamento de recursos
577 públicos e também sob o viés de minimizar o sofrimento do servidor que reside em outra cidade,
578 onde se faz necessário que se desloque diariamente. O convidado **Julius Victorius Diógenes Paiva**
579 comunicou que a Progepe não teria objeções às propostas, porém fez uma ressalva por achar que o
580 conselheiro Wesley de Oliveira Santos queria dizer “em licença para acompanhamento de cônjuge”
581 no inciso seguinte. Sem inscrições, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
582 colocou em votação a proposta de criação na alínea g), no inciso I do art. 24, sugerida pelo
583 conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis, dois
584 contrários e cinco abstenções. Seguidamente, colocou em discussão a emenda proposta pelo
585 conselheiro Wesley de Oliveira Santos, que após correção feita pelo convidado Julius Victorius
586 Diógenes Paiva, segue “*alínea xx: “em licença para acompanhamento de cônjuge”*. Não havendo
587 discussões, colocou em votação a proposta de criação de alínea h) no inciso I do art. 24, a qual foi
588 aprovada com dezesseis votos favoráveis e um contrário. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra**
589 **de Oliveira** indagou se a proposta do conselheiro Wesley de Oliveira Santos ficaria posicionada
590 exatamente no lugar que estava. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**, em resposta, disse que
591 ficaria após a proposta do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, ou caso fosse necessário, se
592 poderia verificar a pertinência dos critérios de ordem dos demais itens. O presidente deste Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

593 **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou que, da forma que veio, ficaria após a emenda proposta pelo
594 conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes. Posteriormente, pôs em apreciação a proposta de criação
595 de um artigo que, neste caso, seria o art. 56, onde se tem “*Art. xxxx O prazo para a Pró-Reitoria de*
596 *Administração publicar ato normativo referido no § 6º do art. 10 é 60 (sessenta) dias*”. O convidado
597 **Julius Victorius Diógenes Paiva** acredita que esse ponto tenha sido prejudicado, em virtude de não
598 ter sido aprovado a proposta do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes do § 6º no art. 10. O
599 convidado **Marcílio José Ferreira Nunes** disse que no caso teria que alterar o texto para “§ 5º”, já
600 que foi retirado o § 5º e o § 6º foi mantido. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
601 **Codes**, após as modificações sugeridas, colocou em votação a criação do art. 56 em que há “O
602 *prazo para a Pró-Reitoria de Administração publicar ato normativo referido no § 5º do art. 10 é 60*
603 *(sessenta) dias*”; a qual foi aprovada com dezoito voto favoráveis e uma abstenção. Finalizada as
604 emendas, colocou em votação a minuta com as alterações, a qual foi aprovada com dezoito votos
605 favoráveis e dois contrários. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz
606 Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e
607 aprovada **com/sem emendas**, na reunião do dia **X de X de dois mil e vinte e quatro**, segue assinada
608 pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
609 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

610 **Presidente:**

611 Rodrigo Nogueira de Codes _____

612 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

613 Jacimara Villar Forbeloni _____

614 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

615 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

616 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

617 Hudson Pacheco Pinheiro _____

618 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

619 Francisco Ernandes Matos Costa _____

620 José Flávio Timoteo Júnior _____

621 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

622 Leonardo Augusto Casillo _____

623 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

624 Daniel Valadão Silva _____

625 Rejane Tavares Botrel _____

626 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

627 Lázaro Fabrício de França Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 628 José Domingues Fontenele Neto _____
- 629 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 630 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____
- 631 Judson da Cruz Gurgel _____
- 632 **Centro de Engenharias (CE):**
- 633 Ricardo Henrique de Lima Leite _____
- 634 Wesley de Oliveira Santos _____
- 635 **Representantes técnico-administrativos:**
- 636 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 637 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____
- 638 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____
- 639 **Representantes discentes:**
- 640 Marcondes Ferreira Costa Filho _____
- 641 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____
- 642 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____
- 643 **Representantes da comunidade:**
- 644 Eliene Bandeira e Silva _____
- 645 **Secretário dos Órgãos Colegiados:**
- 646 Luiz Djalma Dias Filho _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Vice-Reitor, **Nildo da Silva Dias**, para deliberar sobre a
4 pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Jacimara Villar Forbeloni** e
6 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC: **Leonete**
7 **Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar
8 de Pau dos Ferros — CMPF: **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**;
9 Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Leonardo Augusto Casillo**; Centro de Ciências
10 Agrárias — CCA: **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e
11 da Saúde — CCBS: **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
12 Humanas — CCSAH: **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**;
13 Centro de Engenharias — CE: **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Wesley de Oliveira Santos**.
14 Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José**
15 **Ferreira Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**. Representantes discentes: **Marcondes**
16 **Ferreira Costa Filho**, **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**.
17 Representantes da comunidade: **Maria Marleide da Cunha Matias**. **Conselheiros com falta**
18 **justificada**: Rodrigo Silva da Costa e Midiã Medeiros Monteiro. **Conselheiros com falta não**
19 **justificada**: Rafael Castelo Guedes Martins e José Domingues Fontenele Neto. **PAUTA: Primeiro**
20 **ponto**: Apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª reunião ordinária de 2024 e 11ª reunião
21 extraordinária de 2024. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento.
22 **Terceiro ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho,
23 **Nildo da Silva Dias**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação as justificativas de
24 ausência do conselheiro Rodrigo Silva da Costa, a qual foi aprovada com vinte votos favoráveis e
25 uma abstenção, e da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, a qual foi aprovada por unanimidade. Na
26 sequência, leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
27 solicitou o desmembramento do segundo ponto de pauta, por acreditar que o processo da servidora
28 Edna Maria Mendes Aroucha deveria ser analisado em ponto separado, uma vez que já havia sido
29 aprovado anteriormente na terceira reunião ordinária deste Conselho. Solicitou, também, que fosse
30 criado um terceiro ponto com o seguinte texto: “*Apreciação e deliberação sobre solicitação de*
31 *mudança de local de realização de estágio pós-doutoral solicitado pela servidora docente Edna Maria*
32 *Mendes Aroucha, afastada para qualificação na 3ª reunião ordinária de 2024 do Consuni, conforme*”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 *processo nº 23091.001407/2024-19*. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, agradeceu
34 e afirmou que todas as solicitações serão apreciadas individualmente. Dito isso, pontuou que, a seu
35 ver, não haveria necessidade de colocar em votação essa proposição. O conselheiro **Hudson**
36 **Pacheco Pinheiro** informou que a questão seria porque a solicitação já havia sido aprovada e que
37 por isso, a deliberação que seria feita diz respeito à mudança de local de realização do estágio.
38 Nesse sentido, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação a proposta de
39 inclusão de um novo ponto de pauta solicitado pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, a qual foi
40 aprovada com treze votos favoráveis, dois contrários e seis abstenções. Na sequência, colocou em
41 votação a pauta alterada, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente
42 deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. A conselheira
43 **Maria Marleide da Cunha Matias**, sobre a ata da 11ª reunião extraordinária de 2024, solicitou
44 correção no que diz respeito a uma suposta falta, sendo que, na verdade, não havia sido convocada
45 para a reunião em virtude do processo de desincompatibilização que encerrou no dia do pleito, isto é,
46 dia 6 de outubro e após isso, não houve nenhuma convocação. A conselheira **Rejane Tavares**
47 **Botrel** solicitou a apreciação e deliberação separadamente das atas. O presidente deste Conselho,
48 **Nildo da Silva Dias**, acatou a sugestão e colocou em apreciação a ata da 7ª reunião ordinária de
49 2024. Sem discussões, colocou-a em votação, a qual foi aprovada com dezenove votos favoráveis e
50 duas abstenções. Em seguida, pôs em apreciação a ata da 11ª reunião extraordinária de 2024. Por
51 não haver inscritos, colocou-a em votação, a qual foi aprovada com vinte votos favoráveis e uma
52 abstenção. **SEGUNDO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o
53 segundo ponto de pauta em discussão. Inicialmente, colocou em apreciação e deliberação o
54 processo de afastamento da servidora Rafaela Santana Balbi, sendo, posteriormente, aprovado por
55 unanimidade. Seguidamente, colocou em apreciação e deliberação o processo de afastamento do
56 servidor Wellington Lorrán Gaia Ferreira. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** relatou que o
57 servidor também solicitou afastamento para a Áustria, então se trata de um afastamento no país e do
58 país. Acrescentou que o servidor também fez uma alteração no período de afastamento, pois na
59 página 107 dizia que era de 21 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025, contudo, na
60 página 140 foi alterado para 10 de dezembro de 2024 até 9 de dezembro de 2025. Observou ainda
61 que na página 144, a declaração de anuência não estaria assinada e mediante esse fato, solicitou
62 que a Secretaria dos Órgãos Colegiados — SOC verificasse essa questão. Em relação ao
63 comentário do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, a conselheira, **Leonete Cristina de Araújo**
64 **Ferreira Medeiros Silva**, informou que realmente houve uma mudança de solicitação do período,
65 dado que o último mês do período de implementação da bolsa que o servidor teria no *pós-doc* é o
66 mês de dezembro. Dessa forma, falou que é impreterível que o servidor esteja no país nesse período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 para começar a implementação da bolsa em Viena e que por isso foi necessário fazer esse ajuste.
68 Reforçou que a mudança no requerimento foi endossada pelo parecer tanto do departamento, quanto
69 do conselho de centro, já conduzindo todo o processo para esse último requerimento. Em relação às
70 assinaturas, pontuou que na página 146 também estaria faltando uma assinatura que é a declaração
71 do professor dizendo que cede a vaga do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente — PQD,
72 mas que mudando o navegador, seria possível visualizar essas assinaturas de recurso eletrônico.
73 Ademais, ratificou que nas páginas 144, 146 e 148 estariam sem assinaturas. Por sua vez, o
74 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação o processo de afastamento do
75 servidor Wellington Lorrán Gaia Ferreira, o qual foi aprovado com vinte votos favoráveis e uma
76 abstenção. Em prosseguimento, pôs em apreciação e deliberação o processo de afastamento da
77 servidora Monique Lessa Vieira. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse acreditar que a
78 Ufersa deve ter mais zelo pela criação, apresentação, conferência e aprovação dos seus documentos
79 e uma vez que os servidores compõem o quadro da Instituição, estes, por consequência, devem ter o
80 máximo de responsabilidade e atenção na atuação como servidores públicos. Frisou que os
81 trabalhos devem obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e
82 eficiência conforme consta no art. 37 da Constituição Federal. Dito isso, alertou que a página 219,
83 que trata do anexo I e que passou por todos os setores responsáveis pela aprovação de
84 afastamento, estaria em branco e, não obstante, frisou o quão grave isso é. Em consequência,
85 sugeriu para que se votasse o afastamento em questão condicionado ao preenchimento dessa
86 documentação, bem como pediu para que os servidores públicos que acabam sendo responsáveis
87 por verificar essas documentações se atentem mais na averiguação. O presidente deste Conselho,
88 **Nildo da Silva Dias**, agradeceu e comunicou que seria verificado se esse caso em específico
89 também seria um erro do recurso eletrônico no momento de transformação em PDF. Entretanto,
90 disse que, de toda forma, acataria a sugestão de aprovação condicionada ao preenchimento do
91 anexo I. Em complemento a fala do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, o conselheiro **Marcílio**
92 **José Ferreira Nunes** disse compreender, mas acredita que voltar esse processo para
93 preenchimento dessas lacunas seria uma burocracia desnecessária. O conselheiro **Hudson**
94 **Pacheco Pinheiro** frisou que não solicitou para que o processo retornasse, mas sim que fosse
95 aprovado condicionado à inclusão desse documento. Em resposta, o conselheiro **Marcílio José**
96 **Ferreira Nunes** informou que caso seja aprovado com essa condição, o processo teria que voltar
97 para ser preenchido. Por haver dois entendimentos, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva**
98 **Dias**, colocou em votação o seguinte esquema: “*Proposta I - aprovação condicionada apenas ao*
99 *preenchimento do anexo; Proposta II - aprovação sem a condição de preenchimento*”. Na sequência,
100 foi obtido o seguinte resultado: *Proposta II* - aprovada com dezesseis votos contra 5 votos para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 *Proposta I.* Na continuidade, colocou em apreciação e deliberação o processo de afastamento do
102 servidor Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**, ainda
103 sobre a votação anterior, expôs que, uma vez que este Conselho considera irrelevante o anexo I, que
104 é um item obrigatório para afastamento feito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação —
105 PROPPG, solicitou que a PROPPG exclua esse anexo I de sua documentação para afastamento de
106 qualificação. Com relação à solicitação de afastamento do servidor Daniel Carlos de Carvalho
107 Crisóstomo, solicitou a conferência de assinaturas nas páginas 261, 262 e 265, pois na pasta não
108 constam como assinadas. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** informou que iria se
109 ausentar um pouco mais cedo da reunião em virtude de ter uma consulta médica programada. O
110 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, sugeriu que se abra a votação considerando a
111 metodologia adotada nas solicitações anteriores, isto é, que se possa votar em aprovação ou não do
112 afastamento condicionado a essa questão das assinaturas, já que não se estaria conseguindo
113 observar o processo em tempo hábil. Isso posto, colocou em votação o processo de afastamento do
114 servidor Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo, o qual foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO**
115 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o terceiro ponto de pauta em
116 discussão. Relembrou que este ponto trata-se de uma inclusão votada e acatada pelo Conselho no
117 início da reunião, onde passariam a apreciar e deliberar sobre a mudança de local de estágio pós-
118 doutoral solicitada pela docente Edna Maria Mendes Aroucha. Diante desse cenário, o conselheiro
119 **Hudson Pacheco Pinheiro** relatou que em análise da solicitação que se encontra na página 212 da
120 pasta, observou que não se tem informações de quem seria o novo orientador da servidora, como
121 também não se tem informações se a Universidade de Vila Velha, no Espírito Santo, aceitou a
122 docente, uma vez que não há uma documentação de uma nova carta de aceite. Partilhou acreditar
123 que em todos os anexos que constam o local no qual a servidora vai realizar o seu estágio pós-
124 doutoral devem ser refeitos e com essa nova localidade. Por último, apontou não saber se a
125 servidora estaria ou não afastada, pois a última data que tinha para afastamento, que constava na
126 página 214, se daria de 2 de setembro de 2024 a 1 de setembro de 2025 e que já se estaria em 30
127 de outubro de 2024. Devido à ausência de muitas informações, acrescentou que seria interessante
128 para a Instituição que elas estivessem todas bem amarradas nesse processo. Em concordância, o
129 presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, ressaltou que as informações devem constar no
130 processo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou se algum conselheiro do centro da
131 servidora saberia informar se ela já estaria afastada ou não, bem como se há cartas de aceite a
132 respeito dessa nova localidade e se haverá, ou não, a adição dessa documentação. Caso não haja
133 nenhuma informação, sugeriu que se o processo fosse devolvido para que seja refeito e enviado
134 novamente para discussão neste Conselho. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 não ter essa resposta, mas em caso dos conselheiros não serem favoráveis ao afastamento pela
136 falta de documentação, informou que o processo automaticamente vai voltar para que se possa fazer
137 as devidas correções e revisões. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** sugeriu que a
138 solicitação seja aprovada condicionada às correções. Em acato, o presidente deste Conselho, **Nildo**
139 **da Silva Dias**, colocou em votação, condicionada à inclusão da documentação, o processo de
140 afastamento da servidora Edna Maria Mendes Aroucha, o qual foi aprovado com dezesseis votos
141 favoráveis e cinco abstenções. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** corroborou com
142 a sugestão posta pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro em sua última fala. **QUARTO PONTO.**
143 O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou o quarto ponto de pauta em discussão. O
144 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** comunicou que no canal da Ufersa, no *youtube*, não consta
145 a última reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe em sua integralidade.
146 Colocou que a reunião foi transmitida até o início do sétimo ponto de pauta e em consequência disso,
147 questionou se a reunião foi encerrada e se haverá outra sessão, ou, caso ela tenha continuado, se a
148 Ufersa iria disponibilizar o restante da reunião. Além disso, falou que o curso de licenciatura em física
149 do *campus* Caraúbas foi criado com os códigos de vaga da pactuação do *campus* ainda em meados
150 do ano de 2009, entretanto, a coordenação do curso em questão não possui Função Comissionada
151 de Coordenador de Curso — FCC e diante disso, questionou o que a gestão estaria fazendo para
152 solucionar essa falta. Em seguida, expôs que no final do mês passado, os orientadores de monitoria
153 receberam um *e-mail* do setor responsável no qual constava uma solicitação que se iniciava no
154 sábado e terminava no domingo. Afirmou que não seria a primeira vez que a Ufersa não respeitava
155 os dias de descanso dos servidores, mas disse esperar que fosse a última. Finalizou relatando que
156 em março deste ano foi solicitados dados para confecção de novos crachás, contudo, ressaltou que
157 já se estaria quase no fim do ano e que não há nenhum posicionamento sobre essa questão. O
158 conselheiro **Antônio Wilton de Morais Júnior** frisou que a paridade na Ufersa, sob os termos que
159 foram conseguidos nas últimas eleições, é fruto de um direito alcançado pelos discentes e técnico-
160 administrativos. Relatou que as discussões em volta desse assunto geralmente se concentram
161 próximos dos momentos de eleição da Instituição e que isso seria vergonhoso para quem propõe
162 esse tipo de discussão, uma vez que, a seu ver, estariam em busca para que a classe docente se
163 sobressaia continuamente em detrimento à classe dos técnicos-administrativos e dos discentes. Para
164 os docentes que endossam essa discussão, pediu para que não façam uso das palavras
165 “democrático” ou “democracia” para defender o fim da paridade e diferente disso, sugeriu que
166 poderiam discutir pautas mais importantes para a Universidade. O conselheiro **Marcílio José**
167 **Ferreira Nunes** solicitou que este Conselho, com a brevidade que for possível, tenha a condição de
168 apreciar e deliberar a resolução de afastamento dos docentes, dado que sua aprovação tem ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 significativo que vai mudar a dinâmica de alguns setores. Pediu para que a Reitoria intermedie a
170 questão da eleição suplementar do Conselho de Administração — Consad, tendo em vista que há um
171 déficit de representantes dos técnicos-administrativos no conselho. Mostrou-se preocupado em
172 relação à questão dos terceirizados e nesse sentido, pediu um pouco mais de atenção e amparo por
173 parte da Reitoria. Sobre a paridade na Instituição, observou que geralmente são as mesmas pessoas
174 que iniciam esse debate e que não se conformam com a forma com que a paridade ocorre
175 atualmente. Acrescentou que toda essa discussão surge da ideia que os docentes estariam sendo
176 injustiçados sob o pretexto de que os votos dos técnicos-administrativos teriam mais peso nas
177 eleições para escolha de diretores de centro. Apontou que isso seria um recorte ideológico com o fito
178 de manipular a realidade que acontece nos centros acadêmicos, pois, as decisões dos centros
179 acadêmicos não passam pelo crivo dos técnicos-administrativos e que estes últimos, por sua vez, só
180 teriam seus votos com peso maior para a escolha de seus chefes. No mais, às pessoas que
181 defendem essa ideia, pediu para que não façam uma discussão esvaziada. O conselheiro
182 **Marcondes Ferreira Costa Filho** com relação à questão da paridade, defendeu-a e entende que ela
183 seria um direito garantido. Pontuou que, o que se coloca sobre a tentativa de mudar a fórmula seria
184 tentar fazer com que as categorias que hoje estão representadas não estejam representadas em sua
185 plenitude. Informou que o problema que se teria atualmente com a questão dos números de técnicos-
186 administrativos seriam em razão da falta de recursos humanos que a Universidade carece e é nesse
187 sentido que a paridade é questionada. Colocou que a luta deveria ser para que se conseguisse
188 equiparar esse número dentro dos conselhos, dos departamentos e dos colegiados, bem como a luta
189 por mais recursos humanos. Externou ser solidário acerca da situação dos terceirizados, mas que
190 seria necessário analisar todas as questões que são postas. O conselheiro **Lucas Ambrósio**
191 **Bezerra de Oliveira** relatou que dois cursos do *campus* Angicos foram avaliados no guia de
192 faculdades do Estadão e que apesar de não ser um instrumento de avaliação oficial, ainda se teria
193 certa repercussão e conseqüentemente, certa relevância. Destacou que ambos os cursos foram
194 avaliados com um conceito bom, sendo eles o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e o
195 curso de Licenciatura em Computação e Informática. Nessa perspectiva, parabenizou o corpo
196 docente que integra esses cursos e também ao corpo discente. No que diz respeito ao ciclo de 15
197 anos que o *campus* Angicos está desenvolvendo ao longo deste ano de 2024, registrou o crescente
198 número de arte e cultura no *campus*, onde, posteriormente, disse que seriam divulgadas maiores
199 informações. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, parabenizou a comunidade
200 envolvida e, principalmente, a equipe responsável. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira**
201 registrou que na semana anterior, do dia 22 a 25 de outubro, a Licenciatura Interdisciplinar em
202 Educação do Campo — Ledoc realizou sua 10ª semana de socialização, em que foram apresentadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 para a Universidade, para o curso e para as comunidades rurais, as ações que foram desenvolvidas
204 nas comunidades rurais. Seguinte a isso, destacou que tudo isso só foi possível porque a ex-
205 coordenadora, Midiã Medeiros Monteiro, conseguiu aprovar um projeto junto ao Ministério da
206 Educação — MEC e foi recebido um recurso específico para isso. O presidente deste Conselho,
207 **Nildo da Silva Dias**, parabenizou pelo desenvolvimento do evento. Sobre algumas questões
208 levantadas pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, especificamente sobre os cargos
209 comissionados, comunicou que a Reitoria já protocolou junto ao MEC algumas necessidades dos
210 cargos comissionados. Acerca da reunião do Consepe, informou que a reunião foi dividida em duas
211 sessões, já que se ultrapassou o limite das três horas estabelecido pela normativa e que a próxima
212 sessão ficou marcada para a semana seguinte. Quanto à questão dos crachás, comunicou que
213 houve alguns cortes dos contratos sobre demanda. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de**
214 **Macêdo** sobre a situação orçamentária da Ufersa, colocou que seria interessante que fosse
215 apreciado o material apresentado no Consad pela Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan e em
216 caso de questionamentos, que façam de forma formal, junto aos conselhos e à gestão. Reforçou que
217 a gestão tem total interesse em dar transparência e esclarecer todas as dúvidas possíveis. Em
218 complemento, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, destacou a importância da
219 liberdade de opiniões, mas que estas deveriam estar baseadas em fatos. Não só isso, frisou que as
220 críticas quando feitas de forma respeitosa e consistente, melhora, inclusive, a forma de gerir. Isto,
221 pois, afirmou que a gestão estava aberta ao diálogo. Ademais, noticiou que o Gabinete recebeu um
222 ofício do Ministério do Trabalho e Emprego e, conforme previsto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/1990,
223 o elogio formal deve ser utilizado como instrumento de reconhecimento funcional e dito isso, fez a
224 leitura do documento. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma
225 Dias Filho, Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e
226 aprovada sem emendas, na reunião do dia X de X de dois mil e vinte e quatro, segue assinada pela
227 presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
228 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

229 **Presidente:**

230 Nildo da Silva Dias _____

231 **Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA :**

232 Jacimara Villar Forbeloni _____

233 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

234 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC :**

235 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

236 Hudson Pacheco Pinheiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF :**

238 Francisco Ernandes Matos Costa _____

239 José Flávio Timoteo Júnior _____

240 **Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN :**

241 Leonardo Augusto Casillo _____

242 **Centro de Ciências Agrárias — CCA :**

243 Daniel Valadão Silva _____

244 Rejane Tavares Botrel _____

245 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS :**

246 Lázaro Fabrício de França Souza _____

247 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH :**

248 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

249 Kyara Maria de Almeida Vieira _____

250 **Centro de Engenharias — CE :**

251 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

252 Wesley de Oliveira Santos _____

253 **Representantes técnico-administrativos:**

254 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

255 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

256 Marcílio José Ferreira Nunes _____

257 **Representantes discentes:**

258 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

259 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____

260 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____

261 **Representantes da comunidade:**

262 Maria Marleide da Cunha Matias _____

263 **Secretário dos Órgãos Colegiados:**

264 Luiz Djalma Dias Filho _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;

Ítalla Medeiros Bezerra – Estágio pós-doutoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Italla Medeiros Bezerra

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

E-mail [REDACTED]

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Afastamento no país para qualificação pós-doutoral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 11 mês: 8

Início do Exercício no Cargo: 18/01 /2023 **(anexar Declaração do PROGEPE)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-doutoral

Bolsa (órgão concedente): sem bolsa

Área de concentração: Tecnologia química

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 23/12/2024 Término: 22/12/2025

Instituição de realização do Estágio: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Cidade: Natal

Estado: Rio Grande do Norte

País: Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 19/09/2024
(obrigatória)



Documento assinado digitalmente

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

Data: 19/09/2024 15:57:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Italla Medeiros Bezerra	
Local do Estágio (Universidade):	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 23/12/2024 a 22/12/2025	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X)..	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Italla Medeiros Bezerra, sou professora do magistério superior, vinculada ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, UFERSA. Ao longo dos anos, tenho atuado ativamente no ensino, extensão e gestão da UFERSA, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na área de Engenharia.

Em busca por aprimoramento profissional e acadêmico, apresento a seguinte solicitação de afastamento no país, para realização de um estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com início previsto para 23 de dezembro de 2024 e duração de um ano, sob a orientação do Prof. Dr. Osvaldo Chiavone Filho, que possui expertise na área de Termodinâmica Química Aplicada para o Projeto de Processos e em Tratamento de Efluentes e Resíduos com Técnicas Avançadas de Oxidação.

Esse estágio será de fundamental importância para o fortalecimento de minha carreira acadêmica e científica e, por consequência, para a consolidação de novos projetos de pesquisa e extensão dentro da UFERSA. O conhecimento adquirido será compartilhado com nossos alunos e aplicado na criação de novas iniciativas científicas, possibilitando o desenvolvimento de tecnologias de tratamento de água que atendam às demandas da região e promovam soluções sustentáveis.

Data: 19 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

Data: 19/09/2024 15:57:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(Obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

Tratamento de águas produzidas via floculação, adsorção e fotoquímica: uma abordagem sinérgica

Italla Medeiros Bezerra

Orientador: Prof. Osvaldo Chiavone Filho

RESUMO

A água produzida é a maior corrente de resíduos gerada na indústria de petróleo e gás, contendo uma mistura complexa de compostos orgânicos e inorgânicos, que dão a esse efluente a característica de elevado potencial poluidor. O tratamento eficaz dessa água torna-se crucial para minimizar impactos ambientais e possibilitar sua reutilização de forma segura. Na literatura, a maioria das pesquisas atuais foca em aplicar essas técnicas de forma isolada ou em pequenas combinações, sem explorar plenamente o potencial da integração de várias etapas em um sistema híbrido de tratamento. Pensando nisso, este projeto visa desenvolver e avaliar a eficácia de um sistema híbrido para o tratamento de águas produzidas de petróleo, combinando as técnicas de floculação, adsorção, utilizando por exemplo óxido de grafeno (OG) como adsorvente, e processos oxidativos avançados (POAs), com foco na ozonização e fotocatalise heterogênea em fluxo contínuo. O sistema tem como objetivo a remoção de compostos orgânicos complexos, como fenol e ácidos naftênicos, além de metais pesados tóxicos, visando dar um destino de utilização para as águas produzidas. A pesquisa será desenvolvida em três etapas principais: ensaios de floculação, adsorção e POAs, com vistas a maximizar a eficiência de remoção dos contaminantes. Inicialmente, serão realizados ensaios em batelada para avaliar a eficiência dos coagulantes na etapa de floculação, seguida de ensaios de adsorção utilizando óxido de grafeno e outros potenciais adsorventes, em batelada e em leito fixo. Posteriormente, o sistema avançará para o estudo da ozonização e fotocatalise para a degradação dos compostos orgânicos, incluindo a ativação do persulfato de sódio ($\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_8$) por luz UV e potencializados com ozônio (O_3). Os resultados esperados incluem o desenvolvimento de um aparato experimental eficiente para tratamento de águas produzidas, a identificação das condições operacionais ideais para os processos envolvidos, e a proposição de uma abordagem sinérgica que integre floculação, adsorção e POAs. Espera-se que essa integração potencialize a remoção de micropoluentes e substâncias recalcitrantes de forma mais eficaz que os processos individuais, oferecendo uma solução economicamente viável e ambientalmente sustentável para a gestão de águas residuais na indústria do petróleo.

Palavra-chaves: remediação ambiental, efluentes petroquímicos, tecnologias híbridas, tratamento sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Apesar do constante avanço dos combustíveis renováveis e fontes alternativas de energia, decorrente da evolução da transição energética, o petróleo e seus derivados ainda desempenham papel crucial na economia e balança energética mundial. Segundo o Balanço Energético Nacional, os combustíveis fósseis são fontes da maior parte da energia utilizada na matriz energética do Brasil, destacando o petróleo e seus derivados com a maior fração dentre os citados (BRASIL, 2024).

Durante o processo de extração do petróleo e gás natural, grande quantidade de água é gerada, proveniente tanto das formações rochosas como das atividades de perfuração e completação dos poços. Essas correntes juntas formam um efluente residual conhecido como água produzida (AP).

Segundo Al-Ghouthi et al. (2019) e Al-Kaabi et al. (2021), a água produzida é responsável pela maior contribuição em volume de resíduos associados à produção de petróleo e gás natural. Além disso, à medida que avança a idade do poço e o declínio da produção de petróleo e gás, a quantidade de água produzida gerada aumenta. Dickhout *et al.*, (2017) e Jiménez *et al.*, (2018) previram que em 2025 a razão em volume de água/óleo é esperada estar em média de 12/1 (v/v) devido ao envelhecimento dos poços. Ainda, Costa *et al.*, (2023) relata que é esperado um aumento de 20% na demanda mundial de petróleo entre o período de 2020 a 2045, segundo a Organização de Exportação de Petróleo. Consequentemente, espera-se também um aumento no volume de águas residuais geradas.

A descarga desse efluente no meio ambiente provoca sérios problemas ambientais devido aos seus constituintes perigosos. Devido a sua proximidade com o petróleo e gás natural, a água produzida contém diversos compostos orgânicos e minerais, cuja composição varia devido a condições ambientais, características geológicas e hidrológicas, atividade biológica e técnicas de exploração de petróleo e gás natural empregadas. Embora os n-alcenos sejam os compostos orgânicos predominantes na água produzida, existem ainda ácidos orgânicos, compostos fenólicos, benzeno, tolueno, etilbenzeno, xileno (BTEX) e também hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs). Os compostos minerais incluem metais como chumbo, arsênio, níquel e cromo, íons minerais e substâncias radioativas naturais (GANIYU; SABLE; GAMAL EL-DIN, 2022; KWON *et al.*, 2011)

Considerando o volume significativo de água produzida gerada pela indústria do petróleo e gás natural, e a crescente preocupação pela gestão sustentável dos recursos hídricos, diversas tecnologias têm sido desenvolvidas e aplicadas para tratar essa água, cada uma com suas vantagens e limitações. O atendimento adequado aos critérios de qualidade da água promulgados pela lei ambientais permite o reuso posterior da água produzida dentro do processo de produção de petróleo e gás, ou mesmo para fins como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

irrigação agrícola, criação de animais, usos municipais ou industriais, e como fonte de água não convencional para aliviar a escassez regional e proteger o meio ambiente (AL-GHOUTI *et al.*, 2019; ALMARAZ *et al.*, 2020; CHANG *et al.*, 2019; JIMÉNEZ *et al.*, 2018; NATH; CHOWDHURY; RHAMAN, 2023)

Diante da complexidade dada na sua composição, inúmeras tecnologias de tratamento foram propostas para a remediação de contaminantes perigosos contidos na água produzida. A combinação de processos de tratamento físicos, químico e biológico é empregada para alcançar os diferentes objetivos de tratamento. Al-Ghouti *et al.* (2019) relataram várias técnicas de tratamento com eficiências de remoção superiores a 90 % para vários constituintes da água produzida. Assim, os autores apontam que escolha da técnica adequada de tratamento está relacionada ao custo do tratamento e a finalidade pretendida do tratamento (reutilização ou descarte), associados aos padrões de qualidade exigidos.

Em geral, o processo de tratamento de água produzida possui três etapas principais, sendo ele: pré-tratamento, etapa principal do tratamento e etapa de tratamento final de polimento. O pré-tratamento remove o petróleo e gás natural na forma de óleo livre e garante a sedimentação dos sólidos e partículas coloidais por forças gravitacionais. A segunda etapa de tratamento separa o óleo emulsionado por processos químicos, elétricos ou abordagens físicas. Finalmente, na etapa de polimento, na qual se concentra o desenvolvimento desse projeto de pesquisa, os contaminantes solúveis são removidos e a água produzida é convertida em água de boa qualidade para descarte ou reuso nas diversas atividades (KLEMM *et al.*, 2021; PINTOR *et al.*, 2016). Tecnologias de membrana, métodos físicos e químicos convencionais, tratamentos biológicos e técnicas eletroquímicas são amplamente investigadas no tratamento de água produzida na indústria de petróleo e gás. Os tratamentos físicos incluem várias técnicas, como filtração, eletrodialise e flutuação. Tratamentos químicos incluem técnicas como precipitação, oxidação química, bem como tecnologias eletroquímicas. Além disso, processos de tratamento biológico podem ser realizados a partir da associação em série de reatores em batelada, filtros biológicos aerados, lodo ativado, célula de combustível microbiana e processos de tratamento à base de microalgas (AL-GHOUTI *et al.*, 2019).

Coagulantes e floculantes estão sendo explorados para a remoção de contaminantes e redução da toxicidade da água produzida, melhorando a eficiência de tratamento das etapas subsequentes. A floculação permite a agregação e remoção de partículas suspensas e parte dos metais pesados, oferecendo vantagens das quais destacam-se baixo custo, facilidade de uso, e benefícios ambientais. Floculantes sintéticos simples (sulfato de alumínio, cloreto de polialumínio, poliacrilamida, FeCl₃ combinado com polímeros aniônicos), floculantes poliméricos orgânicos, polímeros sintéticos enxertados em polímeros naturais, derivados de quitosana, e biofloculantes à base de bactérias tem sido frequentemente avaliado no tratamento de água em geral (AL-GHOUTI *et al.*, 2019);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

LEE; ROBINSON; CHONG, 2014; MCCONNACHIE *et al.*, 1999; TANG *et al.*, 2021; YANG *et al.*, 2016)

A partir de uma revisão e discussão crítica sobre diversas opções de tratamento consideradas econômicas e ecologicamente corretas para o tratamento da água produzida, Al-Kaabi *et al.*, (2021) apontaram a adsorção como o método mais eficaz. Os autores ainda destacaram este ser um processo viável, uma vez que requer consumo mínimo de energia e pode atingir até 100% de recuperação da água e remoção de 85% dos metais pesados. Em nível molecular, a adsorção é um processo em que num meio líquido ou gasoso forças atrativas associam o soluto a ser removido, chamado adsorbato, para uma superfície sólida, chamada adsorvente. Esse material sólido utilizado para a adsorção consiste em um meio poroso com alta área superficial interna, podendo ser de origem natural, tais como argilas comerciais, calcita e mica, coque de petróleo e carvão ativado; ou sintéticos, como resinas de troca iônica e peneiras moleculares mesoporosas (CATALDO *et al.*, 2016; COSTA *et al.*, 2022; YOUSEF; QIBLAWEY; EL-NAAS, 2020). Estudos reportam os nanoadsorventes da família do grafeno, como o óxido de grafeno, como materiais promissores para a remoção de poluentes tóxicos de águas residuais, principalmente das classes dos metais pesados e compostos orgânicos (ALI *et al.*, 2019; ERSAN *et al.*, 2017; KYZAS; DELIYANNI; MATIS, 2014; PENG *et al.*, 2017).

A eficiência do processo de adsorção está intimamente relacionada à capacidade do adsorvente em remover os contaminantes, que depende do pH e temperatura do meio, natureza e concentração do adsorbato, natureza e estado físico do adsorvente e do meio, bem como nas condições de operação empregadas (NONATO *et al.*, 2018). Embora essa técnica seja amplamente aplicada, Costa *et al.*, (2022) relatam que ainda existem poucos estudos na literatura considerando o tratamento da água produzida por adsorção.

Tratamentos físicos não permitem a mineralização de poluentes, mas apenas a separação, causando sérios problemas para descarte dos resíduos gerados (CATALDO *et al.*, 2016). Baseado nisso, os processos oxidativos avançados (POAs) tem revelado um potencial promissor para a rápida degradação de substâncias tóxicas e recalcitrantes. O termo refere-se aos processos de oxidação química que envolvem a geração de radicais com elevado potencial de redução a partir de agentes oxidantes, em quantidades suficientes para mineralizar poluentes em dióxido de carbono (CO₂), água e íons inorgânicos, ou pelo menos, degradando-os em subprodutos biodegradáveis não tóxicos.

Na literatura, diferentes POAs podem ser aplicados para o tratamento da água produzida, tais como: fotólise, UV/cloro, ozonização catalítica, fotocatalise homogênea e heterogênea, oxidação baseada na reação de Fenton, oxidação baseada em radicais sulfato, bem como POAs eletroquímicos (AL-AMERI; ELHASSAN; MAHER, 2023; ALOMAR *et al.*, 2022; CATALDO *et al.*, 2016; COHA *et al.*, 2021; COSTA *et al.*, 2023; HOLLANDA *et al.*, 2021; LEE; VON GUNTEN; KIM, 2020; MIKLOS *et al.*, 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

MUSTAFA; ALWARD; EBRAHIM, 2023; RAYAROTH *et al.*, 2022; SIMÕES *et al.*, 2021; YANG; ZHU; DIONYSIOU, 2021). Na maioria desses processos, a presença do radical hidroxila ($\text{HO}\bullet$) é a força motriz para as diversas reações de decomposição em cadeia, por ser um agente oxidante altamente reativo, apresentando um dos maiores potenciais de redução conhecido.

Diversos agentes oxidantes, como o permanganato de potássio, o ozônio, peróxidos e persulfatos podem ser utilizados na oxidação de contaminantes orgânicos com ou sem a irradiação ultravioleta. Esta pesquisa dará ênfase ao ozônio, peróxido de hidrogênio e persulfato de sódio como agentes oxidantes, na presença de um semicondutor como catalisador sob a ativação por luz ultravioleta ou não.

Definir o melhor método de tratamento que garanta economia, eficiência e agilidade em nível industrial é uma tarefa desafiadora, visto que esses parâmetros são fortemente influenciados pela composição inicial da água produzida ser tratado. Embora na literatura seja comum encontrar estudos explorando as possibilidades de cada metodologia sozinha, é notória a necessidade de integrar múltiplas técnicas de tratamento que maximizem a eficiência global do processo. Entre essas abordagens, estratégias integradas que combinem adsorção e processos oxidativos avançados para alcançar a remoção eficiente de compostos orgânicos complexos em águas produzidas ainda são escassas. A combinação de floculação, adsorção e processos oxidativos avançados (POAs) surge como uma solução promissora. Acredita-se que a sinergia entre essas técnicas pode potencializar a eficiência de tratamento da água produzida, integrando suas vantagens de forma complementar.

Nesse contexto, surge o presente projeto de pesquisa que propõe estudar o desempenho de diferentes técnicas de tratamento de água, com vistas a estabelecer uma solução integrada para o polimento da água produzida. Essa abordagem busca maximizar a remoção de compostos orgânicos complexos e metais pesados, com consequente geração de água em condições adequadas ao reuso, fornecendo uma solução inovadora e sustentável para o tratamento de efluentes altamente contaminados.

Apesar do progresso nos estudos sobre adsorção e POAs, desafios quanto a escalas de investigação espaciais e temporais impraticáveis ainda persistem. Isto é, as escalas de investigação são muito baixas para operações reais (IGUNNU; CHEN, 2014). Estes desafios e as estratégias para os enfrentamentos também são objeto de investigação neste projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivos gerais

Este projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento e a avaliação da eficácia de um sistema híbrido para o tratamento de águas produzidas de petróleo. A proposta integra as técnicas de adsorção, utilizando óxido de grafeno (OG) e outros potenciais adsorventes, e processos oxidativos avançados, com foco na ozonização e fotocatalise heterogênea em fluxo contínuo. O sistema será aplicado na remoção de compostos orgânicos complexos, como fenol e ácido naftênico, além de metais pesados tóxicos, incluindo chumbo, arsênio, níquel e cromo. A pesquisa abordará a eficiência do tratamento, a redução de subprodutos tóxicos e a viabilidade operacional do processo, incorporando o uso de floculantes como etapa preliminar para potencializar os resultados.

2.2 Objetivos específicos

Afim de alcançar os objetivos gerais propostos, descreve-se a seguir os objetivos específicos dessa pesquisa:

- Estabelecer uma metodologia e bancada experimental que permita em escala de laboratório o desenvolvimento do processo combinado de tratamento;
- Avaliar a eficácia da floculação como etapa preliminar de tratamento da água produzida de petróleo;
- Comparar a capacidade de adsorção de compostos orgânicos complexos e metais pesados previstos na água produzida em óxido de grafeno e outros adsorventes, nos regimes operacionais de batelada e fluxo contínuo;
- Estudar a combinação da ozonização em fluxo contínuo como processo de oxidação intensificado para a degradação de compostos orgânicos recalcitrantes;
- Investigar a eficiência da fotocatalise na degradação de compostos orgânicos complexos na água produzida, em sinergia com a ozonização;
- Desenvolver um protocolo de integração dos processos de floculação, adsorção e POAs, avaliando a eficiência da sequência de tratamento e otimizando os parâmetros de operação;
- Analisar a viabilidade das técnicas de tratamento propostas e combinadas em condições de escala real com ajuda de ferramentas computacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3 JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o uso dos combustíveis fósseis está associado a sérios problemas de poluição ambiental incluindo a poluição da água (superficial e subterrânea). As atividades de exploração convencional e não convencional de petróleo e gás natural, e os derramamentos são responsáveis pela maior parte dos hidrocarbonetos de petróleo e contaminantes em água produzida e águas residuais (GANIYU; SABLE; GAMAL EL-DIN, 2022).

É imperativo a necessidade de atender às legislações ambientais exigidas para descarte, reinjeção ou reutilização da água produzida, tornando-a segura aos ecossistemas. Assim, as perspectivas futuras e preocupações ambientais levaram pesquisas em todo o mundo a investigar os desafios da água produzida e as oportunidades relacionadas. Na verdade, a água contaminada pode ser recuperada e reutilizada, contribuindo substancialmente para conservação dos recursos hídricos (CATALDO *et al.*, 2016). O tratamento da água produzida deve ser capaz de remover dispersos e óleo e graxa livres, orgânicos solúveis, sólidos suspensos e dissolvidos gases, materiais radioativos naturais, sais e microrganismos. Como resultado, é um desafio escolher o tipo de sistema de tratamento adequado para remover a maioria dos contaminantes da água produzida.

Entre os métodos físicos, a adsorção é um dos mais propostos e indicado ser líder em eficiência. No entanto, este tratamento físico não permite a mineralização de poluentes, mas apenas a separação, causando sérios problemas para seu descarte. Além disso, os adsorventes necessitam ser substituídos ou regenerados uma vez saturados. Os POAs têm demonstrado ser uma alternativa promissora por permitir a mineralização de óleos e poluentes presentes neste tipo de efluente. Entre os tipos, a fotocatalise heterogênea recebeu na última década um interesse crescente por ser um método de oxidação não seletivo, que tem sido usado com sucesso para oxidar muitos poluentes orgânicos presentes em sistemas aquosos.

A justificativa para este estudo decorre da necessidade urgente de desenvolver métodos mais eficientes e sustentáveis para o tratamento de águas produzidas, principalmente em um cenário de crescente preocupação ambiental e regulação cada vez mais rigorosa. O desenvolvimento de um sistema híbrido que integre floculação, adsorção e processos oxidativos avançados é ausente na literatura e pode representar uma solução inovadora e eficiente para a remoção simultânea de compostos orgânicos e metais pesados, algo que os processos individuais não conseguem atingir com a mesma eficácia. A maioria das pesquisas atuais foca em aplicar essas técnicas de forma isolada ou em pequenas combinações, sem explorar plenamente o potencial da integração de várias etapas em um sistema híbrido de tratamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

4 ESTADO DA ARTE

A problemática da água produzida vem sendo estudada há muito tempo. Existem inúmeras pesquisas relacionadas com o seu tratamento envolvendo os poluentes orgânicos e os metais que a contaminam. Ao realizar um levantamento bibliográfico no base do Web of Science nos últimos dez anos, com os termos “produced water treatment”, “organic pollutant” e “metals” em todas as áreas temáticas, obteve-se um comportamento ascendente de publicações. De acordo com o número de publicações ao decorrer dos anos, é notável que este tema vem apresentando um crescente interesse por parte dos pesquisadores mundiais, refletido no crescimento acelerado da quantidade de publicações anuais, principalmente nos últimos cinco anos.

De acordo com a pesquisa bibliográfica realizada na base de dados do Science Direct nos últimos dez anos, relacionando os termos “*produced water treatment*” e “*integrated process*”, foram encontrados 1438 trabalhos, indicando que esta vertente de estudo está sendo explorada, com intuito de estudar técnicas de tratamento de água produzida integradas, com índices cada vez maiores.

Cataldo *et al.* (2016) realizaram o estudo em solução salina sintética, que continha os íons metálicos Pb^{2+} , Al^{3+} , Cu^{2+} , Zn^{2+} , Fe^{3+} e o composto 4-nitrofenol (NP), simulando um efluente petroquímico real, utilizando a associação das técnicas de adsorção, usando o carvão ativado granular como adsorvente, e a oxidação fotocatalítica, através da ozonização e da fotocatalise, utilizando o TiO_2 como fotocatalisador, para remover o NP presente. Os resultados obtidos pelos autores indicaram que, o efeito sinérgico obtido entre a adsorção e a oxidação fotocatalítica demonstrou ser eficiente na degradação do poluente e propiciou um aumento da taxa de reação de 20% quando comparado à soma das taxas das tecnologias individuais e, que esse arranjo elevou a eficiência de todo o processo, visto que a taxa de reação foi 15% maior quando comparado a soma das taxas individuais de cada tecnologia usada. Além do aumento na eficiência do processo, a combinação das técnicas promoveu a redução da formação de subprodutos tóxicos, por meio da junção da fotocatalise e pela ozonização, e também ocorreu a regeneração do adsorvente, pelo uso do O_3 .

Outro sistema híbrido de técnicas de tratamento de água produzida foi estudado por Wang *et al.*, (2019). Em seus estudos, os pesquisadores utilizaram o processo integrado de oxidação e adsorção, fazendo o uso da técnica de fotocatalise como processo oxidativo. O adsorvente, que também foi utilizado com o fotocatalisador, foi a zeólitas sintética 4A e, buscaram a remoção simultânea do nitrogênio amoniacal (NH_3-N) e do DQO. Com os resultados obtidos, perceberam que o processo associativo proposto foi eficiente e que a remoção do DQO e do NH_3-N foi de 59% e 88,9%, respectivamente. Além da bioremoção, o sistema apresentou-se como prático, fácil de ser executado e economicamente viável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

El Shahawy *et al.*, (2021) realizaram estudos sobre o desempenho da oxidação (foto-Fenton) associada à adsorção (biossorção) para o tratamento de águas residuais de petróleo. Foi utilizado como adsorvente a planta lenhosa *Phragmites australis*, e buscaram quantificar a redução da eficiência do fenol e DQO das amostras de água produzida, utilizando o processo de foto-Fenton e, em seguida, a biossorção. Dos resultados obtidos com os processos oxidativos, relataram a remoção de 70% de DQO e 95,66% de fenol e, na segunda etapa, o processo de biossorção remoção de 69% de DQO e 95,8% de fenol. Com os resultados obtidos, a integração entre o foto-Fenton e a adsorção se apresentou como um processo eficaz, econômico e sustentável, visto a utilização do bioadsorvente.

Outro sistema hídrico utilizado para estudos da redução dos teores da carga orgânica em águas residuais foi o proposto por Chai *et al.*, (2021). Em seus trabalhos, os pesquisadores utilizaram o processo combinado de oxidação (eletro-Fenton) e adsorção (eletrossorção), buscando remover DQO, nitrogênio total e a salinidade de águas residuais provenientes de uma indústria farmacêutica. Utilizando as condições ótimas do planejamento, o sistema proposto alcançou como remoção 96,5% de DQO, 98,2% de nitrogênio total e 46,2% de salinidade. O projeto demonstrou ser eficaz para a remoção da carga orgânica, estável e econômico e, embora não tenha sido utilizado para o tratamento de água produzida, as características do efluente tratado são semelhantes aos efluentes oriundos da indústria petrolífera, indicando que tal sistema pode ser aplicado para o tratamento de água produzida.

Com o intuito de propor uma série de processos oxidativos eficiente no polimento da água produzida, Jiménez *et al.* (2019) avaliaram a fotocatalise, a oxidação baseada nas reações de Fenton e a ozonização, concentrando a atenção em tolueno, xileno, naftaleno, fenol, ácidos acético e malônico, como contaminantes em uma solução salina. Embora todas as técnicas confirmaram a atividade oxidativa dos compostos estudados, a eficiência entre cada um variou consideravelmente. A fotocatalise foi considerada a técnica menos eficaz com remoções de TOC inferiores a 20% para o melhor cenário após 4 h de tratamento. A ozonização combinada com H₂O₂ atingiu 74% de remoção de COT e eficaz na eliminação do ácido acético, diferente dos demais, tornando-se um processo de oxidação avançada eficaz para tratamento de água produzida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5 METODOLOGIA

O trabalho proposto será desenvolvido no Laboratório de Fotoquímica e Equilíbrio de Fases (FOTEQ), localizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em etapas. Inicialmente, serão realizados ensaios em processo batelada, verificando como se comportarão as etapas de adsorção e floculação, e em seguida, de POA. Posteriormente, serão realizados os ensaios em semi-batelada e, por fim, o processo em fluxo contínuo, com vistas a aplicação em condições real.

5.1 Síntese da água produzida

O efluente que será utilizado para avaliar a eficiência na remoção dos compostos orgânicos através da associação das técnicas de tratamento será um efluente sintético, formulado no FOTEQ. Para tanto, à água deionizada serão inseridos contaminantes considerados como poluentes modelo da água produzida, como o fenol, compostos de ácido naftênico, além de metais como o chumbo, arsênio, cromo e níquel, em concentrações representativas das encontradas em efluentes reais.

Os metais analisados serão obtidos a partir de solução aquosa produzida utilizando seus respectivos sais. Todas as soluções sintéticas serão realizadas fazendo uso de água deionizada e, a fonte de chumbo será o reagente nitrato de chumbo ($\text{Pb}(\text{NO}_3)_2$); para o arsênio, será a junção do trióxido de arsênio em solução com o hidróxido de sódio ($\text{As}_2\text{O}_3 + \text{NaOH}$); para o níquel, a partir do sólido nitrato de níquel ($\text{Ni}(\text{NO}_3)_2$) e o cromo proveniente do nitrato de cromo ($\text{Cr}(\text{NO}_3)_2$).

5.2 Ensaio de floculação

Uma variedade de coagulantes e floculantes, incluindo opções sintéticas como sulfato de alumínio e cloreto de polialumínio (PAC), bem como alternativas verdes como quitosana e coagulantes à base de plantas, pode ser utilizada no tratamento de água produzida. Esta etapa será realizada visando a remoção preliminar de impurezas e consequente melhora da qualidade da água produzida a ser tratada. Para isso, serão adquiridos e analisados coagulantes comerciais disponíveis.

A eficácia desse pré-tratamento será analisada por meio de ensaios em Jar Test sob agitação, tempo, quantidades e outras condições operacionais que serão ainda definidas. Posteriormente, será realizada a leitura das concentrações dos metais por meio da Espectrometria de Absorção Atômica com chama (EAA) ou por Espectrometria de Emissão Óptica em plasma com acoplamento indutivo (ICP -OES).

5.3 Ensaio de adsorção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

A etapa de adsorção será realizada com o intuito de eliminar os metais pesados presentes no efluente, que são responsáveis por inúmeros problemas para a saúde e para o processamento da água produzida. O adsorvente utilizado será o óxido de grafeno, adquirido com fornecedores comerciais. A eficácia dessa etapa de tratamento será avaliada tanto em soluções contendo um único metal, quanto em soluções multicomponentes.

O efluente a ser tratado será o resultante da etapa de floculação que tenha apresentado a melhor remoção dentre as variáveis estudadas. Inicialmente, a técnica da adsorção será realizada em regime de batelada, seguindo, posteriormente, para o estudo da adsorção em leito fixo.

As técnicas de quantificação dos metais antes e após as etapas de floculação e adsorção serão por meio da EAA ou do ICP-OES. Os adsorventes serão analisados e caracterizados por meio de Fluorescência de Raios-X (FRX) e Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV).

Para calcular os percentuais de remoção dos metais será considerado a concentração inicial de adsorvato (mg.L^{-1}) (C_0), a concentração de adsorvato no equilíbrio (mg.L^{-1}) (C_e), o volume da solução (mg.L^{-1}) (V), a massa de adsorvente (g) (m), sendo “q” a capacidade de adsorção (mg.g^{-1}), de acordo com a Equação 1.

$$q = (C_0 - C_e) \frac{V}{m} \quad (1)$$

5.4 Ensaio de POA

Depois da etapa de adsorção, com a retirada dos compostos inorgânicos da água produzida sintética, ocorrerá a aplicação de um POA com o intuito de degradar os contaminantes orgânicos presentes que, geralmente, são substâncias recalcitrantes e que demandam tecnologias mais avançadas para serem removidas.

Como oxidante, será utilizado o persulfato de sódio ($\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_8$). Para os processos fotocatalíticos, nos quais haverá a ativação dos oxidantes por luz, será utilizado como fotocatalisador o dióxido de titânio (TiO_2). O ozônio, que também será utilizado como intensificador da formação de radicais será obtido por meio de ozonizador, que também será adquirido.

O efluente a ser tratado será o resultante da etapa de adsorção. O efluente passará por reatores sequenciais e sofrerá a ação do O_3 , da irradiação UV e dos oxidantes ativados por ferro pelo catalisador.

Para quantificação da concentração residual do fenol e dos compostos de ácido naftênico considerados contaminantes da água produzida sintética nesta pesquisa, será utilizada a Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE/HPLC) e o Analisador de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Carbono Orgânico Total (COT). Para determinar a degradação dos compostos orgânicos, será utilizada a Equação 2 em que C representa a concentração final de fenol obtida com a análise, e C_0 é a concentração inicial da solução, enquanto a Equação 3 indica os cálculos realizados para determinação do percentual de remoção do COT, considerando o valor da concentração inicial da solução (COT_0) e o valor da concentração residual de COT identificada para cada ensaio (COT).

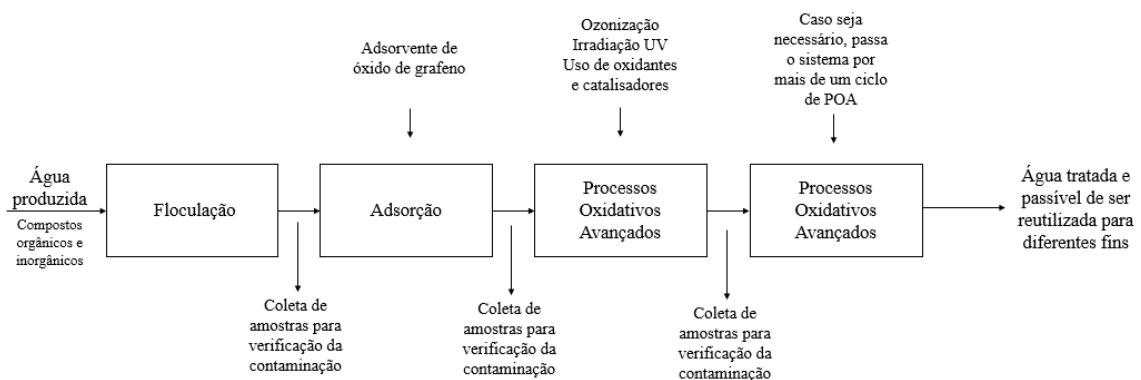
$$\text{Degradação do carbono orgânico} = \left(1 - \frac{C}{C_0}\right) \cdot 100 \quad (2)$$

$$\text{Remoção de carbono orgânico total (TOC)} = \left(1 - \frac{TOC}{TOC_0}\right) \cdot 100 \quad (3)$$

A coluna de adsorção para o regime contínuo e os reatores onde ocorrerão os POAs serão montados no FOTEQ.

De acordo com a metodologia proposta, pode-se sugerir uma sequência de atividades que serão desenvolvidas para o tratamento da água produzida, considerando a combinação das técnicas de floculação, adsorção e POAs, focando na ozonização, irradiação UV e uso de oxidantes associados a seus catalisadores. A Figura 1 apresenta, de forma condensada, um fluxograma destas atividades.

Figura 1. Esquema do processo integrado proposto para o tratamento de águas produzidas.



Fonte: Autoria Própria

Para o processo de tratamento da água produzida contendo poluentes orgânicos e inorgânicos, o efluente sintético será submetido às técnicas de tratamentos e, ao fim de cada uma delas, serão verificados os parâmetros de contaminação. A corrente de saída de uma tecnologia de tratamento será a corrente de entrada do método seguinte e, espera-se que à medida que o efluente progrida nos processos, a concentração dos contaminantes seja reduzida até atingir níveis aceitáveis ao seu reuso para diferentes fins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

6 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o presente estudo contribua significativamente para o desenvolvimento de soluções eficientes e sustentáveis no tratamento de águas produzidas, com potencial para aplicações em larga escala na indústria do petróleo. A pesquisa pretende alcançar os seguintes resultados:

- Desenvolvimento de aparatos experimentais que garanta o tratamento de águas produzidas satisfatoriamente em escala de laboratório;
- Caracterização detalhada dos processos individuais de floculação, adsorção e processos oxidativos avançados (POAs), identificando as condições operacionais ideais para maximizar a eficiência de remoção de poluentes orgânicos e inorgânicos presentes na água produzida;
- Desenvolvimento de uma abordagem sinérgica para o tratamento de águas produzidas, por meio da integração de floculação, adsorção e POAs. Espera-se que a associação entre as técnicas potencialize a remoção de micropoluentes e substâncias recalcitrantes, superando a performance de processos individuais e também a cinética esperada para o contexto de uma plataforma do Pré-Sal, dando um destino mais nobre à água tratada;
- Estudo dos mecanismos de interação entre as técnicas, buscando entender como os subprodutos de cada etapa influenciam na eficiência global do sistema integrado, especialmente em relação à geração de radicais livres e à melhoria da capacidade de adsorção;
- Proposta de soluções inovadoras com potencial de aplicação industrial, a partir dos resultados experimentais, buscando alternativas economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis, com impacto positivo na gestão de recursos hídricos, com técnicas de análise de processos computacionais.

Esses resultados consolidarão uma base científica robusta para a utilização integrada de floculação, adsorção e POAs no tratamento de águas produzidas, ampliando as possibilidades de tratamento de efluentes com alta eficiência, menor impacto ambiental e sustentabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

CRONOGRAMA

A sequência das atividades a serem desempenhadas ao longo do projeto de pesquisa encontra-se no quadro a seguir.

Atividades	Bimestres					
	1	2	3	4	5	6
<i>Revisão da literatura e aspectos teóricos</i>						
<i>Levantamento e aquisição dos materiais, desenvolvimento dos procedimentos experimentais</i>						
<i>Ensaio experimentais de floculação</i>						
<i>Ensaio experimentais de adsorção</i>						
<i>Ensaio experimentais de processos oxidativos avançados</i>						
<i>Ensaio experimentais integrados entre as técnicas de tratamento de água</i>						
<i>Análise dos resultados, relatórios e publicações em eventos e periódicos</i>						

REFERÊNCIAS

AL-AMERI, W.; ELHASSAN, A.; MAHER, R. Optimization of electro-oxidation and electro-Fenton techniques for the treatment of oilfield produced water. *Water and Environment Journal*, v. 37, n. 1, p. 126–141, 26 fev. 2023.

AL-GHOUTI, M. A. et al. Produced water characteristics, treatment and reuse: A review. *Journal of Water Process Engineering*, v. 28, p. 222–239, abr. 2019.

ALI, I. et al. Graphene based adsorbents for remediation of noxious pollutants from wastewater. *Environment International*, v. 127, p. 160–180, jun. 2019.

AL-KAABI, M. A. et al. Adsorptive batch and biological treatments of produced water: Recent progresses, challenges, and potentials. *Journal of Environmental Management*, v. 290, p. 112527, jul. 2021.

ALMARAZ, N. et al. Emergence and fate of volatile iodinated organic compounds during biological treatment of oil and gas produced water. *Science of The Total Environment*, v. 699, p. 134202, jan. 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

ALOMAR, T. S. et al. Recent advances on the treatment of oil fields produced water by adsorption and advanced oxidation processes. *Journal of Water Process Engineering* Elsevier Ltd, , 1 out. 2022.

BRASIL. Balanço Energético Nacional: Relatório Síntese 2024 - Ano Base 2023. [s.l: s.n.].

CATALDO, S. et al. Combination of advanced oxidation processes and active carbons adsorption for the treatment of simulated saline wastewater. *Separation and Purification Technology*, v. 171, p. 101–111, out. 2016.

CHAI, Y. et al. A coupled system of flow-through electro-Fenton and electrosorption processes for the efficient treatment of high-salinity organic wastewater. *Separation and Purification Technology*, v. 267, p. 118683, jul. 2021.

CHANG, H. et al. Potential and implemented membrane-based technologies for the treatment and reuse of flowback and produced water from shale gas and oil plays: A review. *Desalination*, v. 455, p. 34–57, abr. 2019.

COHA, M. et al. Advanced oxidation processes in the removal of organic substances from produced water: Potential, configurations, and research needs. *Chemical Engineering Journal*, v. 414, p. 128668, jun. 2021.

COSTA, S. I. G. et al. Towards the removal of soluble organic compounds present in oilfield produced water by advanced oxidation processes: Critical review and future directions. *Process Safety and Environmental Protection Institution of Chemical Engineers*, , 1 jun. 2023.

COSTA, T. C. et al. Evaluation of the technical and environmental feasibility of adsorption process to remove water soluble organics from produced water: A review. *Journal of Petroleum Science and Engineering*, v. 208, p. 109360, jan. 2022.

DICKHOUT, J. M. et al. Produced water treatment by membranes: A review from a colloidal perspective. *Journal of Colloid and Interface Science*, v. 487, p. 523–534, fev. 2017.

EL SHAHAWY, A. et al. Hybrid Photo-Fenton oxidation and biosorption for petroleum wastewater treatment and optimization using Box–Behnken Design. *Environmental Technology & Innovation*, v. 24, p. 101834, nov. 2021.

ERSAN, G. et al. Adsorption of organic contaminants by graphene nanosheets: A review. *Water Research*, v. 126, p. 385–398, dez. 2017.

GANIYU, S. O.; SABLE, S.; GAMAL EL-DIN, M. Advanced oxidation processes for the degradation of dissolved organics in produced water: A review of process performance, degradation kinetics and pathway. *Chemical Engineering Journal*, v. 429, 1 fev. 2022.

HOLLANDA, L. R. et al. Oil field–produced water treatment: characterization, photochemical systems, and combined processes. *Environmental Science and Pollution Research*, v. 28, n. 38, p. 52744–52763, 31 out. 2021.

IGUNNU, E. T.; CHEN, G. Z. Produced water treatment technologies. *International Journal of Low-Carbon Technologies*, v. 9, n. 3, p. 157–177, set. 2014.

JIMÉNEZ, S. et al. State of the art of produced water treatment. *Chemosphere* Elsevier Ltd, , 1 fev. 2018.

JIMÉNEZ, S. et al. Produced water treatment by advanced oxidation processes. *Science of The Total Environment*, v. 666, p. 12–21, maio 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

KLEMZ, A. C. et al. Oilfield produced water treatment by liquid-liquid extraction: A review. *Journal of Petroleum Science and Engineering Elsevier B.V.*, 1 abr. 2021.

KWON, S. et al. Laboratory and Field Evaluation of a Pretreatment System for Removing Organics from Produced Water. *Water Environment Research*, v. 83, n. 9, p. 843–854, set. 2011.

KYZAS, G. Z.; DELIYANNI, E. A.; MATIS, K. A. Graphene oxide and its application as an adsorbent for wastewater treatment. *Journal of Chemical Technology & Biotechnology*, v. 89, n. 2, p. 196–205, 4 fev. 2014.

LEE, C. S.; ROBINSON, J.; CHONG, M. F. A review on application of flocculants in wastewater treatment. *Process Safety and Environmental Protection*, v. 92, n. 6, p. 489–508, nov. 2014.

LEE, J.; VON GUNTEN, U.; KIM, J.-H. Persulfate-Based Advanced Oxidation: Critical Assessment of Opportunities and Roadblocks. *Environmental Science & Technology*, v. 54, n. 6, p. 3064–3081, 17 mar. 2020.

MCCONNACHIE, G. L. et al. Field trials of appropriate hydraulic flocculation processes. Neither DFID nor the authors accept any responsibility for any deficiencies resulting from the findings described in this paper. *1. Water Research*, v. 33, n. 6, p. 1425–1434, abr. 1999.

MIKLOS, D. B. et al. Evaluation of advanced oxidation processes for water and wastewater treatment – A critical review. *Water Research*, v. 139, p. 118–131, ago. 2018.

MUSTAFA, Y. A.; ALWARD, A. I.; EBRAHIM, M. REMOVAL OF OIL FROM WASTEWATER BY ADVANCED OXIDATION PROCESS / HOMOGENEOUS PROCESS. *Journal of Engineering*, v. 19, n. 6, p. 686–694, 23 maio 2023.

NATH, F.; CHOWDHURY, M. O. S.; RHAMAN, MD. M. Navigating Produced Water Sustainability in the Oil and Gas Sector: A Critical Review of Reuse Challenges, Treatment Technologies, and Prospects Ahead. *Water*, v. 15, n. 23, p. 4088, 25 nov. 2023.

NONATO, T. C. M. et al. Produced water from oil - A review of the main treatment technologies. *Journal of Environmental Chemistry and Toxicology*, 1 mar. 2018.

PENG, W. et al. A review on heavy metal ions adsorption from water by graphene oxide and its composites. *Journal of Molecular Liquids*, v. 230, p. 496–504, mar. 2017.

PINTOR, A. M. A. et al. Oil and grease removal from wastewaters: Sorption treatment as an alternative to state-of-the-art technologies. A critical review. *Chemical Engineering Journal*, v. 297, p. 229–255, ago. 2016.

RAYAROTH, M. P. et al. Advanced oxidation processes (AOPs) based wastewater treatment - unexpected nitration side reactions - a serious environmental issue: A review. *Chemical Engineering Journal Elsevier B.V.*, 15 fev. 2022.

SIMÕES, A. J. A. et al. A Bibliometric Study on the Application of Advanced Oxidation Processes for Produced Water Treatment. *Water, Air, & Soil Pollution*, v. 232, n. 7, p. 297, 6 jul. 2021.

TANG, X. et al. Comparison of two cationic chitosan-based flocculants prepared by photocatalysis and photoinitiation systems: Synthesis mechanism, structure and performance in water treatment. *Separation and Purification Technology*, v. 279, p. 119670, dez. 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

WANG, M. et al. Simultaneous removal of NH₃-N and COD from shale gas distillate via an integration of adsorption and photo-catalysis: A hybrid approach. *Journal of Environmental Management*, v. 249, p. 109342, nov. 2019.

YANG, J.; ZHU, M.; DIONYSIOU, D. D. What is the role of light in persulfate-based advanced oxidation for water treatment? *Water Research*, v. 189, p. 116627, fev. 2021.

YANG, R. et al. A review on chitosan-based flocculants and their applications in water treatment. *Water Research*, v. 95, p. 59–89, maio 2016.

YOUSEF, R.; QIBLAWEY, H.; EL-NAAS, M. H. Adsorption as a Process for Produced Water Treatment: A Review. *Processes*, v. 8, n. 12, p. 1657, 16 dez. 2020.

Natal, 19 de setembro de 2024.

Assunto: Pós-Doutorado da Profa. Italla Medeiros Bezerra na UFRN

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste declarar para os devidos fins que Italla Medeiros Bezerra, portadora do CPF [REDACTED] estará realizando no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025 estágio de pós-doutorado sob a orientação do prof. Osvaldo e coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química do prof. Heriberto.

O plano de trabalho de pesquisa do estágio de pós-doutorado intitulado “Tratamento de águas produzidas via floculação, adsorção e fotoquímica: uma abordagem sinérgica” será desenvolvido no Laboratório de Fotoquímica Aplicada e Equilíbrio de Fases, localizado na UFRN e coordenado pelo prof. Osvaldo. O plano envolverá a determinação e análise de dados experimentais em conjunto com sua extensão para as condições de interesse com ajuda de modelos matemáticos e simuladores de processo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 OSVALDO CHIAVONE FILHO
Data: 19/09/2024 13:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JOSE HERIBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 19/09/2024 13:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oswaldo Chiavone Filho
Professor Titular
Depto de Enga Química (DEQ) da UFRN
osvaldo.chiavone@ufrn.br

Prof. Dr. José Heriberto Oliveira do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN
heriberto.nascimento@ufrn.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2024
PQD 2024

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 33/2023, tomando como referência o EDITAL N° 44/2023 – PROPPG/UFERSA e a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o Resultado Final do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2024.

PÓS-DOCTORADO:

Docente	Pontuação Obtida	Pontuação Final	Posição Ranking	Tipo	Tempo Solicitado
Daniel Freitas Freire Martins	121,1	121,1	1°	Integral	1 ano
Italla Medeiros Bezerra	74,4	74,4	2°	Integral	1 ano
Dorgival Albertino da Silva Júnior	72,6	72,6	3°	Integral	1 ano
Marcelo Batista de Queiroz	69,3	69,3	4°	Integral	1 ano
Wellington Lorrán Gaia Ferreira	95,4	31,8*	5°	Integral	1 ano
Eveline Matias Bezerra	14,5	14,5	6°	Integral	1 ano

NOTA: *Foram aplicados os ajustes previstos no Parágrafo 2° do Artigo 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018.


DOUTORADO:

Docente	Curso	Pontuação Obtida	Posição Ranking	Tipo	Tempo Solicitado
Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo	Doutorado	71,5	1º	Integral	2 anos


Caraúbas/RN, 22 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


Membros da Comissão de Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD – 2024)

Documento assinado digitalmente
 LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
Data: 22/09/2023 10:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonete Cristina de
Araújo Ferreira
Medeiros Silva**

Documento assinado digitalmente
 ANA TEREZA DE ABREU LIMA
Data: 22/09/2023 11:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Tereza de Abreu
Lima**

Documento assinado digitalmente
 MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS
Data: 22/09/2023 10:42:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mário Gleisse das
Chagas Martins**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Italla Medeiros Bezerra, portador do CPF nº [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Caraúbas (RN), 19 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ITALLA MEDEIROS BEZERRA
Data: 19/09/2024 15:57:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO MARQUES CALAZANS DUARTE
Data: 19/09/2024 17:05:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Marques Calazans Duarte
CPF: 09385393456

MARCELO [REDACTED]

Marcelo Batista Queiroz
CPF: 82801800520

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ITALLA MEDEIROS BEZERRA, matrícula SIAPE [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 18/01/2013, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 16 de Setembro de 2024.

Código de verificação:
[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **ITALLA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula Siape Nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA GLÓRIA DA SILVA
Data: 19/09/2024 09:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assessor(a) Especial do Gabinete da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

DECLARAÇÃO Nº 45 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: 23091.012001/2024-34

Caraúbas-RN, 18 de setembro de 2024.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que ITALLA MEDEIROS BEZERRA, portador(a) do CPF [REDAZIDO] matrícula SIAPE nº 1991868, servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, não se encontra em Licença/Afastamento no período atual.

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos Sistemas Integrados de Gestão de Pessoas do Governo Federal, nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 12:42)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
DIRETOR DE CENTRO
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: [REDAZIDO]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: [REDAZIDO]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

DECLARAÇÃO Nº 44 / 2024 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: 23091.012000/2024-61

Caraúbas-RN, 18 de setembro de 2024.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que ITALLA MEDEIROS BEZERRA, matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 18 de janeiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença à Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>15/05/2014 a 14/05/2016</i>

Eu, Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 12:41)


LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
DIRETOR DE CENTRO
CARAUBAS (11.01.29)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: [REDACTED]

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2023

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **103 (cento e três)** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2023:

 NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO		PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UFERSA
01	Ampliar conhecimentos na área de ciências humanas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição;		
02	Aprimorar conhecimento nas pesquisas em ciências agrárias;		
03	Ampliar conhecimentos na área de ciências sociais aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da instituição;		
04	Ampliar conhecimentos na área de ciências da saúde para uma melhor qualificação dos servidores da instituição;		
05	Qualificar-se melhor na área de ciências exatas e da terra;		
06	Atualizar-se em novas possibilidades e campos de pesquisa multidisciplinares e de ciências exatas e naturais;		
07	Ampliar conhecimentos na área de engenharias para uma melhor qualificação dos servidores da instituição;		
08	Ampliar conhecimentos na área multidisciplinar para uma melhor qualificação dos servidores da instituição;		

09	Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação;
10	Utilização das ferramentas do SIGAA;
11	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAdmin, para maior eficiência nas atividades;
12	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal: SIGEPE;
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim conhecer e/ou potencializar o uso dessas ferramentas;
14	Atendimento e gestão de conflitos;
15	Comunicação não violenta;
16	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance;
17	Gestão de processos;
18	Redação oficial para os documentos institucionais;
19	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;
20	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
21	Tratamento e manuseio de dados;
22	Gerir, de forma adequada, ante as mudanças normativas, as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento e desenvolvimento institucional;

23	Aprimorar conhecimentos para atuar na contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia voltados para infraestrutura;
24	Maior conhecimento das normas relativas a laboratórios;
25	Desenvolver o gerenciamento de tempo e retenção de foco na elaboração e realização de projetos;
26	Aprimorar conhecimentos na área de línguas estrangeiras;
27	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;
28	Conhecer os princípios da integridade pública para debater sobre: ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização;
29	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
30	Aprimorar conhecimentos em atividades de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de serviços de manutenção predial;
31	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
32	Mapeamento de Processos;
33	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;
34	Realizar pesquisas para melhor compreender a saúde mental do trabalhador e desenvolver ações que contribuam com a saúde mental desses;
35	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;

36	Ampliar aspectos legais relacionados à movimentação e provimento de servidores efetivos, professores substitutos e estagiários no âmbito da IES;
37	Restauração de material bibliográfico;
38	Aprimorar o trabalho em edição de vídeo;
39	Atualização na área de softwares aplicados a engenharia;
40	Capacitação direcionada para a criação de capas conforme publicação científica exige;
41	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
42	Aprimorar conhecimentos na área de biblioteconomia;
43	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;
44	Direitos e deveres das empresas e dos servidores terceirizados;
45	Gerenciar com mais eficiência os perfis de redes sociais (LinkedIn, Twitter, Instagram, Facebook e Flickr) da UFERSA;
46	Aprimorar a capacidade de registro fotográfico do setor de comunicação da UFERSA;
47	Aprimorar desempenho dos servidores jornalistas na área de comunicação;
48	Processos de sanções mais ágeis;
49	Formação e análise de planilha de custo;

50	Atendimento ao público;
51	Acessibilidade em bibliotecas;
52	Comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras;
53	Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico e operacional do centro;
54	Aprimorar conhecimentos sobre as ciências biológicas;
55	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
56	Qualificação <i>stricto sensu</i> em ciências biológicas;
57	Gerenciamento dos resíduos de serviços da saúde da instituição;
58	Promover a ampliação e consolidação dos conhecimentos em gestão acadêmica e participativa;
59	Operacionalização de equipamentos eletrônicos de medidas com interface de dados para computadores, como os osciloscópios eletrônicos;
60	Operar o portal GLPI;
61	Conhecimento amplo acerca das normas e procedimentos institucionais (compliance);
62	Adquirir conhecimento de técnicas e sistemas de informações geográficas com modelagem em redes neurais artificiais;
63	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
64	Desenvolver e aprimorar habilidades relacionadas aos ritos e protocolos de solenidades universitárias;

65	Atualizar-se e desenvolver novas competências profissionais na área de nutrição em alimentação coletiva, nutrição clínica e nutrição e saúde coletiva;
66	Atualizar-se e desenvolver novas competências profissionais na área de serviço social, direitos humanos, políticas sociais e legislação social;
67	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
68	Comunicar-se, em âmbito interno/institucional, de forma eficaz e efetiva, de modo a estabelecer uma cultura organizacional de cooperação e engajamento;
69	Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades;
70	Legislação educacional;
71	Prática em gestão de restauração do patrimônio cultural;
72	Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
73	Modelar a informação na construção utilizando um programa que com a metodologia BIM;
74	Aperfeiçoar os conhecimentos acerca dos softwares direcionados a gestão de pessoas e sistemas informatizados do Serviço Público Federal;
75	Aprimorar conhecimentos em aposentadoria e previdência para melhorar o desempenho nas atividades;
76	Formas de comunicação, processos digitais e arquivos digitais;
77	Ergonomia do trabalho aplicada a QVT;

78	Mapeamento de competências por cargos, setores e processos;
79	Implementação de políticas e ações de acompanhamento de avaliação e desempenho dos servidores;
80	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamentos de força de trabalho;
81	Inovação de processos decisórios na administração pública;
82	Aprimorar conhecimentos em técnicas de elaboração e acompanhamento de indicadores;
83	Aprimorar conhecimentos acerca da Plataforma + Brasil e identificar o melhor instrumento para firmar parcerias;
84	Executar trabalhos administrativos com auxílio do Google Workspace;
85	Adquirir capacitação de propriedade intelectual no setor;
86	Adquirir plano de comunicação direcionado para o público-alvo do setor;
87	Melhorar conhecimentos na utilização de editores de texto;
88	Planejamento da aquisição de materiais e serviços;
89	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;
90	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo;
91	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo;
92	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;

93	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
94	Atualização de conhecimentos em organização de arquivos;
95	Elaboração da EFD-Reinf e DCTF web;
96	Aprimorar gestão do patrimônio móvel e imóvel da instituição, agilidade no desfazimento de bens e execução de inventários;
97	Aprimoramento de conhecimentos na área de E-books;
98	Desenvolvimento de soft skills, clima organizacional, marketing pessoal e trabalho em equipe;
99	Marketing digital e design gráfico;
100	Aprimorar conhecimentos na elaboração do estudo técnico preliminar que atenda necessidades de contratações em infraestrutura;
101	Aprimorar conhecimentos para melhor atuação em áreas técnicas voltadas para infraestrutura e meio ambiente;
102	Lei de acesso à informação para proteger as informações de acesso restrito e manter confidencialidade dos documentos;
103	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas.



REQUERIMENTO Nº 1016/2024 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 08:37)

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###603#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1016**, ano: **2024**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **8cfedfd2fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 25/2024 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 25 de setembro de 2024.

No presente processo nº 23091.012147/2024-69, a docente Italla Medeiros Bezerra, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotado no Departamento de Engenharias (DE) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicita afastamento no país para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada em Natal/RN.

A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução, e está devidamente instruída com peças discriminadas no requerimento.

Cumprе salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto para ocupação da vaga, uma vez que a docente se encontra classificada no PQD 2024

O processo foi submetido à apreciação durante a 4ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2024, realizada no dia 24 de setembro de 2024. Considerando a decisão da assembleia departamental, o DE manifesta-se **FAVORÁVEL** ao afastamento da docente **Italla Medeiros Bezerra** no período entre **23/12/2024** e **22/12/2025**, conforme solicitado.

Encaminha-se os autos ao Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 09:29)

RUDSON DE SOUZA LIMA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###701#6

Processo Associado: 23091.012147/2024-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 38/2024 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 09 de outubro de 2024.

1. Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação docente em nível de pós-doutorado no país formulado por ITALLA MEDEIROS BEZERRA, Matrícula Siape [REDACTED]
2. O pedido foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2024, realizada em 24 de setembro de 2024.
3. É o que importa relatar.
4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:
 - a) requerimento formulado 90 (noventa) dias antes do início do afastamento;
 - b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 13 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.)
 - c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;
 - d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);
 - e) Inexistência de prejuízo institucional;
5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou *ad referendum*. O despacho indica ainda que o(a) docente ocupará uma das vagas disponíveis dentre as reservadas para o afastamento pós-doutoral no plano de qualificação docente, demandando a contratação de professor(a) substituto(a) para sua perfectibilização, cujo processo seletivo já foi encaminhado, evidenciando inexistir prejuízo institucional.
6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada em 01 de outubro de 2024, **APROVOU o requerimento formulado.**
7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 09:18)
LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
DIRETOR DE CENTRO
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###650#6

Processo Associado: 23091.012147/2024-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
38, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 13/2024 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de outubro de 2024.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **ITALLA MEDEIROS BEZERRA** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 18:43)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.012147/2024-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **8c229fedd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 351/2024 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de outubro de 2024.

1. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Italla Medeiros Bezerra**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias - DE, no Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Engenharia Química**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.
4. Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro (documento 03).
5. Nesse sentido, o DE, bem como o CMC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03e 04, deste processo, respectivamente.
6. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.
7. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:58)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 12:53)

MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###840#8

Processo Associado: 23091.012147/2024-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 502/2024 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2024.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Italla Medeiros Bezerra, matrícula Siape nº [REDACTED] de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Despacho da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias - DE - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 10:09)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.012147/2024-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **502**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;

Ramon Rudá Brito Medeiros



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.011782/2024-30

ELETRÔNICO

Cadastrado em 13/09/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS	E-mail: [REDACTED]	Identificador: null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC PARA A UFERSA A FIM DE OCUPAR A VAGA DESOCUPADA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, CAMPUS CARAÚBAS, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O CÓDIGO DE VAGA Nº 0934060.		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: NAYARA MARTINA FREIRE		
Observação: PERFIL: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA COM DOUTORADO EM ENGENHARIA. DISCIPLINAS /ÁREA: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE, ELEMENTOS DE MÁQUINAS, MECANISMOS E INTRODUÇÃO A CONTROLE E AUTOMAÇÃO.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
13/09/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
13/09/2024	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
16/09/2024	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (11.01.01.01)		
19/09/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
23/09/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)		
07/10/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
04/11/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
22/11/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Ramon Rudá Brito Medeiros.	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior.	Código/Nível/Referência: 502	
Instituição de Origem: Universidade Federal do Ceará - UFC.		
Unidade de Lotação: Campus Russas.		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)

Nome:	Matrícula Siape:	CPF:
Endereço:	Cidade/Estado:	
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo/Emprego/Função:	Código/Nível/Referência:	
Instituição de Origem:		
Unidade de Lotação:		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)

Número da Vaga: 934060	Cargo: Professor do Magistério Superior.
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS.	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Ramon Rudá Brito Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) Universidade Federal do Ceará (UFC), lotado(a) no(a) Campus Russas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Mossoró/RN, 24 de junho de 2024.

Assinatura do(a) Servidor(a)



CARTA DE INTENÇÃO – REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE

À Profa. Dra. Italla Medeiros Bezerra,

A Chefe do Departamento de Engenharias – DE (UFERSA/Campus Caraúbas)

O objetivo desta Carta de Intenção é manifestar meu interesse em integrar, por meio de redistribuição, o corpo docente do Departamento de Engenharias (DE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Caraúbas. Atualmente, sou docente lotado no campus de Russas da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde atuo no curso de Engenharia Mecânica sob o Regime de Trabalho T-40 Dedicção Exclusiva, na Carreira do Magistério Superior.

1 FORMAÇÃO E ATUAÇÃO ACADÊMICA

1.1 Graduação: Ciência e Tecnologia / Engenharia Mecânica - UFERSA (2009 a 2014).

Nos primeiros anos do curso, tornei-me monitor da disciplina de Ondas e Termodinâmica. No primeiro ano, fui orientado pela Profa. Subênia Medeiros e, no segundo ano, pela Profa. Erlânia Oliveira.

Fui um dos alunos pioneiros no projeto Baja SAE na UFERSA, sendo um dos fundadores da Equipe Cactus Baja SAE. Tornei-me o primeiro capitão da equipe, atuando também como gerente de projetos e projetista de suspensão e direção ao longo dos 3,5 anos em que fiz parte da equipe.

Com relação aos trabalhos de conclusão de curso (TCC), no curso de C&T, fui orientado pelo Prof. Luiz Morão, com um TCC relacionado a medidores de vazão de fluidos. Na Engenharia Mecânica, fui orientado pelo Prof. Rômulo Pierre, cujo TCC foi relacionado ao projeto mecânico de um freio dinamométrico.

1.2 Mestrado em Engenharia Mecânica – UFRN (2015 a 2017)

A pesquisa desenvolvida no mestrado foi na área de termociências, em um sistema híbrido fotovoltaico/térmico, orientada pelo Prof. Francisco Fontes e desenvolvida no Laboratório de Energia da UFRN.

Durante o mestrado, também fiz parte da Equipe Car-Kará Baja SAE, atuando como projetista de *powertrain* e gerente de projetos, auxiliando os subsistemas de suspensão, direção, freios e estruturas, com dimensionamento estrutural dos seus componentes realizado via método dos elementos finitos.

Realizei estágio docente no Laboratório de Energia, auxiliando o Prof. Francisco Fontes nas aulas práticas de motores, assim como colaborando em procedimentos experimentais no laboratório de refrigeração. Também colaborei em alguns procedimentos experimentais realizados no Laboratório de Máquinas Hidráulicas e Energia Solar, além de estudos envolvendo compósitos.

1.3 Doutorado em Engenharia Mecânica – UFPB (2020 a 2024)

A tese desenvolvida no doutorado foi na área de mecânica dos sólidos, com foco em compósitos híbridos de carbono/aramida e carbono/HMPP. O estudo incluiu a concentração de tensão causada por furos circulares concêntricos à tração, investigada pela técnica de Digital Image Correlation (DIC), bem como o comportamento anisotrópico à tração e ao cisalhamento dos laminados híbridos.

Durante o doutorado, também participei de pesquisas envolvendo a concentração de tensão em outros materiais. Além disso, colaborei com pesquisas no departamento de química da UFC, desenvolvendo um produto para análise de gases de motores de combustão interna, que resultou em uma carta patente.

2 EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Técnico de Laboratório / Projetista Mecânico

Fui técnico de laboratório na UFC campus Russas, participando da criação e estruturação dos Laboratórios de Ensaio Mecânicos, Fundição e Soldagem, Processos de Fabricação e Ciências Térmicas.

Trabalhei em parceria com empresas de cálculo de estruturas metálicas, além de colaborar com empresas de equipamentos esportivos no ramo do ciclismo. Esta última

colaboração resultou no desenvolvimento de vários produtos comerciais e em uma carta patente.

2.2 Professor do Magistério Superior

Como docente da UFC campus Russas, ingressei por meio de concurso público no setor de estudos de "Projeto e Dinâmica de Máquinas" em 2018. Dentre as disciplinas que ministrei e estou ministrando podem ser citadas:

- Elementos de Máquinas I;
- Elementos de Máquinas II;
- Dinâmica das Máquinas (Vibrações Mecânicas);
- Instrumentação;
- Manutenção de Equipamentos Industriais;
- Introdução à Engenharia Mecânica;
- Higiene Industrial e Segurança do Trabalho;
- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III (Introdução à Engenharia Automobilística);
- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV (Motores Ciclo Otto).

Com relação à orientação de trabalhos científicos, orientei TCCs e artigos científicos publicados em congressos nacionais, internacionais e periódicos, abordando temas relacionados a projetos mecânicos, rotinas computacionais, materiais compósitos e materiais de impressão 3D.

Na extensão, fui fundador e orientador do projeto Iaguary Baja SAE. Além disso, atuei como professor colaborador nos projetos Aratinga Aerodesign, Aprova UFC e no NAFEC (Núcleo de Aperfeiçoamento em Ferramentas Computacionais).

Em cargos de gestão administrativa, fui representante da unidade curricular de Projetos, membro do colegiado do curso de Engenharia Mecânica, vice-coordenador do curso de Engenharia Mecânica e coordenador do Laboratório de Ensaios Mecânicos.

3 EM QUE POSSO CONTRIBUIR

Em caso de resposta positiva à minha redistribuição, comprometo-me a colaborar ativamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estarei disponível para orientar alunos em projetos de pesquisa, extensão, monitoria, trabalhos de conclusão de curso e

estágio supervisionado, buscando desenvolver iniciativas que promovam o crescimento do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA Campus Caraúbas, contribuindo assim para o desenvolvimento da região. Além disso, coloco-me à disposição do departamento para colaborar também na esfera administrativa.

Com relação às atividades de ensino, comprometo-me para ministrar as disciplinas definidas para o perfil da vaga. Além disso, estou apto a ministrar disciplinas de outras áreas, como, por exemplo, Expressão Gráfica, Fenômenos de Transporte, Projeto Auxiliado por Computador, Desenho Mecânico, Mecânica Geral I e II, Motores de Combustão, e disciplinas de energias renováveis, caso necessário.

Na área de extensão, posso contribuir com os projetos desenvolvidos pela equipe *Acceptor Aerodesign* e pela Equipe *Caraubaja SAE*, pois já possuo experiência em ambos. Posso oferecer minha expertise especialmente em projetos relacionados ao Baja, devido à minha experiência prolongada como aluno em mais de uma equipes, além de ter atuado como orientador do projeto na UFC.

Com relação à pesquisa, posso atuar em projetos já existentes na UFERSA, tanto na área de projetos mecânicos, materiais e termofluidos, quanto em projetos multidisciplinares envolvendo outros cursos. Além disso, estou disponível para participar de novos projetos a serem desenvolvidos, seja na UFERSA Caraúbas ou em parceria com outras instituições e ou empresas.

4 FATORES MOTIVADORES

O primeiro fator motivador para buscar a redistribuição é de ordem pessoal; fiz minha graduação na UFERSA e, desde então, tornou-se um sonho integrar seu corpo docente. Durante os 5 anos que por lá estive, desenvolvi um laço afetivo com a instituição que caracterizaria meu regresso como uma espécie de volta para casa. Frisa-se que esse vínculo nunca foi efetivamente rompido; continuo colaborando com a instituição por meio de pesquisas, contudo, gostaria de estreitar ainda mais os laços e ter a oportunidade de retribuir um pouco o que ela fez por mim. Acredito que a UFERSA possui um perfil institucional moderno, apresentando pilares e uma visão de universidade pública mais alinhados ao que idealizo como padrão.

A UFERSA foi criada em 2005 e ingressei em 2009, testemunhando a construção de grande parte da estrutura da instituição, para não dizer a maioria dela. Sinto-me

maravilhado e orgulhoso ao ver como a instituição cresceu ao longo dos anos – tanto durante meu período como aluno quanto depois dessa época – e seria uma honra fazer parte desse crescimento. Reconheço a importância de uma universidade no interior (da qual sou fruto) e o poder transformador que ela tem na vida das pessoas que ali residem, bem como no seu entorno.

Em segundo plano, ressalto que sou potiguar, natural de Caicó, uma cidade de pequeno porte no interior do estado do Rio Grande do Norte. Por ter nascido e crescido lá, aprecio a vida característica de cidades do interior e sinto um desejo de contribuir para o estado de onde sou natural. Ademais, toda minha base familiar se encontra nessa região, fator que, indubitavelmente, potencializa o desejo de voltar para o interior do Rio Grande do Norte.

Do ponto de vista técnico, acredito ter uma formação diversificada, com atuação e formação em diversas subáreas da engenharia mecânica, o que me torna um profissional versátil que pode oferecer valorosas contribuições à instituição. Sinto-me preparado para trabalhar com projetos mecânicos, sistemas termofluidos e materiais, e desejo contribuir de forma significativa no ensino, pesquisa, extensão e administração da universidade (assim como tenho feito ao longo da minha formação e atuação profissional), alinhando-me às tendências contemporâneas de formação interdisciplinar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, solicito encarecidamente a V. S.^a que analise o processo em apreço e submeta ao Conselho Departamental este pedido de redistribuição para o DE-UFERSA, Campus Caraúbas.

Coloco-me à disposição para dirimir possíveis dúvidas,

Respeitosamente,

Prof. Dr. Ramon Rudá Brito Medeiros.

SIAPE: XXXXXXXXXX



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RAMON RUDA BRITO MEDEIROS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:50:04 do dia 16/06/2024 , com validade até o dia 16/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDAZIDO]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Universidade Federal do Ceará
Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Administração de Pessoal



EMITIDO EM 20/06/2024 15:06

FICHA FUNCIONAL

Nome:	RAMON RUDA BRITO MEDEIROS	Siape:	
Regime Jurídico:	Estatutário	Admissão:	
Cargo:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Jornada:	Dedicação exclusiva
Classe:			
Unidade de Exercício:	CAMPUS DA UFC DE RUSSAS		

Ausências

Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
POS-GRADUACAO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	01/03/2024	12/06/2024	104	
Afastamento (Nova codificação Web)				
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Afas. No País C/Ônus/Est/Dout/Mestrado - EST	01/03/2023	29/02/2024	366	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Afas. No País C/Ônus/Est/Dout/Mestrado - EST	01/03/2022	28/02/2023	365	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/07/2019	18/07/2019	10	

Designações

Função	Local	Início	Término	Nível	Gerência
COORDENADOR DE CURSO	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA/RUSSAS	09/03/2020	28/02/2022	FUC-01	TITULAR

Férias

Exercício	Início	Término	Dias	Abono	Origem	Status
2023	01/01/2023	31/12/2023	45	Não	Siape	Paga/Marcada
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina
	1	5	13/02/2023	17/02/2023	Não	Não
	2	20	03/07/2023	22/07/2023	Não	Não
	3	20	26/12/2023	14/01/2024	Não	Não
2022	01/01/2022	31/12/2022	45	Não	SIGPRH	Paga/Marcada
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina
	1	5	07/03/2022	11/03/2022	Não	Não
	2	40	19/12/2022	27/01/2023	Não	Não

**SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS
DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 4617552383**

Data: 19/06/2024

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
JUN2024	000000034 / CE	[REDACTED]
Órgão:	Matrícula:	Única:
26233 - UFCE	[REDACTED]	[REDACTED]
Nome social:	amento no SIAPE:	dade:
	09JUL2018	ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
RAMON RUDA BRITO MEDEIROS	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

AFASTAMENTO : 435 AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

BANCO PARA PAGAMENTO**BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES****CARGO EMPREGO**GRUPO/CARGO : 705 / 001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO
SUPERIOR**INGRESSO NO ÓRGÃO**GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO**GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90

DATA OCORRENCIA : 17JAN2017

D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA

NÚMERO: 77

DATA: 12JAN2017

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 99 DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV

PGD : PARTICIPA

MODALIDADE : 1 - PRESENCIAL

LOCALIZACAO

ORGAO/UORG :

UORG DE EXERCICIO: 26233 000000946 - CAMPUS DA UFC DE
RUSSAS

UORG DE LOC. FISICA

MUNICIPIO DE EXERCICIO :

RUSSAS

UF DE EXERCICIO :

CE

PLANO SAUDETITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR : SIM TIPO :
RESSARCIMENTO

[REDACTED]

INÍCIO RESSARCIMENTO : FIM RESSARCIMENTO

:

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC VINCULADO AO RPC : SIM
DATA OPCAO VINC. RPC : NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0
RPPS DATA ACAO JUDICIAL : RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PARTICIPANTE

[REDACTED]

TITULACAO RECONHECIDA

CODIGO: 26 DESCRICAO: MESTRADO

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

INICIO: 04JUL2018 TERMINO:

AUTORIZA ACESSO IRPF

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL

NOME DA UNIDADE:
NOME DA CARTEIRA:
SITUAÇÃO DA CARTEIRA:
GRUPO/CARGO: 705 / 1
DATA INICIO: 04/07/2018
PORTE DE ARMA:



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/07/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7390

Portaria nº 1983/PROGEP/UFC, de 14 de julho de 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1831 de 12/05/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.000054/2021-39,

RESOLVE:

Declarar cumprido a partir de 13/07/2021 pelo servidor RAMON RUDA BRITO MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 2 matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado no Campus da UFC em Russas, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 04 de 29/02/2016, combinada com o Art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.1998.

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 23067.000054/2021-39

SEI nº 2135106





Ramon Rudá Brito Medeiros

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2280452807088183>

Última atualização do currículo em 17/06/2024

Professor Efetivo da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Russas, Curso de Engenharia Mecânica. Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB - 2024). Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN - 2017). Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA - 2014). Bacharel em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA - 2012). Técnico em Mecânica pelo Industrial no Centro de Estudo e Pesquisa em Educação Profissional (CEPEP - 2014). Atua nas áreas de Energias Renováveis, Projeto de Máquinas e Mecânica dos Sólidos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ramon Rudá Brito Medeiros
Filiação	João Batista de Medeiros e Auri de Azevêdo Brito Medeiros
Nascimento	[REDACTED]
Nome em citações bibliográficas	MEDEIROS, R. R. B.;MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO
Endereço residencial	[REDACTED]
Endereço profissional	Universidade Federal do Ceará, Campus Russas, Curso de Engenharia Mecânica - Russas Av. Felipe Santiago, N°411 Campo Federal - Russas 62900000, CE - Brasil Telefone: 88 34119214
Endereço eletrônico	[REDACTED]
Lattes ID	 2280452807088183
Orcid ID	 https://orcid.org/0000-0002-0923-1644

Formação acadêmica/titulação

- 2020 - 2024** Doutorado em Engenharia Mecânica.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: ESTUDO DA ANISOTROPIA E DA CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES CAUSADA POR UMA DESCONTINUIDADE GEOMÉTRICA EM COMPÓSITOS HÍBRIDOS DE CARBONO/ARAMIDA E CARBONO/HMPP, Ano de obtenção: 2024
Orientador: Kelly Cristiane Gomes da Silva 
- 2015 - 2017** Mestrado em Engenharia Mecânica.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: ESTUDO DE DESEMPENHO DE UM SISTEMA HÍBRIDO FOTOVOLTAICO/TÉRMICO, Ano de obtenção: 2017
Orientador: Francisco de Assis Oliveira Fontes
Co-orientador: Lucio Ângelo de Oliveira Fontes
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Sistema fotovoltaico, Sistema híbrido, Módulo PV, Sistema PVT.
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica
- 2009 - 2012** Graduação em Ciência e Tecnologia.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
Título: MEDIDORES DE VAZÃO EM ESCOAMENTOS INTERNOS: ESTUDO DE PLACA DE ORIFÍCIO
Orientador: Luís Morão Cabral Ferro
Bolsista do(a): Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
- 2012 - 2014** Graduação em Engenharia Mecânica.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
Título: PROJETO DE UM FREIO PARA ATUAR COMO CARGA EM UMA BANCADA DE MEDIÇÃO DA EFICIÊNCIA DA TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL DO VEÍCULO BAJA SAE
Orientador: Rômulo Pierre Batista dos Reis
Bolsista do(a): Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
- 2013 - 2014** Ensino Profissional de nível técnico .
Centro de Estudo e Pesquisa em Educação Profissional, CEPEP, Brasil
- 2006 - 2008** Ensino Médio (2o grau) .
Centro Educacional Integrado do Seridó, CEIS, Brasil
- 1998 - 2005** Ensino Fundamental (1o grau) .
Centro Educacional Integrado do Seridó, CEIS, Brasil

Formação complementar

- 2011 - 2011** Matlab/Scilab para Engenheiros. . (Carga horária: 60h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Curso de Didática no Ensino Superior. (Carga horária: 64h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2019 - 2019** Curso de curta duração em Seminário Pedagógico – Metodologias Ativas no Ensino e Aprendizagem. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Webconferência - O Pap. da Vig. e Saúd. do Trab. na Pand. de COVID-19 no BR. (Carga horária: 1h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Webconferência - Planejamento Didático e a Organização do Trabalho Docente. (Carga horária: 1h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Prog. do Plano de Form. em das Ativ. Educ. em Temp. de Pand. de COVID-19. (Carga horária: 26h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil

Atuação profissional

UTC Engenharia - UTC ENGENHARIA

2014 - 2014 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário de Engenharia de Equipamentos , Carga horária: 30, Regime: UTC EngenhariaParcial
Outras informações:
Estagiário na empresa UTC Engenharia - Óleo e Gas, unidade de Mossoró / RN, que atua na exploração e produção de petróleo ONSHORE, assim como na prestação de serviços na área de óleo e gás.
Supervisor: Gustavo Cachina de Araújo Bezerra.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

2014 - 2014 Vínculo: Aluno , Enquadramento funcional: Colaborador do Grupo de Pesquisa , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
O grupo de pesquisa atua nas seguintes linhas de pesquisa: Compósitos e Estruturas Ativas; Controle de Vibrações; Projeto e Desenvolvimento de Sensores e Bancadas para Análise de Sistemas Mecânicos; Projetos de Sistemas Mecatrônicos. Orientadores: Alex Sandro de Araújo Silva; Fabrício José Nóbrega Cavalcante; Manoel Quirino da Silva Júnior Rômulo Pierre Batista dos Reis; Zoroastro Torres Vilar.

2013 - 2014 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Integrante do Progr. de Extensão CACTUS BAJA , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
Orientadores: Alexandre da Costa Silva; Natanael Takeo Yamamoto.

2012 - 2013 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Monitor - Ondas e Termodinâmica , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
Orientadora: Erlânia Lima de Oliveira

2012 - 2014 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Líder Técnico de Projetos , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
Orientadores: Alexandre da Costa Silva; Natanael Takeo Yamamoto.

2011 - 2012 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Capitão da Equipe Cactus Baja , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
Orientadores: Alexandre da Costa Silva; Natanael Takeo Yamamoto.

2011 - 2012 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Monitor - Ondas e Termodinâmica , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-ÁridoParcial
Outras informações:
Orientadora: Subênia Karine de Medeiros.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

2015 - 2016 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Líder Técnico de Projetos , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal do Rio Grande do NorteParcial
Outras informações:
Orientadores: Alexandre da Costa Silva; William Fernandes de Queiroz.

2015 - 2017 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Aluno de Mestrado - Bolsista CAPES , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal do Rio Grande do NorteIntegral

Universidade Federal do Ceará - UFC

2018 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor de Magistério Superior , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal do CearáDedicação exclusiva
Outras informações:
Professor Assistente A do curso de Engenharia Mecânica - Campus Russas.

2017 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico de Laboratório / Mecânica Industrial , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal do CearáIntegral

Atividades

06/2024 - Atual Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Elementos de Máquina I - 64h , Dinâmica das Máquinas - 64h , Máquinas de Fluxo - 64h*

09/2021 - 02/2022 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Instrumentação - 64h , Manutenção de Equipamentos Industriais - 32h , Elementos de Máquina II - 64h*

05/2021 - 09/2021 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Elementos de Máquinas I - 64h , Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III - 64h , Dinâmica das Máquinas - 64 h*

11/2020 - 04/2021 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Instrumentação - 64h , Elementos de Máquina II - 64h , Manutenção de Equipamentos Industriais - 32h*

03/2020 - 02/2022 Direção e Administração, Campus Russas, Curso de Engenharia Mecânica - Russas

*Cargos ocupados:
Vice-coordenador*

02/2020 - 10/2020 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Dinâmica de Máquinas - 64h , Elementos de Máquinas I - 64h , Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III - 64h*

08/2019 - 05/2022 Direção e Administração, Campus Russas, Curso de Engenharia Mecânica - Russas

*Cargos ocupados:
Coordenador do Laboratório de Ensaios Mecânicos*

08/2019 - 12/2019 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Elementos de Máquinas I - 64h , Elementos de Máquinas II - 64h , Higiene Industrial e Segurança do Trabalho - 48h , Instrumentação - 64h , Introdução à Engenharia - 16h*

02/2019 - 06/2019 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Dinâmica das Máquinas - 64h , Elementos de Máquinas I - 64h , Higiene Industrial e Segurança do Trabalho - 48h , Introdução à Engenharia - 16h , Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV - 64h*

08/2018 - 12/2018 Graduação, Engenharia Mecânica

*Disciplinas ministradas:
Elementos de Máquinas II - 64h , Instrumentação - 64h , Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III - 64h*

Projetos**Projeto de extensão**

2019 - Atual UFC RUSSAS BAJA SAE

Descrição: O projeto de extensão Baja SAE da Universidade Federal do Ceará, campus Russas, tem como objetivo realizar o desenvolvimento de um projeto de um veículo off-road do tipo Baja SAE com intuito de aplicar os conhecimentos da sala de aula na prática. O projeto engloba a concepção, planejamento, desenvolvimento e simulações, com o auxílio dos professores, programas computacionais e laboratórios do Campus Russas da UFC.
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (17);
Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros (Responsável); ; Edvan Cordeiro de Miranda; Pedro Helton

	Magalhães Pinheiro
2018 - Atual	APROVA UFC!
	<p>Descrição: Este projeto tem como objetivo o encaminhamento pessoal/profissional de jovens da região do Vale do Jaguaribe por meio de uma preparação para realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. O público alvo deste projeto são jovens que estudaram ou estudam na rede municipal e/ou estadual de ensino e que estão prestes a realizar a prova do ENEM.</p> <p>Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação (15);</p> <p>Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros; Edvan Cordeiro de Miranda (Responsável); Pedro Helton Magalhães Pinheiro</p>
2018 - Atual	ARATINGA AERODESIGN
	<p>Descrição: O projeto se baseia no estudo de engenharia aeronáutica com o intuito de aplicar o conhecimento adquirido na construção de aeronaves, sejam elas planadores ou aeromodelos rádio controlados, através do trabalho em equipe formado por estudantes de engenharia.</p> <p>Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação (19);</p> <p>Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros; Edvan Cordeiro de Miranda (Responsável); Pedro Helton Magalhães Pinheiro</p>
2011 - 2014	PROJETO MINI-BAJA UFERSA
	<p>Descrição: O Mini-Baja UFERSA é um projeto de extensão que consiste em projetar e construir um veículo protótipo estilo off road, visando inovações tecnológicas e que atenda as normas de projeto e de segurança da área da mobilidade e do regulamento do programa MINI-BAJA SAE BRASIL. O programa é voltado para estudantes de graduação e caracteriza-se como uma atividade extracurricular multidisciplinar que envolve todas as áreas de conhecimento da Engenharia Mecânica e áreas afins.</p> <p>Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação (20); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (3);</p> <p>Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros; Francisco Edson Nogueira Fraga; Natanael Takeo Yamamoto; Rômulo Pierre Batista dos Reis ; Alexandre Costa Silva ; Manoel Quirino da Silva Junior (Responsável)</p>
Outros tipos de projetos	
2019 - Atual	NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO EM FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS - NAFEC
	<p>Descrição: A realização desse projeto tem como objetivo atender a uma demanda local por cursos de capacitação na utilização de ferramentas computacionais utilizados na área da engenharia mecânica, tendo em vista a diminuta oferta de cursos deste tipo na região.</p> <p>Situação: Em andamento Natureza: Outros tipos de projetos</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação (17);</p> <p>Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros; Andriele Nascimento de Souza (Responsável)</p>
2013 - 2014	PROGRAMA DE EXTENSÃO CACTUS BAJA
	<p>Descrição: O Baja SAE é um desafio lançado aos estudantes de engenharia que oferece a chance de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na universidade, visando incrementar sua preparação para o mercado de trabalho. Ao participar do projeto Baja SAE BRASIL o aluno aprende a lidar com um caso real de desenvolvimento de um projeto, desde sua concepção, projeto detalhado, construção e testes. Além do projeto CACTUS Baja, o programa visa ter outras ações de extensão além da competição, ações que já foram feitas mas sem estarem institucionalizadas dessa forma. Serão realizados curso de capacitação para profissionais da indústria metal mecanica, levando conhecimento e incentivo aos estudos com o projeto Baja Vai à Escola , com divulgação no evento de lançamento anual do novo carro e nas feiras regionais como FICRO, Expofruit, Feira de Ciências, etc..</p> <p>Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação (26); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (2);</p> <p>Integrantes: Ramon Rudá Brito Medeiros; Francisco Edson Nogueira Fraga; Natanael Takeo Yamamoto (Responsável); Rômulo Pierre Batista dos Reis ; Alexandre Costa Silva</p>

Áreas de atuação

1. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Energia / Subárea: Fontes Renováveis de Energia
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Projetos de Máquinas
4. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Projetos de Máquinas / Especialidade: Elementos de Máquinas
5. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea: Mecânica dos Sólidos

Idiomas

Inglês	Compreende Pouco , Lê Pouco
Espanhol	Compreende Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Prêmios e títulos

2014	2º Carro mais Veloz - Competição Baja SAE Brasil Petrobras 2014, SAE Brasil - Baja
2013	2º Carro mais Veloz - Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2013, SAE Brasil - Baja
2013	2º Colocado Geral - 20ª Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2013, SAE Brasil - Baja
2012	1º Carro mais Veloz - Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2012, SAE Brasil - Baja

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. [doi](#) DE ARAÚJO, JOÃO MARCOS BARRA; DINIZ, GUTEMBERG FERREIRA; **MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO**; VILAR, ZOROASTRO TORRES; DE CARVALHO, PRINCE AZSEMBERGH NOGUEIRA. Desenvolvimento de um aplicativo para projeto de parafusos em utilização de flanges. OBSERVATORIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA. v.22, p.325 - 344, 2024.
2. [doi](#) DE ASSIS, PIERRE BRENO NUNES; MOURA JÚNIOR, CLAUDECIR FERNANDES DE FREITAS; ANDRADE, IZAAC OLIVEIRA; DA SILVA, WILLIAM NEVES; **MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO**. Analysis of the influence of fillet geometry on stress concentration in keyway by the finite element method. OBSERVATORIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA. v.21, p.22365 - 22375, 2023.
3. [doi](#) DE CARVALHO, PRINCE AZSEMBERGH NOGUEIRA; FIN, GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA; DINIZ, GUTEMBERG FERREIRA; **MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO**; MELO, VINICIU MAFRA; DEODATO, JOÃO PEDRO RODRIGUES. Otimização multiobjetivo de perfis aerodinâmicos utilizando algoritmo genético. OBSERVATORIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA. v.21, p.28085 - 28105, 2023.
4. [doi](#) SILVA, MATHEUS ALENCAR DA; AMARO JUNIOR, BONFIM; **MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO**; PINHEIRO, PLÁCIDO ROGÉRIO. A Neuroevolutionary Model to Estimate the Tensile Strength of Manufactured Parts Made by 3D Printing. Algorithms. **JCR**, v.15, p.263, 2022. **Citações:** **WEB OF SCIENCE** * 1
5. [doi](#) **MEDEIROS, RAMON RUDÁ BRITO**; LIMA, ARTHUR VILA NOVA ALBUQUERQUE; DINIZ, GUTEMBERG FERREIRA; MELO, VINICIUS MAFRA; SOUZA, LUIZ GUILHERME MEIRA DE; SILVA, KELLY CRISTIANE GOMES DA. Estudo de desempenho de um sistema híbrido fotovoltaico/térmico. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT. v.10, p.e1210716156, 2021.

- MEDEIROS, I. P. M.; BARBOSA, C. R. F.; FONTES, F. A. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**; VALCACER, S. M.; AZEVEDO, V. F.. BANCADA DIDÁTICA PARA SIMULAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS. TECNOLOGIA & CULTURA (CEFET/RJ). v.27, p.18 - 24, 2016.
- SOUZA, L. G. M.; SOUZA, L. G. V. M.; CAVALCANTE, A. G.; COSTA, L. C. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. HEAT TRANSFER PROCESS IN A SOLAR DRYER. International Journal Of Advancement In Engineering Technology, Management and Applied Science (JAETMAS). v.03, p.150 - 157, 2016.

Capítulos de livros publicados

- ASSIS, P. B. N.; LIMA, B. C.; MOURA JUNIOR, C. F. F.; LIMA, M. G.; NOGUEIRA, P. H.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DE CRITICADA DOS EQUIPAMENTOS DE UMA LINHA DE PRODUÇÃO DE CALHAS PLUVIAIS In: Collection: Applied Mechanical Engineering, ed.1. Ponta Grossa / PR: Atena Editora, 2022, p. 1 - 15.
- SOUZA, J. G. Q.; NOGUEIRA, P. H.; LIMA, J. R. S.; CAMPOS, L. V. D.; **MEDEIROS, R. R. B.**; OLIVEIRA, G. L. G.. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE MANUTENÇÃO DE UMA INDÚSTRIA TÊXTIL DO VALE DO JAGUARIBE In: Collection: Applied Mechanical Engineering, ed.1. Ponta Grossa / PR: Atena Editora, 2022, p. 16 - 27.
- SILVA, V. G.; MATOS, D. L. M.; GONCALVE, J. V. N.; CAPP, G. A.; **MEDEIROS, R. R. B.**; OLIVEIRA, G. L. G.. ANÁLISE DE MODO E EFEITO DE FALHA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE MANUTENÇÃO PARA UM SISTEMA DE LIMPEZA E PINTURA EM EMPRESA DO SETOR AUTOMOTIVO In: Collection: Applied Mechanical Engineering, ed.1. Ponta Grossa / PR: Atena Editora, 2022, p. 28 - 41.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- MEDEIROS, R. R. B.**; RIBEIRO, L. G. S.; DEODATO, J. P. R.; CODES, R. N.; VILAR, Z. T.; SILVA, KELLY CRISTIANE GOMES DA. EXPERIMENTAL STUDY ON THE ANISOTROPIC BEHAVIOR OF OPEN-HOLE GLASS/POLYESTER AND CARBON/EPOXY COMPOSITE SPECIMENS USING THE DIC TECHNIQUE In: 27th International Congress of Mechanical Engineering, 2023, Florianópolis/SC. **Anais XXVII COBEM 2023**. 2023,
- DEODATO, J. P. R.; **MEDEIROS, R. R. B.**; CORTEZ, T. R. A.; NUNES, M. Q.; VILAR, Z. T.; CODES, R. N.. PRELIMINARY CONSTITUENT ANALYSIS FOR THE MANUFACTURE OF A COMPOSITE WITH ACTIVE POTENTIAL In: 27th International Congress of Mechanical Engineering, 2023, Florianópolis/SC. **Anais XXVII COBEM 2023**. 2023,
- ASSIS, P. B. N.; LIMA, B. C.; SILVA, L. F. P.; MOURA JUNIOR, C. F. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. NUMERICAL ANALYSIS OF TENSION AND STABILITY IN COMPRESSION COIL SPRINGS BY THE FINITE ELEMENTS METHOD In: 26th International Congress of Mechanical Engineering, 2021, Florianópolis / SC. **Anais XXVI COBEM 2021**. 2021,
- CARVALHO, J. S.; NUNES FILHO, M. R. V.; CARVALHO, S. S.; LOPES, P. E. H. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. PROPOSAL FOR MAINTENANCE IN INTEGRATED SYSTEM BIODIGESTERS THROUGH REMOTE MONITORING In: 26th International Congress of Mechanical Engineering, 2021, Florianópolis / SC. **Anais XXVI COBEM 2021**. 2021,
- DEODATO, J. P. R.; **MEDEIROS, R. R. B.**; VILAR, Z. T.; MELO, V. M.. COMPUTATIONAL DESIGN ROUTINE FOR A HELICAL COMPRESSION SPRING APPLIED TO A VEHICLE PROTOTYPE OF BAJA SAE In: XLI Ibero-Latin-American Congress on Computational Methods in Engineering, 2020, Foz do Iguaçu / PR. **Anais XLI CILAMCE 2020**. 2020,
- CARVALHO, J. S.; ACCORSINI, A.; SOUSA, J. G. Q.; **MEDEIROS, R. R. B.**; ALVES, I. H. S.. APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS NO DESENVOLVIMENTO DE UM AVIÃO RÁDIO CONTROLADO PARA COMPETIÇÃO DA SAE BRASIL In: XXVI Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - CREEM, 2019, Ilhéus/BA. **ANAIS do XXVI Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - CREEM 2019**. 2019,
- SANT'ANA, R. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, P. S. G.; OLIVEIRA, F. A. S.; CARRILHO, R. L. C.; SILVA, F. D. D.. ANÁLISE DAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DOS FLUIDOS DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO A BASE DE ETILENOGLICOL In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- BARILLAS, J. L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**; SOUZA, L. G. M.; OLIVEIRA, L. C. S.. APLICAÇÃO DE CO2 EM RESERVATÓRIOS DE ÓLEO LEVE In: Rio Oil & Gas Expo and Conference 2016, 2016, Rio de Janeiro / RJ. **Anais Rio Oil & Gas Expo and Conference 2016**. 2016,
- MEDEIROS, R. R. B.**; BARROS, A. A. T. S.; SOUZA, L. G. M.; SILVA, E. J.; ANDRE, T. S.; OLIVEIRA, L. C. S.; NASCIMENTO, S. V.. CONSTRUÇÃO E TESTES DE UM SISTEMA DE BAIXO CUSTO PARA AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- OLIVEIRA, T. U. M.; SOUZA, L. G. M.; VARELA, P. H. A.; SILVA, E. J.; **MEDEIROS, R. R. B.**. DIMENSIONAMENTO E ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA PARA UMA EMPRESA DO SETOR HOTELEIRO In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- ANDRE, T. S.; FONTES, F. A. O.; GUERRA, A. R. O.; BARBOSA, C. R. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**; CABRAL, I. C.; MENDES, P. C. F.. ESTUDO COMPARATIVO DA TAXA DE EVAPORAÇÃO DO ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E DIESEL S10 EM TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: UMA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA In: II Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Meio Ambiente e Tecnologia – CIEEMAT, 2016, Angra dos Reis / RJ. **Anais CIEEMAT 2016**. 2016,
- SOUZA, L. G. M.; VARELA, P. H. A.; MOTA, M. K. F.; CABRAL, I. C.; **MEDEIROS, R. R. B.**. FORNO SOLAR FABRICADO COM CAIXA TÉRMICA REUTILIZÁVEL In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- ANDRE, T. S.; FONTES, F. A. O.; GUERRA, A. R. O.; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. TAXA DE EVAPORAÇÃO DA GASOLINA COMUM EM TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: UMA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- ANDRE, T. S.; FONTES, F. A. O.; GUERRA, A. R. O.; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. TAXA DE EVAPORAÇÃO DO ÁLCOOL COMBUSTÍVEL EM TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: UMA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
- MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DE DESEMPENHO: EFICIÊNCIA PRA PAINEL FOTOVOLTAICO DE PEQUENO PORTE In: I Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Meio Ambiente e Tecnologia – CIEEMAT 2015, 2015, Angra dos Reis / RJ. **CIEEMAT 2015**. 2015,
- BARBOSA, C. R. F.; SOUSA, E. H. V.; FONTES, F. A. O.; MACHADO, H. T. V.; ALMEIDA, I. M. G.; MEDEIROS, I. P. M.; ANDRE, T. S.; AZEVEDO, V. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. CARACTERIZAÇÃO DE NANOFUIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO DETERMINAÇÃO DA VISCOSIDADE DINÂMICA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA E ESTABILIDADE In: XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INGENIERÍA MECÁNICA - CIBIM, 2015, Guayaquil. **Revista Congreso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica**. 2015, v.Nº 1,
- MEDEIROS, R. R. B.**; ALBUQUERQUE NETO, O. L.; CABRAL, I. C.; MEDEIROS, I. P. M.; SOUZA, L. G. M.; FONTES, F. A. O.; NASCIMENTO, S. V.; BARROS, A. A. T. S.; SOUSA, E. H. V.; AZEVEDO, V. F.; BARBOSA, C. R. F.. CARACTERIZAÇÃO DO COMPÓSITO SANDUÍCHE CONSTITUÍDO POR FIBRA DE JUTA, FIBRA DE VIDRO E RESINA POLIÉSTER CRISTAL ORTOFTÁLICA In: XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INGENIERÍA MECÁNICA, 2015, Guayaquil. **Revista Congreso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica**. 2015, v.Nº 1,
- MEDEIROS, I. P. M.; FONTES, F. A. O.; BARBOSA, C. R. F.; ANDRE, T. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**; SOUSA, E. H. V.; LIMA, C. M.; VALCACER, S. M.. ESTUDO COMPARATIVO DE PAINEL SOLAR DO TIPO FIXO In: XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INGENIERÍA MECÁNICA, 2015, Guayaquil. **Revista Congreso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica**. 2015, v.Nº 1,
- MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ESTUDO DE USO DE FERRAMENTAS DE AUXÍLIO REAL-TIME MONITORING NO MONITORAMENTO DE ENERGIA SOLAR In: I Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Meio Ambiente e Tecnologia – CIEEMAT 2015, 2015, Angra dos Reis / RJ. **Anais CIEEMAT 2015**. 2015,
- MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. EXPERIMENTAL STUDY OF EFFICIENCY OF A SMALL PHOTOVOLTAIC SYSTEM "PV" In: 8º Congresso Brasileiro de Termodinâmica – CBTermo 2015, 2015, Aracaju / SE. **Anais CBTermo 2015**. 2015,

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

- BARBOSA, C. R. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**; MEDEIROS, I. P. M.. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO COEFICIENTE DE PERFORMANCE DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA PARA DIFERENTES

CONDIÇÕES DE CONDENSAÇÃO In: 8º Congresso Brasileiro de Termodinâmica – CBTermo 2015, 2015, Aracaju / SE. **Anais CBTermo 2015**. 2015,

2. **MEDEIROS, R. R. B.**; FRAGA, F. E. N.; SILVA, A. C.; YAMAMOTO, N. T.. O Projeto para Fabricação do Primeiro Protótipo Mini-Baja da UFERSA In: XVII I Seminário de Iniciação Científica - SEMIC, 2012, Mossoró / RN. **O Projeto para Fabricação do Primeiro Protótipo Mini-Baja da UFERSA**. 2012,

Outras produções bibliográficas

1. CUNHA, M. A. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISES DE PERFIS AERODINÂMICOS PARA O AERODESIGN DA EQUIPE ARATINGA. VI Encontros Universitários - UFC Russas 2021. , 2021. (Outra produção bibliográfica)
2. NUNES FILHO, M. R. V.; CARVALHO, S. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. PROJETO DO SUBSISTEMA DE FREIO DE UM BAJA SAE. VI Encontros Universitários - UFC Russas 2021. , 2021. (Outra produção bibliográfica)
3. OLIVEIRA, L. V.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DE FORÇAS EM UM TREM DE POUSO PARA AVIÃO RÁDIO CONTROLADO PROJETADO PARA COMPETIÇÕES SAE BRASIL. V Encontros Universitários - UFC Russas 2020. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
4. FREITAS, L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ESTABILIDADE LONGITUDINAL ESTÁTICA DE UMA AERONAVE NÃO TRIPULADA - SAE AERODESIGN. V Encontros Universitários - UFC Russas 2020. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
5. LIMA, F. R. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E IDENTIDADE CORPORATIVA DE UMA EQUIPE DE BAJA SAE. V Encontros Universitários - UFC Russas 2020. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
6. OLIVEIRA, L. V.; CARVALHO, J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DO SISTEMA PROPULSOR COM O USO DO SCILAB PARA AVIÃO RÁDIO CONTROLADO PROJETADO PARA COMPETIÇÕES SAE BRASIL. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
7. SILVA, F. S.; ARAUJO, L. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE TORCIONAL DE UM CHASSI TIPO BAJA ATRAVÉS DO MEF. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
8. LOPES, V. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. APROVA UFC: ÍNDICE DE INGRESSO DOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
9. CARVALHO, J. S.; SOUSA, J. G. Q.; ACCORSINI, A.; SILVA, A. V. F.; FREITAS, L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ARATINGA AERODESIGN: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
10. VIEIRA, J. A. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. INVESTIGAÇÃO DA EVASÃO DO CURSINHO APROVA UFC!. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
11. SOUSA, J. G. Q.; ACCORSINI, A.; CARVALHO, J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. METODOLOGIAS PARA GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO DE UM AVIÃO RÁDIO CONTROLADO. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
12. LIMA, A. V. N. A.; CHAGAS, L. K. R.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DA RIGIDEZ TORCIONAL DE UM CHASSI BAJA POR MEF. III Encontros Universitários - UFC Russas 2018. , 2018. (Outra produção bibliográfica)

Patentes e registros

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. LONGHINOTTI, E.; NASCIMENTO, R. F.; SOUZA, F. T. C.; **MEDEIROS, R. R. B.** DISPOSITIVO DE COLETA E ACONDICIONAMENTO DE GASES PARA AMOSTRAGEM POR TÉCNICAS DE MICROEXTRAÇÃO, 2022. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR202022023866. Data de depósito: 23/11/2022. Depositante/Titular: Universidade Federal do Ceará. Resumo: O modelo de utilidade refere-se a um dispositivo que proporciona a coleta e o acondicionamento de amostras gasosas em pressão ambiente para posterior isolamento e enriquecimento dos analitos por técnicas de microextração, antes da análise cromatográfica. O presente modelo de utilidade tem aplicabilidade no setor ambiental no monitoramento de qualidade do ar, pesquisas de higiene industrial, pesquisas de odor e análise em indústrias relacionadas à química e petroquímica..
2. SILVA, A. C.; DANTAS, J. C.; **MEDEIROS, R. R. B.** MONOCICLO REBOQUE (TRAILER) PRA TRANSPORTE DE BICICLETA , 2020. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR20202000692. Data de depósito: 06/04/2020. Depositante/Titular: DESIGN E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA. Resumo: Patente de Modelo de utilidade para monociclo reboque (trailer) para transporte de bicicleta. O monociclo reboque é um equipamento que tem a função de transportar uma bicicleta puxada por outra bicicleta. Ele foi inventado principalmente para movimentar bicicletas em grandes cidades, onde sempre existem dificuldades para entregar, recolher e transportar bicicletas por meio automotivo, garantindo fazê-lo de forma barata, eficiente, sustentável e segura..

Inovação

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. LONGHINOTTI, E.; NASCIMENTO, R. F.; SOUZA, F. T. C.; **MEDEIROS, R. R. B.** DISPOSITIVO DE COLETA E ACONDICIONAMENTO DE GASES PARA AMOSTRAGEM POR TÉCNICAS DE MICROEXTRAÇÃO, 2022. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR202022023866. Data de depósito: 23/11/2022. Depositante/Titular: Universidade Federal do Ceará. Resumo: O modelo de utilidade refere-se a um dispositivo que proporciona a coleta e o acondicionamento de amostras gasosas em pressão ambiente para posterior isolamento e enriquecimento dos analitos por técnicas de microextração, antes da análise cromatográfica. O presente modelo de utilidade tem aplicabilidade no setor ambiental no monitoramento de qualidade do ar, pesquisas de higiene industrial, pesquisas de odor e análise em indústrias relacionadas à química e petroquímica..
2. SILVA, A. C.; DANTAS, J. C.; **MEDEIROS, R. R. B.** MONOCICLO REBOQUE (TRAILER) PRA TRANSPORTE DE BICICLETA , 2020. Categoria: Produto. Instituição onde foi depositada: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. País: Brasil. Natureza: Patente de Modelo de Utilidade. Número do registro: BR20202000692. Data de depósito: 06/04/2020. Depositante/Titular: DESIGN E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA. Resumo: Patente de Modelo de utilidade para monociclo reboque (trailer) para transporte de bicicleta. O monociclo reboque é um equipamento que tem a função de transportar uma bicicleta puxada por outra bicicleta. Ele foi inventado principalmente para movimentar bicicletas em grandes cidades, onde sempre existem dificuldades para entregar, recolher e transportar bicicletas por meio automotivo, garantindo fazê-lo de forma barata, eficiente, sustentável e segura..

Educação e Popularização de C&T

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. SANT'ANA, R. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, P. S. G.; OLIVEIRA, F. A. S.; CARRILHO, R. L. C.; SILVA, F. D. D.. ANÁLISE DAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DOS FLUIDOS DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO A BASE DE ETILENOGLICOL In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
2. **MEDEIROS, R. R. B.**; BARROS, A. A. T. S.; SOUZA, L. G. M.; SILVA, E. J.; ANDRE, T. S.; OLIVEIRA, L. C. S.; NASCIMENTO, S. V.. CONSTRUÇÃO E TESTES DE UM SISTEMA DE BAIXO CUSTO PARA AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,

3. OLIVEIRA, T. U. M.; SOUZA, L. G. M.; VARELA, P. H. A.; SILVA, E. J.; **MEDEIROS, R. R. B.**. DIMENSIONAMENTO E ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA PARA UMA EMPRESA DO SETOR HOTELEIRO In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
4. SOUZA, L. G. M.; VARELA, P. H. A.; MOTA, M. K. F.; CABRAL, I. C.; **MEDEIROS, R. R. B.**. FORNO SOLAR FABRICADO COM CAIXA TÉRMICA REUTILIZÁVEL In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
5. ANDRE, T. S.; FONTES, F. A. O.; GUERRA, A. R. O.; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. TAXA DE EVAPORAÇÃO DA GASOLINA COMUM EM TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: UMA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
6. ANDRE, T. S.; FONTES, F. A. O.; GUERRA, A. R. O.; BARBOSA, C. R. F.; MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. TAXA DE EVAPORAÇÃO DO ALCOOL COMBUSTÍVEL EM TANQUES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: UMA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DA TEMPERATURA In: IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016, 2016, Fortaleza / CE. **Anais CONEM 2016**. 2016,
7. MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DE DESEMPENHO: EFICIÊNCIA PRA PAINEL FOTOVOLTAICO DE PEQUENO PORTE In: I Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Meio Ambiente e Tecnologia – CIEEMAT 2015, 2015, Angra dos Reis / RJ. **CIEEMAT 2015**. 2015,
8. MEDEIROS, I. P. M.; FONTES, F. A. O.; BARBOSA, C. R. F.; ANDRE, T. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**; SOUSA, E. H. V.; LIMA, C. M.; VALCACER, S. M.. ESTUDO COMPARATIVO DE PAINEL SOLAR DO TIPO FIXO In: XII CONGRESO IBEROAMERICANO DE INGENIERÍA MECÁNICA, 2015, Guayaquil. **Revista Congreso Iberoamericano de Ingeniería Mecánica**. 2015, v.Nº 1,
9. MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ESTUDO DE USO DE FERRAMENTAS DE AUXÍLIO REAL-TIME MONITORING NO MONITORAMENTO DE ENERGIA SOLAR In: I Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo, Energia, Meio Ambiente e Tecnologia – CIEEMAT 2015, 2015, Angra dos Reis / RJ. **Anais CIEEMAT 2015**. 2015,
10. MEDEIROS, I. P. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. EXPERIMENTAL STUDY OF EFFICIENCY OF A SMALL PHOTOVOLTAIC SYSTEM "PV" In: 8º Congresso Brasileiro de Termodinâmica – CBTermo 2015, 2015, Aracaju / SE. **Anais CBTermo 2015**. 2015,

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. BARBOSA, C. R. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**; MEDEIROS, I. P. M.. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DO COEFICIENTE DE PERFORMANCE DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA PARA DIFERENTES CONDIÇÕES DE CONDENSAÇÃO In: 8º Congresso Brasileiro de Termodinâmica – CBTermo 2015, 2015, Aracaju / SE. **Anais CBTermo 2015**. 2015,

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Apresentação (Outras Formas) no(a) **20ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2014. (Olimpíada). Protótipo Cactus Baja 2014.
2. Apresentação (Outras Formas) no(a) **19ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2013. (Olimpíada). Protótipo Cactus Baja 2013.
3. Apresentação (Outras Formas) no(a) **18ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2012. (Olimpíada). Protótipo Cactus Baja 2012.
4. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2012**, 2012. (Olimpíada). Protótipo Cactus Baja 2012.

Demais produções bibliográficas






1. OLIVEIRA, L. V.; CARVALHO, J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DO SISTEMA PROPULSOR COM O USO DO SCILAB PARA AVIÃO RÁDIO CONTROLADO PROJETADO PARA COMPETIÇÕES SAE BRASIL. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
2. SILVA, F. S.; ARAUJO, L. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE TORCIONAL DE UM CHASSI TIPO BAJA ATRAVÉS DO MEF. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
3. LOPES, V. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. APROVA UFC: ÍNDICE DE INGRESSO DOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
4. CARVALHO, J. S.; SOUSA, J. G. Q.; ACCORSINI, A.; SILVA, A. V. F.; FREITAS, L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ARATINGA AERODESIGN: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
5. VIEIRA, J. A. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. INVESTIGAÇÃO DA EVASÃO DO CURSINHO APROVA UFC!. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
6. SOUSA, J. G. Q.; ACCORSINI, A.; CARVALHO, J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. METODOLOGIAS PARA GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO DE UM AVIÃO RÁDIO CONTROLADO. IV Encontros Universitários - UFC Russas 2019. , 2019. (Outra produção bibliográfica)
7. LIMA, A. V. N. A.; CHAGAS, L. K. R.; **MEDEIROS, R. R. B.**. ANÁLISE DA RIGIDEZ TORCIONAL DE UM CHASSI BAJA POR MEF. III Encontros Universitários - UFC Russas 2018. , 2018. (Outra produção bibliográfica)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  MATHEUS ALENCAR DA SILVA. **USO DE APRENDIZADO DE MÁQUINAS PARA ESTIMAR A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS POR IMPRESSÃO 3D**. 2022. Curso (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal do Ceará
2.  CAIO CESAR MELO PEDROSA. **COMPÓSITOS HÍBRIDOS REFORÇADOS POR FIBRAS DE JUTA E VIDRO: UMA REVISÃO DE ESTUDOS RECENTES**. 2021. Curso (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal do Ceará
3.  LEONARDO DE SOUSA SAMPAIO. **ESTUDO DO AQUECIMENTO INFRAVERMELHO COM RESISTÊNCIAS CERÂMICAS NA CURA DE COMPÓSITOS DE FIBRA DE VIDRO**. 2021. Curso (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal do Ceará
4.  ALEXSANDRO SOUSA SALES. **PROJETO DE UM SISTEMA DE FREIO PARA UM PROTÓTIPO VEICULAR DO TIPO BAJA SAE**. 2019. Curso (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal do Ceará
5.  JOÃO PEDRO RODRIGUES DEODATO. **ROTINA COMPUTACIONAL PARA PROJETO DE MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO APLICADO A UM PROTÓTIPO VEICULAR DO TIPO BAJA SAE.**. 2019. Curso (Engenharia Mecânica) - Universidade Federal do Ceará

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM 2016**, 2016. (Congresso) "CONSTRUÇÃO E TESTES DE UM SISTEMA DE BAIXO CUSTO PARA AQUECIMENTO SOLAR DE ÁGUA.

2. Apresentação (Outras Formas) no(a) **20ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2014. (Olimpíada) Protótipo Cactus Baja 2014.
3. Apresentação (Outras Formas) no(a) **19ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2013. (Olimpíada) Protótipo Cactus Baja 2013.
4. **Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2013**, 2013. (Olimpíada) Protótipo Cactus Baja 2013.
5. Apresentação (Outras Formas) no(a) **18ª Competição Baja SAE Brasil - PETROBRAS**, 2012. (Olimpíada) Protótipo Cactus Baja 2012.
6. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Competição Baja SAE Brasil - Etapa Nordeste 2012**, 2012. (Olimpíada) Protótipo Cactus Baja 2012.
7. Apresentação de Poster / Painel no(a) **XVIII Seminário de Iniciação Científica - SEMIC**, 2012. (Seminário) O Projeto para Fabricação do Primeiro Protótipo Mini-Baja da UFERSA.

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. VIANA, S. T.; **MEDEIROS, R. R. B.**; ARAGAO JUNIOR, D. P.. Participação em banca de Jéssica de Sousa Carvalho. **ANÁLISE IMEDIATA E AVALIAÇÃO DO PODER CALORÍFICO SUPERIOR DA BIOMASSA DE CARNAÚBA COM DIFERENTES AGLUTINANTES PARA USO EM FORNO INDUSTRIAL**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
2. OLIVEIRA, C. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**; PINHEIRO, P. H. M.. Participação em banca de Gilvan Antônio Cappi. **APLICAÇÃO DO PLANO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO NO PROCESSO DE ENGARRAFAMENTO DE UMA LINHA PRODUTIVA E SEU IMPACTO NO DESEMPENHO DE UMA EMPRESA DO SETOR DE BEBIDAS DO CEARÁ: UM ESTUDO DE CASO**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
3. PINHEIRO, P. H. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**; OLIVEIRA, G. L. G.. Participação em banca de José Guilherme Queiroz Sousa. **EFEITO DOS PARÂMETROS DE IMPRESSÃO 3D NA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE PEÇAS IMPRESSAS COM FILAMENTO ABS**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
4. LOBO, C. J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**; PINHEIRO, P. H. M.. Participação em banca de Beatriz da Costa Lima. **ESTUDO DA INFLUÊNCIA DE PENTÓXIDO DE NÍOBIO NAS PROPRIEDADES DE UMA LIGA DE ALUMÍNIO PRODUZIDA POR METALURGIA DO PÓ**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
5. LOBO, C. J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**; MIRANDA, E. C.. Participação em banca de Claudécir Fernandes de Freitas Moura Júnior. **ESTUDO DAS PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS DE LIGAS DE FE-NB2O5 PROCESSADAS POR METALURGIA DO PÓ**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
6. OLIVEIRA, G. L. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**; MIRANDA, E. C.. Participação em banca de José Ribamar Gomes de Araújo. **PROJETO DE ADEQUAÇÃO À NR 12 EM UMA CERÂMICA INDUSTRIAL DA REGIÃO DE RUSSAS**, 2022. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
7. COSTA, D. O.; CANDIDO, R. B.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Sandrivânia Soares Maia Almeida. **APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO CENTRADA EM CONFIABILIDADE PARA MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR: ESTUDO DE CASO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, 2021. (Engenharia de Produção) Universidade Federal do Ceará.
8. COSTA, D. O.; PINTO, R. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Rayane Araújo Lima. **APLICAÇÃO DO MÉTODO FMEA PARA REVISÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ADOTADAS EM UM HOSPITAL**, 2021. (Engenharia de Produção) Universidade Federal do Ceará.
9. VIANA, S. T.; COSTA, C. A. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Ari Lucas Santos Oliveira. **DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE UM DESSALINIZADOR SOLAR TIPO TANQUE COM TETO REMOVÍVEL**, 2021. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
10. SILVA, D. L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**; MOREIRA, F. G. S.; SANTOS, J. J. N.. Participação em banca de Jonas da Silva Castro. **ESTIMATIVA DO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE BIOGÁS E DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBECE**, 2021. (Engenharia Civil) Universidade Federal do Ceará.
11. LOBO, C. J. S.; CARDOSO, J. L.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Lara Cristina Teobaldo da Silva. **ESTUDO DA SINTERIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS FABRICADOS A PARTIR DA CINZA DA COMBUSTÃO DA LENHA**, 2021. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
12. COSTA, D. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**; OLIVEIRA, C. G.. Participação em banca de Fillipe de Matos Lima Xavier. **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES NO SETOR DE SOLDAGEM EM UMA INDÚSTRIA DE MOTO ACESSÓRIOS**, 2021. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
13. PINHEIRO, P. H. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**; OLIVEIRA, C. G.. Participação em banca de Vinicius Cavalcante Araújo. **MANUFATURA ADITIVA E SUAS APLICAÇÕES NA INDÚSTRIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA**, 2021. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
14. PINTO, R. S.; COSTA, D. O.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Francisca Suele Cardoso Moreira. **PROPOSTA DE UM PLANO DE MANUTENÇÃO EM UMA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA: UM ESTUDO DE CASO**, 2021. (Engenharia de Produção) Universidade Federal do Ceará.
15. LOBO, C. J. S.; CARDOSO, J. L.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Samille Kricia Bezerra de Lima. **REAPROVEITAMENTO DE CINZAS DE MADEIRA PARA A PRODUÇÃO DE CERÂMICA VERMELHA E ESTUDO DAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E TECNOLÓGICAS PÓS SINTERIZAÇÃO**, 2021. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
16. TRINDADE, K. K. A.; ALMEIDA, J. P. C.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Pedro Paulo do Carmo Rodrigues. **ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DE TURBOCOMPRESSOR EM MOTOR VOLKSWAGEN AP DE 1800 CM³ DE CILINDRADA: UM ESTUDO DE CASO**, 2020. (Engenharia Mecânica) Faculdade Estácio do Recife.
17. COSTA, D. O.; PINTO, R. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Hygor Silva Lima. **APLICAÇÃO DO FMEA PARA PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE UMA INDÚSTRIA TÊXTIL**, 2020. (Engenharia de Produção) Universidade Federal do Ceará.
18. TRINDADE, K. K. A.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Maurício Machado Henriques de Araújo. **PAINÉIS FOTOVOLTAICOS MONO E POLICRISTALINOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS SUAS EFICIÊNCIAS EM DUAS USINAS SOLARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, 2020. (Engenharia Mecânica) Faculdade Estácio do Recife.
19. PINHEIRO, P. H. M.; LOBO, C. J. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Fernanda dos Santos Silva. **UTILIZAÇÃO DE UM PROGRAMA COMPUTACIONAL COMO FERRAMENTA PARA A MELHORIA DA RELAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, 2020. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
20. LOBO, C. J. S.; OLIVEIRA, G. L. G.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Felipe Lima Alves. **ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA ORIENTAÇÃO DO ÂNGULO DE FIBRA NA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DO COMPOSITO LAMINADO DE FIBRA DE VIDROE RESINA POLIÉSTER**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
21. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de Alysson Fernando Andrade Mendonça. **AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS DE SINTERIZAÇÃO**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
22. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de Victor Gomes de Oliveira Sousa. **CÁLCULO ESTRUTURAL DE VEÍCULO TIPO BAJA**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
23. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de André Henrique Brandão da Silva. **CARACTERIZAÇÃO TERMOMECÂNICA DO COMPOSITO DA TALA DO BURITI**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

24. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de Maurício dos Santos Lima. **DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO DE VEÍCULOS VIA SMARTPHONE**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
25. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de Kainã Vieira Dantas. **DIMENSIONAMENTO DE FREIOS PARA VEÍCULOS BAJA SAE: ESTUDO DE CASO CACTUS BAJA**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
26. VIANA, S. T.; SILVA, D. L. M.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Paulo Henrique Fragoso Ferreira. **DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal do Ceará.
27. VILAR, Z. T.; MEDEIROS, R. R. B.; REBOUCAS JUNIOR, D. G. X.. Participação em banca de André Cefas De Souza Fernandes. **PROJETO PRELIMINAR DE EQUIPAMENTO PARA ELEVAÇÃO DE AUTOMOVEIS**, 2019. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
28. DINIZ, G. F.; ALVES, I. H. S.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Jorzal Alves de Paiva Oliveira. **ANÁLISE NUMÉRICA DE DECOLAGEM DE UM AERODESING**, 2018. (Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
29. VILAR, Z. T.; CAVALCANTE, F. J. N.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Esthefani Maria Almeida Cavalcante. **DESENVOLVIMENTO DO TETO PARA A ESTRUTURA DO VEÍCULO CACTUS BAJA SAE**, 2018. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
30. VILAR, Z. T.; CAVALCANTE, F. J. N.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Roberto Coelho Rocha Filho. **ESTUDO DA TURBINA EÓLICA CONVENCIONAL E COM LEVITAÇÃO MAGNÉTICA**, 2018. (Ciência e Tecnologia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
31. VILAR, Z. T.; CAVALCANTE, F. J. N.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Rafael Alencar. **FABRICAÇÃO DE UM MINI VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO**, 2018. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
32. VILAR, Z. T.; CAVALCANTE, F. J. N.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Michel Platiny Costa. **PROJETO CONCEITUAL DE UMA BANCADA DE TESTES PARA QUALIFICAÇÃO DE POTÊNCIA DE MOTORES**, 2018. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
33. VILAR, Z. T.; DINIZ, G. F.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Antônia Paloma Matias Campos. **PROJETO DE PONTES ROLANTE**, 2018. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
34. VILAR, Z. T.; CAVALCANTE, F. J. N.; **MEDEIROS, R. R. B.**. Participação em banca de Maria Luísa Mendes Moreira. **PROJETO PRELIMINAR DE UM ELEVADOR AUTOMOTIVO**, 2018. (Engenharia Mecânica) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Professor Substituto / Gestão da Produção**, 2020. Universidade Federal do Ceará.
2. **Técnico de Laboratório / Refrigeração e Climatização**, 2019. Universidade Federal do Ceará.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	7
Capítulos de livros publicados	3
Trabalhos publicados em anais de eventos	22
Outras produções bibliográficas	12

Patentes e Registros

Patente	2
---------	----------

Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	5
--	----------

Eventos

Participações em eventos (congresso)	1
Participações em eventos (seminário)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	34
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	2

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 17/06/2024 às 14:30:21.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

1 - Identificação do servidor

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

Data nascimento: [REDACTED] Matr. SIAPE [REDACTED]

Cargo: PROFESSOR [REDACTED] ERIO SUPERIOR

Posicionamento: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:502

2 - Tempo líquido de serviço

Qtd. dias

Período considerado: 31JAN2017 a 18JUN2024

Anuênio : 0 ANOS (LIQUIDO) 0

Aposentadoria: 7 ANOS 4 MESES 21 DIAS (LIQUIDO) 2696

3 - Averbações anteriores e aposentadorias revertidas

Qtd. dias

Período considerado: a

Anuênio : 0 ANOS (LIQUIDO) 0

Aposentadoria: 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

4 - Contagem do tempo de serviço em dobro

Qtd. dias

Licença especial não gozada:

0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - Tempo de serviço geral

Qtd. dias

Período considerado: 31JAN2017 a 18JUN2024

Anuênio : 0 ANOS (LIQUIDO) 0

Aposentadoria: 7 ANOS 4 MESES 21 DIAS (LIQUIDO) 2696

Quantidade de anuênios concedidos: 0

Autoridade responsável



Assinatura e carimbo

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 19JUN2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
 para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

CPF: XXXXXXXXXX

6 - Frequência geral (em dias)

Ano	Licença/Afast		Deduções			Tempo Bruto	Tempo Bruto	Tempo Bruto	Tempo Liq.
	Trat. Saúde	Outras não Dedut.	Faltas	Licen/Afast. Dedut.	Total Dedução	Diarista (A)	Mensal (B)	Serviço (A+B)	Serviço Acresc/Ded.
2017							335	335	335
2018							365	365	365
2019	10						365	365	365
2020							366	366	366
2021							365	365	365
2022		306					365	365	365
2023		365					365	365	365
2024		164					170	170	170
Total	10	835					2696	2696	2696

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 19JUN2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

CPF: 084.187.574-00

7 - Ocorrência de afastamento que incidem para aposentadoria

Não há ocorrências de afastamento registradas.

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 19JUN2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

CPF: 

8 - Concessões e gozo de LPA

Não existem LPAS registradas para o servidor.

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 19JUN2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS



9 - Detalhamento dos tempos averbados

Não existem averbações anteriores registradas.

Siape - Sistema Integrado de Administracao de Pessoal

Emissão: 19JUN2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADM DE PESSOAL

Mapa de tempo de serviço
para aposentadoria

Referência: 19JUN2024

RAMON RUDA BRITO MEDEIROS



10 - FUNÇÕES EXERCIDAS (INCLUSIVE AVERBADAS)

Órgão/Uorg/Denominação

TEMPO LIGUIDO EM DIAS

Não existem LPAS registradas para o servidor.



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

- 01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.
- 02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.
- 03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.
- 04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.
- 05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

- 06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.
- 07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.
- 08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

- 09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- 10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.
- 11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

- 12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.
- 13: Foi assíduo.
- 14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0129 - INSTRUMENTAÇÃO - Turma: 01 (2018.2)

Horário: SEG 15:30-17:30 - QUA 15:30-17:30 - (06/08/2018 - 06/12/2018)

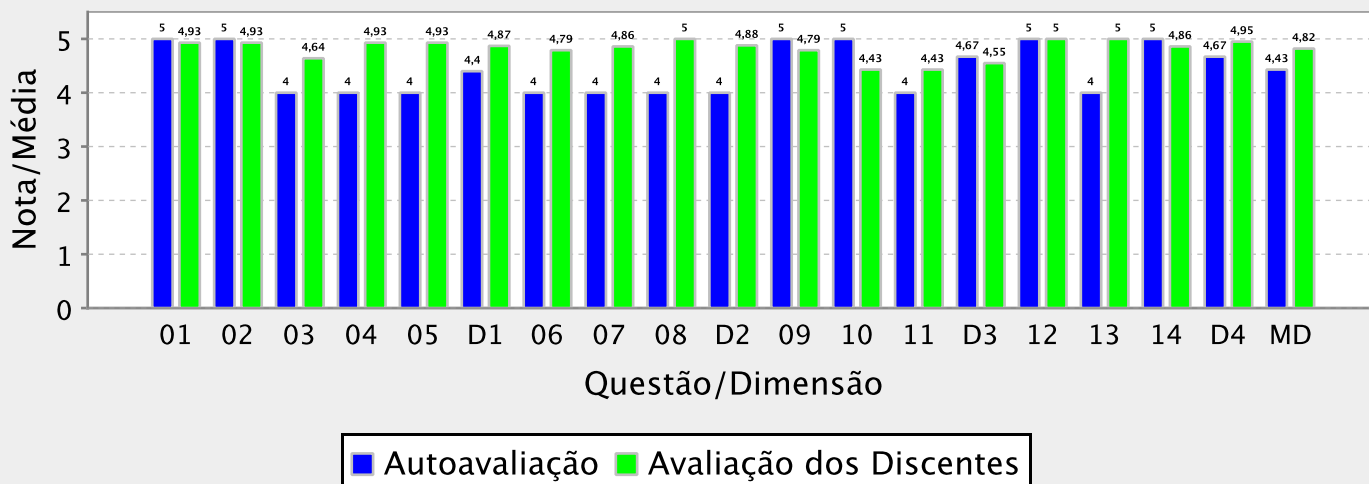
Qtde. Alunos Matriculados: 16

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 16

Qtde. Alunos Avaliadores: 14 (87,5% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0140 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS II - Turma: 01 (2018.2)

Horário: TER 10:00-12:00 - QUI 10:00-12:00 - (06/08/2018 - 06/12/2018)

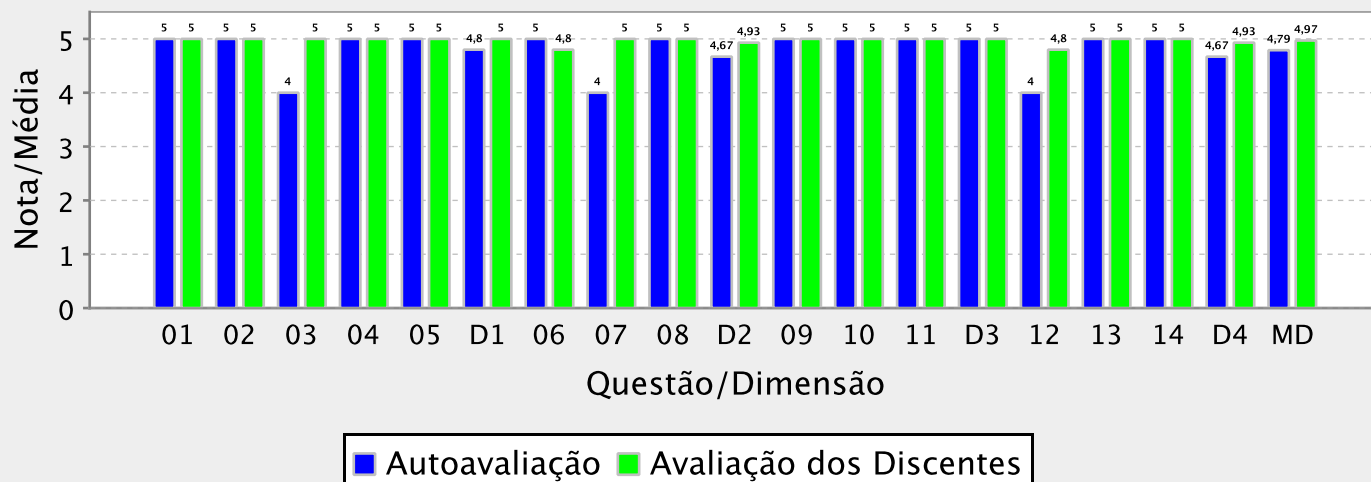
Qtde. Alunos Matriculados: 10

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 8

Qtde. Alunos Avaliadores: 5 (50,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0268 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA III - Turma: 01 (2018.2)

Horário: SEG 13:30-15:30 - QUA 13:30-15:30 - (06/08/2018 - 06/12/2018)

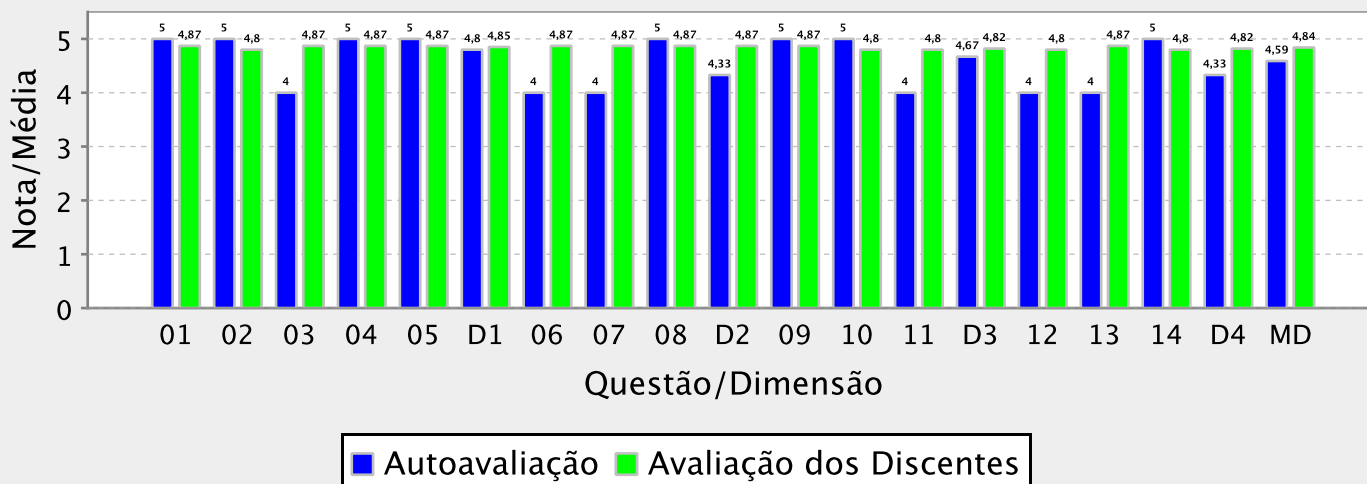
Qtde. Alunos Matriculados: 23

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 18

Qtde. Alunos Avaliadores: 15 (65,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

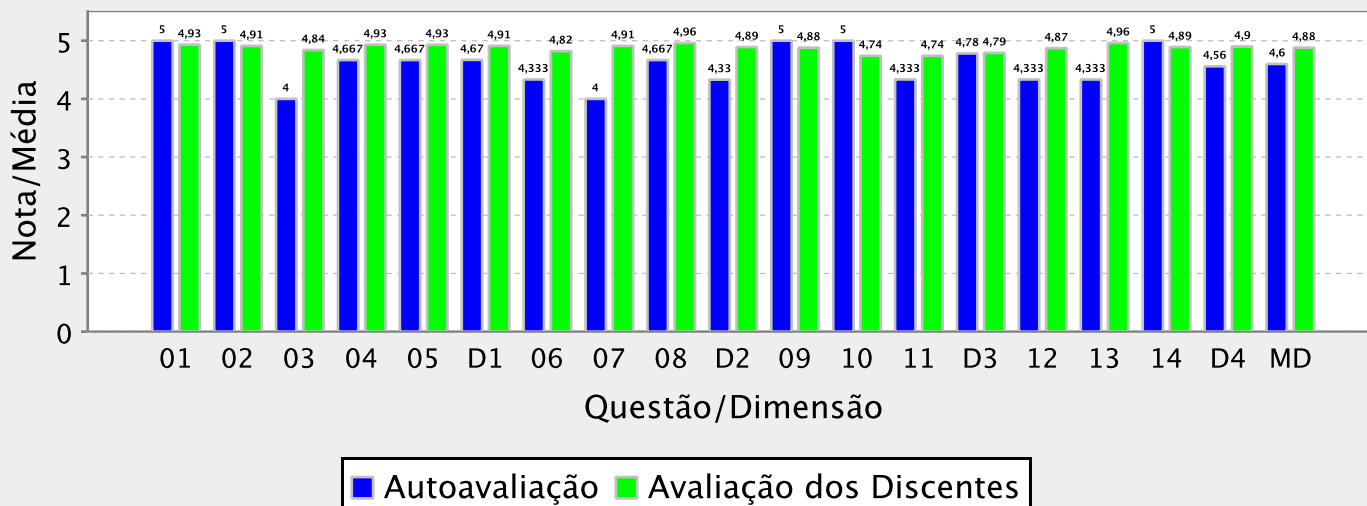
Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 49

Qtde. total de avaliações realizadas: 34 (69,4% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE nº 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,75 \cdot ADM + 0,25 \cdot AAM$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE nº 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE nº 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE nº 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,60

Nota ADM: 4,88

Nota IC: (Curso ainda não avaliado pelo MEC)

Nota final ADD: 4,81



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2018.2

Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0129 - T01		RUS0140 - T01		RUS0268 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	4,93	5,00	5,00	5,00	4,87	5,00	4,93
02	5,00	4,93	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00	4,91
03	4,00	4,64	4,00	5,00	4,00	4,87	4,00	4,84
04	4,00	4,93	5,00	5,00	5,00	4,87	4,67	4,93
05	4,00	4,93	5,00	5,00	5,00	4,87	4,67	4,93
D1	4,40	4,87	4,80	5,00	4,80	4,85	4,67	4,91
06	4,00	4,79	5,00	4,80	4,00	4,87	4,33	4,82
07	4,00	4,86	4,00	5,00	4,00	4,87	4,00	4,91
08	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,87	4,67	4,96
D2	4,00	4,88	4,67	4,93	4,33	4,87	4,33	4,89
09	5,00	4,79	5,00	5,00	5,00	4,87	5,00	4,88
10	5,00	4,43	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00	4,74
11	4,00	4,43	5,00	5,00	4,00	4,80	4,33	4,74
D3	4,67	4,55	5,00	5,00	4,67	4,82	4,78	4,79
12	5,00	5,00	4,00	4,80	4,00	4,80	4,33	4,87
13	4,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,87	4,33	4,96
14	5,00	4,86	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00	4,89
D4	4,67	4,95	4,67	4,93	4,33	4,82	4,56	4,90
MD	4,43	4,82	4,79	4,97	4,59	4,84	4,60	4,88



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: [REDACTED] RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

- 01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.
- 02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.
- 03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.
- 04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.
- 05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

- 06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.
- 07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.
- 08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

- 09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- 10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.
- 11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

- 12: Cumpru o cronograma previsto no plano de ensino.
- 13: Foi assíduo.
- 14: Cumpru os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0134 - DINÂMICA DAS MÁQUINAS - Turma: 01 (2019.1)

Horário: SEG 10:00-12:00 - QUA 10:00-12:00 - (18/02/2019 - 27/06/2019)

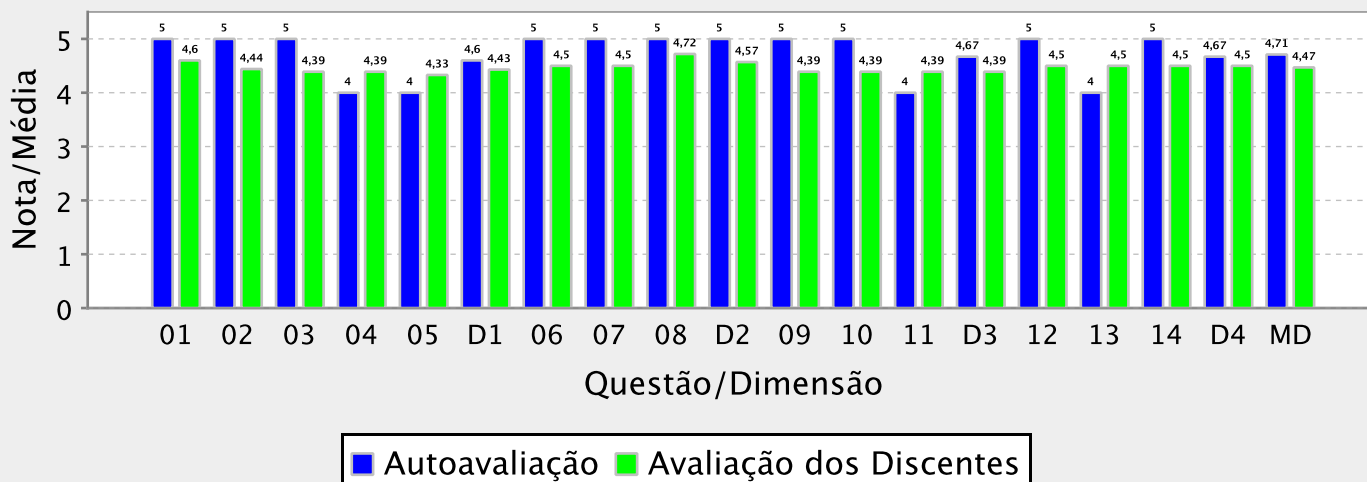
Qtde. Alunos Matriculados: 25

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 22

Qtde. Alunos Avaliadores: 18 (72,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0135 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS I - Turma: 01 (2019.1)

Horário: SEG 08:00-10:00 - QUA 08:00-10:00 - (18/02/2019 - 27/06/2019)

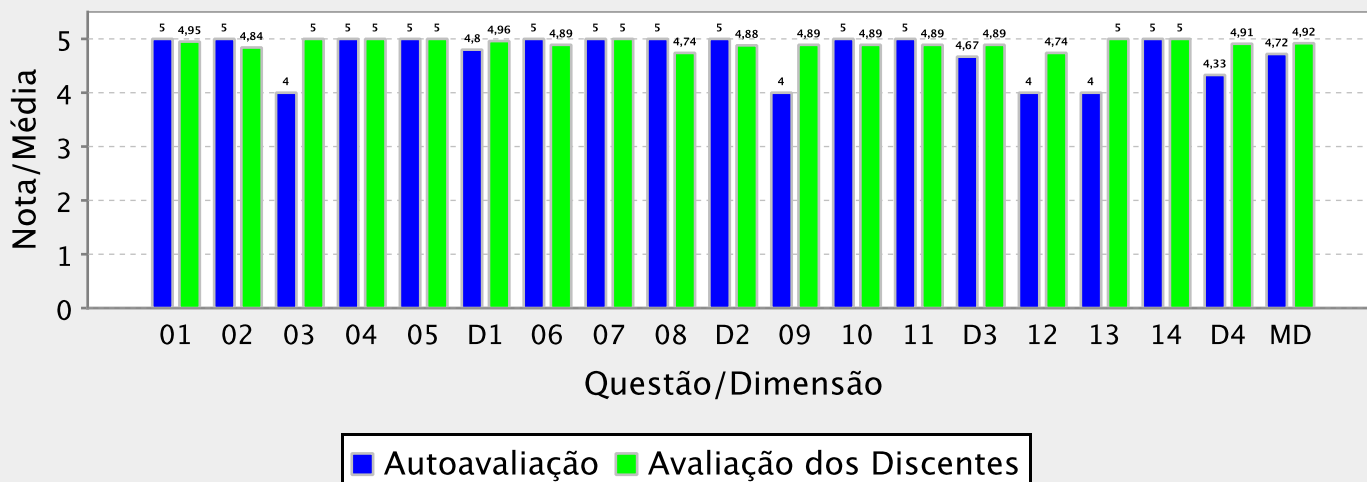
Qtde. Alunos Matriculados: 24

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 15

Qtde. Alunos Avaliadores: 19 (79,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0136 - HIGIENE INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - Turma: 02 (2019.1)

Horário: TER 13:30-16:30 - (18/02/2019 - 27/06/2019)

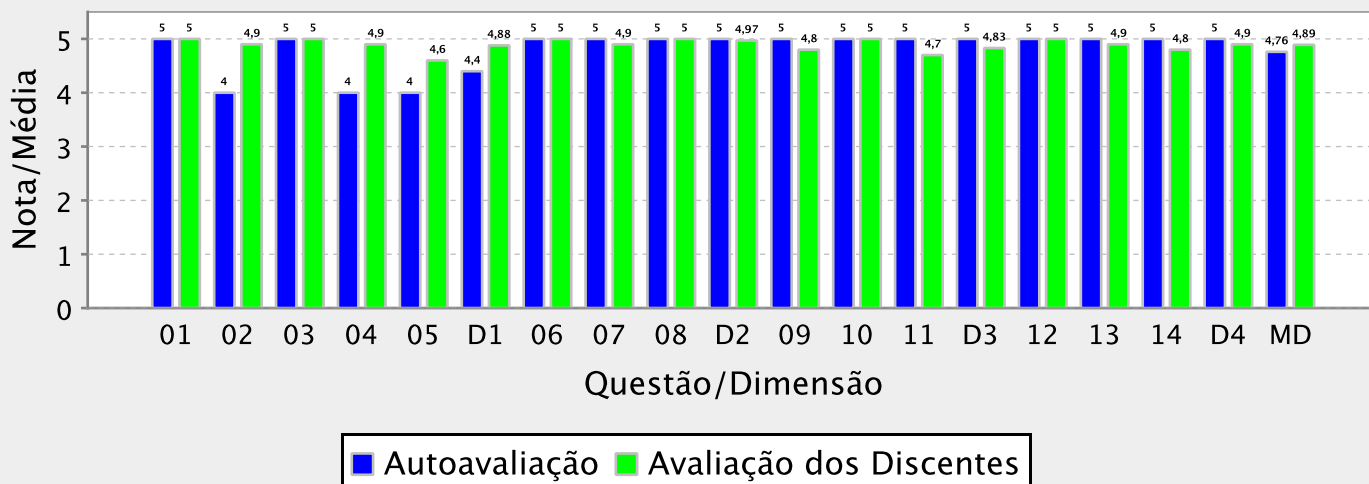
Qtde. Alunos Matriculados: 19

Qtde. Alunos Trancados: 1

Qtde. Alunos Aprovados: 17

Qtde. Alunos Avaliadores: 10 (52,6% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0269 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA IV - Turma: 01 (2019.1)

Horário: SEG 13:30-15:30 - QUA 13:30-15:30 - (18/02/2019 - 27/06/2019)

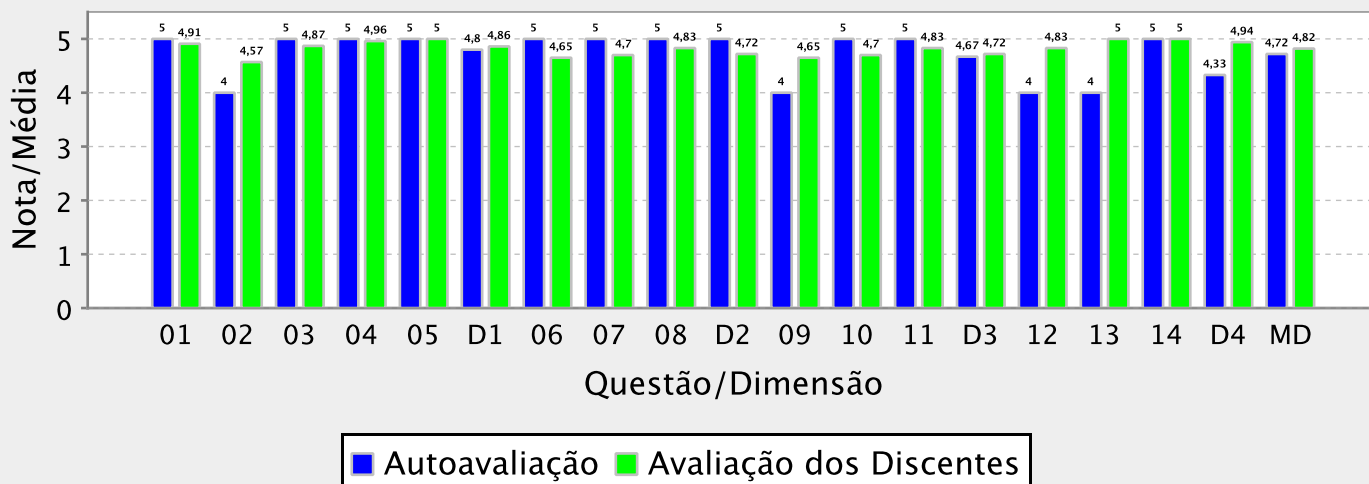
Qtde. Alunos Matriculados: 31

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 29

Qtde. Alunos Avaliadores: 23 (74,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 4 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

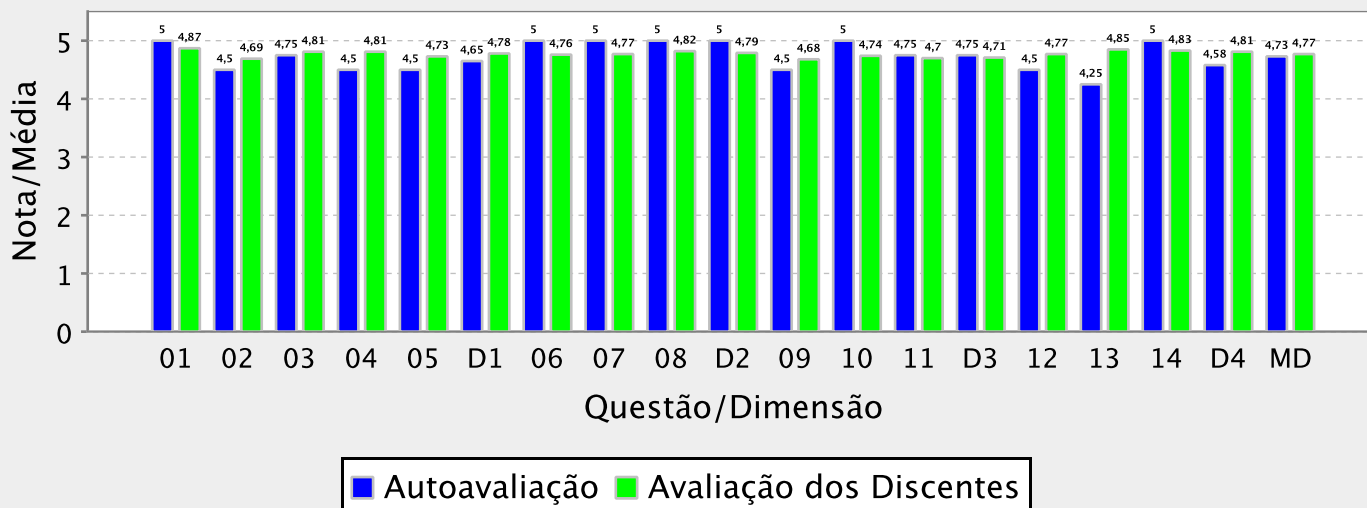
Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 99

Qtde. total de avaliações realizadas: 70 (70,7% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE nº 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,75 \cdot ADM + 0,25 \cdot AAM$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE nº 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE nº 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE nº 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,73

Nota ADM: 4,77

Nota IC: (Curso ainda não avaliado pelo MEC)

Nota final ADD: 4,76



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.1

Docente: AMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0134 - T01		RUS0135 - T01		RUS0136 - T02		RUS0269 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	4,60	5,00	4,95	5,00	5,00	5,00	4,91	5,00	4,87
02	5,00	4,44	5,00	4,84	4,00	4,90	4,00	4,57	4,50	4,69
03	5,00	4,39	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,87	4,75	4,81
04	4,00	4,39	5,00	5,00	4,00	4,90	5,00	4,96	4,50	4,81
05	4,00	4,33	5,00	5,00	4,00	4,60	5,00	5,00	4,50	4,73
D1	4,60	4,43	4,80	4,96	4,40	4,88	4,80	4,86	4,65	4,78
06	5,00	4,50	5,00	4,89	5,00	5,00	5,00	4,65	5,00	4,76
07	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	4,90	5,00	4,70	5,00	4,77
08	5,00	4,72	5,00	4,74	5,00	5,00	5,00	4,83	5,00	4,82
D2	5,00	4,57	5,00	4,88	5,00	4,97	5,00	4,72	5,00	4,79
09	5,00	4,39	4,00	4,89	5,00	4,80	4,00	4,65	4,50	4,68
10	5,00	4,39	5,00	4,89	5,00	5,00	5,00	4,70	5,00	4,74
11	4,00	4,39	5,00	4,89	5,00	4,70	5,00	4,83	4,75	4,70
D3	4,67	4,39	4,67	4,89	5,00	4,83	4,67	4,72	4,75	4,71
12	5,00	4,50	4,00	4,74	5,00	5,00	4,00	4,83	4,50	4,77
13	4,00	4,50	4,00	5,00	5,00	4,90	4,00	5,00	4,25	4,85
14	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00	5,00	5,00	4,83
D4	4,67	4,50	4,33	4,91	5,00	4,90	4,33	4,94	4,58	4,81
MD	4,71	4,47	4,72	4,92	4,76	4,89	4,72	4,82	4,73	4,77



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

- 01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.
- 02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.
- 03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.
- 04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.
- 05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

- 06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.
- 07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.
- 08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

- 09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- 10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.
- 11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

- 12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.
- 13: Foi assíduo.
- 14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0021 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA - Turma: 03 (2019.1)

Horário: QUA 15:30-17:30 - (18/02/2019 - 06/12/2019)

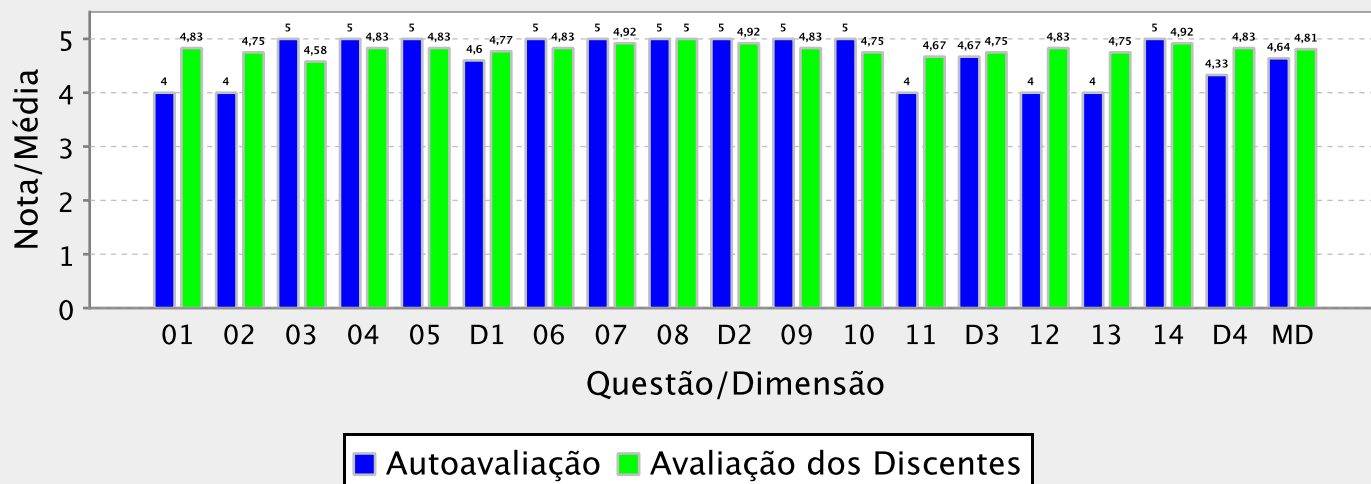
Qtde. Alunos Matriculados: 44

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 30

Qtde. Alunos Avaliadores: 12 (27,3% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0129 - INSTRUMENTAÇÃO - Turma: 01 (2019.2)

Horário: SEG 13:30-15:30 - QUA 13:30-15:30 - (05/08/2019 - 06/12/2019)

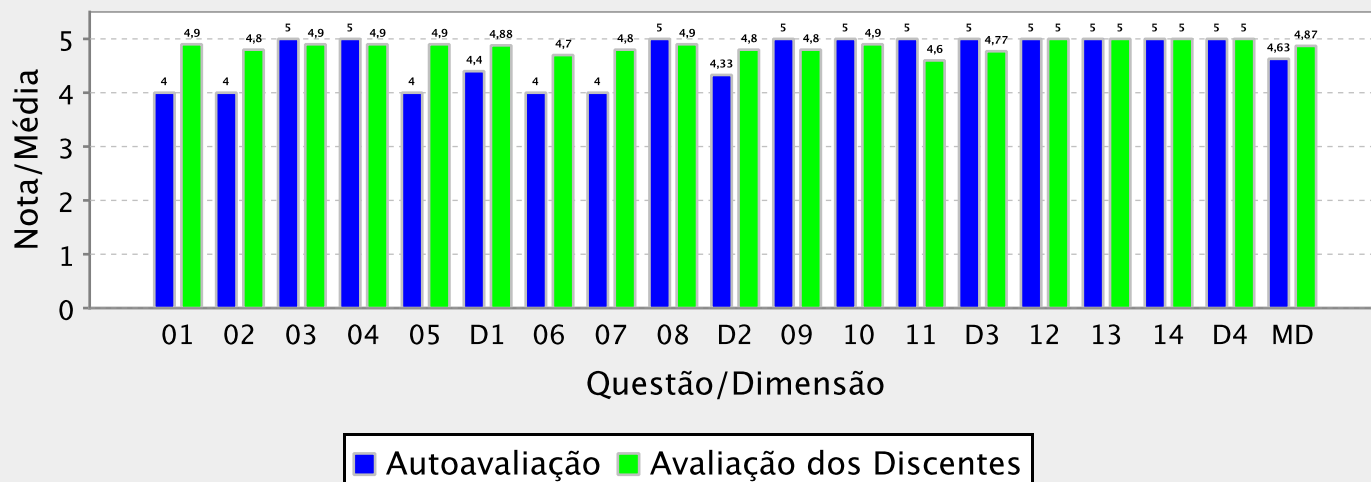
Qtde. Alunos Matriculados: 24

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 23

Qtde. Alunos Avaliadores: 10 (41,7% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0135 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS I - Turma: 01 (2019.2)

Horário: SEG 08:00-10:00 - SEG 15:30-17:30 - (05/08/2019 - 06/12/2019)

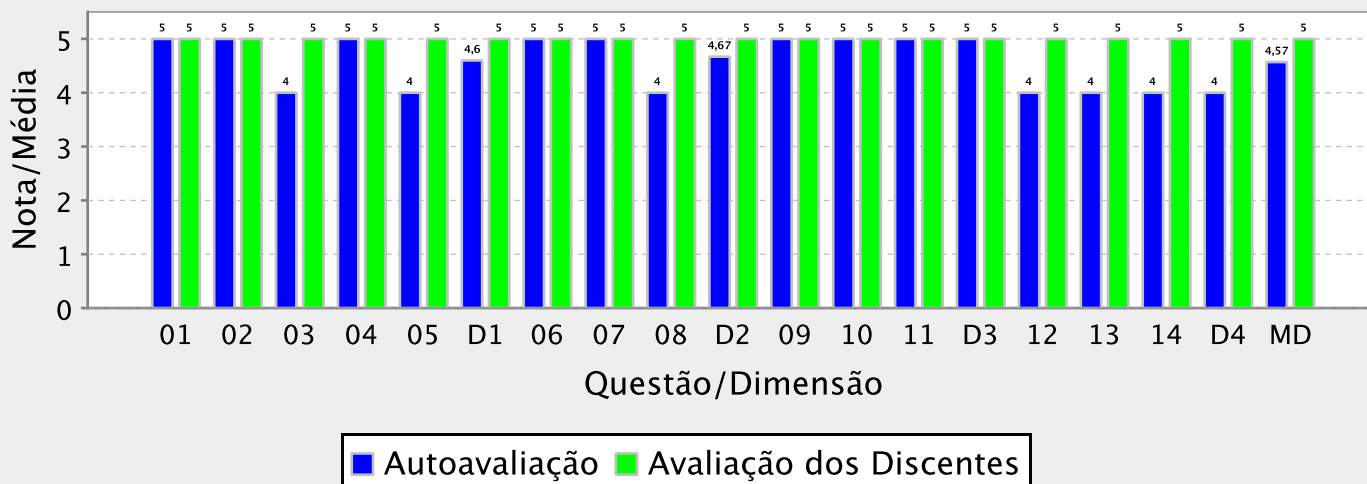
Qtde. Alunos Matriculados: 9

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 8

Qtde. Alunos Avaliadores: 2 (22,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0136 - HIGIENE INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO - Turma: 01 (2019.2)

Horário: QUA 08:00-11:00 - (05/08/2019 - 06/12/2019)

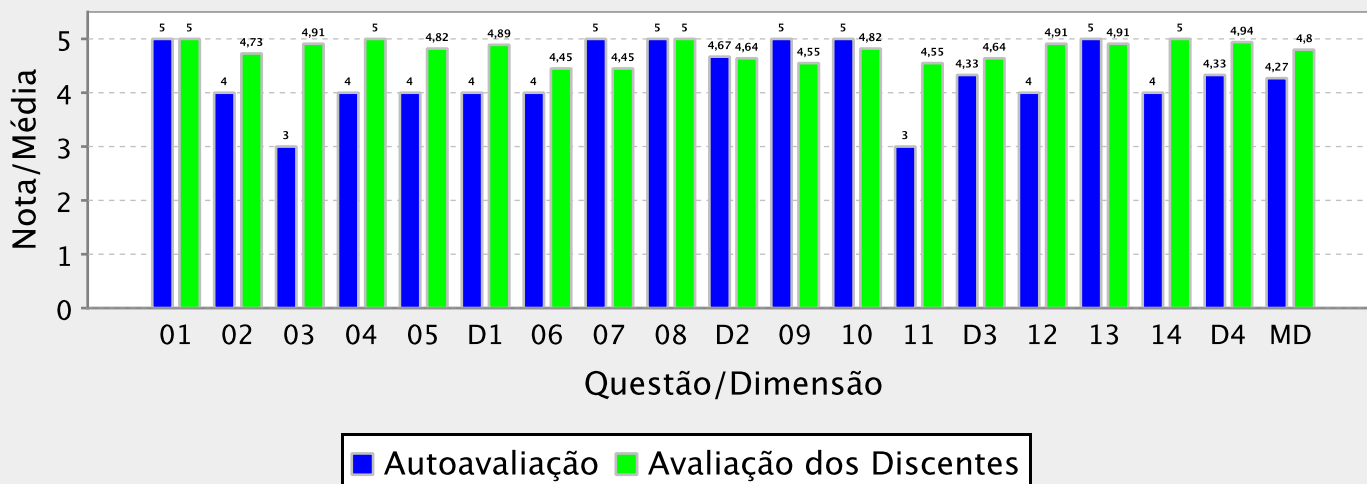
Qtde. Alunos Matriculados: 29

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 28

Qtde. Alunos Avaliadores: 11 (37,9% dos alunos matriculados)

Gráfico 4 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0140 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS II - Turma: 01 (2019.2)

Horário: TER 10:00-12:00 - QUI 10:00-12:00 - (05/08/2019 - 06/12/2019)

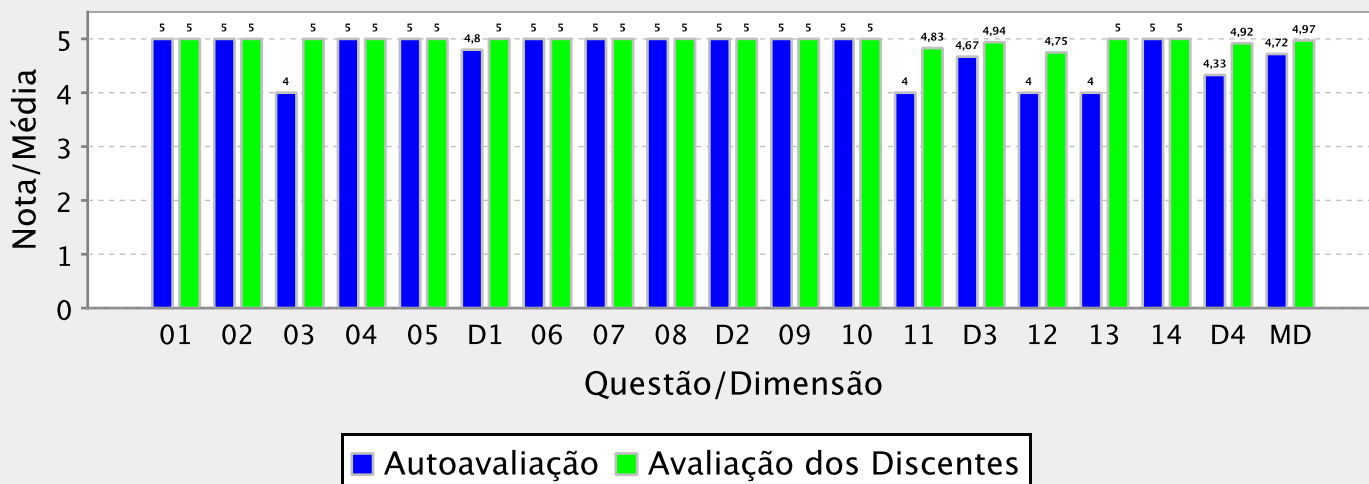
Qtde. Alunos Matriculados: 20

Qtde. Alunos Trancados: 1

Qtde. Alunos Aprovados: 19

Qtde. Alunos Avaliadores: 12 (60,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 5 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

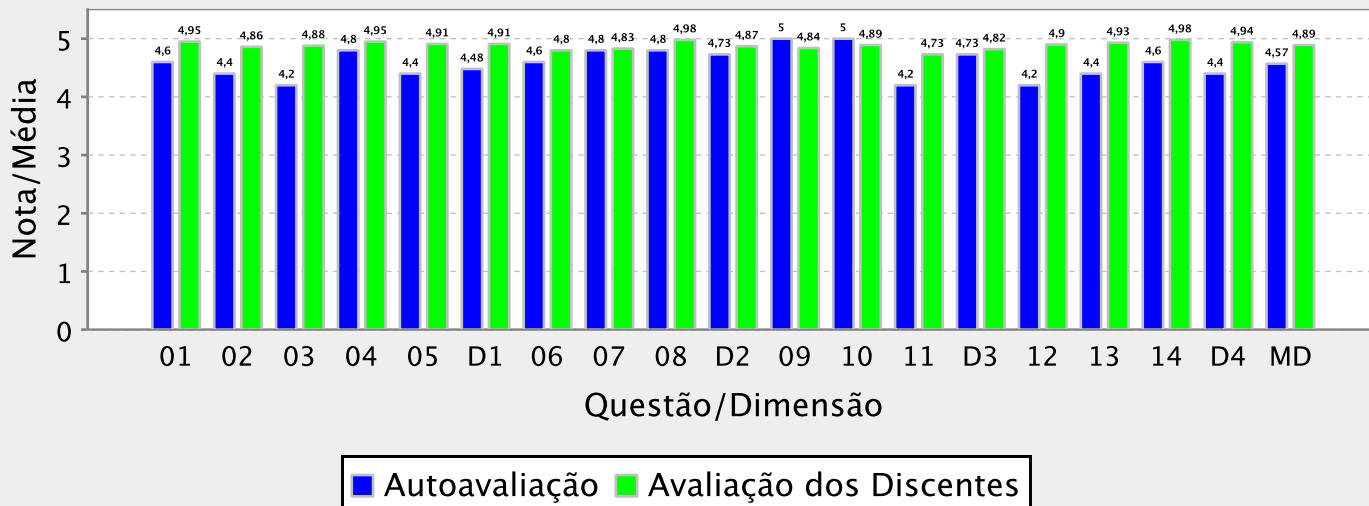
Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 126

Qtde. total de avaliações realizadas: 47 (37,3% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE n° 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,6 \cdot ADM + 0,2 \cdot AAM + 0,2 \cdot IC$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE n° 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE n° 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE n° 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,57

Nota ADM: 4,89

Nota IC: 5,00

Nota final ADD: 4,85

Curso de graduação utilizado para o cálculo do Índice de Curso (IC):

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(BACHARELADO) - DIURNO - RUSSAS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2019.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0021 - T03		RUS0129 - T01		RUS0135 - T01		RUS0136 - T01		RUS0140 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	4,00	4,83	4,00	4,90	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,60	4,95
02	4,00	4,75	4,00	4,80	5,00	5,00	4,00	4,73	5,00	5,00	4,40	4,86
03	5,00	4,58	5,00	4,90	4,00	5,00	3,00	4,91	4,00	5,00	4,20	4,88
04	5,00	4,83	5,00	4,90	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	4,80	4,95
05	5,00	4,83	4,00	4,90	4,00	5,00	4,00	4,82	5,00	5,00	4,40	4,91
D1	4,60	4,77	4,40	4,88	4,60	5,00	4,00	4,89	4,80	5,00	4,48	4,91
06	5,00	4,83	4,00	4,70	5,00	5,00	4,00	4,45	5,00	5,00	4,60	4,80
07	5,00	4,92	4,00	4,80	5,00	5,00	5,00	4,45	5,00	5,00	4,80	4,83
08	5,00	5,00	5,00	4,90	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,80	4,98
D2	5,00	4,92	4,33	4,80	4,67	5,00	4,67	4,64	5,00	5,00	4,73	4,87
09	5,00	4,83	5,00	4,80	5,00	5,00	5,00	4,55	5,00	5,00	5,00	4,84
10	5,00	4,75	5,00	4,90	5,00	5,00	5,00	4,82	5,00	5,00	5,00	4,89
11	4,00	4,67	5,00	4,60	5,00	5,00	3,00	4,55	4,00	4,83	4,20	4,73
D3	4,67	4,75	5,00	4,77	5,00	5,00	4,33	4,64	4,67	4,94	4,73	4,82
12	4,00	4,83	5,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,91	4,00	4,75	4,20	4,90
13	4,00	4,75	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,91	4,00	5,00	4,40	4,93
14	5,00	4,92	5,00	5,00	4,00	5,00	4,00	5,00	5,00	5,00	4,60	4,98
D4	4,33	4,83	5,00	5,00	4,00	5,00	4,33	4,94	4,33	4,92	4,40	4,94
MD	4,64	4,81	4,63	4,87	4,57	5,00	4,27	4,80	4,72	4,97	4,57	4,89



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

Docente ██████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

- 01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.
- 02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.
- 03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.
- 04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.
- 05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

- 06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.
- 07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.
- 08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

- 09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- 10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.
- 11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

- 12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.
- 13: Foi assíduo.
- 14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0134 - DINÂMICA DAS MÁQUINAS - Turma: 01 (2020.1)

Horário: SEG 10:00-12:00 - QUA 10:00-12:00 - (17/02/2020 - 22/10/2020)

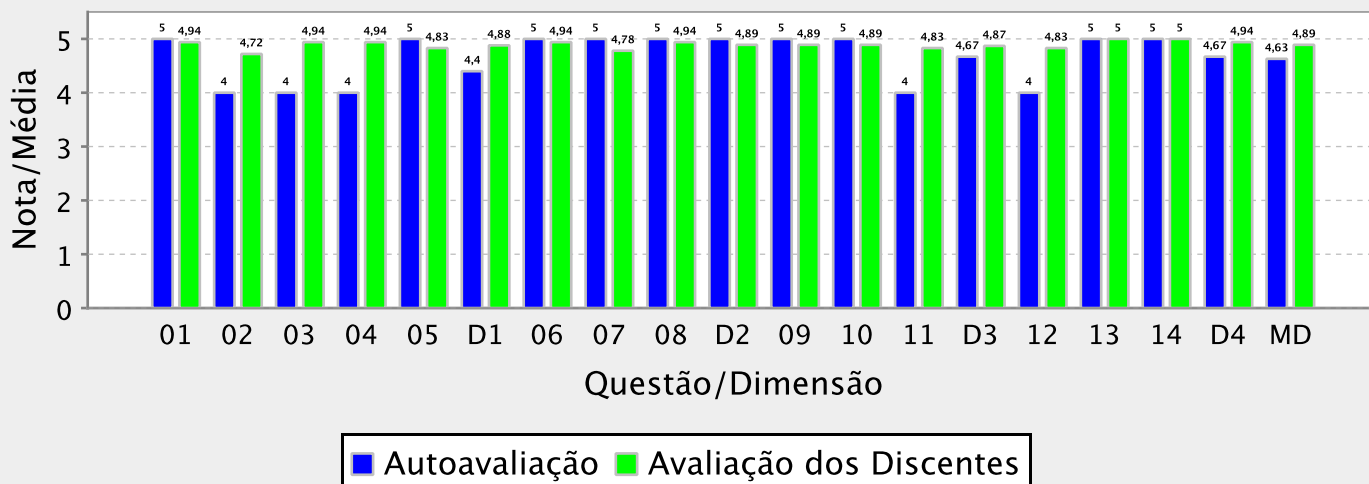
Qtde. Alunos Matriculados: 36

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 35

Qtde. Alunos Avaliadores: 18 (50,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0135 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS I - Turma: 01 (2020.1)

Horário: SEG 08:00-10:00 - QUA 08:00-10:00 - (17/02/2020 - 22/10/2020)

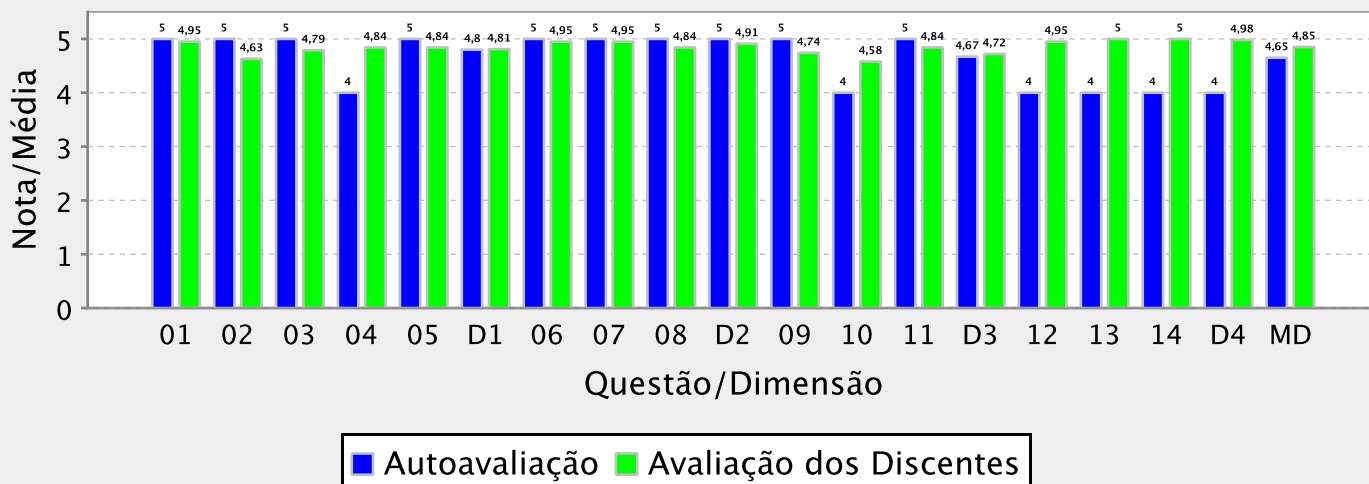
Qtde. Alunos Matriculados: 38

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 38

Qtde. Alunos Avaliadores: 19 (50,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

Docente: XXXXXXXXXX RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0268 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA III - Turma: 02 (2020.1)

Horário: SEG 15:30-17:30 - QUA 16:30-18:30 - (17/02/2020 - 22/10/2020)

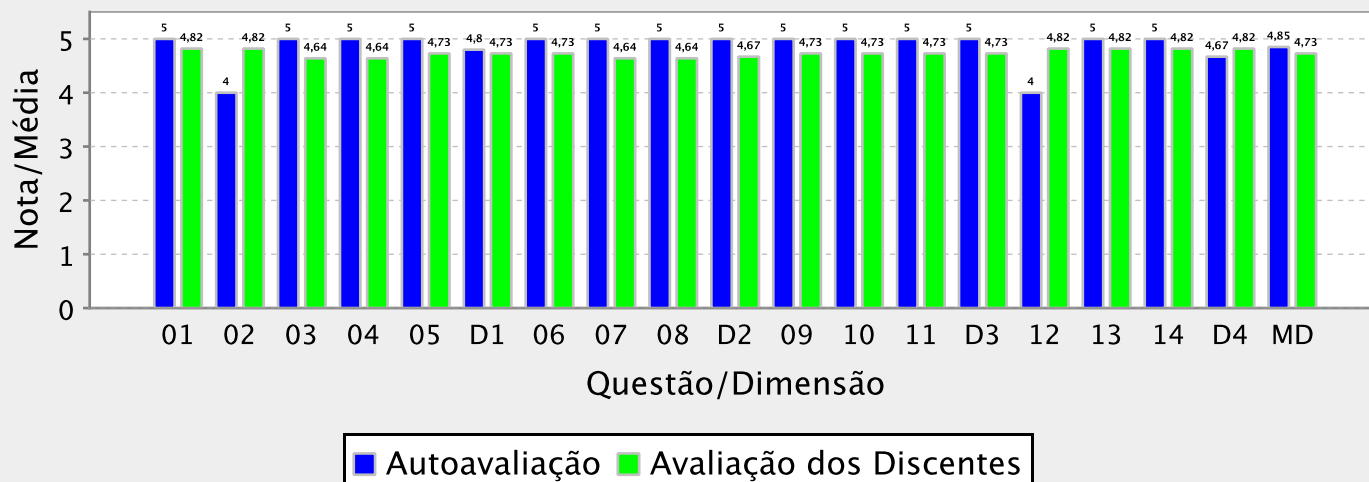
Qtde. Alunos Matriculados: 31

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 31

Qtde. Alunos Avaliadores: 11 (35,5% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

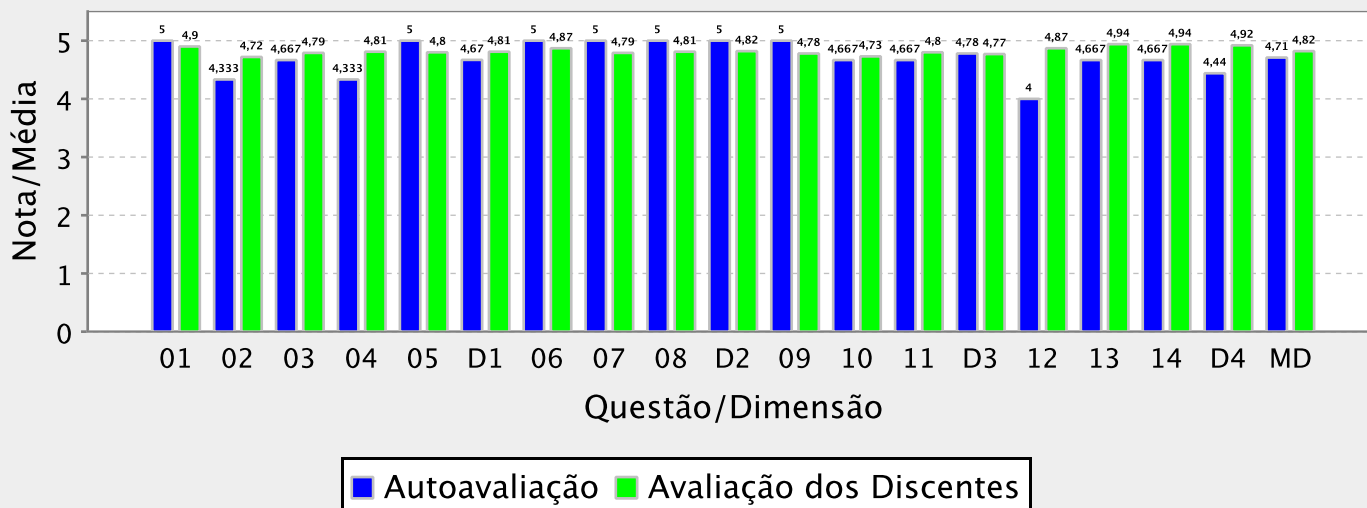
Docente: AMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 105

Qtde. total de avaliações realizadas: 48 (45,7% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE n° 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,6 \cdot ADM + 0,2 \cdot AAM + 0,2 \cdot IC$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE n° 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE n° 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE n° 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,71

Nota ADM: 4,82

Nota IC: 5,00

Nota final ADD: 4,84

Curso de graduação utilizado para o cálculo do Índice de Curso (IC):

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) - DIURNO - RUSSAS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.1

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0134 - T01		RUS0135 - T01		RUS0268 - T02		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	4,94	5,00	4,95	5,00	4,82	5,00	4,90
02	4,00	4,72	5,00	4,63	4,00	4,82	4,33	4,72
03	4,00	4,94	5,00	4,79	5,00	4,64	4,67	4,79
04	4,00	4,94	4,00	4,84	5,00	4,64	4,33	4,81
05	5,00	4,83	5,00	4,84	5,00	4,73	5,00	4,80
D1	4,40	4,88	4,80	4,81	4,80	4,73	4,67	4,81
06	5,00	4,94	5,00	4,95	5,00	4,73	5,00	4,87
07	5,00	4,78	5,00	4,95	5,00	4,64	5,00	4,79
08	5,00	4,94	5,00	4,84	5,00	4,64	5,00	4,81
D2	5,00	4,89	5,00	4,91	5,00	4,67	5,00	4,82
09	5,00	4,89	5,00	4,74	5,00	4,73	5,00	4,78
10	5,00	4,89	4,00	4,58	5,00	4,73	4,67	4,73
11	4,00	4,83	5,00	4,84	5,00	4,73	4,67	4,80
D3	4,67	4,87	4,67	4,72	5,00	4,73	4,78	4,77
12	4,00	4,83	4,00	4,95	4,00	4,82	4,00	4,87
13	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,82	4,67	4,94
14	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00	4,82	4,67	4,94
D4	4,67	4,94	4,00	4,98	4,67	4,82	4,44	4,92
MD	4,63	4,89	4,65	4,85	4,85	4,73	4,71	4,82



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.

02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.

03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.

04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.

05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.

07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.

08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.

10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.

11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.

13: Foi assíduo.

14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0129 - INSTRUMENTAÇÃO - Turma: 01 (2020.2)

Horário: QUA 13:30-15:30 - SEX 13:30-15:30 - (23/11/2020 - 10/04/2021)

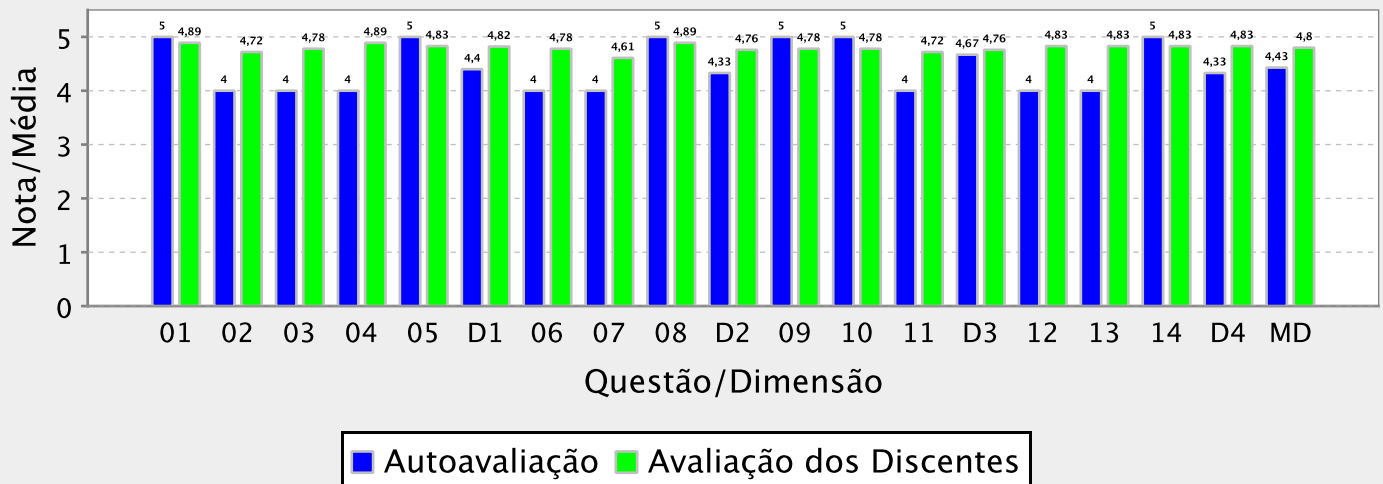
Qtde. Alunos Matriculados: 28

Qtde. Alunos Trancados: 1

Qtde. Alunos Aprovados: 28

Qtde. Alunos Avaliadores: 18 (64,3% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0140 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS II - Turma: 01 (2020.2)

Horário: QUA 15:30-17:30 - SEX 15:30-17:30 - (23/11/2020 - 10/04/2021)

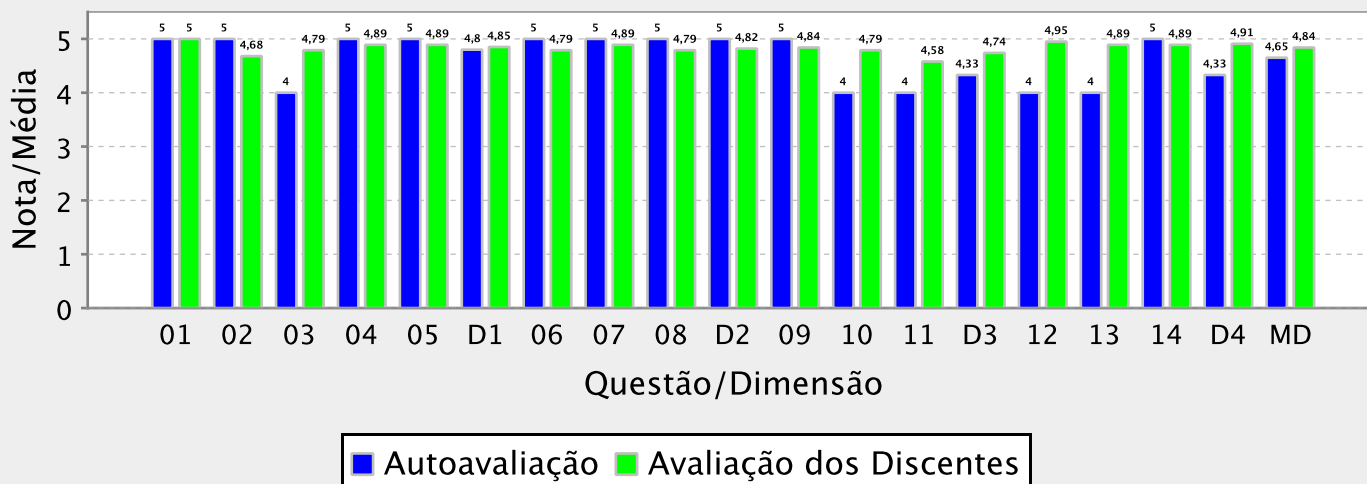
Qtde. Alunos Matriculados: 40

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 39

Qtde. Alunos Avaliadores: 19 (47,5% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0141 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Turma: 01 (2020.2)

Horário: SEX 10:00-12:00 - (23/11/2020 - 10/04/2021)

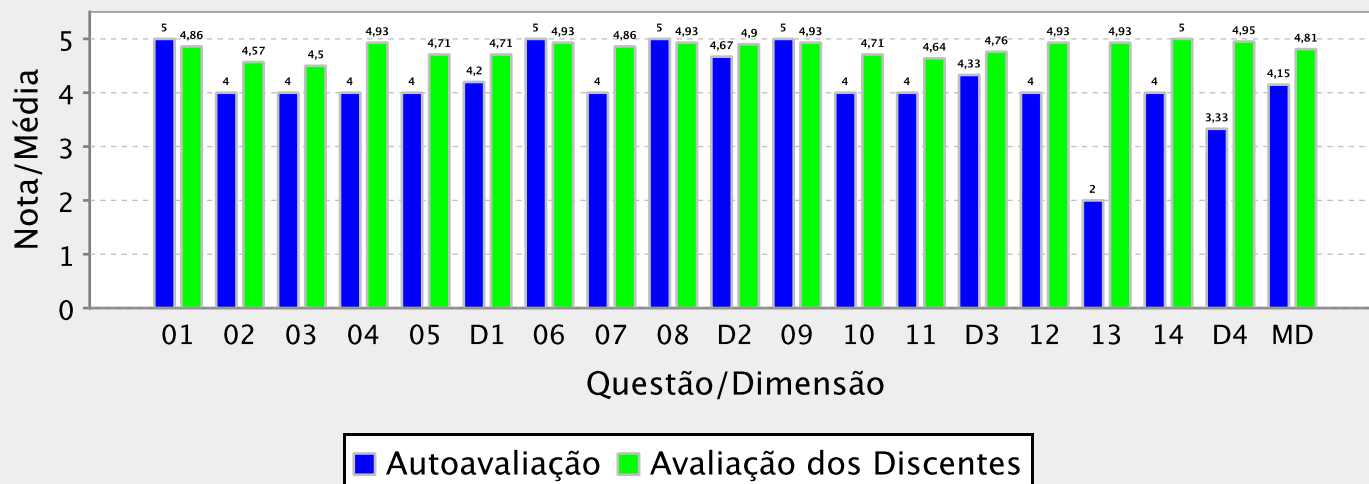
Qtde. Alunos Matriculados: 33

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 33

Qtde. Alunos Avaliadores: 14 (42,4% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

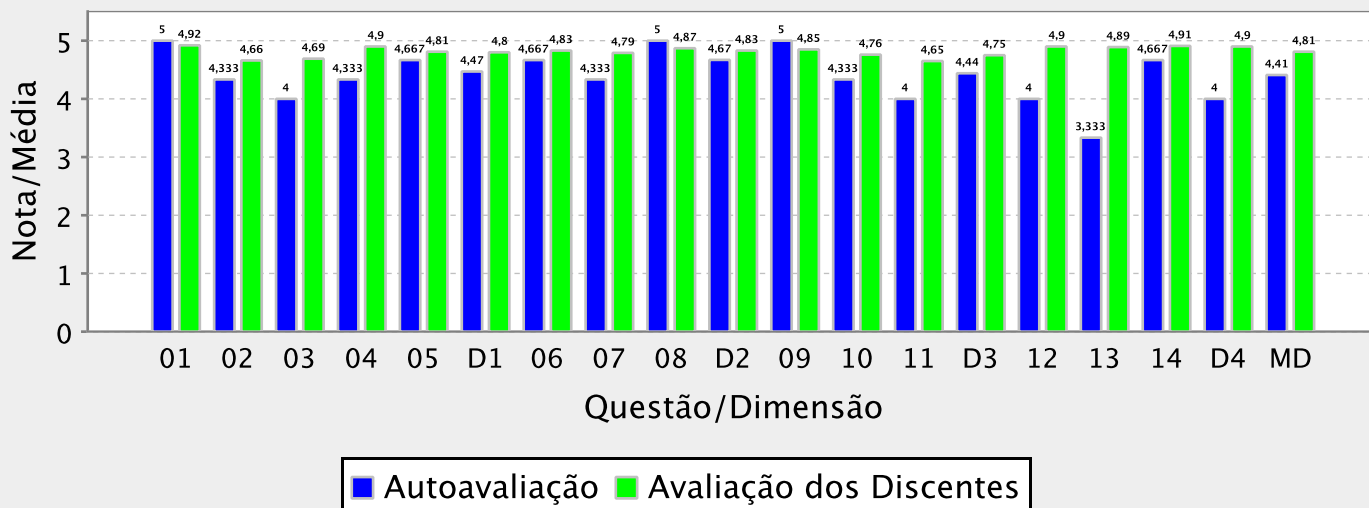
Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 101

Qtde. total de avaliações realizadas: 51 (50,5% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE n° 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,6 \cdot ADM + 0,2 \cdot AAM + 0,2 \cdot IC$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE n° 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE n° 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE n° 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,41

Nota ADM: 4,81

Nota IC: 5,00

Nota final ADD: 4,77

Curso de graduação utilizado para o cálculo do Índice de Curso (IC):

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) - DIURNO - RUSSAS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2020.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0129 - T01		RUS0140 - T01		RUS0141 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	4,89	5,00	5,00	5,00	4,86	5,00	4,92
02	4,00	4,72	5,00	4,68	4,00	4,57	4,33	4,66
03	4,00	4,78	4,00	4,79	4,00	4,50	4,00	4,69
04	4,00	4,89	5,00	4,89	4,00	4,93	4,33	4,90
05	5,00	4,83	5,00	4,89	4,00	4,71	4,67	4,81
D1	4,40	4,82	4,80	4,85	4,20	4,71	4,47	4,80
06	4,00	4,78	5,00	4,79	5,00	4,93	4,67	4,83
07	4,00	4,61	5,00	4,89	4,00	4,86	4,33	4,79
08	5,00	4,89	5,00	4,79	5,00	4,93	5,00	4,87
D2	4,33	4,76	5,00	4,82	4,67	4,90	4,67	4,83
09	5,00	4,78	5,00	4,84	5,00	4,93	5,00	4,85
10	5,00	4,78	4,00	4,79	4,00	4,71	4,33	4,76
11	4,00	4,72	4,00	4,58	4,00	4,64	4,00	4,65
D3	4,67	4,76	4,33	4,74	4,33	4,76	4,44	4,75
12	4,00	4,83	4,00	4,95	4,00	4,93	4,00	4,90
13	4,00	4,83	4,00	4,89	2,00	4,93	3,33	4,89
14	5,00	4,83	5,00	4,89	4,00	5,00	4,67	4,91
D4	4,33	4,83	4,33	4,91	3,33	4,95	4,00	4,90
MD	4,43	4,80	4,65	4,84	4,15	4,81	4,41	4,81



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

- 01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.
- 02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.
- 03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.
- 04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.
- 05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

- 06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.
- 07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.
- 08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

- 09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.
- 10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.
- 11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

- 12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.
- 13: Foi assíduo.
- 14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0134 - DINÂMICA DAS MÁQUINAS - Turma: 01 (2021.1)

Horário: SEG 10:00-12:00 - QUA 10:00-12:00 - (10/05/2021 - 02/09/2021)

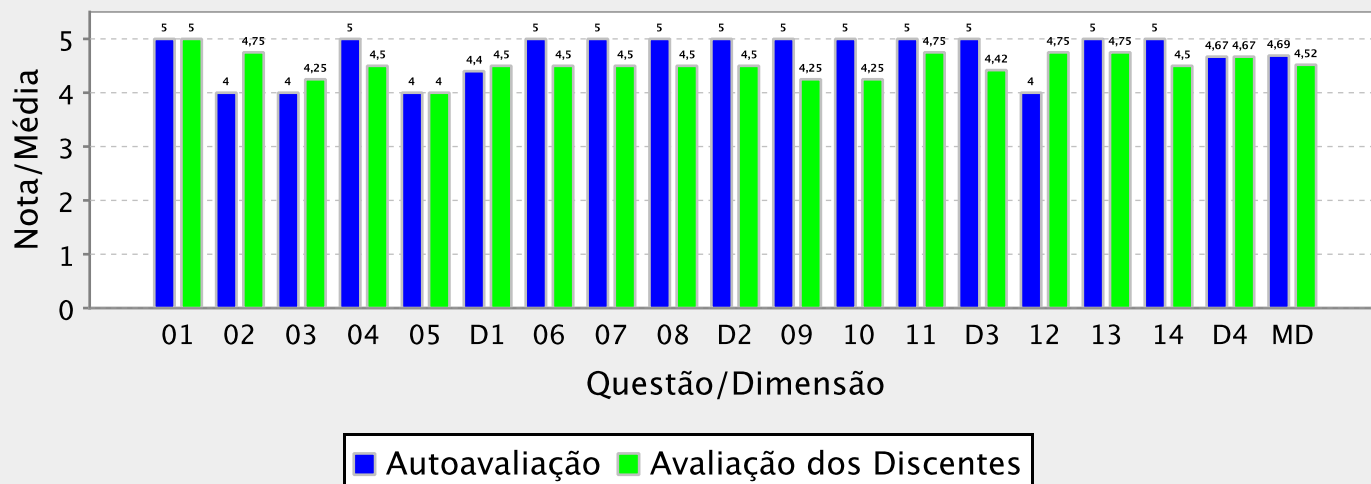
Qtde. Alunos Matriculados: 24

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 24

Qtde. Alunos Avaliadores: 4 (16,7% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

Docente: ██████████ RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0135 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS I - Turma: 01 (2021.1)

Horário: SEG 08:00-10:00 - QUA 08:00-10:00 - (10/05/2021 - 02/09/2021)

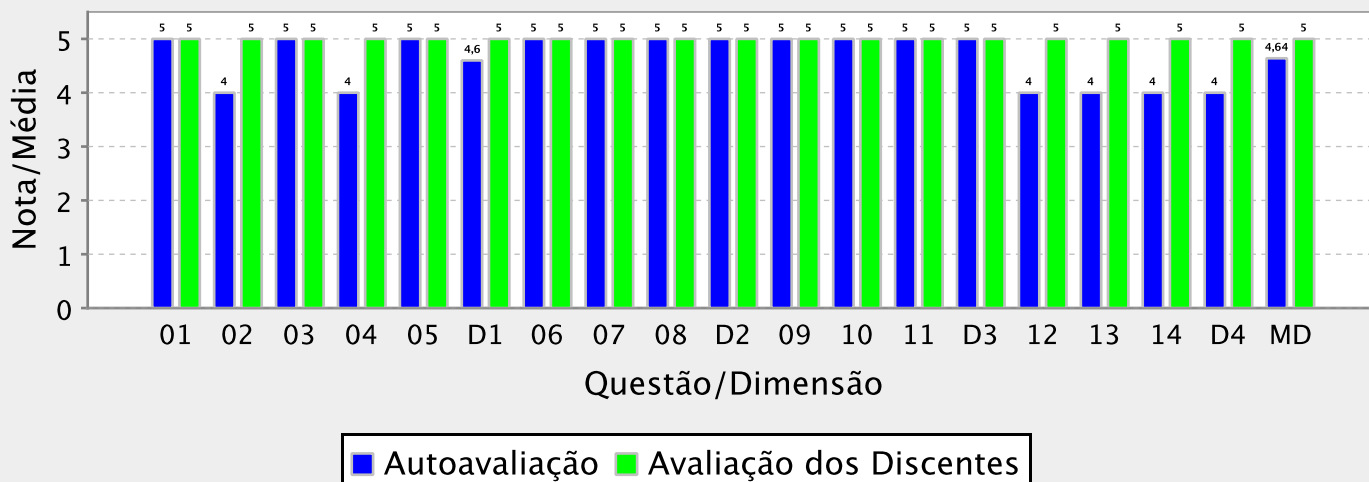
Qtde. Alunos Matriculados: 18

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 18

Qtde. Alunos Avaliadores: 2 (11,1% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

Docente: AMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0268 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA III - Turma: 01 (2021.1)

Horário: SEG 15:30-17:30 - QUA 16:30-18:30 - (10/05/2021 - 02/09/2021)

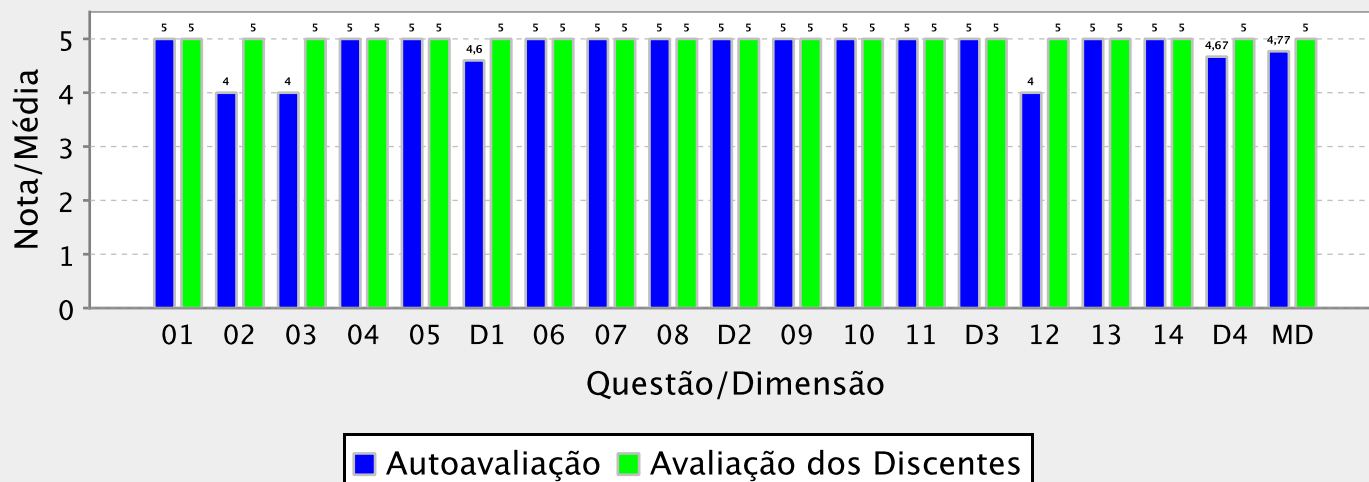
Qtde. Alunos Matriculados: 25

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 25

Qtde. Alunos Avaliadores: 3 (12,0% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

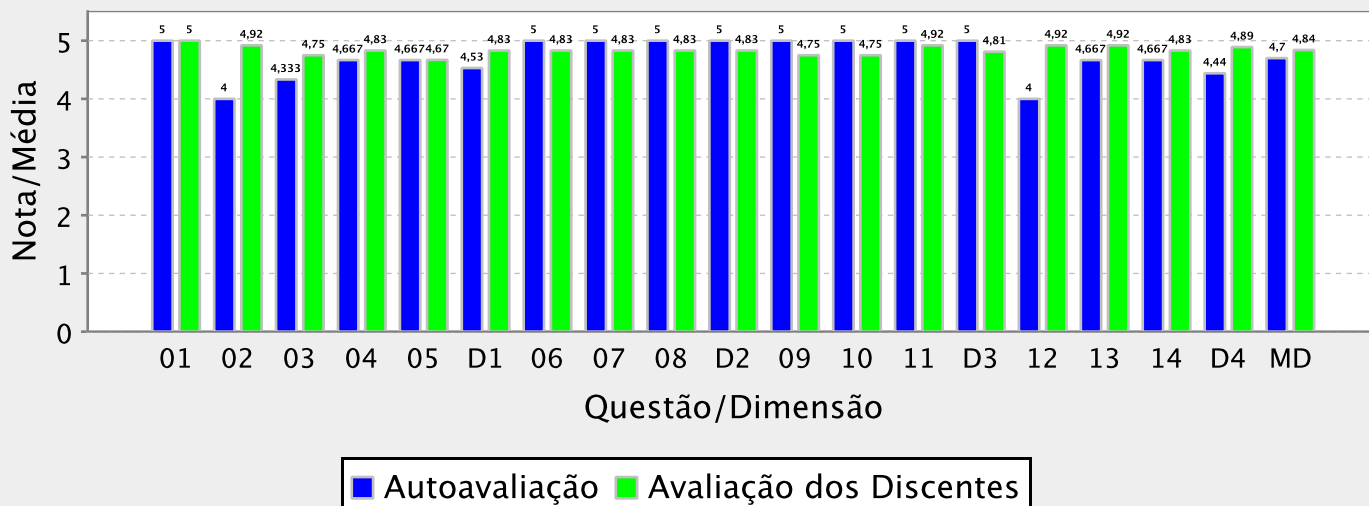
Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 67

Qtde. total de avaliações realizadas: 9 (13,4% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE n° 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,6 \cdot ADM + 0,2 \cdot AAM + 0,2 \cdot IC$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE n° 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE n° 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE n° 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,70

Nota ADM: 4,84

Nota IC: 5,00

Nota final ADD: 4,84

Curso de graduação utilizado para o cálculo do Índice de Curso (IC):

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) - DIURNO - RUSSAS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.1

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0134 - T01		RUS0135 - T01		RUS0268 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02	4,00	4,75	4,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,92
03	4,00	4,25	5,00	5,00	4,00	5,00	4,33	4,75
04	5,00	4,50	4,00	5,00	5,00	5,00	4,67	4,83
05	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,67	4,67
D1	4,40	4,50	4,60	5,00	4,60	5,00	4,53	4,83
06	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,83
07	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,83
08	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,83
D2	5,00	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,83
09	5,00	4,25	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,75
10	5,00	4,25	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,75
11	5,00	4,75	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,92
D3	5,00	4,42	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,81
12	4,00	4,75	4,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,92
13	5,00	4,75	4,00	5,00	5,00	5,00	4,67	4,92
14	5,00	4,50	4,00	5,00	5,00	5,00	4,67	4,83
D4	4,67	4,67	4,00	5,00	4,67	5,00	4,44	4,89
MD	4,69	4,52	4,64	5,00	4,77	5,00	4,70	4,84



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Relação das Dimensões/Questões avaliadas:

D1: Planejamento pedagógico, didático e domínio do conteúdo (Peso: 40%)

01: Apresentou o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, bibliografia básica e critérios de avaliação.

02: Utilizou metodologias de ensino que motivaram e facilitaram o aprendizado.

03: Foi claro nas formas de abordar o conteúdo planejado.

04: Esclareceu as dúvidas dos alunos.

05: Demonstrou segurança e conhecimento ao abordar o conteúdo planejado.

D2: Relacionamento e postura com os discentes (Peso: 20%)

06: Contribuiu para o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica dos alunos.

07: Contribuiu para o desenvolvimento do potencial criativo dos alunos.

08: Demonstrou compromisso, atenção e respeito no relacionamento com os alunos.

D3: Formas e usos da avaliação do aprendizado discente (Peso: 20%)

09: Valorizou as experiências e os conhecimentos prévios dos alunos.

10: Garantiu a coerência entre as avaliações do aprendizado e os objetivos planejados.

11: Discutiu os resultados das avaliações, de modo a fortalecer o aprendizado e os objetivos planejados.

D4: Pontualidade e assiduidade às aulas (Peso: 20%)

12: Cumpriu o cronograma previsto no plano de ensino.

13: Foi assíduo.

14: Cumpriu os horários.

MD: Média do Docente



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0129 - INSTRUMENTAÇÃO - Turma: 01 (2021.2)

Horário: SEG 15:30-17:30 - QUA 15:30-17:30 - (27/09/2021 - 10/02/2022)

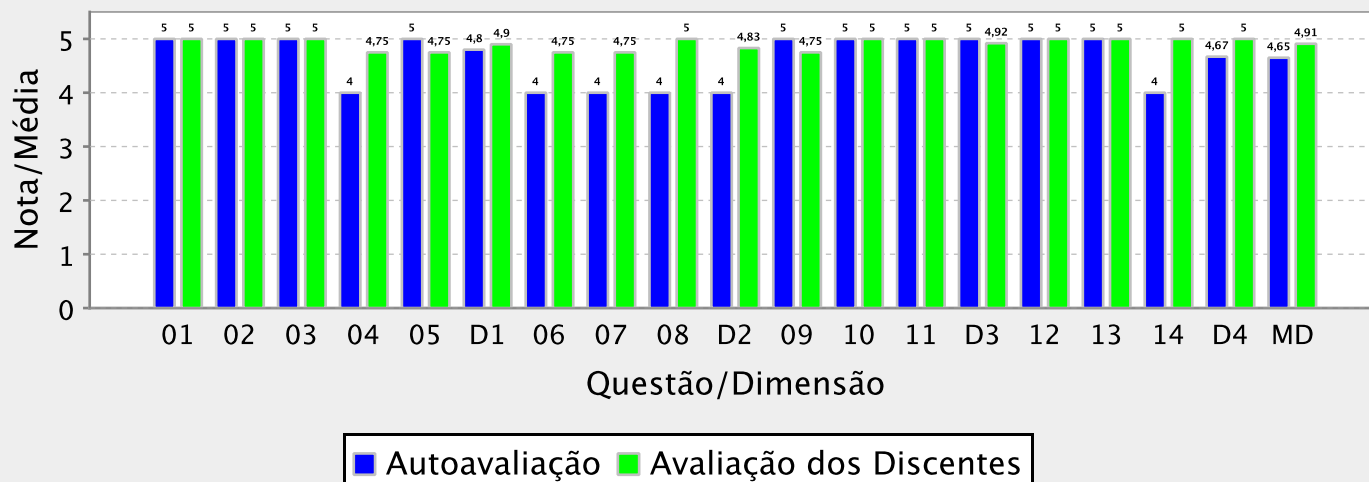
Qtde. Alunos Matriculados: 22

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 22

Qtde. Alunos Avaliadores: 4 (18,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 1 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0140 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS II - Turma: 01 (2021.2)

Horário: SEG 08:00-10:00 - QUA 08:00-10:00 - (27/09/2021 - 10/02/2022)

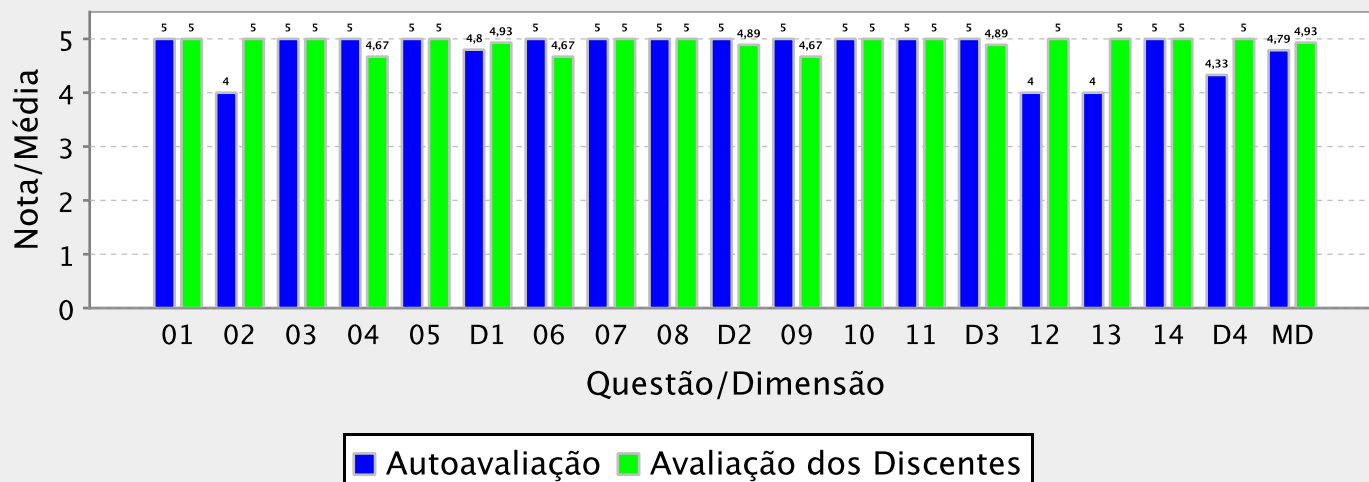
Qtde. Alunos Matriculados: 21

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 20

Qtde. Alunos Avaliadores: 3 (14,3% dos alunos matriculados)

Gráfico 2 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

RUS0141 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Turma: 01 (2021.2)

Horário: SEG 10:00-12:00 - (27/09/2021 - 10/02/2022)

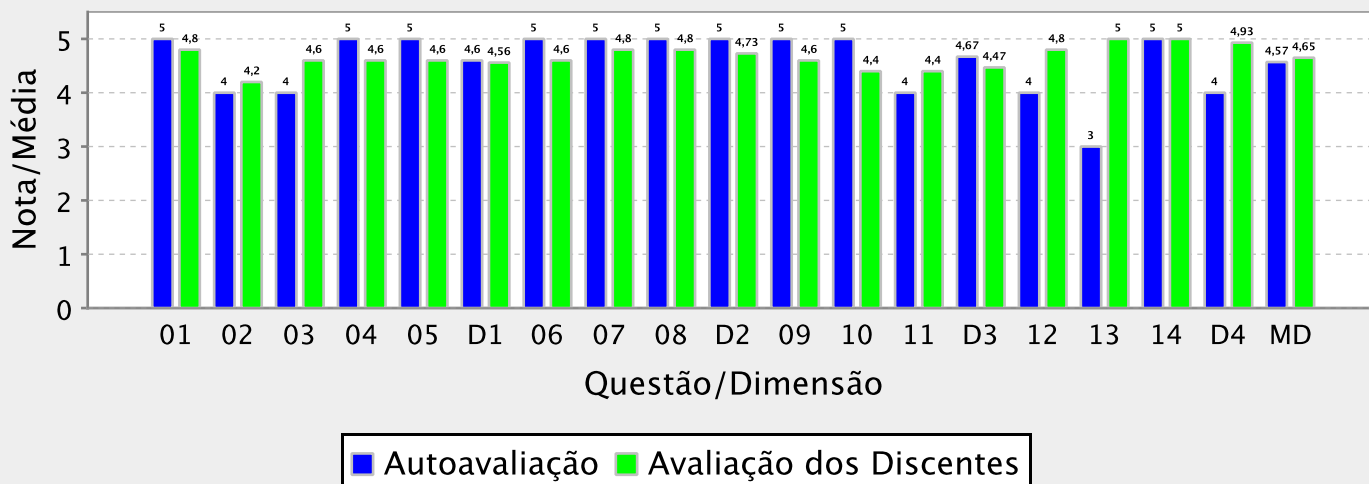
Qtde. Alunos Matriculados: 29

Qtde. Alunos Trancados: 0

Qtde. Alunos Aprovados: 29

Qtde. Alunos Avaliadores: 5 (17,2% dos alunos matriculados)

Gráfico 3 – Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

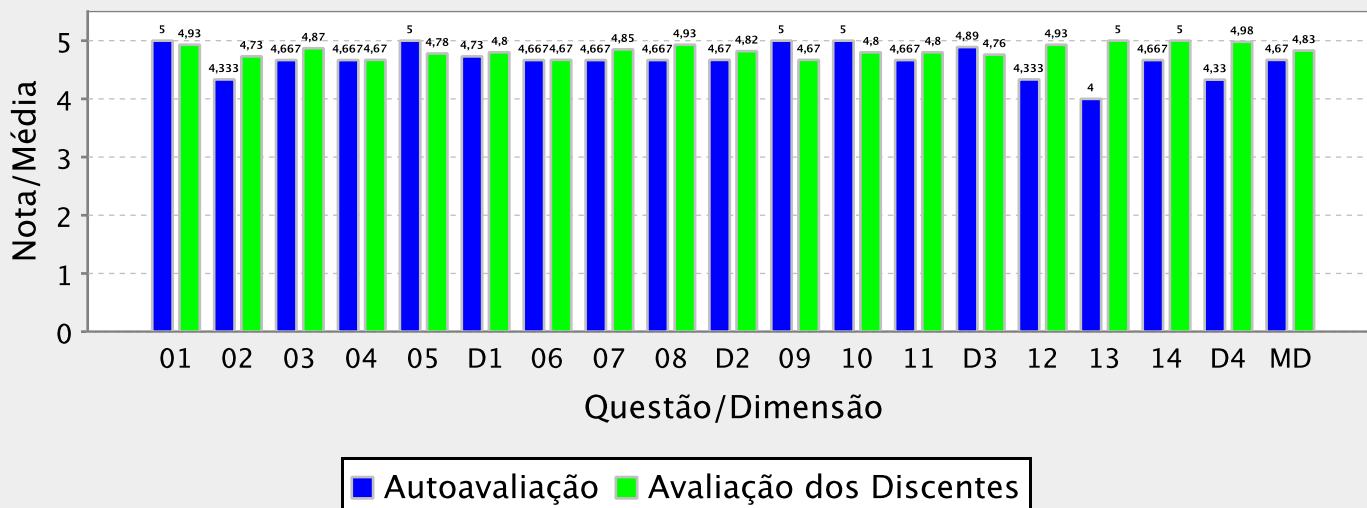
Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Qtde. total de alunos aptos a avaliar: 72

Qtde. total de avaliações realizadas: 12 (16,7% dos alunos aptos)

Resultado Geral da Avaliação de Desempenho do Docente



Fórmula utilizada para calcular a nota da Avaliação de Desempenho Docente (Art.20, Res. CEPE nº 24/2014)

Nota da Avaliação de Desempenho Docente (ADD) = $0,6 \cdot ADM + 0,2 \cdot AAM + 0,2 \cdot IC$

Onde:

- **ADM:** Média simples das notas da avaliação discente (Art. 10, Res. CEPE nº 24/2014).
- **AAM:** Média simples das notas da autoavaliação do docente (Art. 17, Res. CEPE nº 24/2014).
- **IC:** Índice de Curso (Art. 19, Res. CEPE nº 24/2014).

Notas da Avaliação de Desempenho Docente

Nota AAM: 4,67

Nota ADM: 4,83

Nota IC: 5,00

Nota final ADD: 4,83

Curso de graduação utilizado para o cálculo do Índice de Curso (IC):

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) - DIURNO - RUSSAS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

Período Letivo da Avaliação: 2021.2

Docente: ████████ - RAMON RUDA BRITO MEDEIROS (ATIVO)

Unidade de Lotação: CAMPUS DA UFC DE RUSSAS

Quadro 01: Resultado da Avaliação de Desempenho do Docente

	RUS0129 - T01		RUS0140 - T01		RUS0141 - T01		Total	
	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM	AAM	ADM
01	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00	4,93
02	5,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,20	4,33	4,73
03	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,60	4,67	4,87
04	4,00	4,75	5,00	4,67	5,00	4,60	4,67	4,67
05	5,00	4,75	5,00	5,00	5,00	4,60	5,00	4,78
D1	4,80	4,90	4,80	4,93	4,60	4,56	4,73	4,80
06	4,00	4,75	5,00	4,67	5,00	4,60	4,67	4,67
07	4,00	4,75	5,00	5,00	5,00	4,80	4,67	4,85
08	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,80	4,67	4,93
D2	4,00	4,83	5,00	4,89	5,00	4,73	4,67	4,82
09	5,00	4,75	5,00	4,67	5,00	4,60	5,00	4,67
10	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,40	5,00	4,80
11	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	4,40	4,67	4,80
D3	5,00	4,92	5,00	4,89	4,67	4,47	4,89	4,76
12	5,00	5,00	4,00	5,00	4,00	4,80	4,33	4,93
13	5,00	5,00	4,00	5,00	3,00	5,00	4,00	5,00
14	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,67	5,00
D4	4,67	5,00	4,33	5,00	4,00	4,93	4,33	4,98
MD	4,65	4,91	4,79	4,93	4,57	4,65	4,67	4,83



REQUERIMENTO Nº 17/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:29)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 13/09/2024 e o código de verificação: 37d93f5a5e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 358/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2024.

Processo: [23091.011782/2024-30](#)

Interessado: Ramon Rudá Brito Medeiros

Assunto: Pedido de redistribuição

DESPACHO

1 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pelo servidor docente Ramon Rudá Brito Medeiros, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no campus Russas da Universidade Federal do Ceará - UFC, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0934060.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, respaldada na Lei nº 8.112/90:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3 - Diante do exposto encaminhe-se o processo para manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, sobre a disponibilidade orçamentária para custear a referida ajuda de custo.

4 - Após manifestação, devolver o processo em tela ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 14:46)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **358**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO Nº 30/2024 - DCF (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2024.

Atendendo solicitação contida no processo nº **23091.011782/2024-30**, informamos que esta Instituição **não dispõe** de recursos orçamentários para o objeto do processo nº **23091.011782/2024-30**. Para atender a demanda pleiteada, se faz necessário a solicitação de remanejamento orçamentário. Informamos ainda que no momento esta Instituição não dispõe de limite para empenho de acordo com o Decreto Presidencial nº 12.120/2024.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 14:09)

ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR

DIRETOR

DCF (11.01.01.01)

Matrícula: ###393#2

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **c68c93b797**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Processo: 23091.011782/2024-30 - Pedido de redistribuição

1 mensagem

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE

20 de setembro de 2024 às

<sid.ddp@ufersa.edu.br>

17:49

Para: Ramon Rudá Brito Medeiros <[REDACTED]>

Prezado prof. Ramon Rudá, boa tarde!

Informamos que o Processo nº 23091.011782/2024-30 retornou da Proplan com despacho (anexo) informando que não há disponibilidade orçamentária em nossa programação para custear a referida ajuda de custo para o seu deslocamento.

Diante de tal despacho, a UFERSA fica impossibilitada de prosseguir com o processo, pois não poderá cumprir o artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, respaldada na Lei nº 8.112/90, a fim de a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes, o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Por fim, para pedido de reconsideração, concede-se o prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999.

Atenciosamente,

Nayara Martina

--



Setor de Ingresso e Dimensionamento

☎ (84) 3317-8276 – Ramal 1211

✉ sid.ddp@ufersa.edu.br

🌐 www.progepe.ufersa.edu.br/sid

**DESPACHO Nº 30-2024 - DCF.pdf**

16K



E-MAIL Nº 22/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 17:55)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2024,
tipo: *E-MAIL*, data de emissão: 20/09/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Processo: 23091.011782/2024-30 - Pedido de redistribuição

Ramon Rudá Brito Medeiros <[REDACTED]> 20 de setembro de 2024 às 18:00
Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Prezada Nayara, boa noite,

Diante dos fatos citados, estou disposto a dar continuidade no processo de redistribuição, abrindo mão da ajuda de custo.

Grato pela atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.
Dr. Ramon Rudá Brito Medeiros.
Universidade Federal do Ceará - Campus Russas.
Professor / Engenharia Mecânica.
Tel. [REDACTED]



E-MAIL Nº 23/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 10:02)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2024,
tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 23/09/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, **Ramon Rudá Brito Medeiros**, Matrícula Siape nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior** do quadro de pessoal do(a) **Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Campus **Russas**, venho por meio deste documento declarar minha renúncia à Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) **Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Caraúbas**, de acordo com o Artigo 53, da Lei 8.112/1990, por estar ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, conforme mencionado no DESPACHO Nº 18/2024 - PROPLAN.

Russas/CE, 20 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) Servidor(a)



TERMO N° 19/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 10:02)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**,
tipo: **TERMO**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 377/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de setembro de 2024.

Processo nº 23091.011782/2024-30
Interessado: RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS
Assunto: Pedido de redistribuição

Despacho

1 - Considerando que a efetivação da redistribuição implica mudança de domicílio e resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes, o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 - Tendo em vista o DESPACHO Nº 30 / 2024 - DCF, expedido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, informando não haver previsão orçamentária para despesas com ajuda de custo desta natureza na programação do atual exercício, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas decidiu pelo indeferimento da solicitação do servidor docente interessado.

3 - Contudo, considerando que o servidor interessado RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, envolvido na pretendida movimentação, apresentou um termo de renúncia à solicitação de ajuda de custo, haja vista a restrição orçamentária desta Instituição, o Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opinou pela continuidade dos trâmites processuais.

4 - Nesta esteira, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada nos termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

5 - Diante do exposto, encaminhamos os autos processuais para deliberação do Departamento de Engenharias vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Após o despacho de ambas as unidades, o presente processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 10:18)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 10:13)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **377**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 27/2024 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 07 de outubro de 2024.

No presente processo nº 23091.011782/2024-30, o servidor Ramon Rudá Brito Medeiros, matrícula Siape nº [REDACTED] lotado no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará (UFC), solicita redistribuição para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas em contrapartida do código de vaga Nº 0934060.

O processo está devidamente instruído com peças bem discriminadas, e foi apreciado em assembleia departamental durante a 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias de 2024, realizada em 02 de outubro de 2024, ocasião na qual foram discutidos o que segue:

1. Em sua carta de intenção e currículo lattes, o servidor docente apresenta formação acadêmica em Engenharia Mecânica, com mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica. Ainda, ressalta sua efetiva atuação profissional nos três pilares que sustentam o ensino superior, o que é corroborado pelo Currículo Lattes em anexo.
2. O servidor tem experiência nas disciplinas: Elementos de Máquinas I; Elementos de Máquinas II; Dinâmica das Máquinas (Vibrações Mecânicas); Instrumentação; Manutenção de Equipamentos Industriais; Introdução à Engenharia Mecânica; Higiene Industrial e Segurança do Trabalho; Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III (Introdução à Engenharia Automobilística); Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV (Motores Ciclo Otto).
3. O código de vaga indicado em contrapartida da redistribuição teve seu perfil deliberado como "Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia" e área /disciplinas: "Resistência dos Materiais, Máquinas de Elevação e Transporte, Elementos de Máquinas, Mecanismos e Introdução a Controle e Automação", conforme DESPACHO Nº 3/2024 – DE e DESPACHO Nº 9/2024 – CMC dos autos do processo nº 23091.021179/2023-66 que trata do provimento desse código de vaga.
4. Cumpre mencionar que não há certame vigente ou candidato aprovado apto a assumir a vaga, em editais anteriores na instituição.

Nos termos do art 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, "a UFERSA não aceitará pedidos de redistribuição nas seguintes situações:"

- I. Inexistência de cargo ocupado ou código de vaga desocupado do mesmo nível de classificação, para contrapartida à redistribuição;
- II. Quando houver na UFERSA concurso público em andamento ou vigente com candidatos aptos a nomeação;
- III. Quando o cargo estiver ocupado por servidor respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade administrativa;
- IV. Quando o cargo estiver ocupado por servidor em gozo de afastamento ou licença, salvo nos casos de servidor prestando colaboração técnica ou exercício provisório na UFERSA;
- V. Quando o cargo estiver ocupado por servidor em estágio probatório; e
- VI. Quando o cargo estiver ocupado por servidor que tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo

necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte menos de 7 (sete) anos para tal integralização.

Diante do exposto o Departamento manifesta-se **FAVORÁVEL** ao pedido de redistribuição, seguindo os termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619/2023 e da RESOLUÇÃO CONSUNI /UFERSA Nº 001/2018.

Encaminha-se os autos para providências.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 12:16)

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###918#8

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 41/2024 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 04 de novembro de 2024.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor docente Ramon Rudá Brito Medeiros, matrícula Siape nº [REDAZIDA]4, lotado no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará (UFC), solicita redistribuição para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas em contrapartida do código de vaga Nº 0934060.

02. O Departamento de Engenharias do Campus de Caraúbas manifestou-se favoravelmente ao pedido, durante a 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias de 2024, realizada em 02 de outubro de 2024.

03. É o que importa relatar.

04. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

II - equivalência de vencimentos; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

05. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

06. No caso em apreço, sendo cargos idênticos, estão preenchidos os requisitos legais objetivos. Quanto aos requisitos subjetivos, como ponderado pelo departamento, o processo está devidamente instruído com peças bem discriminadas, evidenciando que a pretensão do requerente atende ao interesse administrativo. Isto porque, em sua carta de intenção e currículo lattes, o servidor docente apresenta formação acadêmica em Engenharia Mecânica, com mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica. Ainda, ressalta sua efetiva atuação profissional nos três pilares que sustentam o ensino superior, o que é corroborado pelo Currículo Lattes em anexo. O servidor tem experiência nas disciplinas: Elementos de Máquinas I; Elementos de Máquinas II; Dinâmica das Máquinas (Vibrações Mecânicas); Instrumentação; Manutenção de Equipamentos Industriais; Introdução à Engenharia Mecânica; Higiene Industrial e Segurança do Trabalho; Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III (Introdução à Engenharia Automobilística); Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV (Motores Ciclo Otto). Por outro lado, em consonância, o código de vaga indicado em contrapartida da redistribuição teve seu perfil deliberado como “Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia” e área/disciplinas: “Resistência dos Materiais, Máquinas de Elevação e Transporte, Elementos de Máquinas, Mecanismos e Introdução a Controle e Automação”, conforme DESPACHO Nº 3 /2024 – DE e DESPACHO Nº 9/2024 – CMC dos autos do processo nº 23091.021179/2023-66 que trata do provimento desse código de vaga, de modo que receber o docente para preencher a vaga atenderá plenamente o interesse administrativo.

07. Além disso, cumpre mencionar que não há certame vigente ou candidato aprovado apto a assumir a vaga, em editais anteriores na instituição, de modo que o atendimento do pleito proporcionará significativa economia dos valores que seriam utilizados para realização de um certame próprio, bem como proporcionará a estabilização do quadro funcional à medida que servidores com residência ou raízes na região tendem a permanecer na instituição.

08. Assim, considerando estes pontos e analisando os pleito, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2024, o Centro Multidisciplinar de Caraúbas, deliberou favoravelmente ao pedido de redistribuição formulado.

09. Ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 19:04)
LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA
DIRETOR DE CENTRO
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###650#6

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
41, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Ramon Rudá Brito Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº [REDACTED] servidor pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotada no Campus Russas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus Caraúbas, Departamento de Engenharia.

Russas/CE, 05 de novembro de 2024.

Assinatura do(a) Servidor(a)



TERMO DE CONSENTIMENTO N° 12/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 13:33)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**,
tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 488/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2024.

Processo: 23091.011782/2024-30
Interessado: RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição formulado pelo servidor docente **RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS**, matrícula Siape nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Russas da Universidade Federal do Ceará - UFC, tendo como contrapartida o código de vaga nº [REDAZIDO] do mesmo cargo.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada à UFC constante no DESPACHO Nº 27 / 2024 - DE e DESPACHO Nº 41 / 2024 - CMC.

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS e o código de vaga n° 0934060 ofertado à UFC, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA n° 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que RAMON RUDÁ BRITO MEDEIROS, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Engenharias, bem como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito.

06 – Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente ou em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Engenharia Mecânica) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

07 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

08 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 16:18)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 13:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO GERAL.

Nome:

Ramon Rudá Brito Medeiros

SIAPE:

[REDACTED]

Nome Social:

-

E-mail:

[REDACTED]

Unidade:

Campus Russas

Subunidade:

Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

Cargo:

Professor do Magistério Superior

CPF:

[REDACTED]

Identidade:

[REDACTED]

Órgão Emissor:

SSP

UF Identidade:

RN

Endereço:

-

Bairro:

-

Cidade:

-

UF:

-

CEP:

-

Telefone Fixo/Celular:

-

Requerente:

Servidor Ativo

Vem requerer:

DECLARAÇÃO EXPRESSA ASSINADA POR SETOR COMPETENTE DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DE QUE O SERVIDOR NÃO ESTEJA RESPONDENDO SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NEM CUMPRINDO QUALQUER TIPO DE PENALIDADE.

CPPAD/UFC: Procedimento para solicitação de declaração de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância ou não está cumprindo penalidade administrativa:

- 1) Abertura de processo, mediante Sistema SEI/UFC, para o pedido de declaração;
- 2) Iniciar processo ?Solicitação de Servidor? (a solicitação de declaração pode constar dentro do mesmo processo caso o pedido seja para fins de aposentadoria, licença, remoção etc);
- 2) Inserir declaração assinada pela chefia superior da Unidade (Pró-Reitor ou Diretor de Unidade Acadêmica) de que não responde sindicância ou processo administrativo perante o setor de lotação;
- 3) Encaminhar o processo para CPPAD.

É necessária a assinatura do REQUERENTE.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON RUDA BRITO MEDEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificado [REDACTED] o código CRC **5FA7243E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Felipe Santiago - Nº 411, Bairro Campo Federal., , Russas/CE, CEP 62900-420
Telefone: 3441 9202

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.053001/2024-63

Interessado: RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

Declaramos, para fins de comprovação, que, até o presente momento, o servidor docente Ramon Rudá Brito Medeiros, SIAPE nº [REDACTED] não responde a Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do *Campus* da UFC em Russas.

CÂNDIDO JORGE DE SOUSA LOBO
Diretor do *Campus* da UFC em Russas



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, Diretor (a)**, em 18/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC **ADDC7E88**.

Referência: Processo nº 23067.053001/2024-63

SEI nº 5296350



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Felipe Santiago - Nº 411, Bairro Campo Federal., , Russas/CE, CEP 62900-420
Telefone: 3441 9202

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.053001/2024-63

Interessado: RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

Declaramos, para fins de comprovação, que, até o presente momento, o servidor docente Ramon Rudá Brito Medeiros, SIAPE nº [REDACTED], não responde Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do *Campus* da UFC em Russas.

CÂNDIDO JORGE DE SOUSA LOBO
Diretor do *Campus* da UFC em Russas



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, Diretor (a)**, em 19/11/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC **639F256D**.

Referência: Processo nº 23067.053001/2024-63

SEI nº 5300345



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Paulino Nogueira, 315, Anexo III - Altos - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: (85) 3366-7872

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.053001/2024-63

Interessado: RAMON RUDA BRITO MEDEIROS

Atendendo solicitação da parte interessada, declaramos, para fins de prova, que, ao realizarmos busca nos registros desta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, verificamos que o servidor Ramon Rudá Brito Medeiros, SIAPE nº [REDACTED] Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Russas /UFC, não responde, na presente data, a Processo Administrativo Disciplinar e/ou de Sindicância perante esta Comissão de Processo Administrativo/UFC.

Fortaleza, 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JACINTA ALEXANDRINA DE MENDONCA CARVALHO, Membro de Comissão**, em 21/11/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC **69A214BD**.

Referência: Processo nº 23067.053001/2024-63

SEI nº 5301366



DECLARAÇÃO Nº 49/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 14:41)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2024**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 13/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2024.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, considerando o processo de redistribuição nº 23091.011782/2024-30 inerente ao cargo de Professor do Magistério Superior, envolvendo o código de vaga nº [REDACTED] ocupado pelo servidor docente **Ramon Rudá Brito Medeiros**, matrícula Siape nº [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFC e o código de vaga nº **0934060**, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição pela UFERSA, **CERTIFICA** que tal movimentação não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:13)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **21/11/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 50/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o processo administrativo nº 23091.011782/2024-30 que trata sobre a redistribuição de cargos de Professor do Magistério Superior, **DECLARA** para os devidos fins que o código de vaga nº 0931802, ocupado pelo servidor docente **Ramon Rudá Brito Medeiros**, matrícula Siape nº [REDAZIDO], pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFC e o código de vaga nº **0934060**, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição pela UFERSA, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:11)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.011782/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 50, ano: 2024, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 21/11/2024 e o código de verificação: [REDAZIDO]



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Siass
- UFRN – Extensão Ufersa

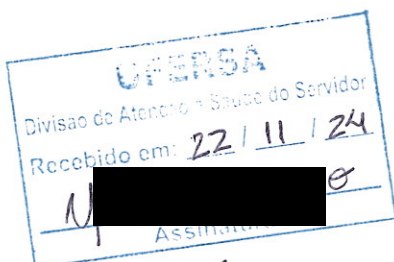
LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. Ramon Rudá Brito Medeiros, nascido em 07/06/1991, CPF: [REDACTED] foi avaliado por mim na data de hoje e não apresenta, baseado na anamnese, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções do cargo de Professor do Magistério Superior.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 22 de novembro de 2024.

Rafael Fernandes de Queiroz Neto
CRM/RN 6675 CPF 040.083.194-77
Méd. SIAPÉ 2001231
MÉDICO PERITO
SIASS/UFERSA/UFERSA

Dr. Rafael Fernandes de Queiroz Neto
CRM/RN nº 6675
Matrícula Siapé nº [REDACTED]
Órgão: 26264



- Recepção Siass



LAUDO PERICIAL CÓPIA Nº 2/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 10:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: LAUDO PERICIAL CÓPIA, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a alienação de bens semoventes do setor de bovinocultura, conforme processo 23091.011839/2024-43;

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.010701/2024-20

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2024.

A PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 05 94 /2021 Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021, considerando a Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 78, de 21 de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Designar comissão composta pelos servidores Jefferson Filgueira Alcindo (Presidente), Francielle Gurgel de Castro Alves, Heider Irinaldo Pereira Ferreira e Jorge Luiz de Oliveira Cunha para, sob a presidência do primeiro, procederem com a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação.", leia-se: "Designar comissão composta pelos servidores **Jefferson Filgueira Alcindo (Presidente)**, **Francielle Gurgel de Castro Alves (membro titular)**, **Heider Irinaldo Pereira Ferreira (membro titular)** e **Jorge Luiz de Oliveira Cunha (membro suplente)** para, sob a presidência do primeiro, procederem com a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação."

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:42)
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matricula: ###210#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **48cxbd36b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

Relatório da comissão referente avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação.

Em atendimento a Portaria UFERSA/PROAD N° 78/2024, de 21 de agosto de 2024, a comissão composta pelos servidores Jefferson Filgueira Alcindo (Presidente), Francielle Gurgel de Castro Alves (Membro titular), e Heider Irinaldo Pereira Ferreira, para sob a presidência do primeiro, realizar avaliação de animais ofertados em doação a Ufersa, ao final, encaminhar o relatório à PROAD, contendo, também, planilha com o nome, raça e o valor de cada semovente. CCA.

A comissão através do relatório vem apresentar o parecer favorável a realização da alienação de bens da Administração Pública, pois constatou-se o relevante interesse em promover a maximização da eficiência em minimizar os custos dos recursos públicos aplicados na manutenção e manejo dos animais da bovinocultura que são produzidos com a finalidade da realização de aulas práticas dos cursos de ciências agrárias, neste contexto faz-se necessário o descarte do número excedentes de animais desnecessário pelo o valor representativo mercadológico de acordo com a avaliação técnica realizada a fim de garantir todas os procedimentos administrativos do processo de alienação fundamentados na com base na Lei n° 14.133/2021, art. 76, inciso II, alínea e):

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final, ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e a Instrução Normativa N° 205, DE 08 de abril de 1988 da SEDAP/PR, que dispõe sobre racionalização e minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades. O processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

alienação deverá ser precedido da classificação do bem inservível, que de acordo com o nº 9.373/2018, art. 3º, inciso foram enquadrados como ociosos:

‘Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;’

Tabela 01 – Relação de bens, classificação e valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

LOTE	Descrição		Vacinas	Classificação	Quantidade	Valor unitário
01	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Identificação: brinco 111	2017000797	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$3.000,00
02	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Identificação: brinco 118	2017000820	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$2.500,00
03	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Mestiça (Holandesa - pardo suiço); Cor: Predominantemente preta; Sexo: Fêmea. Identificação: brinco 126	2017000799	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$2.500,00
04	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Identificação: brinco 133	2017000801	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$2.000,00
05	Características Gerais: Animal; Tipo: Bovino; Raça: Holandesa (HPB-PO); Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea; Filiação: Pai T02, Mãe 127; Nascimento: 29/03/2017; Expectativa de vida: 15 anos. Identificação: brinco 158	2019000670	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$3.000,00
06	Características Gerais: Bovino - 166; Pelagem: preto e branco; Sexo: feminino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe; Fronte e chanfro branco / patas brancas. Identificação: brinco 166	2020000989	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$3.000,00
07	Características gerais: animal; tipo bovino; raça: mestiço; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t14; mãe: 160. Nascimento: 12/10/2020; Identificação: brinco 173.	2022003360	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51 Aftosa	ocioso	1	R\$2.500,00
08	Características gerais: animal; tipo bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t31; mãe: 168. Nascimento: 16/05/2022; Identificação: brinco 2202.	2022003382	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$1.800,00
09	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Pai: T31 Mãe: 167. Nascimento: 21/04/2023 Identificação: brinco 2302	2024001950	Raiva Clostridiose Brucelose – RB51? Aftosa	ocioso	1	R\$1.800,00
10	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta	2024001959	Raiva Clostridiose	ocioso	1	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

	e branca; Sexo: Fêmea. Pai: T31 Mãe: 166. Nascimento: 09/04/2024 Identificação: brinco 2402		Brucelose – RB51? Aftosa			
11	Características Gerais: Animal; Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Pai: T31 Mãe: 160. Nascimento: 18/08/2024 Identificação: brinco 2404	2024001961		ocioso	1	R\$1.200,00
12	Características Gerais: Identificação: d35. Características gerais: animal; tipo: bovino; raça: holandesa; cor: preto e branco; sexo: macho; filiação: pai t13, mãe 156; nascimento: 20/03/2020 Identificação: D35	2022003361	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$3.500,00
13	Características gerais: bovino; brinco d41; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai t31 e mãe 166. Data de nascimento: 20/12/2021. Identificação: D41	2022003366	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$2.000,00
14	Características gerais: bovino; brinco d42; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai t31 e mãe 167. Data de nascimento: 15/04/2022. Identificação: brinco D42	2022003367	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$2.000,00
15	Características gerais: bovino; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai t31 e mãe 166. Data de nascimento: 15/05/2023. Identificação: BOVINO D50	2024001962	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$1.500,00
16	Características gerais: bovino; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai t31 e mãe 156. Data de nascimento: 16/06/2023. Identificação: BOVINO D51	2024001963	Raiva Clostridiose Aftosa	ocioso	1	R\$1.500,00
17	Características gerais: bovino; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai t31 e mãe 156. Data de nascimento: 07/04/2024. Identificação: BOVINO D52	2024001964		ocioso	1	R\$750,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

Os valores unitários atribuídos aos itens presentes na Tabela 01, correspondem aos valores de mercado para o animal vivo, conforme valor de mercado apurado pela comissão. Ressalta-se que as avaliações de animais para alienação são válidas por quatro meses a partir desta dada, caso não se conclua o referido processo de desfazimento sugere-se nova reavaliação econômica e sanitária dos animais.

Esta comissão decide por unanimidade:

- a. **Sugeri o desfazimento dos bens semoventes através deste relatório de alienação, nos moldes Decreto nº 9.373/2018, condicionado a aprovação do CONSUNI conforme Regimento da Ufersa, art. 28, inciso XIII.**

Encaminha-se este relatório para conhecimento e providência da PROAD.

Mossoró/RN, 10 de setembro de 2024

JEFFERSON FILGUEIRA Assinado de forma digital por
ALCINDO:0646238744 JEFFERSON FILGUEIRA
ALCINDO:0646238744
O Dados: 2024.09.10 19:57:42 -03'00'

Jefferson Filgueira Alcindo
(Presidente)

Documento assinado digitalmente



FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
Data: 10/09/2024 09:36:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francyelle Gurgel de Castro Alves
(Membro)

HEIDER IRINALDO Assinado de forma digital por
PEREIRA HEIDER IRINALDO PEREIRA
FERREIRA:03248225459
FERREIRA:03248225459 Dados: 2024.09.11 09:03:33 -03'00'

Heider Irinaldo Pereira Ferreira
(Membro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS/CCA

ANEXO

Relatório fotográfico dos animais disponibilizados para leilão



LOTE 1 – 2017000797 – BRINCO 111



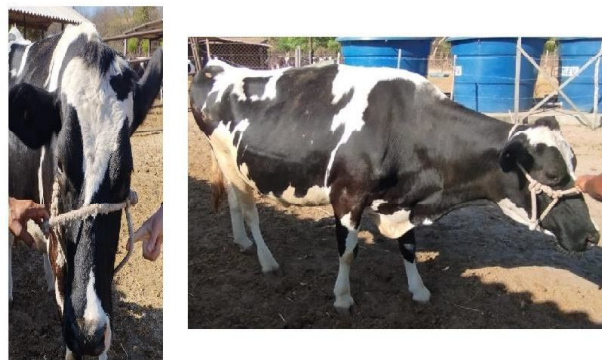
LOTE 2 – 2017000820 – BRINCO 118



LOTE 3 – 2017000799 – BRINCO 126



LOTE 4 – 2017000801 – BRINCO 133



LOTE 5 – 2019000670 – BRINCO 158



LOTE 6 – 2020000989 – BRINCO 166



LOTE 7 – 2022003360 – BRINCO 173



LOTE 8 – 2017003382 – BRINCO 2202



LOTE 9 – 2024001950 - BRINCO 2302



LOTE 10 – 2024001959 – BRINCO 2402



LOTE 11 – 2024001961 – BRINCO 2404



LOTE 12 – 2022003361 – BRINCO D35



LOTE 13 – 2022003366 – BRINCO D41



LOTE 14 – 2022003367 – BRINCO D42



LOTE 15 – 2024001962 – BRINCO D50



LOTE 16 – 2024001963 – BRINCO D51



LOTE 17 – 2124001964 – BRINCO D52



LAUDO DE BENS PARA ALIENAÇÃO Nº PORTARIA, RELATÓRIO E ANEXO/2024 - CCA (11.01.00.11)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 10:02)

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA

ADMINISTRADOR
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###255#3

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 10:19)

JOSE TORRES FILHO

DIRETOR DE CENTRO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###63#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024,
tipo: **LAUDO DE BENS PARA ALIENAÇÃO**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **e824338d10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 21/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2024.

À DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMS

Considerando a Portaria nº 80/2024 - PROAD, de 22 de agosto de 2024;

Considerando o relatório da comissão referente a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação;

Encaminho o referido processo para elaboração de minuta de edital e demais procedimentos necessários a alienação bens semoventes do setor de bovinocultura da UFERSA.

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 20:04)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Processo Associado: 23091.011839/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **6d2904bfe3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.013409/2024-42

Mossoró-RN, 16 de outubro de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 193/2024 - DMS, de 16 de outubro de 2024, que solicita emissão de portaria designando leiloeiro; a Lei nº 14.133/21, que trata da modalidade de licitação leilão; o art. 31 da Lei nº 14.133/21, que prevê sobre a designação de servidor pela Administração para a realização de leilão; o § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133/21 que trata da divulgação de editais de leilão; o que determina a alínea "d", inciso II, do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras e contratos, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Tiago de Araújo Chacon** para exercer a função de leiloeiro do processo 23091.011839/2024-43, que trata de alienação de bens, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 2º O leiloeiro deverá promover ampla divulgação dos editais de leilão.

Art. 3º O leiloeiro deverá, por meio de atas específicas, proceder ao registro oficial de abertura do leilão, bem como de acompanhamento e finalização do processo.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e tem vigência até o encerramento do processo.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 07:36)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **2f4e2f91bd**



PORTARIA Nº 125/2024 - DMS (11.01.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:13)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

ADMINISTRADOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **1022acba66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

DESPACHO Nº 10/2024 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2024.

Em **21/10/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23091.011839/2024-43, por motivo de **Atualização de texto..**

Ordem: 3

Número: 24

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: EDITAL

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:42)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

ADMINISTRADOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Processo Associado: 23091.011839/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **2f96204ab6**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, por meio de seu servidor Tiago de Araújo Chacon, atuando como Leiloeiro, designado pela Portaria PROAD nº 119/2024, de 16 de outubro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **LEILÃO**, para fins de consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste Edital. O presente procedimento licitatório observando as disposições da Lei n.º 14.133/21, do Decreto nº 11.461/2023, do Decreto n.º 9.373/2018, Instrução Normativa nº 11/2018, do Ministério da Economia, e ainda, as condições estipuladas neste Edital e demais normas atinentes à espécie, pelo critério de **“MAIOR LANCE”**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bovinos, da UFERSA, de acordo com relação anexa a este Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 26/11/2023

Horário: 09h

Local: Campus Mossoró – Campus Leste – Setor de Vacaria da Ufersa

3. DOS ITENS

3.1. Os bens a serem leiloados têm seus preços mínimos, bem como suas características gerais descritos em planilhas anexas aos processos administrativos de licitação n.º **23091.011839/2024-43** e no anexo I do Edital.

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos **ARREMATANTES** verificarem os bens e suas especificações antes do certame.

3.3. A visitação aos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações sobre o estado dos bens após a realização do certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados durante o horário compreendido das 07h às 10h, de segunda-feira até sexta-feira. A vistoria deverá ser agendada através do e-mail: leilao@ufersa.edu.br.

5. DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão e oferecer lances pessoas físicas, inscritas no cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2. Conforme determina o art. 14º, da Lei nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

5.2.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

5.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.3. No dia e hora indicados no item 2 do presente Edital, os licitantes por si ou legalmente representados, deverão comparecer no local no qual será realizado o Leilão, a fim de se credenciarem perante o Leiloeiro;
- 5.4. Para a realização do credenciamento dos licitantes e seus representantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:
 - 5.4.1. Se Pessoa Física: Documento Oficial com foto e CPF;
 - 5.4.2. CNPJ, se Pessoa Jurídica;
 - 5.4.3. Carteira de Identidade;
 - 5.4.4. Procuração dos representantes dos licitantes, caso os próprios não venham participar da fase de lances.

6. DOS PREÇOS E SEUS LANCES

- 6.1. Os preços dos bens deste Leilão foram definidos pela Comissão de Avaliação e classificação de Bovinos do Centro de Ciências Agrárias, devidamente designada pela **Portaria UFERSA/PROAD Nº 80/2024 de 22 de agosto de 2024**, a qual considerou o estado dos bens, bem como o real interesse da administração pública na alienação dos mesmos.
- 6.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido para cada item, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance pelo item.
- 6.3. A mera oferta de lance implica na aceitação pelo licitante de todas as condições estabelecidas no Edital.
- 6.4. Após a oferta de todos os itens, caso algum não receba lances iguais ou superiores ao valor inicial, o leiloeiro poderá oferecê-los sob "Lance Condicional", ou seja, em valor entre 60% (sessenta por cento) e 100% (cem por cento) do valor inicial. O aceite do lance será deferido ou não, em até 24h (vinte e quatro horas) pela Reitora desta IFES, sem prejuízo dos prazos já iniciados para pagamento e retirada dos bens.
- 6.5. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer recusa, pedido de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não contida neste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de até 2 (dois) dias úteis após a data de arrematação, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pela Divisão de Contabilidade e Administração Financeira da UFERSA, em nome do arrematante e no valor do lance vencedor.
- 7.2. Para cada item será gerada uma GRU.
- 7.3. Antes da retirada dos bens objeto do Leilão, a Ufersa poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. Os itens a serem leiloados serão entregues àqueles que oferecem os maiores lances (arrematantes), desde que sejam iguais ou superiores aos valores da avaliação, mediante confirmação do pagamento da GRU e do comprovante de transferência da propriedade, exclusivamente, para os respectivos alienantes e após assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão.
- 8.2. De posse da GRU acompanhada do comprovante de pagamento e do comprovante de transferência da propriedade, os arrematantes deverão se dirigir ao leiloeiro, na Divisão de Licitações/PROAD/UFERSA para receberem o Termo de Liberação de Retirada dos Bens Arrematados.
- 8.3. De posse do Termo de Liberação dos Bens Arrematados os arrematantes deverão se dirigir até ao Setor de Bovinocultura de leite para que possam retirar os bens no prazo de 3 (dias) corridos, a contar da data do Leilão, durante o horário das 7h às 10h e de 13 às 15hrs.
- 8.4. A não retirada do item ou lote no prazo estabelecido no item 8.3, sujeitará ao arrematante o pagamento de multa 1% ao dia sobre o valor arrematado, limitado a 15 dias corridos.
- 8.5. Escoado o prazo de 10 dias corridos, sem a devida retirada dos bens, a arrematação será tida como cancelada. Decurso o prazo citado, os bens serão reincorporados a instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 8.6. O arrematante, por ocasião do recebimento dos bens arrematados, assinará Recibo de Entrega do respectivo bem e o retirará em sua integralidade, não podendo fazê-lo de forma fracionada.
- 8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da perfectibilização do ato de alienação entre a Ufersa e o alienante, bem como da retirada dos bens das dependências da Ufersa.
- 8.8. Todas as despesas e providências para a retirada dos itens serão de responsabilidade do arrematante. É dever da Ufersa, somente, disponibilizar os bens nos horários e dias destinados a entrega dos bens, assim como permitir o acesso aos licitantes; bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura ocorrer no ato de remoção.
- 8.9. A retirada dos itens está condicionada a apresentação da Guia de Transporte de Animais - GTA válida.
- 8.10. O arrematante deverá trazer pessoal para contenção e embarque dos animais, cordas para contenção dos animais e corda de cabresto.

9. DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1. A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO obriga-se a:
 - 9.1.1. Entregar os itens com as condições materiais e formais de acordo com o publicado no Edital;
 - 9.1.2. Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU para devido pagamento;
 - 9.1.3. Em face do comprovante de pagamento da GRU, emitir Termo de Liberação de Retirada dos Bens, bem como disponibilizar para retirada, a cargo do arrematador, os itens de acordo com o anunciado.
- 9.2. O PARTICIPANTE QUE OFERECER O MAIOR LANCE obriga-se a:
 - 9.2.1. Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União referente ao valor do MAIOR LANCE oferecido por lote ou item;
 - 9.2.2. Retirar, no prazo estabelecido em Edital, o lote ou item respectivo à oferta de MAIOR LANCE;
 - 9.2.3. O arrematante que tiver seu lance considerado vencedor declara-se ciente e integralmente de acordo com este Edital e demais condições que serão estipuladas pelo Leiloeiro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

9.2.4. Todos os débitos/despesas incidentes sobre os bens objetos deste Leilão que tenham como fato gerador data após o início do prazo para retirada dos mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento do item 7.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação no prazo estabelecido, acarretará ao arrematante a aplicação das seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

10.1.1. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação;

10.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFERSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante ressarcir à Ufersa pelos prejuízos resultantes.

10.1.4. Caso seja cadastrado, as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

10.1.5. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do processo de licitação: Pena: detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

10.1.6. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

10.1.7. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena: detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena corresponde a violência.

10.1.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao arrematante o direito ao contraditório e ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

11. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DESTES EDITAIS

- 11.1. O pedido de impugnação aos termos deste Edital e seus anexos deverá ser dirigido ao leiloeiro e poderá ser realizado por forma eletrônica pelo e-mail leilão@ufersa.edu.br.
- 11.2. Por qualquer cidadão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, devendo ser respondido em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A resposta da Ufersa não prejudica o direito de qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica possa representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação da legislação vigente para os fins do disposto neste item.
- 11.4. Os pedidos de esclarecimentos ou providências referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 11.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não lhe impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento definitivo da decisão a ela pertinente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. À UFERSA, através do Leiloeiro, até o momento da abertura do LEILÃO, é reservado o direito de retirar do Leilão quaisquer dos itens constantes no Edital, sem que isso derive qualquer direito de indenização aos participantes.
- 12.2. Não será aceita a desistência do adquirente do(s) bem(ns) ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se de obrigações pelo mesmo geradas.
- 12.3. As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no sítio na internet da UFERSA, no endereço <https://licitacao-ufersa-edu-br-avisos-de-licitacoes-editais/>.
- 12.4. Após a realização do Leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, a administração, através de autoridade competente, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas as hipóteses.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 12.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Edital e de outros assuntos relacionados ao presente Leilão deverá ser efetuada até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame pelo e-mail leilao@ufersa.edu.br.
- 12.6. Em caso de dúvida acerca das disposições deste Leilão, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou a equipe de apoio da Ufersa pelos telefones: (84) 3317-8292 e 3317-8293, ou pelo e-mail leilao@ufersa.edu.br.

Mossoró (RN), 01 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – ITENS

Lote	N° Tombo	Descrição	Classificação	Quant.	Valor residual
02	2017000809	Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Nascimento: 19/01/2015; Identificação: 142.	Ocioso	01	R\$ 2.000,00
03	2019000666	Bovino; Raça: Holandesa (HPB-PO); Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea; Filiação: Pai T02, Mãe 133; Nascimento: 16/01/2017; Identificação: 154.	Ocioso	01	R\$ 2.000,00
04	2020000991	Bovino. Sexo: feminino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 158. Nascimento: 30/09/2019; Identificação: 168.	Ocioso	01	R\$ 2.200,00
05	2022003358	Bovino; Raça: Mestiço; Cor: Preta; Sexo: Fêmea; Filiação: Pai T14, Mãe 155; Nascimento: 05/10/2019; Identificação: 169	Ocioso	01	R\$ 2.200,00
06	2022003389	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t14; mãe: 156. Nascimento: 22/04/2021; identificação: brinco 2102.	Ocioso	01	R\$ 1.300,00
07	2022003390	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t14; mãe: 154. Nascimento: 22/04/2021; identificação: brinco 2103	Ocioso	01	R\$ 1.300,00
08	2022003379	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t31; mãe: 126. Nascimento: 25/06/2021;	Ocioso	01	R\$ 1.300,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

		identificação: brinco 2105.			
09	2022003387	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t31; mãe: 154. Nascimento: 16/10/2022; identificação: brinco 2207	Ocioso	01	R\$ 750,00
10	2020000996	Bovino; Brinco D31; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 134; Chanfro, fronte e narina branca / garupa branca / patas brancas. Nascimento: 13/04/2019;	Ocioso	01	R\$ 3.000,00
11	2022003362	Bovino; Brinco D36; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T13 e mãe 126. Nascimento: 12/07/2020	Ocioso	01	R\$ 2.500,00
12	2022003364	Bovino; Brinco D39; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 157. Nascimento: 06/01/2021	Ocioso	01	R\$ 1.500,00
13	2022003365	Bovino; Brinco D40; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 118. Nascimento: 11/05/2021	Ocioso	01	R\$ 1.500,00
14	2022003369	Bovino; Brinco D44; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T37 e mãe 169. Nascimento: 05/06/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
15	2022003370	Bovino; Brinco D45; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 126 Nascimento: 15/06/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

16	2022003371	Bovino; Brinco D46; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 133 Nascimento: 03/08/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
17	2022003372	Bovino; Brinco D47; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 160 Nascimento: 03/09/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
18	2022003373	Bovino; Brinco D48; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 154 Nascimento: 16/10/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
19	2022003388	Bovino; brinco D49; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai desconhecido e mãe 172. Data de nascimento: 13/11/2022.	Ocioso	01	R\$ 750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____
participante do Leilão Administrativo, nº 02/2023 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
UFERSA, portador do CPF nº _____, RG: _____ telefone _____

e-mail: _____ residente e domiciliado(a) à _____

_____estou ciente e
aceito todas as condições constantes no “Edital de Leilão Administrativo 01/2024 – UFERSA,
afirmo ainda não pertencer ao quadro de agente público da Ufersa.

Mossoró, de _____ de 2024.

Assinatura do Participante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

ATA DE LEILÃO 01/2024

Às 09:00 horas do dia xx do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e três, na Ufersa – Setor xxx, Mossoró/RN a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, através do Leiloeiro Tiago de Araújo Chaco, designado pela Portaria PROAD nº 119/2024, de 16 de outubro de 2024, lavra a presente Ata de Leilão, referente ao Leilão Administrativo 01/2024, que objetiva alienação de bens móveis, observadas as especificações, o lance mínimo, os quantitativos, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas da Lei n.º 14.133/21, do Decreto nº 11.461/2023, do Decreto n.º 9.373/2018, Instrução Normativa nº 11/2018, do Ministério da Economia. Ao iniciar, o leiloeiro, agradeceu a presença de todos, fez a leitura dos itens, informou sobre as principais regras constantes no Edital, ainda avisou, que o pagamento deverá ser feito em até dois dias úteis após o arremate, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, e sempre referente a apenas um item; além disso, esclareceu que o prazo para retirada dos itens é de 03 (três) dias corridos, a contar da data do Leilão. O Leilão obteve uma arrecadação total de R\$ xxx (xxxxxs) com arrematação de xx itens, participação de xx (xx) licitantes, às xx:xx o Leilão 01/2024 da Ufersa foi encerrado. Sendo assim:

Lote 0X	
BEM:	
ARREMATANTE:	
CPF:	
AVALIAÇÃO: R\$ xxx	VALOR DE ARREMATAÇÃO: R\$ xxx

Nada mais havendo para tratar, a presente ata foi encerrada e vai ao fim assinada por mim, na condição de leiloeiro, e por todos os participante que desejarem assinar.

Mossoró (RN), xx de xxx de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxx, participante do Leilão Administrativo, nº 01/2024 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx estou ciente e aceito todas as condições constantes do “Edital de Leilão Administrativo 01/2024 Ufersa”, e declaro, ainda, que sou responsável, a partir desta data, pelo item abaixo discriminado:

Telefone:	E-mail:
-----------	---------

Número do GRUPO	Especificação do lote
-----------------	-----------------------

Lance Inicial	Valor da proposta de arrematação	de	Valor pagamento à vista
---------------	----------------------------------	----	-------------------------

Eu, Rodrigo Nogueira de Codes autorizo, de acordo com o item 6.4 do Edital 01/2024, a alienação deste bem no valor informado acima.

Mossoró, xxxxxxxxxxxx de 2024.

Assinatura do Arrematante

Tiago de Araújo Chacon
Leiloeiro/Ufersa
Portaria nº 119/2024 - PROAD, 16/10/24

Rodrigo Nogueira de Codes
Reitor UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE LIBERAÇÃO DE RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

Eu, Tiago de Araújo Chacon, investido da função de leiloeiro:

CONFIRMO: recebimento da GRU e seu comprovante de pagamento referente ao item _____ do Leilão Administrativo nº 01/2024.

SOLICITO: que de posse e averiguação deste expediente, o responsável pela entrega do item _____ do Leilão Administrativo nº 01/2024 o faça, de modo privativo, ao arrematante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, xx – Bairro xxxxxxxx.

Mossoró/RN, de _____ de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Eu, xxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xx – Bairro: xxxxxxxx, telefone: XXXXXXXXXXXXX, arrematante do lote abaixo discriminados, referente ao Leilão 01/2024 – UFERSA, afirmo ter recebido os citados itens, nas condições informadas no Edital do Leilão 01/2024 sendo a partir desta data proprietário e responsável pelo lote.

Lote ou item XX

ARREMATANTE:

CPF:

AVALIAÇÃO: R\$

VALOR DE ARREMATAÇÃO: R\$ ()

Mossoró-RN, xxxxxxxxxxxx de 2024.

Arrematante



EDITAL Nº 25/2024 - DMS (11.01.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:44)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

DIRETOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 21/10/2024 e o código de verificação: **b286be1dcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OFÍCIO Nº 146/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA

PROCURADOR FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva - CEP: 59.625-900 - Mossoró/RN.

Assunto: Solicita emissão de parecer jurídico com vistas à formalização do aditivo n.º 01/2024 ao Contrato n.º 41/2023.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

1. Considerando o relatório da comissão referente a avaliação e classificação de animais da UFERSA para alienação;
2. Solicitamos parecer jurídico sobre o desfazimento dos bens semoventes do setor de bovinocultura da UFERSA;
3. Para esse fim, remetemos para análise os devidos documentos integrantes do processo eletrônico n.º 23091.011839/2024-43.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 16:47)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Processo Associado: 23091.011839/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **52c5740730**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL
AV. FRANCISCO MOTA, 572, *CAMPUS* LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA,
MOSSORÓ/RN, CEP 59.625-900.

PARECER nº 00252/2024/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU

NUP: 23091.011839/2024-82

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO.

ASSUNTOS: LEILÃO.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PARECER. ALIENAÇÃO. BENS PÚBLICOS. LEILÃO ADMINISTRATIVO [ARTIGO 76, *CAPUT*, INCISO II, ALÍNEA E, C/C ARTIGO 28, INCISO IV, ARTIGO 31, §2º E SEGUINTE, TODOS DA LEI 14.133/2021]. BENS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO. OCIOSOS E ANTIECONÔMICOS [ARTIGO 3º, INCISO III; E ARTIGO 7º, *CAPUT*, DO DECRETO Nº 9.373/2018]. **BENS MÓVEIS [SEMOVENTES]**. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO PRETENDIDO. MINUTA. APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO.

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para a análise jurídica da Minuta de edital do Leilão nº 01/2024, cujo objeto é a alienação de bovinos da UFRPA, discriminados no anexo I, devidamente encaminhado para apreciação desta **Procuradoria Federal na UFRPA**, em obediência ao disposto no artigo 10 da Lei n. 10.480/2002^[1].

2. Os autos, encaminhados a esta Procuradoria federal em **22/10/2024**^[2], estão instruídos com os seguintes elementos:

Sequência 1

(a) capa do processo 23091.011839/2024-43;

(b) portaria nº 80/2024 - PROAD, de **22 de agosto de 2024**, retificando o artigo 1º da portaria nº 78/2024;

(c) relatório da comissão referente à avaliação e classificação de animais da UFRPA para alienação;

Sequência 2

(d) despacho nº 21/2024 - PROAD, de 17 de setembro de 2024, encaminhando o referido processo para elaboração de minuta de edital e demais procedimentos necessários à alienação de bens semoventes do setor de bovinocultura da UFERSA;

Sequência 3

(e) portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024, designando servidor para função de leiloeiro;

Sequência 4

(f) despacho nº 10/2024 - DMS, de 21 de outubro de 2024, solicitando desentranhamento de documentos;

Sequência 5

(g) minuta de edital de leilão administrativo nº 01/2024;

Sequência 6

(h) ofício nº 146/2024 - PROAD, de 22 de outubro de 2024, solicitando emissão de parecer quanto à legalidade do edital pretendido.

3. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

2.1 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA.

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme artigo 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender às orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do artigo 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999.

5. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

6. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva - BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular

recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas, aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

7. Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2.2 DA POSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS.

8. Trata-se de procedimento administrativo licitatório, na modalidade leilão, cujo objeto é a alienação de bens semoventes (bovinos) pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal Rural do Semiárido. Portanto, a demanda administrativa se refere à transferência de titularidade de bens da UFERSA. Basicamente, impõe-se o *desfazimento* de bens inservíveis, tal como disposto no artigo 3º, inciso III, c/c artigo 7º, *caput*, todos do Decreto nº 9.373/2018, nestes termos:

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

[...]

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento; ou

[...]

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

[...]

9. Quanto à finalidade do processo de contratação pública, *rectius* licitação, cumpre destacar uma definição preliminar, nestes termos:

Licitação - em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Donde, pressupõe, com regra, duas fases fundamentais (sem prejuízo de outras subdivisões): uma, a da demonstração de tais atributos, chamada habilitação, e outra concernente à aprovação da melhor proposta, que é o julgamento^[3].

10. No nosso ordenamento jurídico, a exigência de realização de procedimento licitatório (fase de seleção), como providência preliminar à celebração de contratos, e demais atos negociais, por parte da Administração Pública, tem sólidos fundamentos constitucionais (art. 37, inciso XXI, da CRFB^[4]), seja como medida para defesa do princípio da igualdade, seja para estabelecer critérios de maior economicidade e eficiência à Administração Pública. A Lei 14.133/2021 tratou com certa

especificidade o leilão, devendo tais regras serem seguidas à risca pela Administração Pública, destacando-se os seguintes dispositivos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis **ou de bens móveis inservíveis** ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

[...]

Art. 28. São modalidades de licitação:

[...]

IV - **leilão**;

[...]

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial **ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração**, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

§ 2º O leilão será **precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial**, que conterà:

I - **a descrição do bem**, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - **o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento** e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - **a indicação do lugar onde estiverem os móveis**, os veículos e os semoventes;

IV - **o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão**, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

§ 3º **Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.**

§ 4º **O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances**, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

V - maior lance, no caso de leilão;

Art. 55. Os prazos mínimos **para apresentação de propostas e lances**, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

II - para licitação em que se adote o critério de julgamento **de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;**

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, **será precedida de avaliação** e obedecerá às seguintes normas:

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: (grifei)

11. No que se refere especificamente ao leilão pretendido, em estrita análise aos documentos acostados aos autos, não há como levantar obstáculo ao procedimento pretendido, uma vez que **(a)** os bens a serem alienados são inservíveis para o uso da própria UFERSA; **(b)** tem-se a devida avaliação dos bens móveis (semoventes) em expediente próprio, no que revela a regularidade dos valores dos animais mencionados. Em todo caso, urge lembrar que o Leilão Administrativo deve apresentar preços módicos aos possíveis arrematantes, pois a Administração não almeja lucro em primeiro lugar, mas, sim, evitar dispêndios com a manutenção dos bens inservíveis, o que inclui, naturalmente, a indevida ocupação das instalações da Instituição. Aliás, é de suma importância que se observe o prazo para atualização dos valores informados no Relatório, **sequência 1**, a saber, **4 meses** a partir da data de assinatura do relatório; e **(c)** a Minuta de Edital do Leilão Administrativo atende aos parâmetros legais, bem como segue o modelo padronizado da UFERSA.

12. Por fim, a despeito da regularidade da Minuta, **o item 7.3 deverá ser retificado**, justamente para prestigiar maior segurança jurídica na alienação de bens, a saber, permitir a revogação do leilão apenas antes do pagamento da GRU, pois não faz o menor sentido que o valor arrematado tenha sido pago e o bem leiloadado não seja entregue.

3. CONCLUSÃO.

13. Ante o exposto, conclui-se^[5] pela legalidade da Minuta de Edital de Leilão Administrativo, nos termos acima mencionados, observando-se o disposto no item 12 *supra*.

14. Consoante às informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

Márcio Ribeiro
Procurador Federal

NOTAS

[1] Eis o dispositivo:

Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

[...]

[2] Para fins de observância ao disposto no art. 42, *caput*, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte: "Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo".

[3] MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 509-510.

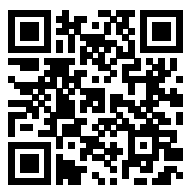
[4] Veja-se, ainda sob a égide da Lei nº 8.666/1993, o seguinte excerto de julgado do STF, nestes termos:

A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso - o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenvolvida de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta a igualdade - artigo 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo artigo 175 da Constituição do Brasil. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração. A lei pode, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a uma tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio. A Constituição do Brasil exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. A discriminação, no julgamento da concorrência, que exceda essa limitação é inadmissível. (ADI 2.716, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 29-11-07, *DJE* de 7-3-08)

[5] Conforme reconhecida passagem doutrinária, nestes termos:

Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) *de mérito*, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) *de legalidade*, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) *facultativos*, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) *obrigatórios*, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) *vinculantes*, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas”. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**, 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091011839202482 e da chave de acesso 20171941



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1737040809 e chave de acesso 20171941 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-10-2024 18:08. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



PARECER JURÍDICO Nº 2/2024 - PROAD (11.01.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 11:30)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **PARECER JURÍDICO**, data de emissão: 31/10/2024 e o código de verificação: **f4f05a64e7**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, por meio de seu servidor Tiago de Araújo Chacon, atuando como Leiloeiro, designado pela Portaria PROAD nº 119/2024, de 16 de outubro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **LEILÃO**, para fins de consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste Edital. O presente procedimento licitatório observando as disposições da Lei n.º 14.133/21, do Decreto nº 11.461/2023, do Decreto n.º 9.373/2018, Instrução Normativa nº 11/2018, do Ministério da Economia, e ainda, as condições estipuladas neste Edital e demais normas atinentes à espécie, pelo critério de **“MAIOR LANCE”**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bovinos, da UFERSA, de acordo com relação anexa a este Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 26/11/2023

Horário: 09h

Local: Campus Mossoró – Campus Leste – Setor de Vacaria da Ufersa

3. DOS ITENS

3.1. Os bens a serem leiloados têm seus preços mínimos, bem como suas características gerais descritos em planilhas anexas aos processos administrativos de licitação n.º **23091.011839/2024-43** e no anexo I do Edital.

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos **ARREMATANTES** verificarem os bens e suas especificações antes do certame.

3.3. A visitação aos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações sobre o estado dos bens após a realização do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados durante o horário compreendido das 07h às 10h, de segunda-feira até sexta-feira. A vistoria deverá ser agendada através do e-mail: leilao@ufersa.edu.br.

5. DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão e oferecer lances pessoas físicas, inscritas no cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2. Conforme determina o art. 14º, da Lei nº 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

5.2.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

5.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.3. No dia e hora indicados no item 2 do presente Edital, os licitantes por si ou legalmente representados, deverão comparecer no local no qual será realizado o Leilão, a fim de se credenciarem perante o Leiloeiro;
- 5.4. Para a realização do credenciamento dos licitantes e seus representantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:
 - 5.4.1. Se Pessoa Física: Documento Oficial com foto e CPF;
 - 5.4.2. CNPJ, se Pessoa Jurídica;
 - 5.4.3. Carteira de Identidade;
 - 5.4.4. Procuração dos representantes dos licitantes, caso os próprios não venham participar da fase de lances.

6. DOS PREÇOS E SEUS LANCES

- 6.1. Os preços dos bens deste Leilão foram definidos pela Comissão de Avaliação e classificação de Bovinos do Centro de Ciências Agrárias, devidamente designada pela **Portaria UFERSA/PROAD Nº 80/2024 de 22 de agosto de 2024**, a qual considerou o estado dos bens, bem como o real interesse da administração pública na alienação dos mesmos.
- 6.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido para cada item, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance pelo item.
- 6.3. A mera oferta de lance implica na aceitação pelo licitante de todas as condições estabelecidas no Edital.
- 6.4. Após a oferta de todos os itens, caso algum não receba lances iguais ou superiores ao valor inicial, o leiloeiro poderá oferecê-los sob "Lance Condicional", ou seja, em valor entre 60% (sessenta por cento) e 100% (cem por cento) do valor inicial. O aceite do lance será deferido ou não, em até 24h (vinte e quatro horas) pela Reitora desta IFES, sem prejuízo dos prazos já iniciados para pagamento e retirada dos bens.
- 6.5. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer recusa, pedido de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não contida neste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de até 2 (dois) dias úteis após a data de arrematação, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pela Divisão de Contabilidade e Administração Financeira da UFERSA, em nome do arrematante e no valor do lance vencedor.
- 7.2. Para cada item será gerada uma GRU.
- 7.3. Antes da retirada dos bens objeto do Leilão, a Ufersa poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e antes do pagamento da GRU, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. Os itens a serem leiloados serão entregues àqueles que oferecem os maiores lances (arrematantes), desde que sejam iguais ou superiores aos valores da avaliação, mediante confirmação do pagamento da GRU e do comprovante de transferência da propriedade, exclusivamente, para os respectivos alienantes e após assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão.
- 8.2. De posse da GRU acompanhada do comprovante de pagamento e do comprovante de transferência da propriedade, os arrematantes deverão se dirigir ao leiloeiro, na Divisão de Licitações/PROAD/UFERSA para receberem o Termo de Liberação de Retirada dos Bens Arrematados.
- 8.3. De posse do Termo de Liberação dos Bens Arrematados os arrematantes deverão se dirigir até ao Setor de Bovinocultura de leite para que possam retirar os bens no prazo de 3 (dias) corridos, a contar da data do Leilão, durante o horário das 7h às 10h e de 13 às 15hrs.
- 8.4. A não retirada do item ou lote no prazo estabelecido no item 8.3, sujeitará ao arrematante o pagamento de multa 1% ao dia sobre o valor arrematado, limitado a 15 dias corridos.
- 8.5. Escoado o prazo de 10 dias corridos, sem a devida retirada dos bens, a arrematação será tida como cancelada. Decurso o prazo citado, os bens serão reincorporados a instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 8.6. O arrematante, por ocasião do recebimento dos bens arrematados, assinará Recibo de Entrega do respectivo bem e o retirará em sua integralidade, não podendo fazê-lo de forma fracionada.
- 8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da perfectibilização do ato de alienação entre a Ufersa e o alienante, bem como da retirada dos bens das dependências da Ufersa.
- 8.8. Todas as despesas e providências para a retirada dos itens serão de responsabilidade do arrematante. É dever da Ufersa, somente, disponibilizar os bens nos horários e dias destinados a entrega dos bens, assim como permitir o acesso aos licitantes; bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura ocorrer no ato de remoção.
- 8.9. A retirada dos itens está condicionada a apresentação da Guia de Transporte de Animais - GTA válida.
- 8.10. O arrematante deverá trazer pessoal para contenção e embarque dos animais, cordas para contenção dos animais e corda de cabresto.

9. DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1. A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO obriga-se a:
 - 9.1.1. Entregar os itens com as condições materiais e formais de acordo com o publicado no Edital;
 - 9.1.2. Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU para devido pagamento;
 - 9.1.3. Em face do comprovante de pagamento da GRU, emitir Termo de Liberação de Retirada dos Bens, bem como disponibilizar para retirada, a cargo do arrematador, os itens de acordo com o anunciado.
- 9.2. O PARTICIPANTE QUE OFERECER O MAIOR LANCE obriga-se a:
 - 9.2.1. Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União referente ao valor do MAIOR LANCE oferecido por lote ou item;
 - 9.2.2. Retirar, no prazo estabelecido em Edital, o lote ou item respectivo à oferta de MAIOR LANCE;
 - 9.2.3. O arrematante que tiver seu lance considerado vencedor declara-se ciente e integralmente de acordo com este Edital e demais condições que serão estipuladas pelo Leiloeiro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

9.2.4. Todos os débitos/despesas incidentes sobre os bens objetos deste Leilão que tenham como fato gerador data após o início do prazo para retirada dos mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento do item 7.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação no prazo estabelecido, acarretará ao arrematante a aplicação das seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

10.1.1. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação;

10.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFERSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante ressarcir à Ufersa pelos prejuízos resultantes.

10.1.4. Caso seja cadastrado, as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

10.1.5. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do processo de licitação: Pena: detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

10.1.6. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

10.1.7. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena: detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena corresponde a violência.

10.1.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao arrematante o direito ao contraditório e ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

11. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DESTES EDITAIS

- 11.1. O pedido de impugnação aos termos deste Edital e seus anexos deverá ser dirigido ao leiloeiro e poderá ser realizado por forma eletrônica pelo e-mail leilão@ufersa.edu.br.
- 11.2. Por qualquer cidadão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, devendo ser respondido em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A resposta da Ufersa não prejudica o direito de qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica possa representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação da legislação vigente para os fins do disposto neste item.
- 11.4. Os pedidos de esclarecimentos ou providências referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 11.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não lhe impedirá de participar do processo licitatório até o julgamento definitivo da decisão a ela pertinente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. À Ufersa, através do Leiloeiro, até o momento da abertura do LEILÃO, é reservado o direito de retirar do Leilão quaisquer dos itens constantes no Edital, sem que isso derive qualquer direito de indenização aos participantes.
- 12.2. Não será aceita a desistência do adquirente do(s) bem(ns) ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se de obrigações pelo mesmo geradas.
- 12.3. As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no sítio na internet da Ufersa, no endereço <https://licitacao-ufersa.edu.br/avisos-de-licitacoes-editais/>.
- 12.4. Após a realização do Leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, a administração, através de autoridade competente, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas as hipóteses.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 12.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Edital e de outros assuntos relacionados ao presente Leilão deverá ser efetuada até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame pelo e-mail leilao@ufersa.edu.br.
- 12.6. Em caso de dúvida acerca das disposições deste Leilão, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou a equipe de apoio da Ufersa pelos telefones: (84) 3317-8292 e 3317-8293, ou pelo e-mail leilao@ufersa.edu.br.

Mossoró (RN), 01 de novembro de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – ITENS

Lote	N° Tombo	Descrição	Classificação	Quant.	Valor residual
02	2017000809	Tipo bovino; Raça: Holandesa; Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea. Nascimento: 19/01/2015; Identificação: 142.	Ocioso	01	R\$ 2.000,00
03	2019000666	Bovino; Raça: Holandesa (HPB-PO); Cor: Preta e branca; Sexo: Fêmea; Filiação: Pai T02, Mãe 133; Nascimento: 16/01/2017; Identificação: 154.	Ocioso	01	R\$ 2.000,00
04	2020000991	Bovino. Sexo: feminino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 158. Nascimento: 30/09/2019; Identificação: 168.	Ocioso	01	R\$ 2.200,00
05	2022003358	Bovino; Raça: Mestiço; Cor: Preta; Sexo: Fêmea; Filiação: Pai T14, Mãe 155; Nascimento: 05/10/2019; Identificação: 169	Ocioso	01	R\$ 2.200,00
06	2022003389	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t14; mãe: 156. Nascimento: 22/04/2021; identificação: brinco 2102.	Ocioso	01	R\$ 1.300,00
07	2022003390	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t14; mãe: 154. Nascimento: 22/04/2021; identificação: brinco 2103	Ocioso	01	R\$ 1.300,00
08	2022003379	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t31; mãe: 126. Nascimento: 25/06/2021;	Ocioso	01	R\$ 1.300,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

		identificação: brinco 2105.			
09	2022003387	Bovino; raça: holandesa; cor: preta e branca; sexo: fêmea. Pai: t31; mãe: 154. Nascimento: 16/10/2022; identificação: brinco 2207	Ocioso	01	R\$ 750,00
10	2020000996	Bovino; Brinco D31; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 134; Chanfro, fronte e narina branca / garupa branca / patas brancas. Nascimento: 13/04/2019;	Ocioso	01	R\$ 3.000,00
11	2022003362	Bovino; Brinco D36; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T13 e mãe 126. Nascimento: 12/07/2020	Ocioso	01	R\$ 2.500,00
12	2022003364	Bovino; Brinco D39; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 157. Nascimento: 06/01/2021	Ocioso	01	R\$ 1.500,00
13	2022003365	Bovino; Brinco D40; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T14 e mãe 118. Nascimento: 11/05/2021	Ocioso	01	R\$ 1.500,00
14	2022003369	Bovino; Brinco D44; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T37 e mãe 169. Nascimento: 05/06/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
15	2022003370	Bovino; Brinco D45; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 126 Nascimento: 15/06/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

16	2022003371	Bovino; Brinco D46; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 133 Nascimento: 03/08/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
17	2022003372	Bovino; Brinco D47; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 160 Nascimento: 03/09/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
18	2022003373	Bovino; Brinco D48; Pelagem: preto e branco; Sexo: masculino; Raça: mestiço; Filiação: pai T31 e mãe 154 Nascimento: 16/10/2022	Ocioso	01	R\$ 750,00
19	2022003388	Bovino; brinco D49; pelagem: preto e branco; sexo: masculino; raça: holandesa; filiação: pai desconhecido e mãe 172. Data de nascimento: 13/11/2022.	Ocioso	01	R\$ 750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____
participante do Leilão Administrativo, nº 02/2023 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
UFERSA, portador do CPF nº _____, RG: _____ telefone _____

e-mail: _____ residente e domiciliado(a) à _____

_____estou ciente e
aceito todas as condições constantes no “Edital de Leilão Administrativo 01/2024 – UFERSA,
afirmo ainda não pertencer ao quadro de agente público da Ufersa.

Mossoró, de _____ de 2024.

Assinatura do Participante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

ATA DE LEILÃO 01/2024

Às 09:00 horas do dia xx do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e três, na Ufersa – Setor xxx, Mossoró/RN a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, através do Leiloeiro Tiago de Araújo Chaco, designado pela Portaria PROAD nº 119/2024, de 16 de outubro de 2024, lavra a presente Ata de Leilão, referente ao Leilão Administrativo 01/2024, que objetiva alienação de bens móveis, observadas as especificações, o lance mínimo, os quantitativos, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas da Lei n.º 14.133/21, do Decreto nº 11.461/2023, do Decreto n.º 9.373/2018, Instrução Normativa nº 11/2018, do Ministério da Economia. Ao iniciar, o leiloeiro, agradeceu a presença de todos, fez a leitura dos itens, informou sobre as principais regras constantes no Edital, ainda avisou, que o pagamento deverá ser feito em até dois dias úteis após o arremate, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, e sempre referente a apenas um item; além disso, esclareceu que o prazo para retirada dos itens é de 03 (três) dias corridos, a contar da data do Leilão. O Leilão obteve uma arrecadação total de R\$ xxx (xxxxxs) com arrematação de xx itens, participação de xx (xx) licitantes, às xx:xx o Leilão 01/2024 da Ufersa foi encerrado. Sendo assim:

Lote 0X	
BEM:	
ARREMATANTE:	
CPF:	
AVALIAÇÃO: R\$ xxx	VALOR DE ARREMATÇÃO: R\$ xxx

Nada mais havendo para tratar, a presente ata foi encerrada e vai ao fim assinada por mim, na condição de leiloeiro, e por todos os participante que desejarem assinar.

Mossoró (RN), xx de xxx de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxx, participante do Leilão Administrativo, nº 01/2024 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx estou ciente e aceito todas as condições constantes do “Edital de Leilão Administrativo 01/2024 Ufersa”, e declaro, ainda, que sou responsável, a partir desta data, pelo item abaixo discriminado:

Telefone:	E-mail:
-----------	---------

Número do GRUPO	Especificação do lote
-----------------	-----------------------

Lance Inicial	Valor da proposta de arrematação	de	Valor pagamento à vista
---------------	----------------------------------	----	-------------------------

Eu, Rodrigo Nogueira de Codes autorizo, de acordo com o item 6.4 do Edital 01/2024, a alienação deste bem no valor informado acima.

Mossoró, xxxxxxxxxxxx de 2024.

Assinatura do Arrematante

Tiago de Araújo Chacon
Leiloeiro/Ufersa
Portaria nº 119/2024 - PROAD, 16/10/24

Rodrigo Nogueira de Codes
Reitor UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE LIBERAÇÃO DE RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

Eu, Tiago de Araújo Chacon, investido da função de leiloeiro:

CONFIRMO: recebimento da GRU e seu comprovante de pagamento referente ao item _____ do Leilão Administrativo nº 01/2024.

SOLICITO: que de posse e averiguação deste expediente, o responsável pela entrega do item _____ do Leilão Administrativo nº 01/2024 o faça, de modo privativo, ao arrematante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, xx – Bairro xxxxxxxx.

Mossoró/RN, de _____ de 2024.

Tiago de Araújo Chacon

Leiloeiro/Ufersa

Portaria nº 119/2024 - PROAD, de 16 de outubro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Eu, xxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e carteira de identidade (RG) nº: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xx – Bairro: xxxxxxxx, telefone: XXXXXXXXXXXXX, arrematante do lote abaixo discriminados, referente ao Leilão 01/2024 – UFERSA, afirmo ter recebido os citados itens, nas condições informadas no Edital do Leilão 01/2024 sendo a partir desta data proprietário e responsável pelo lote.

Lote ou item XX

ARREMATANTE:

CPF:

AVALIAÇÃO: R\$

VALOR DE ARREMATAÇÃO: R\$ ()

Mossoró-RN, xxxxxxxxxxxx de 2024.

Arrematante



EDITAL Nº 27/2024 - DMS (11.01.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:37)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

ADMINISTRADOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2024,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **2e17aaa5b5**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a Criação e nomeação da Comissão Permanente de gestão do espaço físico da Ufersa, conforme ofício nº 303/2024 – GAB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFÍCIO Nº 303 / 2024 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.013935/2024-02

Mossoró-RN, 29 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Luiz Djalma Dias Filho

Secretário dos Órgãos Colegiados da Ufersa

Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

Assunto: Criação e nomeação da Comissão Permanente de gestão do espaço físico da Ufersa

Senhor Secretário,

1. Com cumprimentos, fazemos uso do presente para solicitar a inclusão do seguinte ponto na pauta da próxima reunião do CONSUNI:

Apreciação e deliberação sobre a criação da Comissão Permanente de gestão do espaço físico da Ufersa, em atendimento ao que estabelece o inciso IV do artigo 6º do Plano Diretor da Ufersa Campus Mossoró, que deverá ser composta pelos membros abaixo descritos:

Titulares:

Eriberto Carlos Mendes da Silva (Presidente)

Rafaely Angélica Fonseca Bandeira

Cleyton Kleber Dantas Alberto

Paolo Américo de Oliveira

José Ricardo de Albuquerque Barbosa

Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo

Antônio Aldísio Carlos Junior

Marcelo Gurgel de Medeiros

Eilton Alves de Medeiros

Suplentes:

Francisco Solano de Lima Neto

Ian Crisóstomo Bezerra Dutra

Everton Notreve Fernandes

Bruno Maia da Costa

Daniel Elias Negrão Duarte

Jeferson Apolinei de Oliveira

Gildson Silva Medeiros Aquino

Nos impedimentos do presidente, assume a servidora Rafaely Angélica Fonseca Bandeira.

2. Ficamos à disposição para demais necessidades.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 13:25)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **303**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/10/2024** e o
código de verificação: **f6a48c9d33**



Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Formação de comissão permanente para atender o plano diretor da Ufersa

3 mensagens

RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA <rafaely@ufersa.edu.br>

15 de outubro de 2024 às 11:17

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Cc: Glória da Silva <gloria@ufersa.edu.br>, SIN Superintendência de Infraestrutura <sin@ufersa.edu.br>, Diretoria de Projetos e Obras Superintendência de Infraestrutura <dpo.sin@ufersa.edu.br>

Prezados,

Venho por meio deste solicitar que seja formada a seguinte comissão permanente de gestão do espaço físico da Ufersa, em atendimento ao plano diretor no item "• A implantação de uma Comissão de Gestão do Espaço Físico, que ficará responsável pela aprovação de toda e qualquer nova construção, reforma ou demolição ou ampliação no Campus Mossoró; a gestão dos fluxos de veículos nas vias que constituem o sistema viário e a aprovação das podas e derrubadas de árvores do Campus;".

Seguem os membros:

- Eriberto Carlos Mendes da Silva- Presidente
- Rafaely Angélica Fonseca Bandeira- Suplente

Membros titulares:

- Cleyton Kleber Dantas Alberto
- Paolo Américo de Oliveira
- José Ricardo de Albuquerque Barbosa
- Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo
- Antônio Aldísio Carlos Junior
- Marcelo Gurgel de Medeiros
- Eilton Alves de Medeiros

Membros suplentes:

- Francisco Solano de Lima Neto
- Ian Crisóstomo Bezerra Dutra
- Everton Notreve Fernandes
- Bruno Maia da Costa
- Daniel Elias Negrão Duarte
- Jeferson Apolinei de Oliveira
- Gildson Silva Medeiros Aquino

Aguardo retorno,

--

Rafaely Angélica Fonseca Bandeira

Professora do magistério superior

Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais- DECAM

UFERSA- Campus Mossoró



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 178, de 17 de fevereiro de 2023, do Gabinete da Reitoria, alterada pela Portaria nº 474, de 4 de abril de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 985, de 12 de junho de 2023; o Processo nº 23091.003765/2024-82; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do *campus* Mossoró da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE
Data: 20/05/2024 08:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comissão do Plano Diretor da UFERSA - CPDU



MINUTA

PLANO DIRETOR DA UFERSA CAMPUS MOSSORÓ

Mossoró/ RN

2023



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comissão do Plano Diretor da UFERSA - CPDU

(MINUTA DO) PLANO DIRETOR DA UFERSA – CAMPUS MOSSORÓ

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR DA UFERSA – CPD/UFERSA

Membros Permanentes:

- Os membros permanentes serão designados, por meio de Portaria específica, pela Superintendência de Infraestrutura da Universidade.

CONTATO:

Superintendência de Infraestrutura – SIN: 3317-8279

Campus UFERSA Mossoró

Campus Leste: Prédio Pedro Fernandes Pereira (Rosadão) – 1º Andar.

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva

Mossoró-RN - CEP: 59.625-900

Mossoró/RN

2023

GRUPOS DE TRABALHO (GTs) DA VERSÃO INICIAL:

1- GT Meio Ambiente Natural e Paisagismo		
Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Jeferson Luiz Dallabona Dombroski	Coordenador	Docente/DCV
Antonio Gilberto Martins da Costa	Membro	Servidor (Contador – PROPLAD)
Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa	Membro	Servidor (Admin. – PROPLAD)
Francisco Augusto Alves Câmara	Membro	Servidor/ Biofábrica
Bruno Rodrigo Simão	Membro	Docente/ DCAT
Caio Petrônios	Membro	Servidor/ Fazenda experimental
Inês Martins	Membro	Docente/ DCAn
João Liberalino Filho	Membro	Docente/ DCV
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Membro	Docente/ DCS
Nilza Dutra Alves	Membro	Docente/ DCAn
Renan da Cruz Paulino	Membro	Servidor

2- GT Sistema Viário e Acessibilidade		
Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Eric Amaral Ferreira	Coordenador	Docente/ DACS
Aramidis Cibelly Moura de Moraes	Membro	Discente
Breno Barros Telles do Carmo	Membro	Docente/ DCAT
Augusto Carlos Pavão	Membro	Docente/DCAT
Ian Crisóstomo Dutra	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Diego Alessandro de Medeiros Barros	Membro	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Rafaely Angélica Bandeira	Membro	Servidor (Tec. Segurança – SIN)
Felipe de Azevedo Ribeiro	Membro	Docente/ DCAn.
Eriberto Carlos Mendes da Silva	Membro	Servidor (Eng. Segurança – SIN)
Flavia Coelho	Membro	Docente
Blake Charles Diniz Marques	Membro	Docente/ DCAT

3- GT Urbanismo		
Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha	Coordenador	Servidor (Arquiteto – SIN)
Maria Aridenise Macena Fonteneli	Membro	Docente

Ian Crisóstomo Dutra	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Antonio Gilberto Martins da Costa	Membro	Servidor (Contador – PROPLAD)
Rafaely Angélica F. Bandeira	Membro	Servidor (Tec. Segurança – SIN)
Eriberto Carlos Mendes da Silva	Membro	Servidor (Eng. Segurança – SIN)
João Marcelo Freire Segundo	Membro	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Anakléa Mélo Silveira da Cruz Costa	Membro	Servidor (Admin. – PROPLAD)
Olívio Assis de Oliveira	Membro	Discente
Saulo Tasso de Menezes	Membro	Discente
Ana Raíra G. da Silva	Membro	Discente
Domingos Albano Matos de Menezes	Membro	Discente
Clarence I. Gibson Ovil Junior	Membro	Discente
Wendson Max Silvino	Membro	Discente/Servidor
Hissa Hamylle de Sousa	Membro	Discente

4- GT Infraestrutura Elétrica e Lógica

Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
José Ricardo de Albuquerque Barbosa	Coordenador	Servidor (Eng. Eletricista – SIN)
Kleber Jacinto	Membro	Servidor (Eng. Comput. - SUTIC)
Igor Brasil	Membro	Servidor
Ednardo Pereira da Rocha	Membro	Discente
Alexandre Henrique Soares de Oliveira	Membro	Discente
Cleyson de Oliveira Maia	Membro	Discente
José Alves Bezerra Neto	Membro	Discente

5- GT Infraestrutura de Água e Saneamento

Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Paulo Cesar de Oliveira	Coordenador	Docente
Solange Aparecida Dombroski	Membro	Docente

6- GT Especial de Gestão de Resíduos

Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Marco Antonio Diodato	Coordenador	Docente

Francisco Augusto Alves Câmara	Membro	Servidor/Biofábrica
João Liberalino Filho	Membro	Docente
Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra	Membro	Servidora/PRH
Rafaely Angélica F. Bandeira	Membro	Servidora
Solange Aparecida Dombroski	Membro	Docente
Eriberto Carlos Mendes da Silva	Membro	Servidor (Eng. Segurança – SIN)

7- GT Segurança Patrimonial

Nome	Categoria no GT	Vínculo com a UFERSA
Diego Alexsandro de Medeiros Barros	Coordenador	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)

8 – Comissão de Revisão nº 01 (Portaria nº 699/2015)

Nome	Categoria na Comissão	Vínculo com a UFERSA
Francisco Uberlânio da Silva	Presidente	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Cleyton Kleber Dantas Alberto	Membro	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Paolo Américo de Oliveira	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Ian Crisóstomo Bezerra Dutra	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Eriberto Carlos Mendes da Silva	Membro	Servidor (Eng. Segurança – SIN)
Rafaely Angélica Fonseca Bandeira	Membro	Servidor (Téc. Segurança – SIN)
Kerginaldo Nogueira de Medeiros	Membro	Servidor (Administrador – SIN)
Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Membro	Servidor (Téc. Agropecuária – SIN)
Antônio Aldísio Carlos Junior	Membro	Servidor (Eng. – SIN)
Carlos Eduardo de Andrade Silva	Membro	Servidor (Assistente em Administração – PROGEPE)
Marco Antônio Diodato	Membro	Servidor (Docente)
Jeferson Luiz Dallabona Dombroski	Membro	Servidor (Docente)
Solange Aparecida Gularte Dombroski	Membro	Servidor (Docente)
Monalisa Cristina Holanda	Membro	Discente
Alexandre Lopes Araújo	Membro	Membro da Comunidade (Arquiteto)

9 – Comissão de Revisão nº 02 (Portarias nº 178 e 474/2023)		
Nome	Categoria na Comissão	Vínculo com a UFERSA
Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo	Presidente	Servidor (Eng. Mecânico – SIN)
Cleyton Kleber Dantas Alberto	Membro	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Francisco Uberlanio da Silva	Membro	Servidor (Eng. Civil – SIN)
Ian Crisóstomo Bezerra Dutra	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Paolo Américo de Oliveira	Membro	Servidor (Arquiteto – SIN)
Daniel Elias Negrao Duarte	Membro	Servidor (Eng. Ambiental e Agrícola – SIN)
Eilton Alves de Medeiros	Membro	Servidor (Assistente em Administração – SIN)
Tamms Maria da Conceicao Morais Campos.	Membro	Servidor (Docente)

SUMÁRIO

Sumário

TÍTULO I: DA POLÍTICA URBANA	9
CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS	9
CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES	10
TÍTULO II: DO USO DO SOLO	15
TÍTULO III: DA OCUPAÇÃO DO SOLO.....	16
CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA OCUPAÇÃO DO SOLO	16
CAPÍTULO IV DA CARACTERIZAÇÃO GERAL	18
CAPÍTULO V DO MACROZONEAMENTO	18
CAPÍTULO VI DAS CESSÕES, DOAÇÕES E DIVISÕES.	20
CAPÍTULO VII DA DEFINIÇÃO DOS RECUOS E AFASTAMENTOS	21
CAPÍTULO VIII DA DEFINIÇÃO DO GABARITO.....	22
TÍTULO IV: DA INFRAESTRUTURA	24
CAPÍTULO IX DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	24
CAPÍTULO X DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	26
TÍTULO V: DA COBERTURA VEGETAL	30
TÍTULO VI: DA APROVAÇÃO DAS INTERVENÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO	32
TÍTULO VII: DA SEGURANÇA PATRIMONIAL	33
TÍTULO VIII: DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	35



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comissão do Plano Diretor da Ufersa - CPDU

TÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 36

TÍTULO I: Da Política Urbana

Capítulo I Da Caracterização e dos Objetivos

Art. 1º O Plano Diretor do Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é o instrumento básico da Política de Ocupação da Área, visando seu adequado desenvolvimento sustentável urbano, sendo meio de orientação aos responsáveis pela gestão do espaço urbano.

Art. 2º O Plano Diretor é subordinado às determinações estabelecidas pelo Plano Diretor vigente do Município de Mossoró/RN.

Art. 3º O Plano Diretor é parte integrante de um processo contínuo de planejamento, devendo contar sempre com a participação da Comunidade Universitária na sua implementação e revisões periódicas.

Art. 4º O Plano Diretor tem como área de abrangência a totalidade do território do Campus UFERSA Mossoró, localizado no Município de Mossoró/ RN, de acordo com o Mapa 01 (Anexo I) e Mapa 02 (Anexo II).

Art. 5º São objetivos do Plano Diretor:

- I. Estabelecer critérios de controle e orientação do uso e da ocupação do solo para o Campus Universitário Central da UFERSA;
- II. Definir medidas que produzam a melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- III. Preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem, destacando-se a cobertura vegetal nativa, os bosques e os Bancos Genéticos;
- IV. Racionalizar e adequar o uso da infraestrutura urbana instalada, evitando-se sua sobrecarga ou ociosidade;
- V. Estabelecer diretrizes para resolução de conflitos no que se refere ao uso e ocupação do solo e ao suporte do sistema de infraestrutura;
- VI. Estabelecer políticas de participação da Comunidade Universitária visando à implantação de programas e projetos de urbanização dos espaços de uso coletivo.

Art. 6º Para atingir os objetivos dispostos no artigo anterior, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- I. O uso e a ocupação do solo serão submetidos à capacidade do sistema de infraestrutura instalada e às condições do meio-ambiente natural, considerando-se, assim, áreas onde a ocupação pode ser intensificada e outras, onde deve ser limitada;
- II. A dinâmica de uso e de ocupação do solo será conduzida pela instalação e ampliação da capacidade do sistema de infraestrutura e adequação às características físico-ambientais;
- III. A adoção do SETOR e da ÁREA como unidades territoriais de planejamento, utilizando referenciais conhecidos;
- IV. A implantação de uma Comissão de Gestão do Espaço Físico, que ficará responsável pela aprovação de toda e qualquer nova construção, reforma ou demolição ou ampliação no Campus Mossoró; a gestão dos fluxos de veículos nas vias que constituem o sistema viário e a aprovação das podas e derrubadas de árvores do Campus;
- V. A criação de procedimentos operacionais que garantam o controle e a revisão sistemática deste Plano, como a implantação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) ou pesquisas diversas que adotem o espaço do Campus Universitário Central da UFERSA como objeto de estudo;
- VI. A simplicidade da norma urbanística com vistas à disseminação de sua aplicabilidade;

Capítulo II Das Definições

Art. 7º Para os fins deste Plano são adotadas as seguintes definições:

- I. **Adensamento** – Intensificação do uso do solo;
- II. **Adensamento Vertical** – Construção de edifícios com mais de um pavimento;
- III. **Afastamento** – Menor distância entre o limite externo da projeção horizontal da construção em cada um dos seus pavimentos e a mesma projeção das edificações vizinhas. Deve ser levado em consideração na locação de edificações futuras;

- IV. **Áreas** – Porções do território do Campus Mossoró, inseridas nos Setores;
- V. **Área Construída** – Somatório das áreas de todos os pavimentos de uma edificação ou conjunto de edificações;
- VI. **Áreas Especiais** – Porções do território com destinação específica ou regida por normas próprias de uso e ocupação do solo:
 - a. **Área de Preservação Ambiental (Não-Edificável)** – Área Especial onde não será permitida a construção de edificações;
 - b. **Área de Proteção Ambiental** – Área Especial onde será permitida a construção de novas edificações e/ou ampliação das existentes, desde que vitais para o funcionamento das atividades acadêmicas;
 - c. **Área Simbólica** – Área Especial que possui importância histórica e/ou cultural, onde serão restritos os índices urbanísticos;
 - d. **Área de Importância Social** - Área Especial, destinada ao atendimento das necessidades de moradia e convívio da comunidade universitária;
 - e. **Área de Convívio Social** - Área Especial que deverá ser reestruturada de modo a garantir o convívio social da comunidade universitária;
- VII. **Área de Cobertura** – Projeção vertical dos limites do plano de cobertura do edifício sobre um plano horizontal que tangencia o terreno;
- VIII. **Área Impermeável** – Área que não permite a infiltração de água pelo solo em cada Setor ou Área;
- IX. **Área Líquida** – Área total de um Setor ou Área, excluída a infraestrutura viária;
- X. **Área Ocupada (de ocupação)** – Projeção vertical do perímetro externo de uma edificação, excluindo-se os beirais, sobre um plano horizontal que tangencia o terreno;
- XI. **Área Permeável** – Área que permite a infiltração de água pelo solo em cada Setor ou Área;
- XII. **Área Rural** – Região localizada fora dos limites urbanos, com baixa densidade populacional e infraestrutura urbana limitada, caracterizada pela predominância de atividades agropecuárias ou pela preservação do meio natural;

- XIII. **Área Útil** – Soma das áreas de todos os pavimentos do edifício, subtraídos os elementos construtivos tais como paredes e estrutura de concreto armado;
- XIV. **Configuração Espacial** – Arranjo formal que caracteriza uma Área ou Setor, constituído pelas edificações, pelas vias, pelas áreas livres e pela vegetação existente;
- XV. **Construção** – Todo e qualquer elemento não-natural, elaborado ou implementado pela ação humana;
- XVI. **Edificações** – Construções que permitam o exercício das atividades humanas, proporcionando abrigo, proteção e segurança aos ocupantes e aos equipamentos nela contidos;
- XVII. **Espaço Livre** – Espaço remanescente em cada Setor ou Área, quando excluída a área construída (edificações + infraestrutura);
- XVIII. **Estoque de Área Edificável** – Totalidade da área em que é possível edificar em um determinado Setor ou Área;
- XIX. **Funcionalidade** – Característica atribuída às construções, especialmente às edificações, que cumprem a função básica a qual se destinam;
- XX. **Gabarito** - Distância vertical medida entre a cumeeira (ou platibanda) e a cota média de um plano horizontal tangente ao terreno. Exclui-se desta medida a altura da caixa d'água e/ ou da casa de máquinas, desde que estas não ultrapassem a altura de um pavimento da edificação;
- XXI. **Greide** – É o perfil do eixo da via, ou seja, o lugar geométrico dos pontos representativos do eixo de um via num plano vertical;
- XXII. **Infraestrutura Viária** – Conjunto de vias, estacionamentos e acessos, destinado à circulação de veículos e de pedestres;
- XXIII. **Infraestrutura de Saneamento Básico** – Conjunto de componentes de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- XXIV. **Meio Ambiente** – Conjunto de todos os seres vivos e não-vivos que compartilham o mesmo espaço em determinada região do planeta;

- XXV. **Partido Arquitetônico** – Solução formal, baseada em critérios estéticos e funcionais, que busca o melhor atendimento ao programa de necessidades imposto ao projetista legalmente habilitado;
- XXVI. **Passeios** – Vias exclusivas para a circulação de pedestres (calçadas);
- XXVII. **Preservação Ambiental** - Conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção, a curto, médio e/ou longo prazo, das espécies, do habitat e dos ecossistemas, garantindo suas características originais, sendo a ocupação humana incompatível com o mesmo;
- XXVIII. **Recuo** – Menor distância entre o limite externo de uma edificação e o meio-fio circundante que limita as vias para veículos. Deve ser levado em consideração na locação de edificações futuras;
- XXIX. **Saneamento básico**: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:
- a. **Abastecimento de água potável**: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento de água potável na instituição, até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;
 - b. **Esgotamento sanitário**: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;
 - c. **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**: constituídos pelas atividades de limpeza urbana (varrição, capina etc.) e infraestruturas e instalações operacionais de segregação, acondicionamento, coleta e transporte interno, transbordo, coleta e transporte externo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFERSA;
 - d. **Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas**: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem;

transporte de águas pluviais urbanas; detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias; e tratamento e disposição final de águas pluviais urbanas, contempladas a limpeza e as ações preventivas das redes;

- XXX. **Setor Viário** – Porções do Campus delimitadas, prioritariamente, pelo Sistema de Infraestrutura Viária;
- XXXI. **Sistema Viário** - Conjunto de vias, logradouros, acessos e travessias destinadas à circulação de veículos e pedestres, subjugada a um sistema de fiscalização, sinalização e controle de tráfego;
- XXXII. **Sistema Viário Principal** - Conjunto de vias e passeios que interligam os Setores e conectam o Sistema Viário do Campus às vias e passeios do Município (externas ao Campus);
- XXXIII. **Taxa de Impermeabilização** - Índice que se obtém dividindo-se a Área Impermeável pela Área Total do Setor;
- XXXIV. **Taxa de Ocupação** – Índice que se obtém dividindo-se a soma da Área Ocupada de um Setor pela Área Total do Setor;
- XXXV. **Via** – Parte do Sistema de Infraestrutura Viária destinada, preferencialmente, à circulação veículos;

TÍTULO II: Do Uso do Solo

Art. 8º São princípios exigíveis para uso do solo no Campus Mossoró da UFERSA:

- I. Preservar áreas de interesse ambiental: Áreas de Preservação Ambiental (Não Edificáveis) e Áreas de Proteção Ambiental;
- II. Respeitar os usos já consolidados;
- III. Estimular a proximidade de usos afins, sempre que possível;
- IV. Utilizar, no máximo possível, o sistema de Infraestrutura Viária como delimitador de Setores ou Áreas;
- V. Otimizar a infraestrutura viária, elétrica, lógica, de água e de saneamento básico.

Art. 9º Em áreas com profunda alteração de uso, aquelas atividades que se tornem incompatíveis deverão ser removidas para a área em que se desenvolvam atividades correlatas.

TÍTULO III: Da Ocupação do Solo

Capítulo III Das Diretrizes para Ocupação do Solo

Art. 10. São diretrizes que regerão a Política de Ocupação do Campus Universitário Central:

- I. Ordenar os aspectos físicos e paisagísticos da ocupação da área;
- II. Racionalizar a ocupação do solo do Campus Mossoró, promovendo a distribuição equitativa da infraestrutura e dos serviços;
- III. Otimizar a ocupação do território, promovendo a conservação dos patrimônios natural, ambiental e o construído;
- IV. Promover a concentração edilícia de acordo com as atividades afins;
- V. Priorizar a construção de novas edificações com mais de um pavimento, de modo a preservar a área permeável do solo e respeitando os índices previstos na legislação municipal vigente;
- VI. Preservar, recuperar e ampliar as áreas com cobertura vegetal;
- VII. Promover intervenções visando garantir a segurança patrimonial do Campus Mossoró;
- VIII. Garantir o tratamento urbanístico e paisagístico no entorno das edificações, devendo promover:
 - a. A construção de passeios para pedestres, com iluminação e dotados de condições de acessibilidade universal e sombreamento arbóreo;
 - b. A construção de estacionamentos, iluminados, recuados e dimensionados para atendimento da demanda instalada e sombreamento arbóreo, e
 - c. O ajardinamento das áreas permeáveis adjacentes às edificações;
- IX. Garantir condições de acessibilidade universal e livre circulação de pessoas com deficiência ao espaço livre e as edificações do Campus Mossoró da UFERSA, de acordo com a legislação vigente (ABNT NBR 9050);

- X. Promover a participação efetiva da Comunidade Universitária e suas entidades representativas no estudo, encaminhamento e solução de problemas, planos, programas, projetos e intervenções para o Campus;
- XI. Todos os projetos de novas construções e reformas deverão ser apreciados pela Comissão Permanente de Gestão do Espaço Físico.

Art. 11. Serão instrumentos normativos da política de ordenação territorial em complementação ao Plano Diretor:

- I. Código de Obras da UFERSA;
- II. Plano de Arborização e de Ajardinamento;
- III. Plano Saneamento Básico;
- IV. Plano de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária;
- V. Plano de Infraestrutura Elétrica e Telecomunicações;
- VI. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- VII. Plano de Segurança Patrimonial;
- VIII. Plano de Regularização Fundiária

§1º A elaboração dos Instrumentos Normativos a que se refere este artigo será de responsabilidade de Comissões Específicas, nomeadas pela Administração no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data de homologação deste Plano Diretor pelo CONSUNI.

§2º Para elaboração dos Instrumentos Normativos a que se refere este artigo deverá ser concedido o prazo máximo de 180 dias contados a partir da data da emissão da Portaria de nomeação das Comissões Específicas.

Capítulo IV Da Caracterização Geral

Art. 12. A superfície territorial do Campus Mossoró da UFERSA está subdividida quatro classificações de uso do solo e 16 (dezesseis) Áreas Especiais, diferenciadas em função das diretrizes deste Plano Diretor.

Art. 13. A Limitação da ocupação do solo no Campus Mossoró da UFERSA é definida de acordo com:

- I. A Taxa de Ocupação do Solo, que adotará para seu cálculo a superfície do Campus Universitário Central como unidade de referência para parcelamento do solo;
- II. Os índices urbanísticos para o Campus Mossoró, quando se tratar do interior de cada Setor ou Área, definidos na Tabela 1, Anexo VIII;
- III. A manutenção mínima de 20% da área livre sem qualquer tratamento impermeabilizante, destinada a ajardinamento e arborização.

Capítulo V Do Macrozoneamento

Art. 14. A superfície do Campus Universitário Central da UFERSA encontra-se dividida em quatro classificações de uso do solo, conforme relacionadas a seguir (Anexo III - Mapa 3):

- I. Áreas Adensáveis;
- II. Áreas Não-Adensáveis;
- III. Áreas Rurais;
- IV. Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 15. São Áreas Especiais, constantes no Mapa 04 (Anexo IV):

- I. **Áreas Simbólicas (AS):** As edificações presentes nestas áreas deverão ser preservadas ou restauradas, visando mantê-las o mais próximo do projeto original. São elas:
 - a. Área do Prédio Central e Pórtico;
 - b. Área do Prédio de Fitossanidade;
 - c. Área do Prédio do Centro de Ciências Agrárias (CCA);

- II. **Áreas de Preservação Ambiental (Não Edificáveis):** Área para as quais os métodos, os procedimentos e as políticas visem à proteção, em longo prazo, das espécies, do habitat e dos ecossistemas, garantindo suas características originais, sendo a ocupação humana incompatível com o mesmo.
- a. Parque Ecológico da Caatinga;
 - b. Bosque de Jucá.
- III. **Áreas de Proteção Ambiental:** Área Especial onde será permitida a construção de novas edificações e/ou ampliação das existentes, desde que vitais para o funcionamento das atividades acadêmicas.
- a. Área Especial de Proteção Ambiental - AEPA do Plano Diretor do Município de Mossoró/RN;
 - b. Bosque da Carnaubeira trifurcada;
 - c. Espaço Abelhas do Semiárido – ASA;
 - d. Praça das Craibeiras;
 - e. MUVISA I – Museu Vivo do Semiárido;
 - f. Bosque Wilson Galdino;
 - g. Área da Estação Meteorológica;
 - h. Bosque de Juazeiro.
- IV. **Área de Importância Social:** As edificações existentes ou a serem construídas nestas áreas serão destinadas a atender às demandas de moradia, alojamento e convívio social dos membros da comunidade universitária.
- a. Área da Vila Acadêmica Feminina;
 - b. Área da Vila Acadêmica Masculina;
- V. **Área de Convívio Social:** As edificações existentes nesta área deverão ser substituídas por equipamentos urbanos de uso coletivo, com valor cênico-paisagístico agregado, de modo a garantir a integração entre as edificações do entorno: Restaurante, Biblioteca, Centro de Convivência e Prédios Administrativos.

a. Área do Campus Leste entre o Prédio Administrativo e a Biblioteca.

§1º - A aprovação de intervenções nas Áreas Espaciais está condicionada a prévia aprovação de um Estudo de Impacto Ambiental por parte da Comissão de Gestão do Espaço Físico da UFERSA;

§ 2º - Nas Áreas Especiais as quadras, os passeios, os estacionamentos descobertos e os demais espaços que façam uso de piso impermeável, poderão ser contabilizados no cálculo de área construída máxima;

§ 3º - O reflorestamento e manutenção das Áreas de Preservação Ambiental (Não Edificáveis) é de responsabilidade dos grupos ou núcleos institucionalizados, nomeados pela Administração Central da UFERSA.

Art. 15.A São áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente, constantes no Mapa 04 (Anexo IV):

I – Área de Preservação Permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, conforme Código Florestal vigente.

II – Reserva legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do Código Florestal vigente, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Capítulo VI Das Cessões, Doações e Divisões.

Art. 16. Todas as Cessões de Uso, Doações e/ou Divisões do Campus estão condicionadas à aprovação do CONSUNI.

§1º - Fica determinado que, após a homologação deste Plano Diretor, as novas Cessões de Uso só poderão ser implementadas em terrenos indicados no Mapa 05 (Anexo V) como áreas passíveis de cessão.

I. No Campus Leste: a sudoeste da Avenida Jorge Coelho de Andrade;

II. No Campus Oeste: a noroeste da área murada e a sudeste do Rio Mossoró e de sua dicotomização.

§2º - As Cessões de Uso localizadas fora das áreas descritas no parágrafo 1º do Art. 16, aprovadas antes da homologação deste Plano Diretor, não poderão ser ampliadas.

§3º - As Cessões de Uso localizadas fora das áreas descritas no parágrafo 1º do Art. 16, aprovadas antes da homologação deste Plano Diretor, que tiverem o prazo de concessão expirado serão reincorporadas à universidade, não podendo mais ser cedidas.

Art. 17. As edificações construídas nos terrenos provenientes de Cessão de Uso deverão seguir as diretrizes de Gabarito, Recuos e Afastamentos descritas neste Plano Diretor.

Art. 18. A divisibilidade da área assinalada no Mapa 05 (Anexo V) como 'NÃO-PASSÍVEL DE FUTURAS CESSÕES' só será permitida por decisão do CONSUNI, referendada por Assembleia Universitária.

Capítulo VII Da Definição dos Recuos e Afastamentos

Art. 19. Os recuos são definidos em relação às Vias destinadas à circulação de veículos e os afastamentos em relação às edificações vizinhas.

- I. São fatores considerados na definição de recuos e afastamentos:
 - a. A ocupação atual do Campus Mossoró da UFERSA;
 - b. O Plano Diretor vigente de Mossoró/RN;
 - c. O Código de Obras e Edificações do Município de Mossoró (Lei Complementar nº 47/2010);
 - d. A Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos (ABNT NBR 9050);
 - e. As condições de Conforto Ambiental no espaço livre e nas edificações;
 - f. As condições adequadas de utilização do Sistema de Infraestrutura Viária;
 - g. A Permeabilidade do Solo;

h. O Gabarito das edificações.

Art. 20. A implantação de novas edificações deverá obedecer:

- I. O recuo mínimo de 5,0m (cinco metros lineares) em relação às Vias para veículos integrantes do Sistema Viário Interno.
- II. O afastamento ao redor de todo o seu perímetro de no mínimo 5,0m (cinco metros lineares).

§ 1º - O afastamento mínimo entre edificações, conforme Detalhe 1 - Anexo VII, será de 10,0m (dez metros lineares), resultado da soma dos afastamentos de cada uma delas;

§ 2º - Admite-se a locação de passeios no espaço referente ao recuo e ao afastamento das edificações

§ 3º - Admite-se a locação de praças ou qualquer outro tipo de tratamento urbanístico destinado ao convívio social da comunidade acadêmica no espaço referente ao afastamento de duas edificações vizinhas;

§ 5º - A locação de estacionamento no espaço referente ao afastamento de duas edificações vizinhas só será admitido se for comprovado, via parecer técnico da Superintendência de Infraestrutura da UFERSA, a impossibilidade de locação do estacionamento em outro local;

Capítulo VIII Da Definição do Gabarito

Art. 21. A proposta de definição do gabarito máximo das edificações no Campus Mossoró está subordinada às prescrições urbanísticas do Plano Diretor de Mossoró (LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2006).

Art. 22. Fatores considerados na definição do gabarito máximo das edificações:

- I. Valor cênico-paisagístico da cidade e da universidade;
- II. Condições topográficas do terreno;
- III. Ocupação atual;
- IV. Permeabilidade do solo;
- V. Conforto ambiental;

Art. 23. Fica estabelecido que as novas edificações, bem como os projetos de reforma e ampliação das edificações existentes, terão sua altura máxima limitada a 15,0m (quinze metros), excluindo-se deste valor a altura da caixa d'água e/ ou da casa de máquinas, desde que estas não ultrapassem a altura de um pavimento da edificação;

§ 1º - Edificações, existentes ou a serem construídas, com mais de um pavimento terão obrigatoriamente que dispor de rampa, elevador e/ou plataforma para o acesso dos cadeirantes a todos os pavimentos onde haja atividade acadêmica, administrativa ou atendimento ao público.

- I. Qualquer que seja o elemento adotado, este deverá estar em conformidade com a NBR 9050;

TÍTULO IV: Da Infraestrutura

Art. 24. São objetos da política de infraestrutura, compreendendo, quando for o caso, suas ligações às respectivas redes de serviços públicos municipais:

- I. Sistema de Infraestrutura Viária e de Transportes;
- II. Sistema de Infraestrutura Elétrica e Telecomunicações;
- III. Sistema de Infraestrutura de Saneamento Básico.

Capítulo IX Do Sistema de Infraestrutura Viária

Art. 25. Em relação à Infraestrutura Viária existente e prevista, constante no Mapa 06 (Anexo VI) as Vias incorporam os Passeios, que devem ter largura mínima de 2,00 m (dois metros) de acordo com o Código de Obras e Edificações vigente do Município de Mossoró.

Art. 26. A definição do fluxo de veículos nas vias internas do Campus Mossoró será descrita no Instrumento Normativo denominado: Plano de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária, descrito no Art. 11º.

§ 1º - O Plano de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária abrangerá a circulação de veículos, de ciclistas e de pedestres, os acessos, os estacionamentos, as ciclovias e o transporte coletivo nas vias internas do Campus;

§ 2º - Os casos eventuais ou omissos do Plano de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária a respeito da definição do fluxo interno de veículos nas vias internas ficarão a cargo da Comissão de Gestão do Espaço Físico da UFERSA;

Art. 27. Deverão ser tomados como princípios para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária:

- I. Priorização da circulação de pedestres no interior do Campus, através de passeios calçados e sombreados e passarelas cobertas, sempre que possível, dotadas de condições de acessibilidade universal;
- II. Classificação das novas Vias em: Principal e Secundária;
- III. Deverão ser previstas ciclorotas e/ou ciclofaixas e/ou ciclos vias que possibilitem o acesso a todos os prédios da UFERSA;

- IV. Evitar a circulação concentrada de veículos nas vias internas, buscando distribuir a concentração de veículos de acordo com a capacidade (largura) da via;
- V. Inibir os estacionamentos, as vias e os acessos irregulares;
- VI. Controlar o excesso de pavimentação dos estacionamentos, priorizando o uso de pavimentos permeáveis;
- VII. Garantir o recuo entre os edifícios e a localização dos estacionamentos, de acordo com o Detalhe 02, Anexo IX;
- VIII. Traçar diretrizes para a solução dos problemas de drenagem, da sinalização e do sombreamento e iluminação dos estacionamentos;
- IX. Articulação com o Sistema Viário externo ao Campus;
- X. Incorporação dos acessos controlados;
- XI. Implementação de melhorias visando proteção a vida dos usuários do Campus, priorizando o fluxo de pedestres ao de veículos nos pontos onde haja conflito na circulação de ambos;
- XII. Reestruturação do Sistema de Infraestrutura Viária interno, com aproveitamento e regularização do traçado existente, promovendo a hierarquização das vias e eliminação de conflitos evidentes;
- XIII. Promoção da acessibilidade universal em todo Sistema de Infraestrutura Viária do Campus;
- XIV. Previsão de um sistema de escoamento e percolação das águas pluviais, de modo a evitar a formação de poças ou zonas de alagamento nas vias e/ ou passeios;
- XV. Construção de faixas de pedestres elevadas, no mesmo nível dos passeios, como forma de facilitar a circulação dos cadeirantes e de reduzir a velocidade dos veículos;
- XVI. Definir a nomenclatura das vias.
- XVII. Definir os procedimentos para o serviço de carga e descarga de produtos e mercadorias que prejudique ou impeça o fluxo normal de veículos ou de pedestres nas vias internas do Campus.

Art. 28. As vias para o tráfego de veículos e os passeios devem estar totalmente livres para a circulação, não sendo permitido o uso destes para qualquer atividade, temporária ou permanente, que comprometa o fluxo de pessoas, de bicicletas e de veículos;

§ 1º - A utilização eventual das vias e/ou dos passeios para qualquer atividade que prejudique ou impeça o fluxo normal de veículos, de ciclistas ou de pedestres devem ser autorizada previamente e fiscalizada pela Comissão de Gestão do Espaço Físico da UFERSA;

§ 2º - A Empresa que estiver executando serviços de reforma, manutenção ou construção nas edificações do Campus poderá fazer uso, mediante prévia autorização da Comissão de Gestão do Espaço Físico da UFERSA, das vias e dos passeios para a descarga de material de construção por tempo não superior a 5 (cinco) horas;

§ 3º - É vedado o uso das vias e passeios para acomodação e permanência de mercadorias, produtos, material de construção, metralha ou material de patrimônio em fase de decomposição;

§ 4º - É vedado o uso das vias e passeios para o preparo de argamassa ou para a instalação de qualquer equipamento pertinente à construção civil;

§ 5º - O serviço de carga e descarga de produtos e mercadorias, cuja operação não exceda 1 (uma) hora, que prejudique ou impeça o fluxo normal de veículos ou de pedestres deve ser realizado, preferencialmente, nas vias secundárias e sinalizado adequadamente;

§ 6º - Na impossibilidade de realização do serviço de carga e descarga de produtos e mercadorias, nas vias secundárias, poderão ser utilizadas as vias principais desde que seja mantida metade da via livre para a circulação dos veículos;

§ 7º - É vedado o uso das vias, das ciclovias e dos passeios para a comercialização de produtos ou serviços por parte de estabelecimentos comerciais ou de vendedores ambulantes;

Capítulo X Do Sistema de Infraestrutura de Saneamento Básico

Art. 29. A Infraestrutura de saneamento básico do Campus Mossoró deverá ser objeto de plano específico e abrangente, denominado Plano de Saneamento Básico da UFERSA,

conforme descrito no Art. 11º, desenvolvido por uma equipe de especialistas na área, o qual deverá atender à legislação vigente no âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com as diretrizes deste Plano Diretor.

Art. 30. Considerando as demandas atuais e futuras, o Plano de Saneamento Básico da UFERSA deverá apresentar proposta para adequar e/ou implantar o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

§ 1º - A formulação e implantação do Plano de Saneamento Básico da UFERSA deverão observar as seguintes diretrizes:

- I. Utilização de tecnologias apropriadas;
- II. Colaboração para o desenvolvimento sustentável, urbano e regional;
- III. Compatibilidade das ações, obras e serviços de saneamento básico atendendo aos dispositivos legais, às normas e diretrizes de uso e ocupação do solo e de proteção e conservação dos recursos naturais, incluindo a saúde humana;
- IV. Fomento a práticas de sustentabilidade do saneamento básico alinhadas ao Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição;
- V. O plano deverá ser elaborado por instituição privada, fundação ou entidade pública e supervisionado por servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por meio de comissão própria.

Art. 31. A proposta de adequação do abastecimento de água potável deverá incluir, entre outros:

- I. Mapeamento do sistema existente de distribuição de água potável;
- II. Avaliação da capacidade instalada e a demanda atual e futura de tal maneira que o sistema de abastecimento seja adequado em termos técnicos, ambientais e econômicos;
- III. Plano de monitoramento da qualidade e quantidade da água.

Art. 32. A proposta de adequação e/ou implantação do esgotamento sanitário incluirá, no mínimo:

- I. Diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário existente;
- II. Substituição de sistema individual por sistema coletivo de coleta, transporte, tratamento e destinação final do esgoto sanitário, prevendo metas progressivas de médio e longo prazo para a universalização do serviço;
- III. Concepção de um sistema coletivo de coleta, transporte, tratamento e destinação final do esgoto sanitário gerado na instituição.

Art. 33. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão estar de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), considerando:

- I. A classificação de resíduos em Classe I (Perigosos) e Classe II (Não Perigosos), de acordo com a ABNT NBR 10004;
- II. A necessidade de PGRS específico por classe de resíduos;
- III. Ações específicas para os resíduos reutilizáveis e recicláveis nos termos da legislação vigente;
- IV. Ações específicas para os resíduos sujeitos à logística reversa (agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes), nos termos do Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição quanto a contratações;
- V. A necessidade de diretrizes específicas quanto às ações de limpeza urbana;
- VI. Todas as etapas do manejo: segregação, acondicionamento, coleta e transporte interno, transbordo, coleta e transporte externo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- VII. Ações de educação ambiental e segurança ocupacional;
- VIII. Revisado, atualizado e complementado a cada 24 (vinte e quatro) meses;

IX. A designação por parte da Administração de uma comissão permanente, composta por membros da comunidade universitária da UFERSA para elaborar as revisões, atualizações e complementações do PGRS.

Art. 34. Deverá ser elaborada uma proposta para concepção de um sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas prevendo instalações operacionais de drenagem, transporte de águas pluviais urbanas, detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias, e tratamento e disposição final de águas pluviais urbanas.

Art. 35. O Plano de Saneamento Básico da UFERSA deverá ser revisado periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, contados da sua implementação na Instituição.

TÍTULO V: Da Cobertura Vegetal

Art. 36. A arborização e o paisagismo do Campus deverá ser objeto de Plano específico e abrangente, denominado Plano de Arborização e de Paisagismo da UFERSA, conforme descrito no Art. 11º, desenvolvido por uma equipe de especialistas na área, o qual deverá atender à legislação vigente no âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com as diretrizes deste Plano Diretor.

- I. O Plano de Arborização e de Paisagismo da UFERSA deverá contemplar as seguintes ações:
 - a. Produzir mudas para o plantio ou replantio em áreas da UFERSA;
 - b. Planejar a execução dos projetos paisagísticos das áreas de convívio social do Campus Mossoró;
 - c. Coordenar, com grupo próprio, especializado e devidamente treinado, a coleta de galhos e restos de vegetação, as podas, o plantio de mudas, o controle fitossanitário e demais atividades fito-técnicas;
 - d. Promover treinamentos no âmbito de arborização e de paisagismo.

Art. 37. Qualquer árvore, ou grupo de árvores poderá ser declarado imune ao corte, mediante ato da Comissão de Gestão do Espaço Físico, devido sua localização, raridade, beleza ou por ameaça de extinção.

Art. 38. Qualquer corte ou plantio de árvores deverá ser previamente autorizado pela Comissão de Gestão do Espaço Físico.

Art. 39. Deverão ser prioridades do Plano de Arborização e de Ajardinamento da UFERSA:

- I. Planejar e incrementar a arborização;
- II. Utilizar espécies vegetais adequadas;
- III. Substituir árvores velhas e/ou doentes;
- IV. Priorizar as espécies nativas;
- V. Arborização progressiva no entorno dos edifícios existentes, considerando a relação entre o Porte da Árvore e o Gabarito do Edifício;

- VI. Utilizar poços com excesso de Nitrato para irrigação;
- VII. Tornar o Horto o órgão responsável para gestão dos jardins e arborização do Campus;
- VIII. Priorizar o conforto térmico;
- IX. Compor a Paisagem;
- X. Definir critérios claros para o plantio e a manutenção da vegetação;
- XI. Definir o plantio considerando as tubulações subterrâneas;
- XII. Incentivar a permanência das áreas verdes naturais;
- XIII. Incentivar os espaços livres arborizados destinados ao lazer;
- XIV. Sombrear os percursos e os estacionamentos.

Art. 40. Todas as edificações com mais de 100,00 m² devem ser acompanhados de Projeto Paisagístico do seu entorno imediato, elaborado por especialistas habilitados na área.

- I. Os projetos devem privilegiar a utilização de plantas nativas do nordeste brasileiro. O uso de plantas não nativas só poderá ser feito de forma temporária, sendo essas plantas eventualmente substituídas por plantas nativas;
- II. Os projetos devem ser executados visando a economia de recursos, em especial, baixo uso de água e energia. Assim, áreas com gramados ou com plantas com alta demanda de água devem ser reduzidas.

Art. 41. A arborização deverá ser estimulada nos espaços de estacionamento visando o sombreamento dos automóveis.

Art. 42. Os locais externos de trânsito de pedestres devem ser projetados com árvores para sombreamento em toda a sua extensão, de forma a permitir que um pedestre possa transitar em toda a sua extensão protegido da insolação direta.

TÍTULO VI: Da Aprovação das Intervenções no Espaço Físico

Art. 43. Qualquer proposta de intervenção no espaço físico do Campus Mossoró será submetida à aprovação da Comissão de Gestão do Espaço Físico, que verificará a sua adequação às disposições deste Plano Diretor.

TÍTULO VII: Da Segurança Patrimonial

Art. 44. A Segurança Patrimonial do Campus deverá ser objeto de Plano específico e abrangente, denominado Plano de Segurança Patrimonial, conforme descrito no Art. 11º, desenvolvido por uma equipe de especialistas na área, o qual deverá atender à legislação vigente no âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com as diretrizes deste Plano Diretor.

- I. A formulação e implantação do Plano de Segurança Patrimonial deverão observar as seguintes diretrizes:
 - a. Implantação do sistema de segurança nos 3 (três) níveis de atuação: barreiras físicas, pessoal e eletrônica;
 - b. Definição da infraestrutura necessária para abrigar a equipe de segurança da Ufersa, permitindo o adequado funcionamento;
 - c. Definição do efetivo humano necessário para o funcionamento adequado da segurança;
 - d. Definição dos procedimentos operacionais a serem adotados no caso de ocorrências que competem à Segurança Patrimonial do Campus;
 - e. Definição dos procedimentos operacionais a serem adotados no caso de ocorrências que não competem à Segurança Patrimonial do Campus;
 - f. Anotação e arquivamento das ocorrências para registro da instituição;
 - g. Definição das diretrizes de Segurança Patrimonial a serem incorporadas pelo projeto das novas edificações.

Art. 45. A Segurança Patrimonial do Campus tem como finalidade a guarda e proteção do patrimônio da instituição.

§ 1º - As ocorrências referentes a furtos, roubos ou depreciação do patrimônio da instituição serão encaminhadas à Polícia Federal, ficando esta responsável pela investigação e demais procedimentos cabíveis;

§ 2º - A Ufersa deverá oferecer todos os subsídios possíveis que auxiliem na apuração dos fatos, respeitando a legislação vigente.

Art. 46. Não compete à Segurança Patrimonial do Campus a guarda ou proteção de bens de terceiros ou de particulares.

§ 1º - A guarda e proteção de bens de terceiros ou de particulares que se encontram dentro dos limites do território do Campus são de inteira responsabilidade dos proprietários;

§ 2º - As ocorrências referentes a furtos, roubos ou depreciação de bens de terceiros ou de particulares ocorridas dentro dos limites do território do Campus serão encaminhadas aos órgãos de polícia competentes.

Art. 47. Não compete à Segurança Patrimonial do Campus a guarda ou proteção dos membros da comunidade universitária, visitantes, funcionários terceirizados ou demais indivíduos que se encontram dentro dos limites do território do Campus.

Parágrafo Único: As ocorrências que envolvam a perturbação da ordem, do bem-estar e a integridade física e moral dos indivíduos que se encontram dentro dos limites do território do Campus serão encaminhadas aos órgãos de polícia competentes.

TÍTULO VIII: Da Implementação do PLANO DIRETOR

Art. 48. A implementação e o gerenciamento do Plano Diretor será atribuição da Comissão de Gestão do Espaço Físico.

Art. 49. São atribuições da Comissão de Gestão do Espaço Físico:

- I. Apreciar, analisar, propor alterações e aprovar as propostas de intervenção no espaço físico do Campus Mossoró, especialmente os projetos arquitetônicos e urbanísticos, de acordo com as disposições do Plano Diretor;
- II. Coordenar a implementação do Plano Diretor;
- III. Elaborar e encaminhar as revisões quadrienais deste Plano Diretor, ouvida a comunidade universitária;
- IV. Detalhar os limites dos Setores Viários e Áreas, definidas no Capítulo V e estabelecer os estoques de áreas edificáveis;
- V. Emitir Parecer Técnico sobre as construções consideradas impactantes e encaminhá-lo a Administração Central da UFERSA;
- VI. Organizar e manter atualizado um banco de dados sobre as questões inerentes ao Plano Diretor, aberto à consulta pública;
- VII. Deliberar sobre os casos omissos ou eventuais, não considerados neste Plano.

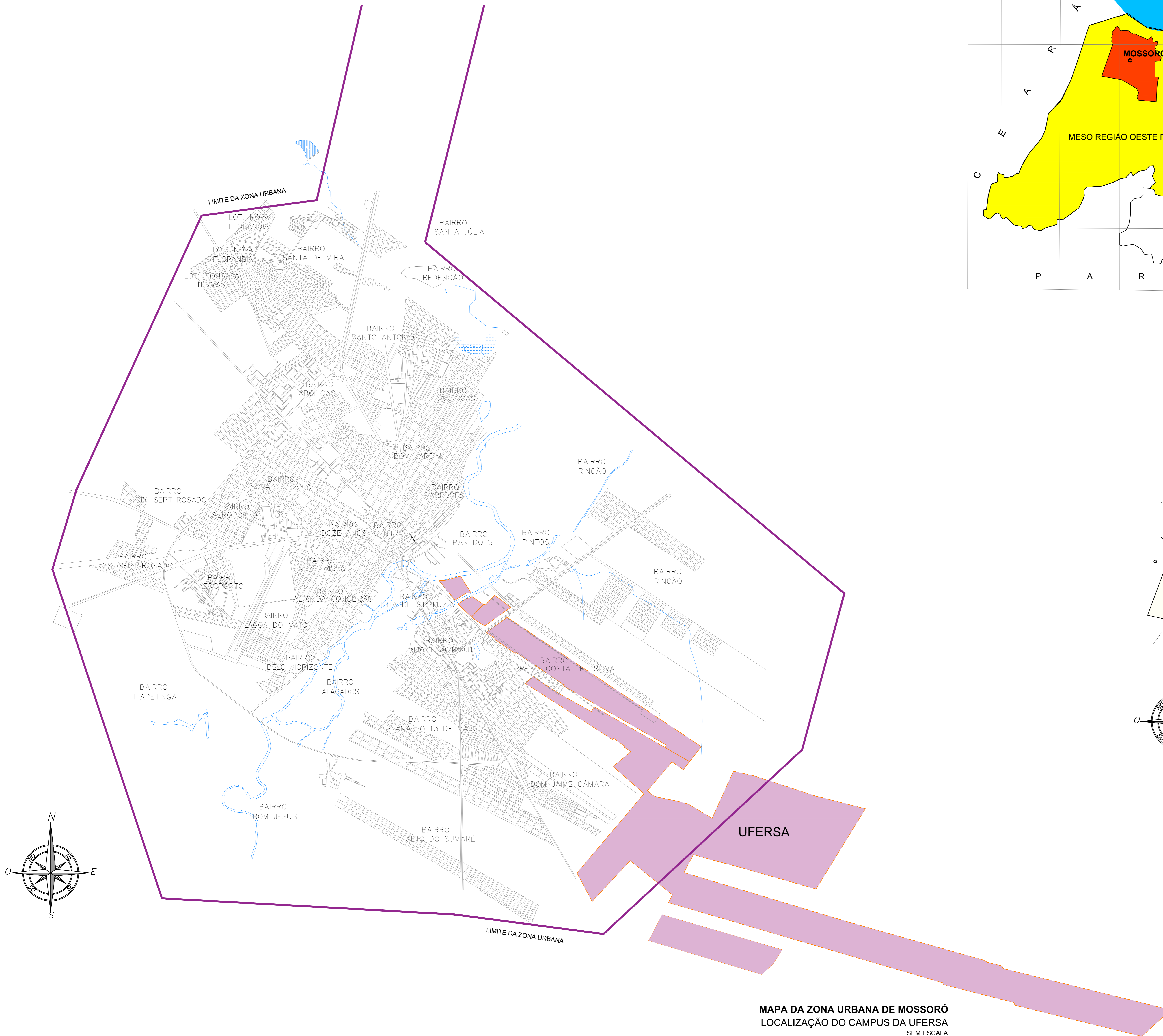
TÍTULO IX: Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 50. Os instrumentos normativos da política de ordenação territorial, em complementação ao Plano Diretor, dispostos no Art. 11º, devem ser elaborados no prazo máximo de 240 dias após a homologação do Plano Diretor.

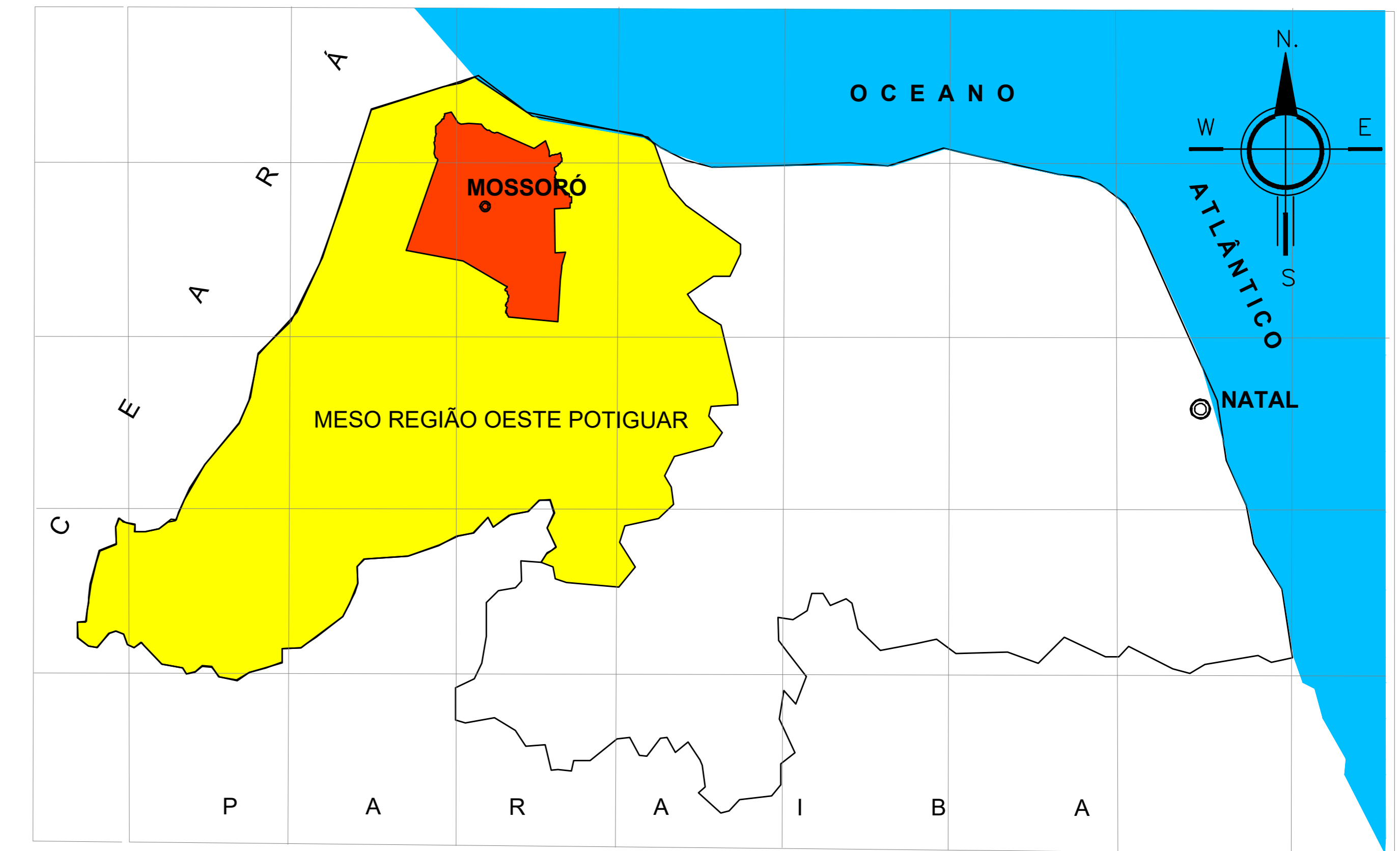
Art. 51. Este Plano Diretor e sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes e será revisto anualmente.

Art. 52. Este Plano Diretor entra em vigor na data de sua homologação pelo CONSUNI, revogadas as disposições em contrário.

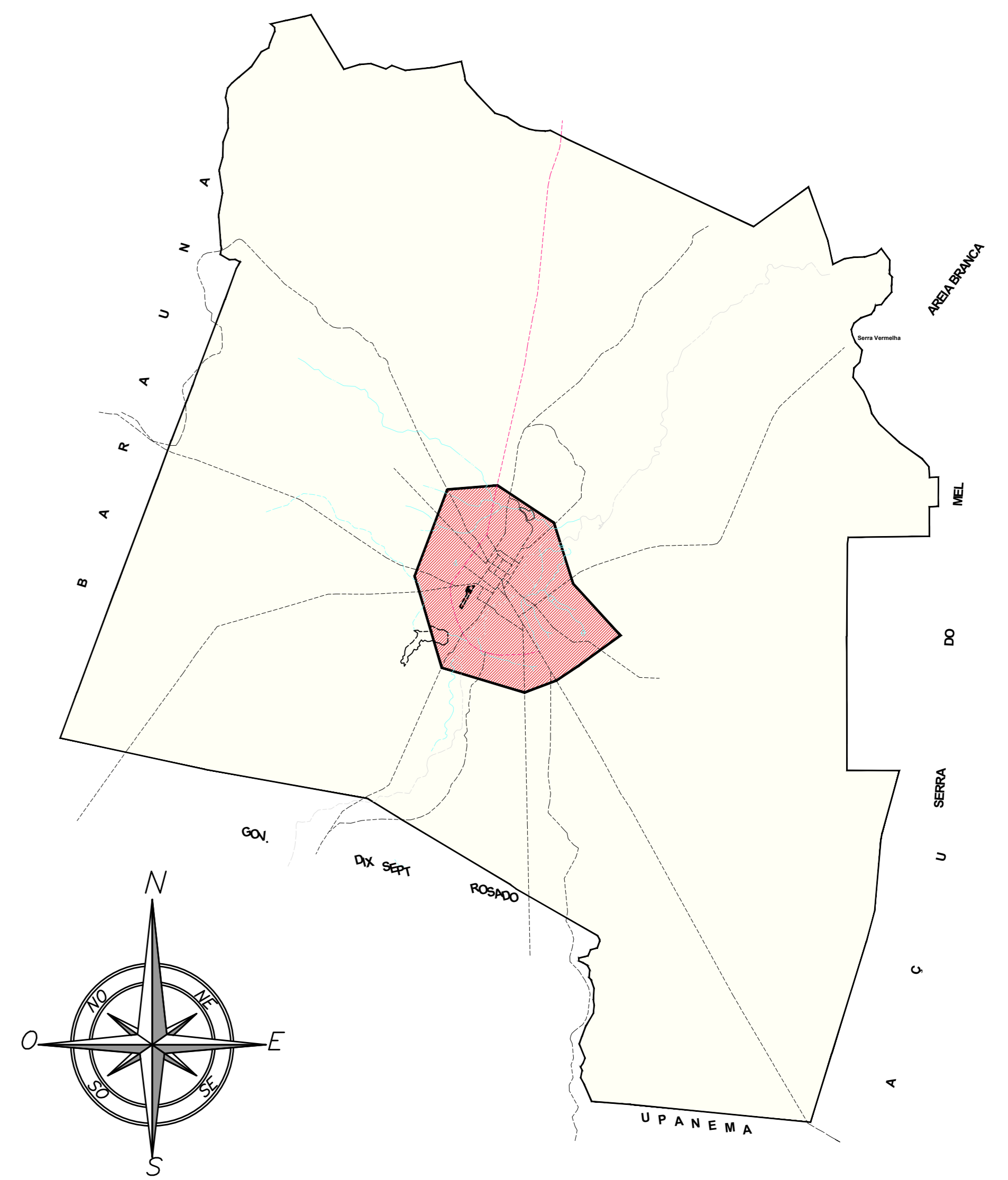
Art. 53. Este Plano Diretor deverá ser revisado, através de processo democrático e participativo, a cada quatro anos, sempre no período que corresponde à metade do mandato do reitor.




MAPA DA ZONA URBANA DE MOSSORÓ
LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS DA UFRSA
SEM ESCALA

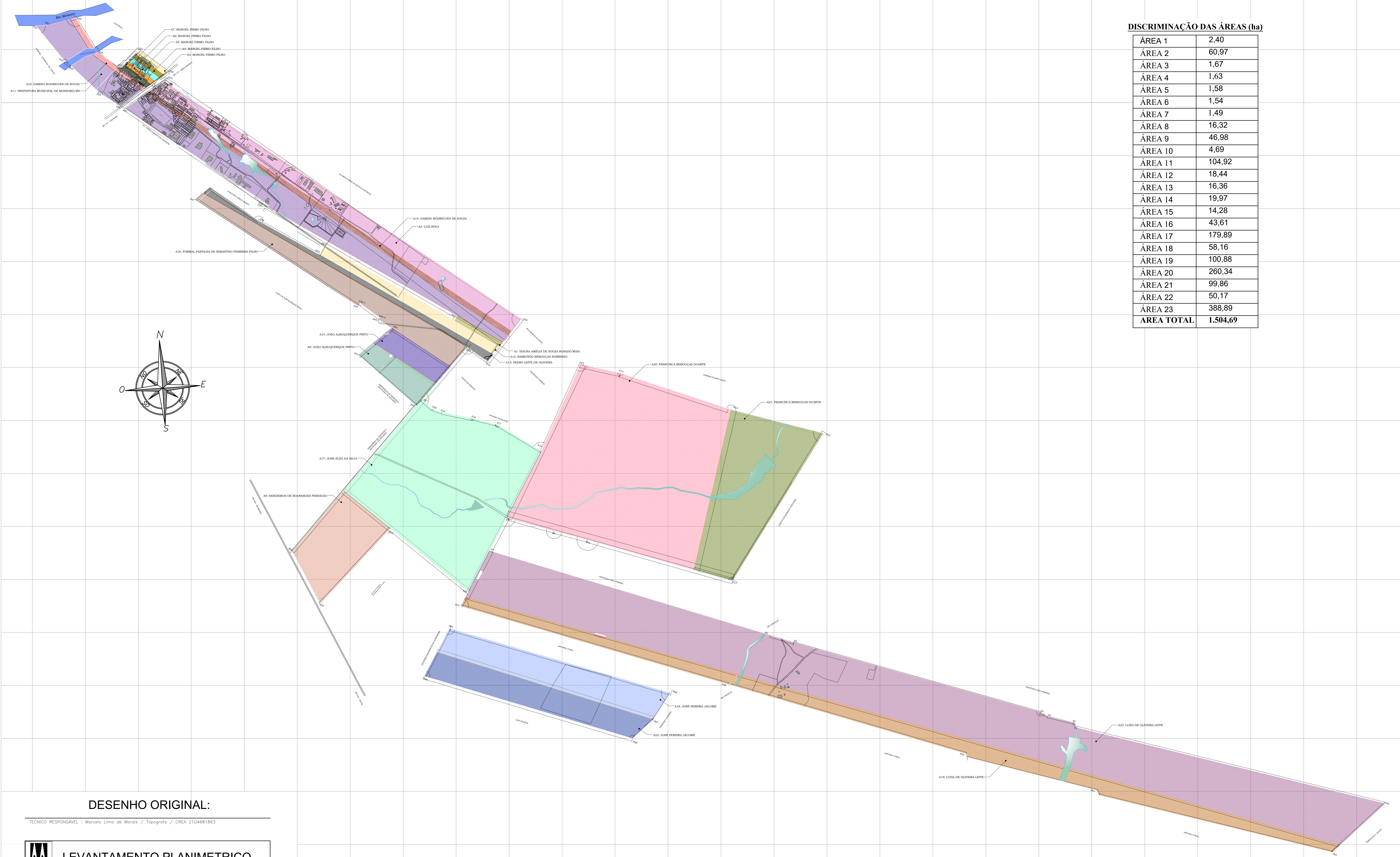


MAPA DO RIO GRANDE DO NORTE
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
SEM ESCALA



MAPA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
LOCALIZAÇÃO DA ZONA URBANA
SEM ESCALA

		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINUFERSA EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES FERREIRA (ROÇAGÃO) Avenida Francisco Mota, 572 Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN - CEP: 59.625-900
PAOLO AMÉRICO DE OLIVEIRA <small>PROFESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO</small>		<small>Projeto executado em: 10/2014. Autorização: 10/2014. Licença: 10/2014. Assinatura: 10/2014.</small>
PROJETO: PLANO DIRETOR DA UFRSA		
PROPRIETÁRIO: UFRSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO		
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MOTA, 572 - BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE		
ASSUNTO: ANEXO I: MAPA 01 - PLANTA DE SITUAÇÃO		FOLHA: 01
<small>Projeto: UFRSA MOSSORÓ - PLANTA GERAL.dwg Escala: 1:50.000 Data: 10/2014 Desenho: PAULO DE OLIVEIRA</small>		TOTAL: 06



DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS (ha)

ÁREA 1	2,40
ÁREA 2	60,97
ÁREA 3	1,67
ÁREA 4	1,63
ÁREA 5	1,58
ÁREA 6	1,54
ÁREA 7	1,49
ÁREA 8	16,32
ÁREA 9	46,98
ÁREA 10	4,69
ÁREA 11	104,92
ÁREA 12	18,44
ÁREA 13	16,36
ÁREA 14	19,97
ÁREA 15	14,28
ÁREA 16	43,61
ÁREA 17	179,89
ÁREA 18	58,16
ÁREA 19	100,88
ÁREA 20	260,34
ÁREA 21	99,86
ÁREA 22	50,17
ÁREA 23	388,89
ÁREA TOTAL	1.504,69

DESENHO ORIGINAL:

TECNICO RESPONSÁVEL : Marcelo Lima de Moraes / Topógrafo / CREA 210468186/3

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

PROPRIETÁRIO : UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO

TOPOGRAFO: Marcelo Lima de Moraes
084-99726760

FONTE/DATUM: PLANTA/ESCRITURAS/SPRS 72 / S.A.D.69
DATA : OUT 08

ESCALA: 1 : 10.000
ÁREA : 1.504,69 Hectares

CAMPUS UFERSA MOSSORÓ
MAPA COMPLETO DO CAMPUS
ESC.: 1/12.500

UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - UNIFERSA
EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES FERREIRA (RASCADO)
Avenida Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva - CEP: 59625-900
Mossoró/RN - CEP: 59.625-900

PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA
PROJETO

PROJETO: PLANO DIRETOR DA UFERSA

PROPRIETÁRIO: UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

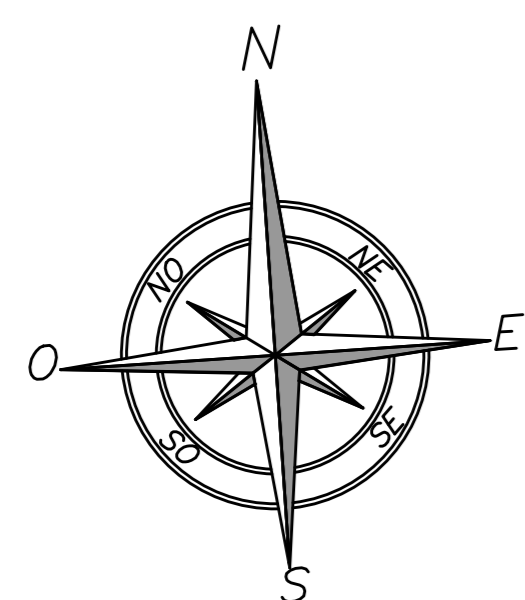

PROJETO: AV. FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE

RESULTADO: ANEXO II: MAPA 02 - CAMPUS MOSSORÓ

PROJETO: UFERSA MOSSORÓ - PLANTA GERAL.dwg
ESCALA: 1:12.500
DATA: 08/10/2008
DESENHO: PAULO DE OLIVEIRA

02

TOTAL: 06



DET. CAMPUS UFERSA MOSSORÓ
MAPA DO MACROZONEAMENTO
 ESC.: 1/5.000

CAMPUS UFERSA MOSSORÓ
MAPA DO MACROZONEAMENTO
 ESC.: 1/12.500

LEGENDA	
	ÁREAS ADENSÁVEIS
	ÁREAS NÃO-ADENSÁVEIS
	ÁREAS RURAIS
	ÁREAS DE PROTEÇÃO E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

	
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO SUPERINTENDÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR - UFERSA EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES FERREIRA (PROGADAO) Bairro Costa e Silva - CEP: 59625-900 - Mossoró/RN	
A aprovação contida no original, modificação neste projeto e a sua alteração em outras etapas, não altera a aprovação, ficando em vigor apenas o conteúdo aprovado no original.	
PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA <small>PROFESSOR</small>	
PLANO DIRETOR DA UFERSA	
<small>PROPRIETÁRIO:</small> UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	
<small>ENDEREÇO:</small> AV. FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE	
<small>ASSUNTO:</small> ANEXO III: MAPA 03 - MACROZONEAMENTO	
03	<small>PROJETO:</small> CAMPUS UFERSA MOSSORÓ - PLANTA GERAL.dwg <small>DATA:</small> 14/05/2018 <small>DESENHO:</small> PAULO DE OLIVEIRA
06	<small>TOTAL:</small>



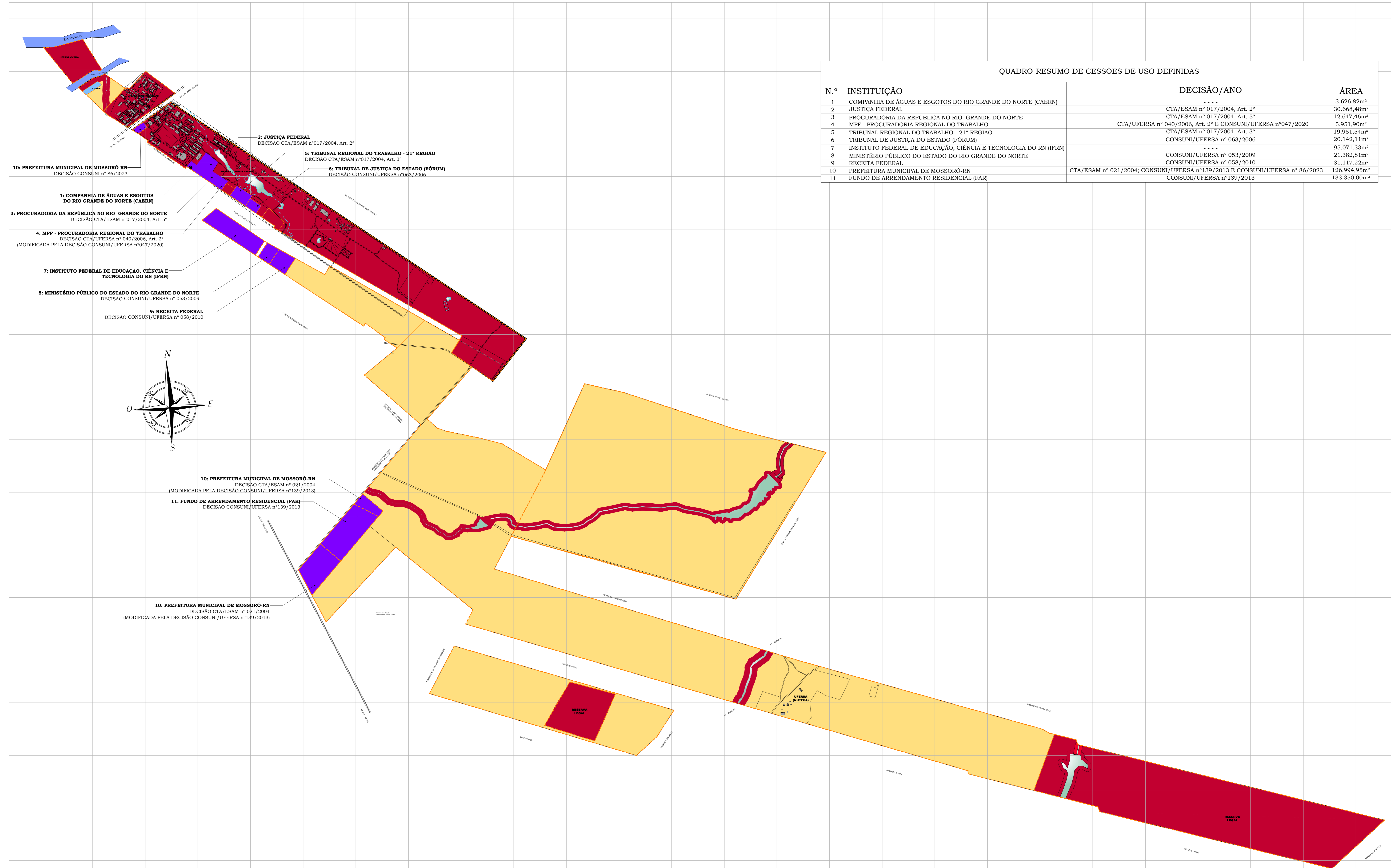
DET. CAMPUS UFRSA MOSSORÓ
MAPA DAS ÁREAS ESPECIAIS
 ESC.: 1/5.000

LEGENDA	
COR	ÁREA ESPECIAL
	ÁREA DE PATRIMÔNIO
	ÁREA DE CONVÍVIO SOCIAL
	ÁREA DE IMPORTÂNCIA SOCIAL
	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (NÃO EDIFICÁVEL)
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E ÁREA DE RESERVA LEGAL (NÃO EDIFICÁVEL)

CAMPUS UFRSA MOSSORÓ
MAPA DAS ÁREAS ESPECIAIS
 ESC.: 1/12.500

<small>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - UFRSA/UFERSA EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES FERREIRA (RGSACAD) Avenida Francisco Mota, 572 Bairro Costa e Silva Mossoró/RN - CEP: 59.625-900</small>	
PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	
PROJETO: PLANO DIRETOR DA UFRSA	
PROPRIETÁRIO: UFRSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE	
RESULTADO: ANEXO IV: MAPA 04 - ÁREAS ESPECIAIS	FOLHA: 04
<small>Projeto: UFRSA MOSSORÓ - PLANTA GERAL.dwg Escala: 1:12.500, 1:5.000 Data: 04/2020 Desenhado: PAULO DE OLIVEIRA</small>	TOTAL: 06

QUADRO-RESUMO DE CESSÕES DE USO DEFINIDAS			
N.º	INSTITUIÇÃO	DECISÃO/ANO	ÁREA
1	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN)	---	3.626,82m²
2	JUSTIÇA FEDERAL	CTA/ESAM nº 017/2004, Art. 2º	30.668,48m²
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE	CTA/ESAM nº 017/2004, Art. 5º	12.647,46m²
4	MPF - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO	CTA/UFERSA nº 040/2006, Art. 2º E CONSUNI/UFERSA nº 047/2020	5.951,90m²
5	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 21ª REGIÃO	CTA/ESAM nº 017/2004, Art. 3º	19.951,54m²
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (FÓRUM)	CONSUNI/UFERSA nº 063/2006	20.142,11m²
7	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN (IFRN)	---	95.071,33m²
8	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	CONSUNI/UFERSA nº 053/2009	21.382,81m²
9	RECEITA FEDERAL	CONSUNI/UFERSA nº 058/2010	31.117,22m²
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN	CTA/ESAM nº 021/2004; CONSUNI/UFERSA nº 139/2013 E CONSUNI/UFERSA nº 86/2023	126.994,95m²
11	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)	CONSUNI/UFERSA nº 139/2013	133.350,00m²



LEGENDA	
	ÁREA PASSÍVEL DE FUTURAS CESSÕES
	ÁREA NÃO-PASSÍVEL DE FUTURAS CESSÕES
	ÁREAS COM CESSÃO DE USO DEFINIDA

CAMPUS UFERSA MOSSORÓ
MAPA DE CESSÕES
 ESC.: 1/12.500

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UFERSA
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - SUINFERSA
 EDIFÍCIO PEDRO FERNANDES FERREIRA (RGSACAO)
 Avenida Francisco Mota, 572
 Bairro Costa e Silva - CEP: 59625-900 - Mossoró/RN

PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA
 PROJETO

PROJETO: **PLANO DIRETOR DA UFERSA**

PROPRIETÁRIO: UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

FUNDO: AV. FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE

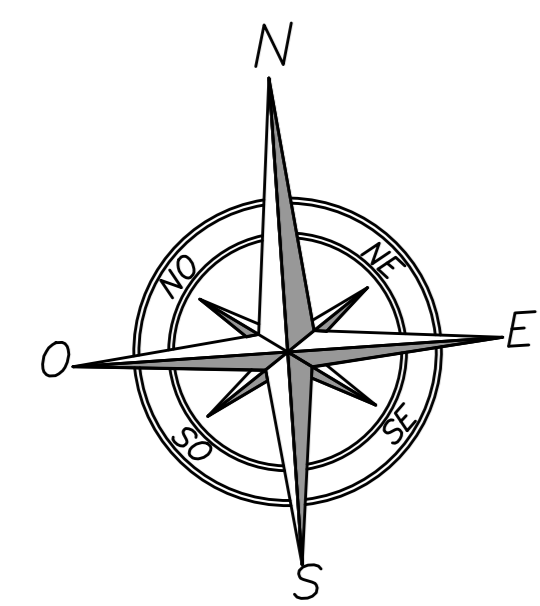
RESULTADO: ANEXO V: MAPA 05 - CESSÕES

PROFESSOR: **05**

PROFESSOR: PAULO DE OLIVEIRA

ESCALA: 1/12.500
 DATA: 04/05/2023
 DESENHO: PAULO DE OLIVEIRA

TOTAL: **06**



CAMPUS UFRSA MOSSORÓ
MAPA DE HIERARQUIA VIÁRIA
 ESC.: 1/2.500

LEGENDA	
COR	TIPO DE VIA
	VIA PRINCIPAL
	VIA SECUNDÁRIA
	VIA PRINCIPAL PREVISTA
	VIA PREVISTA



UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - UFRSA
 EDIFÍCIO FERREZ FERREZ FERREIRA (RGSACAP)
 Avenida Francisco Mota, 572
 Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN - CEP: 59.625-900

PROJETO: PLANO DIRETOR DA UFRSA

PROPRIETÁRIO: UFRSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROJETO: AV. FRANCISCO MOTA, 572, BAIRRO COSTA E SILVA - CEP 59625-900 - CAMPUS LESTE

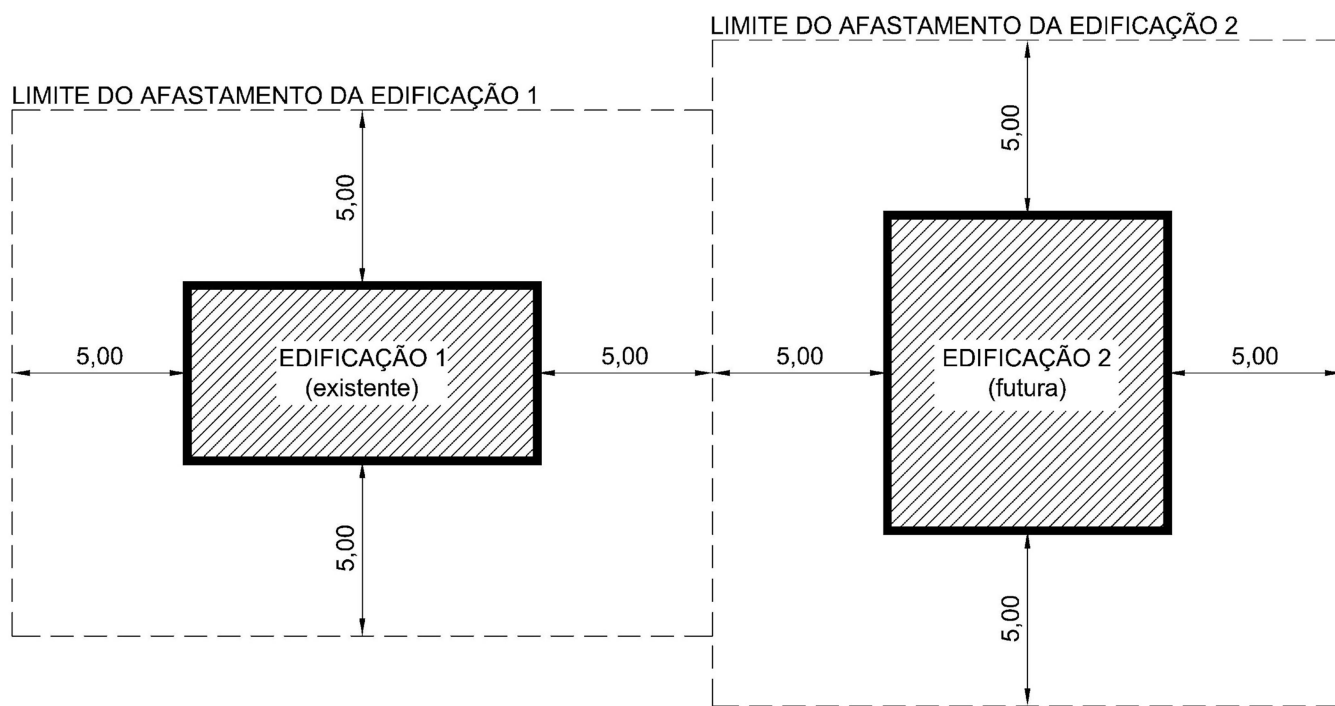
ANEXO VI: MAPA 06 - HIERARQUIA VIÁRIA

PROJETO: UFRSA MOSSORÓ - PLANTA GERAL.dwg
 ESCALA: 1/2.500
 DATA: 08/05/2018
 DESENHO: PAULO DE OLIVEIRA

06

TOTAL: 06

ANEXO VII - DETALHE 1: AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE EDIFICAÇÕES



VISTA SUPERIOR
Sem escala

ANEXO VIII - ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA O CAMPUS MOSSORÓ

Índices Urbanísticos - Macrozoneamento (Áreas delimitadas no Mapa 03)				
	Área	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Impermeabilidade Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima
Macrozoneamento	Áreas Adensáveis	80% (*)	80% (*)	20% (*)
	Áreas Não-Adensáveis	Existente	80% (**)	20% (**)
	Áreas Rurais	20%	20%	80%
	Áreas de Proteção e de Preservação Ambiental	- (***)	- (***)	- (***)

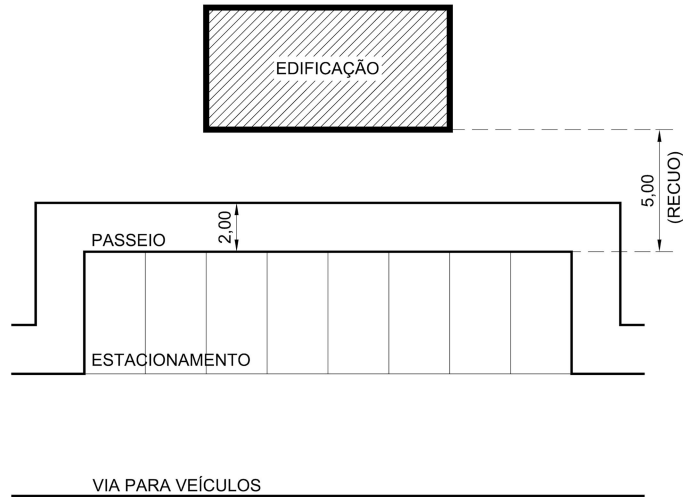
* Exceto ao especificado para as Áreas Especiais de Convívio Social e de Importância Social;

** Conforme especificado para as Áreas Especiais Simbólicas;

*** Conforme especificado para as Áreas Especiais de Proteção Ambiental (Não Edificável) e de Preservação Ambiental, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal.

Índices Urbanísticos - Áreas Especiais (Áreas delimitadas no Mapa 04)				
	Área	Taxa de Ocupação Máxima	Taxa de Impermeabilidade Máxima	Taxa de Permeabilidade Mínima
Área de Convívio Social	Área entre o Prédio Administrativo I e a Biblioteca Central Orlando Teixeira	25%	50%	50%
Área de Importância Social	Vila Acadêmica Masculina e seu entorno	50%	80%	20%
	Vila Acadêmica Feminina e seu entorno	50%	80%	20%
Área de Patrimônio	Prédio Central, Pórtico e seu entorno;	Existente	80%	20%
	Prédio de Fitossanidade e seu entorno;	Existente	80%	20%
	Prédio CCA e seu entorno;	Existente	80%	20%
Áreas de Proteção Ambiental	Área Especial de Proteção Ambiental - AEPA do Plano Diretor do Município de Mossoró/RN	40%	40%	60%
	Bosque da Carnaubeira Trifurcada;	0%	30%	70%
	Espaço Abelhas do Semiárido – ASA;	Existente	30%	70%
	Praça das Craibeiras;	40%	40%	60%
	Bosque Wilson Galdino;	30%	30%	70%
	Área da Estação Meteorológica;	Existente	10%	90%
	Bosque de Juazeiro;	40%	40%	60%
MUVISA I – Museu Vivo do Semiárido.	Existente	30%	70%	
Áreas de Preservação Ambiental (Não Edificável)	Parque Ecológico da Caatinga;	0%	0%	100%
	Bosque de Jucá;	0%	0%	100%
Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal (Não Edificável)	Reserva Legal;	0%	0%	100%
	Margens de rios e corpos d'água;	0%	0%	100%
	Área Especial de Proteção Ambiental do Município de Mossoró;	0%	0%	100%

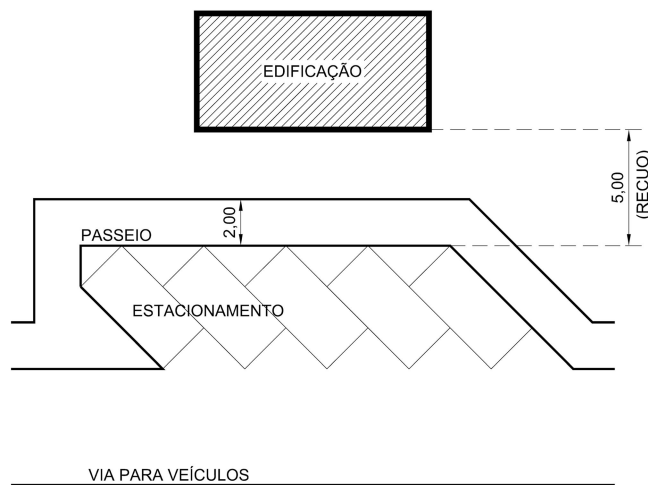
ANEXO IX - DETALHE 2: RECUO MÍNIMO ENTRE EDIFICAÇÃO E ESTACIONAMENTO



ESTACIONAMENTO A 90°



ESTACIONAMENTO A 0°



ESTACIONAMENTO A 45°



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a Criação e nomeação da Comissão Permanente de meio ambiente, saúde única e boa convivência com os animais, conforme ofício nº 304/2024 - GAB;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

OFÍCIO Nº 304 / 2024 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: 23091.013936/2024-72

Mossoró-RN, 29 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Luiz Djalma Dias Filho

Secretário dos Órgãos Colegiados da Ufersa

Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

Assunto: Criação e nomeação da Comissão Permanente de meio ambiente, saúde única e boa convivência com os animais.

Senhor Secretário,

1. Com cumprimentos, fazemos uso do presente para solicitar a inclusão do seguinte ponto na pauta da próxima reunião do CONSUNI:

Apreciação e deliberação sobre a Criação e nomeação da **Comissão Permanente de meio ambiente, saúde única e boa convivência com os animais**, que deverá ser composta pelos membros abaixo descritos:

Membros titulares: Rudna Angelica Vieira do Vale (presidente)

Elys Gardênia de Freitas Lopes

Heider Irinaldo Pereira Ferreira

Francisca Nataligêuzza Maia de Fontes

Sairo Raoni dos Santos (Campus Angicos)

Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira

Hortência Pessoa Rêgo Gomes (Campus Pau dos Ferros)

Gerlandia Joca de Castro

Rejane Tavares Botrel

Kalyane Barboza de Abreu (Campus Caraúbas)

Giovanna Fonseca Franco (representante discente - 2023011973)

Luma Régis Araújo (representante discente - 2023011196)

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo

Membros suplentes: Ana Maria Bezerra Lucas

Patrícia Mendonça Pimentel

Auristela Crisanto da Cunha

Vinícius Gomes de Castro

2. Ficamos à disposição para demais necessidades.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 13:25)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA
CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS
GAB (11.03)
Matrícula: 2362480

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **304**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/10/2024** e o
código de verificação: **e7143ecf1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA REUNIÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE ÚNICA E BOM CONVÍVIO COM OS ANIMAIS

Diretor do Hospital Veterinário:

Heider Irinaldo Pereira Ferreira

Protetores e Simpatizantes da Causa Animal:

Gerlandia Joca de Castro

Alexsandra Vasconcelos Oliveira

Elys Gardenia de Freitas Lopes

Ana Maria Bezerra Lucas

Rudna Angelica Vieira do Vale

Josenita Freitas

Francisca Nataligêusa Maia de Fontes



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a aprovação dos novos membros do
Conselho Fiscal da FGD;



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

[Inclusão de ponto de pauta para Reunião CONSUNI]

Sallys Albuquerque <superintendencia@fgduque.org.br>
Para: gabinete@ufersa.edu.br, soc@ufersa.edu.br
Cc: presidente@fgduque.org.br, diretoria.adm@fgduque.org.br

18 de novembro de 2024 às 14:46

Ao
Prof. Rodrigo Nogueira de Codes
Presidente do Conselho Universitário da UFERSA/CONSUNI
À Secretária dos Órgãos Colegiados – SOC

Prezados (as),

Com os melhores cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a inclusão do ponto de pauta referente à aprovação dos novos membros do Conselho Fiscal da FGD na próxima reunião ordinária dos Órgãos Colegiados - CONSUNI, agendada para o dia 28 de novembro (quinta-feira).

Segue em anexo as informações relacionadas aos novos membros a serem aprovados:

- Docente: **Jislene Trindade Medeiros**

[Currículo Lattes de Jislene Trindade Medeiros](https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?jsessionid=6CE2024EF4C7CF8AE946D4B43AE3B12A.buscatextual_0)

- Servidora Técnica: **Priscila Souza de Menezes**

Não possui currículo disponível

Agradeço desde já e fico no aguardo de confirmação do recebimento deste ofício, bem como do deferimento da inclusão do ponto de pauta na reunião mencionada.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Sallys Albuquerque
Superintendente Administrativa

Fundação Guimarães Duque
Endereço: [Avenida Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva](#)
Campus Leste da UFERSA - Mossoró/RN - CEP: 59.625-900
Telefone: (84) 3312-0503 / (84) 99616-0407

"Quem somente observa o vento nunca semeará, e o que olha para as nuvens nunca segará." (Eclesiastes 11.4)



Jislene Trindade Medeiros

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8666736565678694>

ID Lattes: **8666736565678694**

Última atualização do currículo em 04/11/2024

Doutora em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Mestre e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Atualmente é professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Membro do Grupo de Pesquisa em Análise Multivariada Aplicada (GAMA) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, do Projeto de Pesquisa de Práticas Tributárias Corporativas, Enforcement Fiscal e Ciclos Econômicos da Universidade Federal do Ceará - UFC. Experiência na área de Contabilidade e Controladoria. Atua em pesquisas na área de Contabilidade para Usuários Externos, com foco nos temas: Qualidade das informações Contábeis, Governança Corporativa, Controladoria e Governança no Setor Público, Finanças Públicas, Responsabilidade Social Corporativa, Contabilidade Tributária e Vieses Comportamentais. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Jislene Trindade Medeiros

Nome em citações bibliográficas

MEDEIROS, J. T.;MEDEIROS, JISLENE TRINDADE;TRINDADE MEDEIROS, JISLENE

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/8666736565678694>

Orcid iD

?  <https://orcid.org/0000-0003-0941-0228>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

E-mail alternativo: jislene@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-Árido,
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
Humanas.
Universidade Federal do Semi Árido -
UFERSA

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2022

Doutorado em Administração e Controladoria.
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
Título: Informatividade da Despesa Fiscal,
Ano de obtenção: 2022.
Orientador: 🇧🇷 Márcia Martins Mendes De Luca.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Despesa Fiscal; Value Relevance; Rentabilidade Futura; Analistas Financeiros; Conformidade Contábil-tributária.

2015 - 2017

Mestrado em Ciências Contábeis.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: Previsão de Analistas e as Estratégias de Gerenciamento de Resultados Utilizadas para Evitar Surpresa nos Lucros 🇧🇷, Ano de Obtenção: 2017.
Orientador: 🇧🇷 Edilson Paulo.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2013 - 2016

Especialização em Auditoria e Perícia Contábil. (Carga Horária: 400h).
Centro Universitário do Rio Grande do Norte, UNI RN, Brasil.
Título: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade: Um Estudo Sobre o Nível de Conhecimento dos Contadores de Natal/RN.
Orientador: Clayton Levy Lima de Melo.

2009 - 2014

Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: Fatores Políticos Determinantes da Relação entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida dos Municípios Brasileiros.
Orientador: Alexandro Barbosa.

Formação Complementar

2015 - 2015

Extensão universitária em
OPERACIONALIZAÇÃO DA BASE DE
DADOS BLOOMBERG. (Carga horária:
20h).
Universidade Federal do Rio Grande do
Norte, UFRN, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professora Adjunta, Carga
horária: 40

Vínculo institucional

2017 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor Substituto, Carga
horária: 40

Atividades

09/2024 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de
Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

Linhas de pesquisa
Contabilidade. Controladoria. Finanças.
Administração Pública. Governança
Pública.

09/2024 - Atual

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Ética e Legislação Profissional
História do Pensamento Contábil

09/2024 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Introdutória
Contabilidade Gerencial

**11/2017 -
01/2018**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Análise das Demonstrações Contábeis
Ética e Legislação Profissional
Perícia Contábil e Arbitragem

**11/2017 -
01/2018**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Geral Aplicada à
Administração

**06/2017 -
10/2017**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Análise das Demonstrações Contábeis
Análise de Projetos de Investimentos
Ética e Legislação Profissional

**06/2017 -
10/2017**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Geral Aplicada à
Administração

**01/2017 -
05/2017**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade do Agronegócio
Contabilometria
Controladoria Empresarial

**01/2017 -
05/2017**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Geral Aplicada à
Administração

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CAERN, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - 2024

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Contadora, Carga horária: 40

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2023

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Bolsista, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Bolsista, Carga horária: 20

Atividades

**08/2022 -
12/2022**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade de Instituições de Crédito e
Financiamento
Educação Fiscal

**03/2022 -
07/2022**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Gestão de Orçamento Público
Introdução à Auditoria Pública e
Governamental

**10/2021 -
02/2022**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Controladoria Governamental
Contabilidade das Instituições de Crédito
e Financiamento
Contabilidade Hospitalar

**06/2021 -
09/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Controladoria Governamental
Introdução à Auditoria Pública e
Governamental

**03/2021 -
05/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade das Instituições de Crédito
e Financiamento
Controladoria Governamental

**02/2016 -
06/2016**

Estágios , Centro de Ciências Sociais
Aplicadas, Departamento de Ciências

Contábil.

Estágio realizado
Estágio Docente: Contabilidade Básica II.

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Colaboradora, Enquadramento
Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 2

**Outras
informações**

Grupo de Pesquisa: Práticas Tributárias
corporativas, enforcement fiscal e ciclos
econômicos

Vínculo institucional

2018 - 2022

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Bolsista, Carga horária: 20

Atividades

**02/2018 -
12/2022**

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de
Economia Adm., Atuária, Contab. e
Secretariado e Executivo, Programa de
Pós-graduação em Administração e
Controladoria - PPAC.

Linhas de pesquisa
Contabilidade, controladoria e finanças

**08/2019 -
03/2021**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Faculdade de Economia Adm., Atuária,
Contab. e Secretariado e Executivo,
Programa de Pós-graduação em
Administração e Controladoria - PPAC.

Cargo ou função
Representante Discente.

**08/2019 -
07/2020**

Estágios , Faculdade de Economia Adm.,
Atuária, Contab. e Secretariado e
Executivo, Departamento de
Contabilidade.

Estágio realizado
Contabilidade Básica.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Colaboradora

**Outras
informações**

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em
Análise Multivariada Aplicada - GAMA

Centro Universitário Christus, UNICHRISTUS, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Coordenadora do Curso de
Ciências Contábeis, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora, Carga horária: 5

Atividades

**01/2022 -
03/2022**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Tópicos Especiais de Contabilidade II

Tópicos Especiais de Contabilidade III

**05/2021 -
03/2022**

Direção e administração, Centro
Universitário Christus.

Cargo ou função
Coordenadora Geral do Curso de Ciências
Contábeis.

**05/2021 -
03/2022**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Centro Universitário Christus.

Cargo ou função
Membro do Colegiado do Curso de
Ciências Contábeis.

**05/2021 -
01/2022**

Extensão universitária , Centro
Universitário Christus.

Atividade de extensão realizada
Coordenadora do Núcleo de Apoio
Contábil e Fiscal - NAF.

**11/2021 -
12/2021**

Ensino, Gestão Pública, Nível: Pós-
Graduação

Disciplinas ministradas
Auditoria na Administração Pública

**08/2021 -
12/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Tópicos Especiais de Contabilidade I
Tópicos Especiais de Contabilidade III
Trabalho de Conclusão de Curso

**05/2021 -
07/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Tópicos Especiais de Contabilidade I
Tópicos Especiais de Contabilidade III

Centro Universitário UniFanor Wyden, UNIFANOR, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2021

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor Assistente I

Atividades

**02/2021 -
04/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Sistemas de Informações Contábeis

**08/2020 -
12/2020**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Auditoria
Tópicos Especiais em Contabilidade

**08/2018 -
12/2020**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Cargo ou função
Membro.

**08/2018 -
12/2020**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Conselho do Curso de Ciências Contábeis.

Cargo ou função
Membro.

**02/2020 -
07/2020**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Estágio Supervisionado
Gestão Tributária
Sistemas de Informações Contábeis

**08/2019 -
12/2019**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Auditoria
Estágio Supervisionado

**02/2019 -
07/2019**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Auditoria
Perícia e Arbitragem
Estágio Supervisionado

**08/2018 -
12/2018**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Teorias e Escolas do Pensamento Contábil
Tópicos Especiais em Contabilidade
Contabilidade Governamental
Sistemas de Informações Contábeis
Estágio Supervisionado

Faculdade CDL, FACULDADE CDL, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2021

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor

Atividades

**02/2021 -
04/2021**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Internacional
Contabilidade e Legislação Tributária
Planejamento Tributário

**08/2018 -
04/2021**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Núcleo Docente Estruturante.

Cargo ou função
Membro.

**08/2020 -
12/2020**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Internacional
Planejamento Tributário

**02/2020 -
07/2020**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Internacional
Planejamento Tributário

**08/2019 -
12/2019**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade e Legislação Tributária
Contabilidade Geral I
Contabilidade Internacional
Planejamento Tributário

**02/2019 -
07/2019**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Societária
Contabilidade e Legislação Tributária
Planejamento Tributário
Análise de Custos

**08/2018 -
12/2018**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Contabilidade Societária
Contabilidade Internacional
Auditoria

Centro Universitário Estácio do Ceará, ESTÁCIO FIC, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2020

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professora Pós-Graduação Lato
Sensu

Atividades

**08/2019 -
08/2019**

Ensino, Gestão Financeira e Controladoria,
Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Análise de Investimentos em Ações e
Fundos

**10/2018 -
12/2018**

Ensino, Gestão Fiscal e Tributária, Nível:
Especialização

Disciplinas ministradas
Planejamento Tributário Operacional e
Estratégico

**08/2018 -
08/2018**

Ensino, Gestão Financeira e Controladoria,
Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Controladoria I - Gestão de Custos e
Capital de Giro

**07/2018 -
08/2018**

Ensino, MBA em Gestão Empresarial,
Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Contabilidade

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Bolsista

Ministério Público do Rio Grande do Norte, MP-RN, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Estagiária, Enquadramento
Funcional: Estágio, Carga horária: 20

Linhas de pesquisa

1.

Contabilidade. Controladoria. Finanças.
Administração Pública. Governança
Pública.

2.

Contabilidade, controladoria e finanças

Projetos de pesquisa

2024 - Atual

Governança Pública: Efetividade, desafios
e oportunidades na Gestão Pública

Descrição: A governança decorre de a capacidade financeira e administrativa do governo realizar políticas públicas que atendam às necessidades da população, preservando o equilíbrio de poder e interesses entre governo, administração pública e sociedade/cidadãos, ou seja, envolve a capacidade da ação do Governo de implantar políticas públicas e atingir metas coletivas. Segundo o TCU (2020), a governança pública parte do mesmo problema tratado pela governança corporativa: o conflito agente-principal e, é um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Matias-Pereira (2018) afirma que, uma boa governança pública está apoiada em quatro princípios: relações éticas; conformidade; transparência; e accountability (prestação de contas) que devem estar presentes na condução dos assuntos do Estado em todas as esferas. Este projeto tem como objetivo analisar a efetividade, os desafios e as oportunidades da governança pública no Brasil, de modo a qualificar melhor o debate e as práticas de governança aplicadas na administração pública. Para isso, por meio de abordagens de pesquisa qualitativas e quantitativas, pretende-se investigar a eficácia das políticas de transparência, examinar a participação cidadã na tomada de decisão e avaliar a relação entre diferentes esferas de governo..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros - Coordenador.

2021 - Atual

Práticas tributárias corporativas, enforcement fiscal e ciclos econômicos

Descrição: Trata-se de pesquisa que visa investigar como em alguns países o enforcement fiscal impacta a relação entre o nível de tax avoidance das empresas e o ciclo econômico. Espera-se contribuir para ampliar o conhecimento sobre os determinantes da adoção de estratégias de tax avoidance pelas empresas, apresentando evidências empíricas sobre a influência dos ciclos econômicos nas decisões corporativas e do impacto do enforcement fiscal nessa associação..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros -

Integrante / Márcia Martins Mendes De Luca - Coordenador / Igor Rodrigo Menezes Teodósio - Integrante / Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima - Integrante.

2021 - Atual

Práticas tributárias corporativas e fatores institucionais

Descrição: Estudos sobre as práticas tributárias das empresas, considerando as estratégias de pagamento diferido ou emprego de mecanismo para redução da carga tributária, entre outras, e a qualidade da informação tributária para o mercado de capitais, levando em conta fatores institucionais distintos como, por exemplo, o contexto econômico e o enforcement legal e fiscal dos países sedes das empresas.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros - Integrante / Márcia Martins Mendes De Luca - Coordenador / Igor Rodrigo Menezes Teodósio - Integrante.

2017 - 2018

GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA

Descrição: A governança tributária consiste em um conjunto de métodos que visam aumentar a gestão e coordenação das práticas tributárias, com a finalidade de reduzir a alta carga tributária através de fontes alternativas e previstas na legislação competente. Adotadas essas práticas de gestão, é possível que se tenha uma otimização dos resultados via redução do ônus tributário, impulsionando o aumento de rentabilidade empresarial. Assim, o objetivo desse projeto é analisar a relação da governança tributária e a rentabilidade das empresas, listadas no nível de Governança Corporativa Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Para tanto, buscará avaliar o gerenciamento tributário nestas empresas através do cálculo dos três proxies, a saber, ETR, CashETR e BTM (sendo a ETR, o percentual das despesas tributárias incidentes sobre o lucro contábil; CashETR, a ETR calculada a longo prazo e que considera apenas os tributos efetivamente pagos e BTM, a diferença entre o lucro contábil e o tributável), cujas informações para a composição desses índices serão extraídas das demonstrações contábeis obrigatórias, Balanço Patrimonial e DRE, divulgadas pelas empresas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) / Mestrado acadêmico: (2) / Mestrado profissional: (2) .

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros - Integrante / Moisés Ozório de Souza Neto - Coordenador / Alexsandro Golçalves da Silva Prado - Integrante / Kelly Cirstina de Oliveira - Integrante / Luiz Gurgel Alberto Júnior - Integrante / Francisco Roldinele Varela Marques - Integrante / Ruth Fonseca de Araújo - Integrante.

2012 - 2013

ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE PLANOS REGIONAIS E MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO: UM ESTUDO DE CASO NOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS DE ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, MALHADA DOS BOIS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E SÃO CRISTÓVÃO.

Descrição: Esta pesquisa tem como objetivo de descrever e testar um modelo teórico de medida da viabilidade econômico-financeira a ser utilizada na avaliação dos planos de saneamento básico microrregião 1 - MSB1 do Estado de Sergipe. A realização do estudo proposto foi dividida em duas etapas. Inicialmente se desenvolverá uma pesquisa qualitativa visando a identificar aspectos teóricos, regulamentais e operacionais e, em seguida, os dados coletados serão analisados utilizando-se a análise de tabelas com relações percentuais, de análises estatísticas de series temporais e pesquisa operacional, caracterizando-se em uma pesquisa de natureza quantitativa..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros - Integrante / Alexandro Barbosa - Coordenador.

Projetos de extensão

2017 - 2017

II Curso preparatório para o Exame de Suficiências do CFC

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros - Integrante / Thaiseany de Freiras Rego - Coordenador.

2017 - 2017

III Curso Preparatório para o Exame de Suficiência do CFC

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros -
Integrante / Thaiseany de Freiras Rego -
Coordenador.

2017 - 2017

Programa de Acompanhamento do
Aprendizado em Contabilidade

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Jislene Trindade Medeiros -
Integrante / Alexsandro Golçalves da Silva
Prado - Coordenador / Thaiseany de
Freiras Rego - Integrante.

Revisor de periódico

2019 - Atual

Periódico: Revista Evidenciação Contábil &
Finanças

2020 - Atual

Periódico: Revista de Educação e Pesquisa
em Contabilidade (REPeC)

2020 - Atual

Periódico: REVISTA DE CONTABILIDADE E
ORGANIZAÇÕES

2023 - Atual

Periódico: Revista Catarinense da Ciência
Contábil

2020 - Atual

Periódico: RAHIS

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências
Contábeis.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração de
Empresas/Especialidade: Administração
Financeira.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração Pública/Especialidade:
Contabilidade e Finanças Públicas.

5.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra /
Área: Probabilidade e Estatística /
Subárea: Probabilidade e Estatística
Aplicadas.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve
Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2022

Melhor artigo da área VII: Tributos, 22º
USP International Conference on
Accounting.

2021

Certificado de Debatedor em Destaque,
XXIV Seminário em Administração -
SemeAD.

2020

Honra ao Mérito, Programa de Pós-
Graduação em Administração e
Controladoria (PPAC) da UFC.

2019

Prêmio de melhor artigo no tema:
Indicadores e Modelos de Mensuração da
Sustentabilidade, XXI Engema - FEAUSP.

Produções

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

MENEZES TEODÓSIO, IGOR RODRIGO ; **TRINDADE MEDEIROS, JISLENE** ; VASCONCELOS, ALESSANDRA CARVALHO DE ; DE LUCA, MARCIA MARTINS MENDES . Accounting information quality and systematic risk on the brazilian stock market. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 22, p. e3357-17, 2023.

2.

SOARES, RÔMULO ALVES ; **MEDEIROS, JISLENE TRINDADE** . Revisitando o elo entre responsabilidade social corporativa e desempenho financeiro: o papel da conformidade versus diferenciação. GESTÃO.ORG, v. 21, p. 1-22, 2023.

3.

FREITAS, V.A. ; DE OLIVEIRA, M. E. G. L. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Transparência corporativa e desempenho: qual o papel das mulheres nessa relação?. REVISTA AMBIENTE CONTABIL **JCR**, v. 14, p. 196-215, 2022.

4.

DE LUCA, M. M. M. ; Góis, A. D. ; LIMA, G. A. S. F ; **MEDEIROS, J. T.** . The Effect of Audit Quality and Accounting Values on Earnings Management. CONTABILIDADE VISTA & REVISTA, v. 33, p. 94-114, 2022.

5.

MEDEIROS, J. T.; ANDRADE, D. S. ; DE LUCA, M. M. M. ; VASCONCELOS, A. C. . Gerenciamento de resultados em empresas sujeitas a regulação por parte de Agências Governamentais no Brasil. BASE (UNISINOS), v. 19, p. 1-27, 2022.

6.

MEDEIROS, JISLENE TRINDADE; DE LUCA, MÁRCIA MARTINS MENDES ; VASCONCELOS, ALESSANDRA CARVALHO . Mecanismos de auditoria e gerenciamento de resultados contábeis. REVISTA CONTEMPORÂNEA DE CONTABILIDADE, v. 19, p. 60-75, 2022.

7.

De Luca ; Góis, A. D. ; DE LUCA, M. M. M. ; **MEDEIROS, J. T.** . Impact of Legal Enforcement on the Relationship Between Corporate Governance and Corporate Performance. ADVANCES IN SCIENTIFIC AND APPLIED ACCOUNTING, v. 14, p. 331-346, 2021.

8.

MEDEIROS, J. T.; SOARES, R. A. ; CASTRO, L. A. ; GUIMARÃES, D. B. . Características que Influenciam o Nível de Conservadorismo dos Alunos de Graduação de Contabilidade. REVISTA EVIDENCIACAO CONTABIL & FINANÇAS **JCR**, v. 9, p. 88-102, 2021.

9.

Góis, A. D. ; DE LUCA, M. M. M. ; LIMA, G. A. S. F ; **MEDEIROS, J. T.** . Corporate Reputation and Bankruptcy Risk. BAR. BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW, v. 17, p. 1-22, 2020.

10.

DE LUCA, JESSICA MENDES ; GÓIS, ALAN DIÓGENES ; DE LUCA, MARCÍA MARTINS MENDES ; **MEDEIROS, JISLENE TRINDADE** . EFEITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO DESEMPENHO EMPRESARIAL NO SETOR DE SAÚDE. RAHIS, v. 16, p. 63-80, 2020.

11.

DE ALMEIDA ADRIANO, NAYANA ; **TRINDADE MEDEIROS, JISLENE** ; CARVALHO DE VASCONCELOS, ALESSANDRA ; MARTINS MENDES DE LUCA, MARCÍA . DIVULGAÇÃO DE DESPESAS COM P&D VERSUS INOVAÇÃO: UM ESTUDO NAS EMPRESAS LISTADAS NA B3. ADVANCES IN SCIENTIFIC AND APPLIED ACCOUNTING, v. 13, p. 193-209, 2020.

12.

CASTRO, L. A. ; MIRANDA, R. O. ; SILVA, C. R. M. ; **MEDEIROS, J. T.** . O Papel da Controladoria na Integração Funcional de Operações. REVISTA CONHECIMENTO CONTABIL, v. 8, p. 56-74, 2019.

13.

MEDEIROS, J. T.; PAULO, E. ; MELO, C. L. L. ; MOTA, R. H. G. . Previsão de Analistas e as Estratégias de Gerenciamento de Resultados Utilizadas para Evitar Surpresa nos Lucros. REVISTA UNIVERSO CONTÁBIL, v. 15, p. 49-64, 2019.

14.

MEDEIROS, J. T.; MELO, C. M. M. D. ; LIMA, D. H. S. ; BORGES, E. F. . DETERMINANTES DA QUALIDADE DO TRABALHO PERICIAL CONTABIL NAS VARÁS CÍVEIS DA COMARCA DE NATAL/RN. REVISTA AMBIENTE CONTABIL **JCR**, v. 10, p. 275, 2018.

15.

MEDEIROS, J. T.; BARBOSA, A. ; SILVA, J. D. G. ; COSTA, F. H. . Tomada de decisão financeira sob condições de incerteza: estudo com alunos de graduação de contabilidade e administração de empresas. REVISTA DE CONTABILIDADE E ORGANIZAÇÕES, v. 11, p. 36-45, 2017.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ COSTA, F. H. ; **MEDEIROS, J. T.** ; SILVA, J. D. G. . Efeito incerteza no processo de tomada de decisão financeira: Estudo com discentes do curso de ciências contábeis. In: José Dionísio Gomes da Silva. (Org). Contabilidade comportamental: conceitos e aplicações. 1. ed. Natal, RN: Polyprint, 2016. v. 1. 422p .

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

MEDEIROS, J. T.; DE LUCA, M. M. M. ; MARTINEZ, A. L. . The effects of book-tax conformity on the informativeness of corporate income tax expenses. In: 23^o USP Internacional Conference on Accounting, 2023, São Paulo. 23^o USP Internacional Conference on Accounting, 2023.

2.

MEDEIROS, J. T.; DE LUCA, M. M. M. ; LIMA, G. A. S. F. . Influência do Gerenciamento de Resultados no Value Relevance da Surpresa na Despesa Fiscal. In: 22^o USP Internacional Conference on Accounting, 2022, São Paulo. 22^o USP Internacional Conference on Accounting, 2022.

3.

MEDEIROS, JISLENE TRINDADE; DE LUCA, M. M. M. ; LIMA, G. A. S. F ; VASCONCELOS, A. C. . Como os Analistas Reagem à Surpresa na Despesa Fiscal?. In: 22^o USP Internacional Conference on Accounting, 2022, São Paulo. 22^o USP Internacional Conference on Accounting, 2022.

4.

PAULINO, A. B. P. ; MAIA, A. J. R. ; TEODÓSIO, I. R. M. ; DE LUCA, M. M. M. ; **MEDEIROS, J. T.** . QUANDO O AUDITOR É ACUSADO: UMA ANÁLISE DE PROCESSOS SANCIÓNADORES JULGADOS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS. In: XXIV Seminários em Administração - SemeAD, 2021, São Paulo. XXIV SEMEAD, 2021.

5.

MEDEIROS, J. T.. Influência dos Mecanismos de Auditoria na Qualidade da Informação Contábil. In: XX USP International Conference in Accounting, 2020, São Paulo. XX USP International Conference in Accounting, 2020.

6.

SOARES, R. A. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Relações Familiares e Concentração de Propriedade: Reflexos no Engajamento em Práticas Ambientais de Responsabilidade Social Corporativa. In: USP International Conference in Accounting, 2020, São Paulo. USP International Conference in Accounting, 2020.

7.

MEDEIROS, J. T.; SOARES, R. A. ; DE LUCA, M. M. M. . Impacto da Tax Avoidance e do Controle Estatal no Desempenho em Responsabilidade Social Corporativa em Empresas Brasileiras. In: XIV Congresso ANPCONT, 2020, Foz do Iguaçu. XIV Congresso ANPCONT, 2020.

8.

TEODÓSIO, I. R. M. ; SOBREIRA, K. R. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Mecanismos Externos de Controle da Gestão e o Nível de Atividades de Tax Avoidance. In: XXIII - SemeAD, 2020, São Paulo. XXIII - SemeAD, 2020.

9.

GOMES, M. L. S. ; COSTA, G. M. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Inovação e Responsabilidade Social Corporativa: impacto no desempenho dos bancos brasileiros. In: XXIII - SemeAD, 2020, São Paulo. XXIII - SemeAD, 2020.

10.

DE FREITAS, V. A. ; DE OLIVEIRA, M. E. G. L. ; **MEDEIROS, J. T.** . Mulheres no Comando e Transparência Corporativa: Impactos no Desempenho Empresarial. In: 6th UnB Conference

11.

MEDEIROS, J. T.; SOARES, R. A. ; DE LUCA, M. M. M. ; TEODÓSIO, I. R. M. . Concentração Acionária e Tax Avoidance: e quando o Estado é o maior acionista?. In: 6th UnB Conference on Accounting and Governance, 2020, Brasília. 6th UnB Conference on Accounting and Governance, 2020.

12.

DE LUCA, M. M. M. ; **MEDEIROS, J. T.** ; VIANA, A. O. B. ; SOUSA, K. D. F. . Influência do Regime Legal na Relação entre o Desenvolvimento Financeiro e a Qualidade da Informação Contábil. In: 6th UnB Conference on Accounting and Governance, 2020, Brasília. 6th UnB Conference on Accounting and Governance, 2020.

13.

ADRIANO, N. A. ; **MEDEIROS, J. T.** ; VASCONCELOS, A. C. ; DE LUCA, M. M. M. . Divulgação de Despesas com P&D versus Inovação: um estudo com empresas listadas na B3. In: XIII Congresso da AnpCont, 2019, São Paulo. XIII Congresso da AnpCont, 2019.

14.

MEDEIROS, J. T.; VASCONCELOS, A. C. ; DE LUCA, M. M. M. ; CRISÓSTOMO, V. L. . Governança e proteção ao investidor do país: efeitos na estrutura de capital nas empresas da América Latina e de países da OCDE. In: XIX USP International Conference in Accounting, 2019, São Paulo. XIX USP International Conference in Accounting, 2019.

15.

TEODÓSIO, I. R. M. ; **MEDEIROS, J. T.** ; SOARES, R. A. ; DE LUCA, M. M. M. . Persistência dos lucros e gerenciamento de resultados contábeis. In: XIX USP International Conference in Accounting, 2019, São Paulo. XIX USP International Conference in Accounting, 2019.

16.

SOARES, R. A. ; SANTOS, L. M. F. ; ALMEIDA, T. A. ; **MEDEIROS, J. T.** . Características Financeiras e Emissão de Gases de Efeito Estufa: uma análise das empresas brasileiras listadas na B3. In: XXI Engema, 2019, São Paulo. Anais do XXI Engema, 2019.

17.

XAVIER JUNIOR, A. E. ; FREITAS, F. L. ; **MEDEIROS, J. T.** ; LUCENA, A. L. C. P. . Ciclos políticos x Funções Orçamentárias: Um estudo da influência dos anos eleitorais sobre as despesas orçamentárias dos municípios médios brasileiros. In: XV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2018, São Paulo. Anais - XV Congresso USP, 2018.

18.

MEDEIROS, J. T.; SOARES, R. A. . Efeito da Regulação Contábil e Econômica no Gerenciamento de Resultados em Empresas Brasileiras. In: SemeAd - Seminários em Administração, 2018, São Paulo. Anais do XXI SemeAd, 2018.

19.

MEDEIROS, J. T.; ANDRADE, D. S. ; DE LUCA, M. M. M. ; VASCONCELOS, A. C. . Gerenciamento de Resultados em Empresas Sujeitas a Regulação Contábil por Parte de Agências Governamentais no Brasil. In: 4th UnB Conference on Accounting and Governance, 2018, Brasília. O 4º CCGUnB - ? Desafios e Perspectivas do Combate à Fraude e à Corrupção?, 2018.

20.

CASTRO, L. A. ; **MEDEIROS, J. T.** ; SOARES, R. A. . Análise das Características que Influenciam o Nível de Conservadorismo dos Alunos de Graduação de Contabilidade. In: 4th UnB Conference on Accounting and Governance, 2018, Brasília. 4º CCGUnB - ?Desafios e Perspectivas do Combate à Fraude e à Corrupção, 2018.

21.

MOTA, A. F. ; PAULO, E. ; PARENTE, P. H. N. ; **MEDEIROS, J. T.** . Índícios de Risco nas Gestões Municipais: A Perspectiva das Despesas na Prestação de Contas Mensal. In: 4th UnB Conference on Accounting and Governance, 2018, Brasília. 4º CCGUnB - ?Desafios e Perspectivas do Combate à Fraude e à Corrupção, 2018.

22.

MEDEIROS, J. T.; PAULO, E. ; MELO, C. L. L. . Previsão de Analistas e as Estratégias de Gerenciamento de Resultados Utilizadas para Evitar Surpresa nos Lucros. In: Enanpad 2017, 2017, São Paulo. XLI Encontro da ANPAD - Contabilidade, 2017.

23.

PINHEIRO, L. O ; REGO, T. F. ; **MEDEIROS, J. T.** ; FILGUEIRA, P. J. G. . EVIDENCIACÃO AMBIENTAL É PERFORMANCE ECONÔMICA: um estudo com empresas de capital aberto potencialmente poluidoras. In: XIX Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA), 2017, São Paulo. 2017 - XIX ENGEMA, 2017.

24.

MEDEIROS, J. T.; MOTA, R. H. G. . Análise da influência do endividamento na suavização de resultados das empresas listadas na BM&FBovespa. In: X Congresso AnpCont, 2016, Ribeirão Preto. ANPCONT: 10 anos promovendo a evolução da pesquisa e do ensino em ciências contábeis, 2016.

25.

MEDEIROS, J. T.; DANTAS, F. N. ; MELO, C. M. M. D. ; ARAUJO, A. O. . Metodologias ativas na docência contábil: reflexões sobre a prática em sala de aula. In: Congresso Internacional de Administração, 2016, Natal. ADM 2016 - Gestão Estratégica: Da crise à oportunidade, 2016.

26.

MEDEIROS, J. T.; COSTA, F. H. ; SILVA, J. D. G. . Efeito incerteza no processo de tomada de decisão financeira: estudo com discente do curso de ciências contábeis. In: Congresso Internacional de Administração, 2016, Natal. ADM 2016 - Gestão Estratégica: Da crise à oportunidade, 2016.

Artigos aceitos para publicação

1.

TEODÓSIO, I. R. M. ; SOBREIRA, K. R. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Mecanismos Externos de Controle da Gestão e Tax Avoidance. ENFOQUE, 2025.

Apresentações de Trabalho

1.

MEDEIROS, J. T.; DE LUCA, M. M. M. ; MARTINEZ, A. L. . The effects of book-tax conformity on the informativeness of corporate income tax expenses. 2023. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

MEDEIROS, J. T.; DE LUCA, M. M. M. ; LIMA, G. A. S. F. . Influência do Gerenciamento de Resultados no Value Relevance

da Surpresa na Despesa Fiscal. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

DE LUCA, M. M. M. ; **MEDEIROS, J. T.** ; LIMA, G. A. S. F ; VASCONCELOS, A. C. . Como os Analistas Reagem à Surpresa na Despesa Fiscal?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

MEDEIROS, J. T.. Influência dos Mecanismos de Auditoria na Qualidade da Informação Contábil. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

SOARES, R. A. ; **MEDEIROS, J. T.** ; DE LUCA, M. M. M. . Relações familiares e concentração de propriedade: reflexos no engajamento em práticas ambientais de responsabilidade social corporativa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

MEDEIROS, J. T.; VASCONCELOS, A. C. ; DE LUCA, M. M. M. ; CRISÓSTOMO, V. L. . Governança e proteção ao investidor do país: efeitos na estrutura de capital nas empresas da América Latina e de países da OCDE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

7.

TEODÓSIO, I. R. M. ; **MEDEIROS, J. T.** ; SOARES, R. A. ; DE LUCA, M. M. M. . Persistência dos lucros e gerenciamento de resultados contábeis. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8.

MEDEIROS, J. T.; ANDRADE, D. S. ; DE LUCA, M. M. M. ; VASCONCELOS, A. C. . Gerenciamento de Resultados em Empresas Sujeitas a Regulação Contábil por Parte de Agências Governamentais no Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9.

CASTRO, L. A. ; **MEDEIROS, J. T.** ; SOARES, R. A. . Análise das Características que Influenciam o Nível de Conservadorismo dos Alunos de Graduação de Contabilidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

10.

MEDEIROS, J. T.; MELO, C. M. M. D. ; LIMA, D. H. S. ; BORGES, E. F. . Determinantes da qualidade do trabalho pericial contábil nas varas cíveis da comarca de Natal/RN. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

11.

MEDEIROS, J. T.; PAULO, E. ; MELO, C. L. L. . Previsão de Analistas e as Estratégias de Gerenciamento de Resultados Utilizadas para Evitar Surpresa nos Lucros. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

12.

MEDEIROS, J. T.; MOTA, R. H. G. . Análise da influência do endividamento na suavização de resultados das empresas listadas na BM&FBovespa. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

13.

MEDEIROS, J. T.; DANTAS, F. N. ; MELO, C. M. M. D. ; ARAUJO, A. O. . Metodologias ativas na docência contábil: reflexões sobre a prática em sala de aula. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

14.

MEDEIROS, J. T.; COSTA, F. H. ; SILVA, J. D. G. . Efeito incerteza no processo de tomada de decisão financeira: estudo com discente do curso de ciências contábeis. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

MEDEIROS, J. T.. Parecer Ad Hoc para o 9th UnB International Congress of Accounting and Governance. 2023.

2.

MEDEIROS, J. T.. Parecer Ad Hoc para o 23º USP International Conference on Accounting. 2023.

3.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 20º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. 2023.

4.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XLVII EnANPAD. 2023.

5.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 8th UnB International Congress of Accounting and Governance. 2022.

6.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 22º USP International Conference on Accounting. 2022.

7.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XLVI EnANPAD. 2022.

8.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 21º USP International Conference on Accounting. 2021.

9.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 21º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. 2021.

10.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 7th UnB International Congress of Accounting and Governance. 2021.

11.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XIV Congresso ANPCONT.. 2020.

12.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 6º Congresso Internacional de Contabilidade e Governança da UnB. 2020.

13.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc # 50526 - Revista Evidenciação Contábil & Finanças.. 2020.

14.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc # 168631 - Revista de Contabilidade e Organizações.. 2020.

15.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc # 2613 - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade.. 2020.

16.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc # 2556 - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade.. 2020.

17.

MEDEIROS, J. T. Avaliação de Apresentação de Artigo na Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia. 2019.

18.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XIII Congresso ANPCONT. 2019.

19.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 5th UnB International Conference on Accounting and Governance. 2019.

20.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc # 48910 - Revista Evidenciação Contábil & Finanças. 2019.

21.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XII Congresso Congresso UFPE de Ciências Contábeis - CONUCiC. 2018.

22.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o 4º Congresso Internacional de Contabilidade e Governança da UnB. 2018.

23.

MEDEIROS, J. T. Parecer Ad Hoc para o XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis ? CONUCiC. 2017.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MEDEIROS, J. T. Mulheres na Ciência: Vozes, Tempos, Lugares e Trajetórias. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1.

MEDEIROS, J. T. Banco Centralizado de Itens Adtalem Educacional do Brasil. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Questões objetivas sobre Perícia e Arbitragem).

2.

PRADO, A. G. S. ; REGO, T. F. ; **MEDEIROS, J. T.** . II Curso Preparatório para o Exame de Suficiência do CFC. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

3.

PRADO, A. G. S. ; REGO, T. F. ; **MEDEIROS, J. T.** . III Curso Preparatório para o Exame de Suficiência do CFC. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

CÔRREIA, D. M. M. C.; VASCONCELOS, A. C.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de IGOR BARROSO STEINDORFER. Influência da Eficiência dos Gastos Públicos com Assistência Social sobre Indicadores Sociais das Capitais Brasileiras. 2024. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) - Universidade Federal do Ceará.

2.

CORREIA, D. M. M. C.; NASCIMENTO, R. S.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de Francisco Romerio Teixeira do Nascimento. Eficiência relativa dos gastos com terceirização de mão de obra das Universidades Federais Brasileiras no contexto da pandemia. 2023. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Administração e Controladoria) - Universidade Federal do Ceará.

Qualificações de Mestrado

1.

SOARES, R. A.; **MEDEIROS, J. T.**; LESSA, B. S.; REBOUÇAS, S. M. D. P. Participação em banca de Michele Arlinda Aguiar. Gestão e avaliação de riscos corporativos: análise bibliométrica e estudo empírico. 2024. Exame de qualificação (Mestrando em Administração de Empresas) - Universidade de Fortaleza.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

STEBPAN, A. I. B.; BORGES, G. M. C.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Marcelo Márcio de Andrade Pereira. Impacto Causado pela Pandemia de Covid-19 nas Empresas do Setor Tecnológico: Uma Análise Através das Notas Explicativas. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2.

LUCENA, E. R. F. V.; **MEDEIROS, J. T.**; SARAIVA, M. C.. Participação em banca de Fylype Ytalo da Silva Costa. Artefatos Gerenciais Contábeis Utilizados pela Gestão de Barbearias da Cidade de Natal. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

3.

STEBPAN, A. I. B.; BORGES, G. M. C.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Andria Ellen Batista Moreira. A Utilização de Ferramentas da Contabilidade Gerencial em Micro e Pequenas Empresas e sua Importância para a Tomada de Decisão. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4.

LUCENA, E. R. F. V.; **MEDEIROS, J. T.**; SARAIVA, M. C.. Participação em banca de Caroline Torres Lima. Impactos dos Indicadores de Perdas Comerciais, Arrecadação e Qualidade do Serviço no Score de Eficiência da Neoenergia Cosern: Análise de 2013 a 2017. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

5.

MEDEIROS, J. T.; SILVA, J. P. C. D.; MOTA, R. H. G.. Participação em banca de Dayane de Moura Nascimento. Impacto da Pandemia do Covid-19 no Nível de Agressividade Fiscal das Empresas Brasileiras. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

6.

MEDEIROS, J. T.; SILVA, J. P. C. D.; SEGANTINI, G. T.. Participação em banca de Gabrielly Priscilla Dantas de Medeiros. Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Listadas no Mercado de Capitais Brasileiro no Período Pré e Pós-Pandemia do Covid-19. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

7.

LUCENA, E. R. F. V.; **MEDEIROS, J. T.**; SARAIVA, M. C.. Participação em banca de Bruno Lima Moura. Desafios da Modalidade de Ensino Remoto Emergencial na Percepção dos Alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFRN. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

8.

STEPAN, A. I. B.; SEGANTINI, G. T.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Luize Bezerra de Melo. Gestão na Pandemia: Uma Análise dos Serviços Ofertados pelos Campos de Futebol Society no Ano de 2020. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

9.

STEPAN, A. I. B.; SEGANTINI, G. T.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Brenda Isabelli Lucena e Silva. Commodities de Água, Especulando com a Vida. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

10.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Marcondes Gomes de Freitas Filho. Análise Econômica-Financeira por Intermédio de Análises das Demonstrações Contábeis Realizadas do Setor de Alimentos do Ceará. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

11.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Jéssica Maria Barroso Vieira. Análise de Balanço de uma Empresa do Ramo de Fabricação de Componentes para a Geração de Energia Eólica: Estudo de Caso Aplicado a uma Empresa do Setor, no Estado do Ceará. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

12.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Francisco Edgar Messias da Silva Junior. Endividamento Eletrobrás - Uma Análise do Endividamento da Estatal antes e após o advento da Medida Provisória 579/2012, Convertida na Lei 12.783/2013.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

13.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de Daiane da Silva Matias. Análise Comparativa entre o EBTIDA e o Fluxo de Caixa Operacional no Setor Têxtil nos Anos de 2013 a 2016. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

14.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de Samerson Castro Souza. Análise de Rentabilidade: Ativos Intangíveis nas Equipes de Futebol do Sul e Sudeste. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

15.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de Maria Solange Pereira Alencar. O Impacto do Reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido no Desempenho dos Índices Econômico-Financeiros de Companhias do Segmento "Novo-Mercado" Registradas na BM&FBOVESPA. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

16.

ADRIANO, N. A.; **MEDEIROS, J. T.** Participação em banca de Lucas Mendes da Rocha Rebouças. Uma Análise por meio dos Indicadores de Rentabilidade das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA do Subsetor de Mineração Segmentos de Minerais Metálicos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Estácio do Ceará.

17.

CASTRO, L. A.; **MEDEIROS, J. T.**; DOMINGOS, S. R. M.; SILVA, C. R. M.; OLIVEIRA, T. E.. Participação em banca de Vitória Regia de Freitas. Lei complementar nº 155/2016 e a sua viabilidade entre as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo simples nacional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Farias Brito.

18.

CASTRO, L. A.; **MEDEIROS, J. T.**; DOMINGOS, S. R. M.; SILVA, C. R. M.; OLIVEIRA, T. E.. Participação em banca de Bianca Olímpio do Nascimento. O impacto do fundo de financiamento ao estudante do ensino superior nos indicadores financeiros das empresas brasileiras. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Farias Brito.

19.

REGO, T. F.; **MEDEIROS, J. T.**; SOUZA NETO, M. O.. Participação em banca de Mônica Maria de Lima. A percepção dos docentes quanto a interdisciplinaridade no curso de ciências contábeis da UFERSA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

20.

PRADO, A. G. S.; XAVIER JUNIOR, A. E.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Alysson Pereira da Silva. Comparação dos custos entre frota própria e terceirizada em uma transportadora do Município de Mossoró/RN. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

21.

XAVIER JUNIOR, A. E.; LUCENA, A. L. C. P.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Francisco Danyel Nobre Barros. Transferências intergovernamentais para o ensino básico e o desempenho escolar: um estudo sobre a relação entre as transferências do FUNDEB e o resultado do IDEB nos municípios do estado do Ceará. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

22.

XAVIER JUNIOR, A. E.; LUCENA, A. L. C. P.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Flaviana Lacerda de Freitas. Ciclos políticos x função orçamentária: um estudo acerca da influência dos anos eleitorais sobre as despesas orçamentárias dos municípios médios brasileiros. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

23.

REGO, T. F.; **MEDEIROS, J. T.**; SOUZA NETO, M. O.. Participação em banca de Fábio Walkei do Monte Rebouças. Capital intelectual e desempenho financeiro: um estudo com as "Melhores empresas para se trabalhar" indicadas no ano de 2016. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

24.

PRADO, A. G. S.; SOUZA NETO, M. O.; **MEDEIROS, J. T.**. Participação em banca de Tito Lívio de Souza Moura. Análise da rentabilidade das empresas do setor de construção civil listadas no novo mercado de governança corporativa da BM&FBovespa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Arido.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

XXII USP Internacional Conference in Accounting. Influência do Gerenciamento de Resultados no Value Relevance da Surpresa na Despesa Fiscal. 2022. (Congresso).

2.

XXI USP Internacional Conference in Accounting. 2021. (Congresso).

3.

XXIV SEMEAD - Seminários em Administração. 2021. (Seminário).

4.

XXIII Seminários em Administração - SemeAD. 2020. (Seminário).

5.

XX USP International Conference in Accounting. 2020. (Congresso).

6.

XIX USP International Conference in Accounting. 2019. (Congresso).

7.

4º Congresso UnB de Contabilidade e Governança. 2018. (Congresso).

8.

13º Enecon - Encontro Nordestino de Contabilidade. 2017. (Encontro).

9.

XLI Encontro da Enanpad - Enanpad 2017. 2017. (Encontro).

10.

Congresso Internacional de Administração. 2016. (Congresso).

11.

Congresso ANPCONT. 2016. (Congresso).

12.

I Seminário Internacional de Pesquisa em Contabilidade da UFRN. 2016. (Seminário).

13.

Mesa redonda: Da Crise à Oportunidade. 2016. (Congresso).

14.

Mesa Redonda: Modernização e Profissionalização do Setor Público - Experiências e Desafios. 2016. (Congresso).

15.

Workshop: Introdução à Modelagem I e II. 2016. (Outra).

16.

Workshop: Tecnologias no Ensino de Graduação e Pós-graduação. 2016. (Outra).

17.

Justiça Penal: Por Trás do Colarinho. 2013. (Outra).

18.

Responsabilização e Custo Frente aos Desafios da Cooperação. 2013. (Outra).

19.

III Semana GEPETIS - Restruturação Produtiva do Nordeste. 2012. (Seminário).

20.

Retransmissão do II Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2012. (Congresso).

21.

Conferência Pública Sobre: O Papel do Cidadão no Controle Social. 2011. (Outra).

22.

Curso Sobre Elaboração de Trabalhos Científicos em Contabilidade. 2011. (Outra).

23.

Derivativos. 2011. (Outra).

24.

Encontro Regional de Contabilidade - A Importância da Contabilidade na Gestão de Empresas Públicas e Privadas. 2011. (Encontro).

25.

Normas Internacionais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2011. (Outra).

26.

Encontro Regional de Estudantes de Ciências Contábeis do Nordeste. 2010. (Encontro).

27.

Estratégias de Planejamento e Gerenciamento para o Sucesso de um Negócio Contábil. 2010. (Outra).

28.

II Seminário em Direitos Humanos da UFRN: Direitos na Dinâmica da Sociedade. 2010. (Seminário).

29.

I Workshop em Tributação, Cidadania e Comércio Exterior. 2010. (Outra).

30.

I Workshop Virtual: Intraempreendedorismo, Liberando Potencialidades Adormecidas. 2010. (Outra).

31.

Visão Sistêmica do ICMS. 2010. (Outra).

32.

Praticando Negócios. 2009. (Outra).

33.

Seminário Sobre Estudos Empíricos na Área de Custos. 2009. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Dayane de Moura Nascimento. Impacto da Pandemia do Covid-19 no Nível de Agressividade Fiscal das Empresas Brasileiras.

2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

2.

Gabrielly Priscilla Dantas de Medeiros. Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Listadas no Mercado de Capitais Brasileiro no Período Pré e Pós-Pandemia do Covid-19. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

3.

.. Relatório de estágio. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário UniFanor Wyden. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

4.

Arnon Silva Lima. Análise do nível de conservadorismo dos alunos de Graduação de Contabilidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

5.

Eliesmar Ronnyvon Fernandes de Moraes. Análise da Dependência dos Estados do Brasil de Transferências Intergovernamentais da União. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

6.

Karina Serafim dos Santos. Análise da Responsabilidade dos Auditores Independentes na Identificação de Fraudes Contábeis: Um Estudo no Mercado Acionário Brasileiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

7.

Micaele Fernandes de Paiva. Relação entre Motivação, Práticas Pedagógicas e Desempenho dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

8.

Renan Santiago de Pontes. Heurística da disponibilidade no processo de tomada de decisão: um estudo com alunos dos cursos de contabilidade e administração de empresas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

9.

Danilo Carvalho Torres. Cobertura de Analistas e Gerenciamento de Resultados por Accruals: Um Estudo no Mercado Acionário Brasileiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: Jislene Trindade Medeiros.

Outras informações relevantes

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/11/2024 às 15:46:42

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
9ª Reunião Ordinária de 2024

8º PONTO

Outras ocorrências.